



*Fundação da Pátria Brasileira, de Eduardo Sá,
in Documentos Históricos do Brasil, de Arno Wehling.*

.....

POPULAÇÕES MERIDIONAIS
DO BRASIL



Mesa Diretora
Biênio 2003/2004

Senador José Sarney
Presidente

Senador Paulo Paim
1º Vice-Presidente

Senador Eduardo Siqueira Campos
2º Vice-Presidente

Senador Romeu Tuma
1º Secretário

Senador Alberto Silva
2º Secretário

Senador Heráclito Fortes
3º Secretário

Senador Sérgio Zambiasi
4º Secretário

Suplentes de Secretário

Senador João Alberto Souza
Senador Geraldo Mesquita Júnior

Senadora Serys Slhessarenko
Senador Marcelo Crivella

Conselho Editorial

Senador José Sarney
Presidente

Joaquim Campelo Marques
Vice-Presidente

Conselheiros

Carlos Henrique Cardim
João Almino

Carlyle Coutinho Madruga
Raimundo Pontes Cunha Neto

.....
Edições do Senado Federal – Vol. 27

POPULAÇÕES MERIDIONAIS DO BRASIL

Oliveira Viana



Brasília – 2005

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

Vol. 27

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país.

Projeto gráfico: Achilles Milan Neto

© Senado Federal, 2005

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900 – Brasília – DF

CEEDIT@senado.gov.br

[Http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm](http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm)

.....

Vianna, Oliveira, 1883-1951.

Populações meridionais do Brasil / Oliveira Vianna. --

Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

424 p. -- (Edições do Senado Federal ; v. 27)

1. População rural, Brasil, região Sudeste.

2. Sociologia rural, Brasil, região Sudeste. 3. Política e Governo, Brasil, região Sudeste. I. Título. II. Série.

CDD 307.72

.....

.....

Sumário

Apresentação do Senador José Sarney
pág. 17

Introdução de Antônio Paim
pág. 19

POPULAÇÕES RURAIS DO CENTRO-SUL
(Paulistas-Fluminenses-Mineiros)

Palavras de prefácio
pág. 49

A ARISTOCRACIA RURAL

I – Formação do tipo rural

I – Esplendor da sociedade colonial nos primeiros séculos. A aristocracia pernambucana. A aristocracia paulista. – II – Evolução da aristocracia peninsular. O advento da nobreza palaciana. – III – Os colonos e o novo meio. Conflito de tendências. Tendência urbana. Tendência rural. Preponderância inicial da primeira. Preponderância final da segunda. Centrifugismo urbano e internação rural. – IV – Efeitos sociais da internação rural. – V e VI – Efeitos psicológicos da internação rural. O sentimento da vida rural. O brasileiro e o seu temperamento rural. Confrontos e diferenciações.

pág. 63

II – Preponderância do tipo rural

I – O governo colonial e a nobreza da terra. Papel secundário da nobreza rural na administração colonial. Sua obscuridade rural. Causas que a tiram

dessa obscuridade. – II – Concentração, no IV século, da nobreza rural no centro carioca. O paço imperial. Composição da sociedade palaciana. Elementos que a freqüentam: as três classes. Os lusos transmigrados. Os mercadores. – III – Os potentados rurais. O seu lealismo; o seu polimento social e a sua cultura. – IV – Disputas de preferências. O paço e as suas graças. Triunfo final da nobreza nacional. – V – A nobreza territorial e sua função em nossa história. O grande acontecimento do IV século.

pág. 83

III – Psicologia do tipo rural

I – Mentalidade da aristocracia rural. Contribuição brasileira. Reações do nosso meio. – II – O meio rural: sua ação psicológica. O conformismo rural. O latifúndio como modificador social. – III – Organização da família rural. Família plebéia. Família senhorial. Poder do *pater familias* na família senhorial. Função educadora. – IV – Psicologia do homem rural. O urbano e o matuto. Mentalidade específica do nosso homem rural. Quatro qualidades fundamentais. – V – 1º) O sentimento da fidelidade à palavra dada. Origens peninsulares. Contribuição do meio americano. – VI – 2º) O sentimento da probidade. Elementos lusos. Elementos nacionais. – VII – 3º) O sentimento da respeitabilidade. Sua formação nacional. Causas intensificadoras deste sentimento na alta classe rural. – VIII – 4º) O sentimento da independência. Como o nosso meio rural o desenvolveu. O patriciado rural e sua hombridade política. Exemplos históricos. – IX – O patriciado rural e as variações regionais da sua mentalidade. Os paulistas. Os mineiros. Os fluminenses.

Traços diferenciais de cada grupo.

pág. 95

PRIMEIRA PARTE

FORMAÇÃO HISTÓRICA

IV – Pequena história do domínio rural

I – Prestígio e poder da nobreza paulista. II – Expansão agrícola no I e II séculos. III. – O grande domínio e a pequena propriedade; seu antagonismo no período colonial. IV – O labor dos engenhos. Os elementos do trabalho. Escravização dos índios. V – População do grande domínio. Elementos componentes. O grupo senhorial; composição étnica; solidariedade parental; função social. Os escravos; sua situação. VI – Os “agregados”. Formação desta classe. Condição social. Composição étnica. VII – O latifúndio fazendeiro; sua função antropológica.

VIII – Os mestiços. Sua psicologia. IX – Função histórica do mestiço.
X – Organização militar do grande domínio. XI – O clã anárquico.
Elementos de agitação e turbulência. XII – O grande domínio
vicentista; sua fisionomia original. Característicos diferenciais.

pág. 113

V – Dispersão dos Paulistas

I – O grande domínio vicentista e as bandeiras. O grupo bandeirante é o próprio domínio em movimento. – II – Os chefes bandeirantes. Sua Formação moral. Sua capacidade de ação. Eles e a Metrópole. – III – Os enxames bandeirantes. Causas econômicas da irradiação vicentista. Pletora demográfica e miséria. – IV – O que é a bandeira. Sua composição. Sua organização. – V – Fatores auxiliares da irradiação vicentista: o regime pastoril; o meio geográfico. – VI – Capacidade emigratória dos paulistas. Os núcleos bandeirantes e sua extraordinária mobilidade. Sua capacidade colonizadora. Causas antropológicas da expansão paulista. – VII – Expansão paulista. Expansão para o sul: corrente do litoral e corrente do planalto; diretrizes. Expansão para o norte e para o oeste; povoamento de Minas, Goiás e Mato Grosso. O Rio S. Francisco e a colonização paulista. – VIII – Zonas de fixação das bandeiras.

Enormidade da sua área de dispersão.

pág. 135

VI – Etnologia das classes rurais

I – Bandeiras de colonização e bandeiras de exploração. Elementos componentes de umas e de outras. Formação da aristocracia rural. – II – Os paulistas e a propriedade da terra nas regiões recém-descobertas. Tendência oligárquica. Valor seletivo dos preconceitos de raça e de classe. Segregação aristocrática da alta classe rural. – III – Os emboabas. Suas origens históricas e sociais. Sua ascensão. Queda da nobreza paulista. Vitória da democracia colonial. Conseqüências. – IV – Os mestiços. Subalternidade deles na sociedade colonial. Exemplos históricos. V. – Os mulatos; sua antropogênese. Os mulatos superiores. Sua tendência ascensional. Meios de ascensão. – VI – Antropossociologia dos mestiços. Tipos inferiores. Tipos superiores. Instabilidade moral dos mestiços. Sua psicologia contraditória. Lugar social da concentração da mestiçagem. A plebe rural: heterogeneidade da sua composição. – VII – Composição ariana da nova aristocracia rural nos três primeiros séculos. Importância deste fato sobre a evolução da nossa mentalidade coletiva. Preponderância do espírito ariano em nosso povo e em nossa história.

pág. 157

SEGUNDA PARTE

FORMAÇÃO SOCIAL

VII – Função simplificadora do grande domínio rural

I – O grande domínio fazendeiro: sua extensão geográfica. – II – Independência econômica do grande domínio. Exemplos. – III – Função simplificadora do grande domínio. O grande domínio e a classe comercial. O grande domínio e a classe industrial. O grande domínio e as classes urbanas. – IV – O grande domínio e o proletariado rural. Dissociação de interesses e de classes. Causas naturais e sociais. – V – O grande domínio e a classe foreira. Desvinculação e insolidariedade. Causas. – VI – O grande domínio e a pequena propriedade. Embaraços opostos por ele à organização da pequena propriedade e à formação de uma classe média. – VII e VIII – Fatores que impedem entre nós a organização da hierarquia feudal.

O caráter rudimentar da nossa estrutura social.

pág. 183

VIII – Gênese dos clãs e do espírito de clã

I – Os clãs rurais. Elementos de composição. Subordinação de toda a sociedade rural ao regime do clã. – II – Causas genéticas dos clãs. A anarquia branca. – III – Os aparelhos da justiça colonial: corrupção e insuficiência. – IV – Os aparelhos da administração colonial. Os capitães-mores. Suas violências e sua parcialidade. – V – As municipalidades coloniais. Poderes administrativos e composição aristocrática. Como se fazem fatores de gregarismo. – VI – O recrutamento como agente do espírito do clã. O serviço militar e a nossa psicologia marcial. – VII – O homem do povo e a sua desproteção. Ausência em nosso povo de instituições privadas de proteção e defesa dos fracos e inermes. O grande senhor de terras – o protetor ideal do baixo povo. Formação do clã rural. – VIII – O clã rural. Composição e “espírito de corpo”. – IX – O espírito do clã: seus característicos. Psicologia política do nosso homem do povo.

pág. 207

IX – Instituições de solidariedade social

I – Carência de instituições de solidariedade social em nosso povo. – II – Causas de insolidariedade social. – III – Gênese do sentimento da solidariedade. Formas objetivas da solidariedade. O nosso povo e a solidariedade social. – IV – Instituições de cooperação social. Por que não se formaram em nosso povo. – V – Rudimentarismo do nosso senso de coope-

ração e solidariedade. – VI – Leis da formação e organização social do nosso povo.
pág. 229

TERCEIRA PARTE

FORMAÇÃO POLÍTICA

X – Função política da plebe rural

I – Organização da defesa privada. Os três grandes inimigos da ordem social no período colonial. Origem da capangagem senhorial. – II – Formação da capangagem senhorial. Elementos infixos do baixo povo: sua abundância e sua utilização pelo caudilho rural. – III – Os mestiços inferiores: sua função política. – IV – Utilização dos mestiços inferiores como agentes destrutivos e de agressão. – V – Extrema abundância de mestiços inferiores na sociedade colonial. Valor do mestiço como elemento combatente.
pág. 245

XI – Os grandes caudilhos territoriais e a anarquia colonial

I – Os caudilhos paulistas. Sua solidariedade. Seu formidável poder. – II – O clã bandeirante. Sua estrutura; seu enquadramento; sua organização. – III – Lutas dos caudilhos entre si. Os Pires e os Camargos. – IV – Os caudilhos paulistas e os jesuítas. – V – Extensão da área da anarquia. Campos dos Goitacazes. Regiões do planalto. O Rio de Janeiro. – VI Região das minas. Os tumultos mineiros. – VII Guerra dos emboabas. A insolência dos rebeldes. Dissolução da autoridade. – VIII – Causas da anarquia colonial. Disparidade entre a marcha da sociedade e a marcha do poder público. Enfraquecimento progressivo da autoridade. Poder crescente dos caudilhos.
pág. 259

XII – Organização da ordem legal

I – O poder colonial e a caudilhagem. – II – Reação contra a anarquia. Por que esta reação só se inicia no III século. – III – Política sincretista. O desmembramento das capitânicas. Objetivos visados. – IV – Eficácia da reação. Os primeiros efeitos. Em Minas. Em São Paulo. – V – O Distrito Diamantino e a reação legalizadora. – VI – Os efeitos da trituração da caudilhagem nos Campos dos Goitacazes. – VII – Outros métodos de trituração da caudilhagem. – VIII – O Código de Processo de 32.

Revivescência do espírito anárquico. – IX – Luta contra o municipalismo. O Ato Adicional. Hegemonia do poder provincial. – X – O caudilhismo provincial. Os seus excessos. Fraqueza do poder nacional. – XI – Reação contra o Ato Adicional. O movimento da centralização. – XII – Reforma centralizadora de 41. Hegemonia do poder central. Últimas reações do espírito provincial. – XIII – Organização da ordem legal.

O II Império e a *pax brasilica*.

pág. 277

XIII – Desintegração dos clãs rurais ao Sul

I – O objetivo da reação sincretista: enfraquecimento da nobreza territorial. – II – Meios empregados. O método frontal. Processos indiretos. – III – Fatores da desintegração. O fator econômico. Correlação entre o caudilhismo e o pastoreio. O regime agrícola como agente de legalidade. – IV e V – O regime das partilhas como agente da desintegração. – VI – Os clãs rurais; sua desintegração e sua fraqueza diante do poder no IV século.

pág. 299

XIV – Função política da Coroa

I – O Rei: o grande papel desse personagem. – II – O espírito separatista e suas manifestações históricas. – III e IV – O prestígio do Rei como força de sincretismo e unificação. Exemplos. – V – O Rei e os partidos. – O poder pessoal e sua função reguladora. – VI – O regime da centralização e o poder moderador. Formação dos gabinetes. – VII – O Conselho de Estado e o Senado. Forças de conservação e centralização. – VIII – O “poder pessoal” e a sua ação corretora do espírito da facção. A fórmula: “o Rei reina, governa e administra”. – IX – Os gabinetes e as quedas dos partidos. Ação antifacciosa do “poder pessoal”. – X – O “poder pessoal” e os chefes de partido. – XI – Política imperial. Seus objetivos. – XII – O “poder pessoal” e a desintegração sistemática das oligarquias parlamentares. – XIII – D. Pedro II. Grandeza do seu reinado.

pág. 309

XV – Instituições municipais

I – O nosso meio social e sua hostilidade à solidariedade comunal. – II – Comunidades saxônicas: sua complexidade. Diferenças entre elas e os nossos municípios. – III – Os nossos núcleos municipais. Sua gênese. São criações do poder e não da sociedade. – IV – As comunidades ocidentais e as suas instituições. – V – Gênese das comunidades germânicas e saxônicas. – VI – Causas formadoras das comunidades ocidentais. O fator: densidade demográfica. – VII – Condensação da população em pequenos espaços: traço distintivo das sociedades do Ocidente. Dispersão da população por

imensas extensões de terra: traço distintivo da nossa sociedade. – VIII – Concentração urbana e necessidade de defesa externa. – IX – Origens das “comunas” medievais: defesa contra o senhor feudal. – X – Luta com o estrangeiro: fator de integração comunal. Exemplos históricos. – XI – O nosso espírito comunal e o seu rudimentarismo. Qual a nossa verdadeira “célula da vida pública”? – XII – Solidariedade do clã rural: única espécie de solidariedade, que conseguimos formar. Conseqüências práticas deste fato.

pág. 327

XVI – Formação da idéia do Estado

I – Os elementos formadores da mentalidade política dos gaúchos. Lutas com a caudilhagem platina – II – O *habitat* matuto; sua defesa natural. – III – Evolução pacífica da sociedade matuta. – IV – Os íncolas: como se defende deles a sociedade matuta. Os sertanistas e o seu poder. Conseqüências. – V – O quilombola e o caudilho. Eliminação do quilombola. Lutas locais de caudilhos. Conseqüências. – VI – A sociedade matuta e a organização dos Poderes Públicos. Estes, como organismos artificiais. – VII – O caráter odioso da administração colonial. Preocupação fiscal. Opressão da população nas minas. Processos draconianos. – VIII – Os dízimos da lavoura e seu caráter vexatório. Outras violências do poder colonial. Interdição de comunicações. Sucção fiscal. – IX – Discordância entre o rudimentarismo da sociedade colonial e o seu complexo aparelhamento político. – X – Mentalidade política das nossas populações rurais. O poder central e o poder local: diversidade na atitude dos matutos para com um e para com outro. – XI – Intelectualização do conceito do Estado. O nosso conceito do Estado: seu caráter elementar. Conseqüências práticas. – XII – O quadro dos Poderes Públicos, entre nós, não representa uma necessidade coletiva. O Poder Central e sua missão nacional.

pág. 347

QUARTA PARTE

PSICOLOGIA POLÍTICA

XVII – Gênese do sentimento das liberdades públicas

I – Singularidade da nossa evolução política. Carência de causas que desenvolvam e avivem a consciência das liberdades públicas. Confusão entre “sentimento da liberdade” e “sentimento da independência”.

Possuímos este; mas, não aquele. – II – História das liberdades britânicas. O caráter inglês: como se forja nele o sentimento da liberdade. – III – O temperamento do nosso povo; seu reflexo na nossa história política. Incapacidade para a crueldade, para a tirania e para a injustiça. Confronto entre nós e os hispano-americanos. Francia e Floriano. O valor das nossas qualidades morais privadas.

pág. 369

XVIII – Psicologia das revoluções meridionais

I – Condições para organizar revoluções contra o poder. Condições morais, sociais, econômicas e geográficas. – II – O matuto e sua combatividade. Ele e o gaúcho. Ele e o sertanejo. Placabilidade e morigeração do matuto. – III – O matuto e o sentimento da liberdade política. Ele e o anglo-saxão. Por que é fraca entre nós a reatividade cívica. – IV – Os homens do Centro-Sul – paradigma do nosso temperamento político. Revoluções do Centro-Sul: seus caracteres específicos. Elas e as revoluções gaúchas. Elas e as insurreições sertanejas. – V – Revoluções meridionais: suas origens exóticas, extranacionais. – VI – O homem do Centro-Sul e seu estatismo: timidez política do matuto. Confronto com sertanejos e gaúchos. Diferenças essenciais. O “personagem reinante”: nas matas; nos campos; nos sertões. – VII – Inaptidão do homem do Centro-Sul para a ação em conjunto. – VIII – Confronto com o gaúcho. Confronto com o sertanejo. O caráter oclocrático das revoluções do Centro-Sul. – IX – Síntese dos caracteres específicos das revoluções meridionais.

pág. 381

XIX – Função política das populações do Centro-Sul

I – Sociedades americanas e sociedades européias. Diferenças fundamentais. Os problemas da organização política. Como o resolvem as sociedades européias. Como o resolvem as sociedades americanas. Contradição entre o regime político e a realidade social. – II – O problema da organização política em nosso povo. Os dois grandes objetivos do Estado entre nós. Necessidade de reação contra o liberalismo. Luta entre o espírito de autoridade e o espírito de liberdade. Os organizadores do poder civil e da unidade nacional. – III – Função política das populações do Centro-Sul – IV – Nós e os hispano-americanos. Como na nossa evolução política se reflete o temperamento do homem do Centro-Sul.

pág. 399

Addendum
pág. 409

Bibliografía
pág. 415

Índice onomástico
pág. 419

.....

O direito à diversidade

SENADOR JOSÉ SARNEY

PARA que se possa compreender a trajetória do pensamento acadêmico sobre a nossa realidade política e social é necessário exercício de tolerância, de saber conviver com os contrários, de admitir idéias contrastantes a fim de que se possa, com isenção, estudar e analisar o percurso da reflexão sobre a política e a história brasileiras das idéias. O próprio Oliveira Viana traçou neste livro um inventário de comportamentos que lhe permitiu concluir que é preciso entender e perceber o fato histórico em sua circunstância social e cultural.

Historiador de idéias, influenciado por Tobias Barreto e Alberto Torres, Oliveira Viana pugnou por um centralismo autoritário e contribuiu para o governo forte de Getúlio Vargas. Oliveira Viana, como Tobias Barreto, tentou compreender a alma brasileira. E a alma brasileira para ele estava nas “três sociedades diferentes: a dos sertões, a das matas, a dos pampas, com seus três tipos específicos: o sertanejo, o matuto, o gaúcho.” Propôs-se a estudar as populações do Sul e do Norte. Neste Populações

Meridionais do Brasil, *centrou sua análise nos povos do Sul, no que chamou de seus tipos mais característicos: “o matuto” e “o gaúcho”.*

Estudando as populações rurais, Oliveira Viana deixou de lado a marcha civilizatória da formação das cidades, assim como o processo de industrialização, embora incipiente, que o Brasil empreendeu. As populações rurais sempre foram conservadoras e, se tiveram um papel relevante na consolidação do pensamento brasileiro nos três primeiros séculos da nossa colonização até fins do Segundo Império, não se podem negar outros fatores externos, alguns condenados por Oliveira Viana, como “o movimento democrático da revolução francesa, as agitações parlamentares inglesas; o espírito liberal das instituições que regem a República Americana”, o espírito do tempo e a marcha irreversível da História.

Contudo, o que este livro vem provar, sejamos contra ou a favor das idéias aqui contidas, diz respeito ao fato de que devemos conhecer a inteligência do raciocínio do exegeta e argúcia do pesquisador. As idéias de Oliveira Viana — ele que tanto estudou a formação das idéias no Brasil — se formaram em seu contexto e ambiente cultural e social. É interessante observar que, sob esta ótica, o teórico torna-se objeto de seu próprio método.

Oliveira Viana tem a pretensão de captar o que ele chamou de “a psicologia coletiva do povo brasileiro”. O historiador não se contenta apenas em vivenciar a experiência acadêmica: Oliveira Viana pertence àquela estirpe de homens que desejam modificar os destinos de sua pátria. Sua vida já seria suficiente para justificar esta afirmação. Mas é o próprio estudioso que, neste livro, afirma que escreveu esses ensaios como contribuição e “no intuito de trazer aos responsáveis pela direção do país para o conhecimento objetivo do nosso povo”.

O Conselho Editorial do Senado, ao publicar Populações Meridionais do Brasil, cumpre com sua função de alargar os horizontes de apreensão e de exame da realidade brasileira, a fim de que, com seu amplo e variado painel da vida nacional, possa oferecer aos pesquisadores material substantivo para a análise social e política do nosso país.

.....

Introdução

ANTÔNIO PAIM

O

ELEMENTO mais característico de nosso período republicano — que, dentro em breve, completará seu primeiro século — é, sem dúvida, ascensão do autoritarismo político. Durante largo período, trata-se apenas de prática autoritária. Nessa fase, elimina-se a representação, mediante o expediente de promover o reconhecimento dos mandatos parlamentares, a partir do Governo Campos Sales, mas se mantendo intocada a Constituição. Sucedem-se os desrespeitos às liberdades consagradas pela Carta Magna, seguidos sempre da preocupação de salvar as aparências desde que o Parlamento era instalado a votar os estados de sítio. Talvez a história política brasileira na República Velha é que tenha inspirado a tese segundo a qual, no Brasil, a prática nada tem a ver com a teoria. De fato, ao longo das quatro primeiras décadas republicanas, tivemos um arcabouço constitucional flagrantemente contrariado pela atuação dos governantes.

A primeira expressão de autoritarismo doutrinário coerentemente elaborado seria o castilhismo.¹ Inspirando-se em Comte, Júlio

1 A inconsistência da pregação dos positivistas ortodoxos em prol da ditadura republicana pode ser comprovada por meio da antologia integrante da Coleção *Biblioteca do Pensamento Político Republicano*, intitulada *O Apostolado Positivista e a República*.

de Castilhos (1860/1903) dotou o Rio Grande do Sul de instituições aberta e francamente autoritárias. A prática de três decênios, sob a batuta de Borges de Medeiros (1864/1961), permitiu aprimorá-las e formar uma elite altamente qualificada, votando o mais solene desprezo pelo liberalismo, certa de que a época dos governos representativos havia passado. Essa elite é que chegaria ao poder com a Revolução de 30. A ascensão de Getúlio Vargas (1883/1954) durante os anos trinta e a implantação do Estado Novo correspondem à vitória e à consagração do castilhismo.

Outras doutrinas autoritárias tiveram curso no País no mesmo período. Em especial aquelas que resultaram do tradicionalismo popularizado por Jackson de Figueiredo (1891/1928) e que desembocaria no integralismo e na pregação de homens como Francisco Campos (1887/1968) ou Azevedo Amaral (1881/1942); ou que deram curso ao cientificismo na versão positivo-marxista e que acabaria, em nossos dias, batendo todos os recordes de sincretismo e incoerência ao empolgar segmentos importantes da Igreja Católica. Tais doutrinas obscurantistas, por mais ruído e sucesso que provoquem em determinados momentos históricos, são o lado menos importante da tradição cultural luso-brasileira.

Dentre as personalidades que soube atrair para sua órbita, Vargas contou com a colaboração de Oliveira Viana (1883/1951), que representa fenômeno mais complexo e que ele mesmo procuraria identificar como uma linha de continuidade de determinada tradição. Trata-se da linha modernizadora, por meio do fortalecimento do Poder Central, que encontraria expressão acabada no Segundo Reinado. Tem algo a ver com o autoritarismo, mas a este não se reduz.

Tal é, em linhas gerais, a temática que desejaríamos desenvolver nesta introdução.

O castilhismo acha-se suficientemente caracterizado em outros volumes da citada Coleção, a saber: Constituição Política do Rio Grande do Sul. Comentário (1911), de Joaquim Luís Osório (1881/1949) e O Rio Grande do Sul e suas instituições governamentais (1925), de Raimundo de Monte Arraes (1888/1965). As outras formas de autoritarismo efêmero e que não chegaram a institucionali-

zar-se no País estão representadas naquela Coleção por meio de textos como A Igreja na República, antologia organizada por Anna Maria Moog Rodrigues; O Estado autoritário e a realidade nacional (1938), de Azevedo Amaral, e coletânea de textos de Francisco Campos. De sorte que, nesta oportunidade, cabe tão-somente apontar os antecedentes teóricos de Oliveira Viana e o papel que suas idéias chegaram a desempenhar em nossa contemporânea história política. Antes de efetivá-lo, faremos uma breve apresentação da vida e obra do pensador.

1 – Vida e Obra de Oliveira Viana

FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA VIANA nasceu em 1883 na cidade de Saquarema, no interior do Estado do Rio de Janeiro, viveu e educou-se na capital fluminense, concluindo o curso de Direito em 1905. Dedicou-se ao jornalismo e ao magistério, ingressando no Corpo Docente da Faculdade de Direito de Niterói em 1916. Seu primeiro livro – Populações Meridionais do Brasil – aparece em 1920, quando completa 37 anos. Nesse mesmo ano publica O idealismo da Constituição. Ao longo da década de vinte viria a adquirir grande nomeada. Depois da Revolução de 30 torna-se Consultor da Justiça do Trabalho, tendo desempenhado papel muito importante na ordenação do direito do trabalho brasileiro e na concepção dos institutos a que deu surgimento. Em 1940 passou a integrar o Tribunal de Contas da União. As novas funções de certa forma levam-no a interromper o sentido principal de sua obra, que é entretanto retomado após a queda do Estado Novo. Faleceu aos 68 anos de idade, em 1951. Pertenceu à Academia Brasileira de Letras.

Em Populações Meridionais do Brasil, Oliveira Viana distingue três tipos característicos na formação de nosso País, contrariando a tradição de considerar o povo brasileiro como massa homogênea. De sua presença acha que resultam três sociedades diferentes: a dos sertões, a das matas e a dos pampas, com estes tipos específicos: o sertanejo, o matuto e o gaúcho. Os principais centros de formação do matuto são as regiões montanhosas do Estado do Rio, o grande maciço continental de Minas e

os platôs agrícolas de São Paulo. Exerce influência poderosa no curso histórico seguido pelo País. O objetivo de Oliveira Viana é chamar a atenção para a realidade circundante autêntica e denunciar o vício de copiar instituições européias, que a seu ver começa com a Independência.

A esse propósito escreve: “O sentimento das nossas realidades, tão sólido e seguro nos velhos capitães-generais, desapareceu, com efeito, das nossas classes dirigentes: há um século vivemos politicamente em pleno sonho. Os métodos objetivos e práticos de administração e legislação desses estadistas coloniais foram inteiramente abandonados pelos que têm dirigido o País depois da sua independência. O grande movimento democrático da revolução francesa; as agitações parlamentares inglesas; o espírito liberal das instituições que regem a República Americana, tudo isto exerceu e exerce sobre os nossos dirigentes, políticos, estadistas, legisladores, publicistas, uma fascinação magnética, que lhes daltoniza completamente a visão nacional dos nossos problemas. Sob esse fascínio inelutável, perdem a noção objetiva do Brasil real e criam para uso deles um Brasil artificial, e peregrino, um Brasil de manifesto aduaneiro, made in Europe – sorte do Cosmorama extravagante, sobre cujo fundo de florestas e campos, ainda por descobrir e civilizar, passam e repassam cenas e figuras tipicamente européias.”

A linha a seguir está desde logo esboçada neste primeiro livro: tornar o Estado um grande centro aglutinador de transformação social, apto a “fundir moralmente o povo na consciência perfeita e clara da sua unidade nacional e no sentimento político de um alto destino histórico”. E prossegue: “Esse alto sentimento e essa clara e perfeita consciência só serão realizados pela ação lenta e contínua do Estado – um Estado soberano, incontrastável, centralizado, unitário, capaz de impor-se a todo o país pelo prestígio fascinante de uma grande missão nacional.”²

A meditação que inicia com Populações Meridionais do Brasil e com a denúncia do que então denominou de “idealismo da Constituição”, em 1920, continuada em Evolução do Povo Brasileiro (1923), coroa-se, nessa primeira fase, com o livro Problemas de Política

2 *Populações Meridionais do Brasil*, 6ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973, vol. I, pág. 259.

Objetiva, *aparecido pouco antes da Revolução de 30*. Neste comenta e avalia as propostas de Alberto Torres e enxerga no país um novo clima, favorável à centralização. “Há vinte anos passados”, escreve, “as idéias políticas, nos centros intelectuais e partidários, não só locais como federais, diferiam muito das idéias atuais: traíam a concepção centrífuga do regime federativo”. Enxerga a emergência de “sensível tendência centrípeta, um rápido movimento das forças políticas locais na direção do poder central”.

A mensagem de Oliveira Viana é clara e precisa. “Há evidentemente em tudo isto um grande equívoco, uma grande ilusão, que perturba a visão exata das realidades nacionais a todos esses descentristas e autonomistas, que são, afinal, aqui, todos os espíritos que se jactam de liberais e adiantados. Porque é preciso recordar, com Seeley, que a Liberdade e a Democracia não são os únicos bens do mundo; que há muitas outras causas dignas de serem defendidas em política, além da Liberdade – como sejam a Civilização e a Nacionalidade; e que muitas vezes acontece que um governo não liberal nem democrático pode ser, não obstante, muito mais favorável ao progresso de um povo na direção daqueles dois objetivos. Um regime de descentralização sistemática, de fuga à disciplina do centro, de localismo ou provincialismo preponderante, em vez de ser um agente de força e progresso, pode muito bem ser um fator de fraqueza e aniquilamento e, em vez de assegurar a liberdade e a democracia, pode realmente resultar na morte da liberdade e da democracia.”³

Com a Revolução de 30, Oliveira Viana passa a ocupar-se de um segmento novo daquele Estado centralizado e modernizador com que sonhava: o Direito do trabalho. Dessa fase ficaram-nos três livros: Problemas de Direito Corporativo (1938); Problemas de Direito Sindical (1943) e a coletânea de estudos dispersos agrupados sob a denominação de Direito do Trabalho e Democracia Social, editada em 1951.

Retoma a meditação anterior com Instituições Políticas Brasileiras (1949). Dessa fase deixou vários inéditos, alguns dos quais seriam editados postumamente como Problemas de organização e

3 Problemas de Política Objetiva, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1930, pág. 97.

problemas de direção (*publicado em 1952*) e Introdução à História Social da Economia pré-capitalista no Brasil (*publicado em 1958*).

2 – Antecedentes doutrinários

Duas são as fontes doutrinárias de Oliveira Viana: o culturalismo sociológico de Sílvio Romero (1851/1914) e a crítica à tradição liberal brasileira realizada por Alberto Torres (1865/1917).

O culturalismo sociológico de Sílvio Romero corresponde a uma inflexão no culturalismo filosófico de Tobias Barreto (1839/1889). Este, para combater a hipótese comtiana da física social, indicou que o homem dirige-se por causas finais e não pode ser esgotado no plano das causas eficientes (ciência). Graças a essa capacidade de formular-se objetivos e de traçar os caminhos para alcançá-los, o homem erigiu a cultura. Tobias Barreto tem em mira a idéia de arquétipo ou protótipo apontada por Kant, ao dizer que, sem o ideal de sociedade racional, não haveria como lutar pelo aperfeiçoamento das instituições sociais; ou que “nós não temos, para julgar nossas ações, outra regra senão a conduta deste homem divino (isto é, o sábio estóico) que conduzimos em nós e ao qual nos comparamos para nos julgar e também para nos corrigir, mas sem poder jamais alcançar a perfeição”.⁴ Por isto mesmo, concluiria Tobias Barreto, no seio da cultura o Direito é o fio vermelho e a moral, o fio de ouro, explicitando que, nessa obra, os homens não se inspiram na natureza, a seu ver fonte última de toda imoralidade.

A investigação era, pois, de cunho filosófico. Conduziu, mais tarde, à pergunta pela objetividade no âmbito das ciências humanas, isto é, pela possibilidade de alcançá-la; suas peculiaridades em relação às ciências naturais, etc. Mais explicitamente: levou a uma investigação de índole epistemológica para, em seguida, ressuscitar a inquirição metafísica, em especial a pergunta pelo ser do homem.

4 *Crítica da razão pura*, trad. francesa de Tremesaygues, Paris. PUF. 1950, pág. 414.

Sílvio Romero iria eliminar a antítese entre cultura e natureza para reduzir a primeira à última e dar à investigação caráter meramente científico. No Ensaio de Filosofia do Direito (1895) escreveria:

“O Direito é como a Arte, como a Educação. Ora, cada uma destas é, não há como negá-lo, produto da cultura, e forma-se segundo a índole dos povos; porém, a cultura é filha da natureza do homem, estimulada pela natureza exterior. Se não fora assim, a cultura mesma seria impossível, irrealizável, incompreensível. É tão incongruente fantasiar um direito eterno, anterior e superior aos povos, como o de imaginar uma cultura aérea, que não repousasse na índole mesma natural do homem e em a natural capacidade que ele tem de se desenvolver.”

Logo adiante aponta nestes termos o caminho que deve trilhar a investigação: “Banidos os velhos métodos ontológicos, que faziam a Ciência de cima para baixo, partindo de algum suposto princípio geral, a que os fatos se deveriam por força acomodar, banidos os velhos processos, aquelas ciências tiveram, ao contrário, de se firmar nos fatos e partir com eles em busca das leis que regem o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade.”

*O experimentalismo, exclama, deve-se interpor e acabar com as divagações a priori.*⁵

*Sílvio Romero preferiu, pois, o que a posteridade iria denominar de culturalismo sociológico. Na verdade, nunca chegou a traçar um programa definitivo da maneira pela qual deveria efetivar-se essa investigação sociológica da cultura. Além do mais, como oportunamente destacaria Miguel Reale, Sílvio Romero estava pouco preocupado com a teoria geral. Seu empenho consistia em buscar os instrumentos capazes de compreender o Brasil e sua história.*⁶

O culturalismo sociológico de Sílvio Romero assume três feições mais ou menos diferenciadas. Em fins dos anos oitenta, na época da pu-

5 *Obra filosófica*, organizada por Luís Washington Vita, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1969, págs. 658 e 659.

6 “Dir-se-ia que tudo, inclusive Filosofia, só valia para ele na medida em que pudessem servir à compreensão de nossa existência.” Miguel Reale – “Sílvio Romero e os problemas da filosofia”, in *Horizontes do direito e da história*, 2ª ed., São Paulo, Saraiva, 1977, págs. 223-230.

blicação da História da Literatura Brasileira (1888), é simples partidário de Spencer. Por volta dos começos do século, sem renegar o evolucionismo spenceriano, incorpora a idéia de luta de classes. Finalmente, na fase final, adere à Escola de Le Play.

A incorporação de elementos doutrinários ao culturalismo sociológico de Sílvio Romero se faz após comprovada a sua eficácia na explicação das particulares circunstâncias brasileiras. A necessidade de aprofundá-la é que o move a buscar novos princípios.

Sílvio Romero considera que, para compreender a evolução da sociedade brasileira e determinar, pressentir ou averiguar os caminhos de seu desenvolvimento futuro, necessário se faz recusar as explicações simplistas ou meramente descritivas, submeter à crítica aquelas teorias que isolam um ou outro fator e a partir exclusivamente destes pretendem apresentar uma visão global, e, finalmente, examinar em profundidade o conjunto de elementos constituintes e integrantes do contexto social. Antes de avançar na enumeração destes, convém acompanhá-lo na crítica às teorias em voga a respeito do Brasil.

A primeira explicação simplista, logo combatida por Sílvio Romero, é aquela que atribui os feitos históricos a um ou outro herói ou ainda ao conjunto das elites. Tomo como exemplo, para ilustrar suas idéias, o fenômeno de Abolição, que se comemorava no próprio mês em que a História da Literatura Brasileira era ultimada para a entrega ao público, que vinha merecendo essa interpretação.

Entre as teorias puramente descritivas, coloca a doutrina etnográfica de Martius,⁷ que indica os elementos constituintes do povo brasileiro, as raças que contribuíram para a sua formação, mas não aponta “como estes elementos atuaram uns sobre os outros e produziram o resultado presente”, “falta-lhe o nexó causal e isto seria o principal a esclarecer”. Outra doutrina por ele considerada errônea é a do escritor português Teófilo Braga, que pretende atribuir a mesma origem, asiática, para as populações da Europa Meridional e da América, com o que explicaria o

7 Carlos Frederico Felipe de Martius, famoso botânico europeu, publicou em 1843 um trabalho sob o título: “Como se deve escrever a história do Brasil”.

fenômeno do lirismo literário. *Silvio Romero considera anticientífica essa hipótese das migrações asiáticas e objeta: “Concedendo porém tudo, admitindo a identidade das origens do lirismo português e tupinambá, como quer o escritor português, que daí se poderá inferir para a filosofia da história brasileira? Nada. A tese do autor açoriano é puramente literária e não visa a uma explicação científica de nosso desenvolvimento social.”*

Oliveira Martins, em seu livro O Brasil e as Colônias Portuguesas, “enxerga todo o interesse dramático e filosófico da história nacional na luta entre os jesuítas e os índios, de um lado, e os colonos portugueses e os negros, de outro”. Para o crítico sergipano tais fenômenos não passam de fatos isolados, de pouca duração, e não podem “trazer em seu bojo, como um segredo de fada, toda a latitude da futura evolução do Brasil. É um simples incidente de jornada, alçado à categoria de princípio geral e dirigente; é uma destas sínteses fúteis com que alguns novelistas da história gostam de nos presentear de vez em quando”.

Quanto à teoria da pátria brasileira, dos positivistas, entende que nela “o verdadeiro não é novo, e o novo não é verdadeiro”. A esse tempo Silvio Romero considerava que a corrente dissidente, chefiada por Littré, fora estéril, ilógica e anárquica. Expõe aí a tese repetida no livro Doutrina contra Doutrina, escrito alguns anos depois, segundo a qual positivismo autêntico é o de feição religiosa, representado no Brasil por Teixeira Mendes e Aníbal Falcão. Para estes o Brasil pertencia ao grupo das pátrias ocidentais e, ao sair das guerras holandesas, reunia em si as condições de uma pátria (solo contínuo, governo independente e tradições comuns). Nessa luta, a vitória do elemento ibérico, representante da civilização latina, fez com que o Brasil escapasse da ação dissolvente da Reforma, estando portanto em melhores condições que os Estados Unidos para aceitar a “doutrina regeneradora”, isto é, a religião da humanidade. Tal resultado correspondeu a uma necessidade, desde que se deveriam reproduzir no Brasil as duas tendências opostas existentes na Europa. Para Silvio Romero essa teoria é demasiado simétrica para não ser em grande parte “pura fantasia”. E exclama: “Era necessário para as pátrias ocidentais que o português vencesse no Brasil o holandês protestante e que o inglês derrotasse nos Estados Unidos o fran-

cês católico!... *É muito cômodo. E, afinal, por que se não há de dar o mesmo na Oceania em geral e notadamente na Austrália, onde o elemento germânico quase não encontra o seu competidor? São terras novas, habitadas por selvagens a desaparecerem a olhos vistos, que estão sendo colonizadas por europeus, representantes da civilização ocidental. Por que não se há de repetir aí o dualismo salutar?"*

Na História da Literatura Brasileira, *Sílvio Romero dedica-se ainda à crítica dos pontos de vista do sociólogo inglês Buckle, em cuja obra há pontos de vista sobre a evolução do povo brasileiro.*

Henry Thomas Buckle (1823/1862) foi um historiador britânico profundamente influenciado por Comte, Stuart Mill, Quereker e outros. Publicou, em 1857, três volumes de uma introdução ao estudo da civilização na Inglaterra. Inicialmente, rejeita a explicação dos fenômenos históricos dada pelos metafísicos, notadamente a doutrina do livre-arbítrio, como também a teoria da predestinação dos teólogos. Pretende Buckle que as ações humanas podem ser explicadas através dos métodos empregados nas ciências naturais desde que são determinadas somente por seus antecedentes e produzem os mesmos resultados sob as mesmas circunstâncias, podendo ser perturbados pela ação do meio. Segundo ele, as leis que dirigem a história são físicas (clima, alimentação e aspecto geral da natureza) e mentais (intelectuais e morais, das quais as primeiras seriam mais importantes). Divide a civilização em dois grandes ramos: a da Europa (predomínio do esforço do homem sobre a natureza) e a do resto do mundo (predomínio da natureza ou das leis naturais). Sílvio Romero, tendo em alta conta a crítica que realizou das teorias denominadas de metafísicas e teológicas e alguma de suas observações sobre a influência dos elementos naturais, considera artificial a divisão indicada e aponta outros defeitos na doutrina.

Buckle considera que o Brasil não teve civilização primitiva porque as condições de vida não eram fáceis, como as vigentes nas penínsulas e às margens dos grandes rios onde surgiram as civilizações antigas, daí o seu inveterado barbarismo. Sílvio Romero considera que é falsa a descrição que faz do clima brasileiro. Na sua opinião, "o autor, que nunca visitou o Brasil, foi vítima do maravilhoso no inventário dos obs-

táculos que a natureza nos opõe”. Diz mais: “Buckle é verdadeiro na pintura que faz de nosso atraso, não na determinação dos seus fatores.”

Resumindo as observações quanto às teorias enunciadas, *Sílvio Romero* dirá que a teoria de Buckle é em demasia cosmográfica, a de *Martius* demasiado etnológica e a dos discípulos de Comte é em extremo social. Compreendendo e proclamando que “a filosofia da história de um povo qualquer é o mais temeroso problema que possa ocupar a inteligência humana”, prefere adotar certos aspectos da doutrina de *Spencer*, “a que mais se aproxima do alvo, por mais lacunosa que ainda seja”.

À luz da crítica às doutrinas comentadas, *Sílvio Romero* avança a hipótese de que o estudo deve considerar o conjunto de elementos assim classificados: primários (ou naturais); secundários (ou étnicos); e terciários (ou morais). No primeiro plano as questões mais importantes dizem respeito ao clima e ao meio geográfico. Aponta-os: “o excessivo calor, ajudado pelas secas na maior parte do país; as chuvas torrenciais no vale do Amazonas, além do intensíssimo calor; a falta de grandes vias fluviais entre o São Francisco e o Paraíba; as febres de mau caráter reinantes na costa”. A isto acrescenta. “O mais notável dos secundários é a incapacidade relativa das três raças que constituíram a população do país. Os últimos – os fatores históricos chamados política, legislação, usos, costumes, que são efeitos que depois atuam também como causas.” Em síntese, as diversas doutrinas acerca do Brasil chamaram a atenção para os aspectos isolados, que cabia integrar num todo único. O destino do povo brasileiro, a exemplo do que se dava em relação à espécie humana, estaria traçado numa explicação de caráter biossociológico, como queria *Spencer*.

Por volta dos começos do século, *Sílvio Romero* mantém o mesmo esquema geral, mas incorpora um dado novo: a luta de classes.

Assim, no ensaio “O direito brasileiro no século XVI” (1899)⁸ afirmaria que “todo o processo de formação da individualidade nacional não pode deixar de ser um processo de diferenciação cada vez mais crescente entre o Brasil e a antiga mãe-pátria”. “A diferenciação brasileira”, prossegue, “no intuito de formar um tipo novo, é reforçada

8 Incluído na coletânea *Ensaio de sociologia e literatura*, Rio de Janeiro, Garnier, 1901.

por fatores mesológicos e etnográficos, diversos dos da península hispânica”. A explicação preserva, como se vê, o caráter biossociológico. Contudo, entre os fatores terciários, destaca o seguinte: “Desde o princípio as gentes brasileiras se acharam divididas em: sesmeiros, proprietários, senhores de engenho, fazendeiros, nas zonas rurais, mercantes nas cidades e vilas, de um lado, e, de outro, os agregados, os moradores, os trabalhadores braçais, os escravos negros, mulatos, índios e cafuzos, todos estes dependentes dos grandes proprietários e negociantes ricos. Bem cedo tivemos as lutas de classes, especialmente em Pernambuco, Maranhão, São Paulo e Minas.”⁹ Essa referência não chega a alterar substancialmente os procedimentos recomendados.

Nos últimos anos de vida, Sílvio Romero incorpora as teses da Escola da Ciência Social (Le Play, H de Tourville, Edmond Demolins, P. Rousiers, A. de Preville, P. Bureau e outros). “Os processos da Escola de Le Play – escreve no Brasil Social (1908) – fizeram-me penetrar a fundo na trama interna das formações sociais e completar as observações anteriores de ensino spenceriano.” Faz algumas objeções à Escola – afirmando, entre outras coisas, “também não lhe aceito de todo a classificação dos fenômenos sociais, que me parece mais uma nomenclatura de problemas e questões”, mas conclui: “Como quer que seja, os méritos da Escola, a despeito desta e de outras divergências, se me antolham preciosíssimos para quem quer conhecer a fundo um país qualquer e a gente que o habita.”

No livro em apreço, que deixou inacabado, Sílvio Romero resume e comenta os pontos de vista da Escola de Le Play. Essa escola destaca 25 grupos de fatos e problemas sociais. Vale dizer: situa-se na linha antes preconizada por Sílvio Romero que era a de pretender descrições exaustivas, completas e abrangentes. Como antes, atribui particular importância à atividade produtiva, escrevendo: “Sob o ponto de vista específico do trabalho, que vem a ser a grande mola que move e afeiçoa as sociedades humanas, cumpre não perder de vista que várias têm sido as fases passadas pela espécie... Cada um destes gêneros de trabalho, cada

9 Obra citada, págs. 122/123.

uma destas oficinas de produção, cada uma destas maneiras de agenciar os meios de existências, trazia e traz conseqüências indeléveis, difíceis de apagar, porque elas constituem o substratum íntimo das sociedades.”

A aplicação das teses de Le Play ao Brasil requeria o cumprimento deste programa: “Seria preciso estudar acuradamente, sob múltiplos aspectos, cada um dos povos que entraram na formação do Brasil atual; dividir o país em zonas; em cada zona analisar uma a uma todas as classes da população e um a um todos os ramos da indústria, todos os elementos da educação, as tendências especiais, os costumes, o modo de viver das famílias de diversas categorias, as condições de vizinhança, de patronagem, de grupos, de partidos; apreciar especialmente o viver das povoações, vilas e cidades, as condições do operariado em cada uma delas, os recursos dos patrões e cem outros problemas, dos quais, nesta parte da América, à retórica politicante dos partidos nunca ocorreu cogitar.”

Em que pese a tamanha amplitude, não vacila em afirmar que a questão etnográfica “é a base fundamental de toda a história, de toda a política, de toda a estrutura social, de toda a vida estética e moral das nações”. E a etnografia ensina que a família é “a questão das questões”. “Esta é a base de tudo na sociedade humana; porque, além da função natural de garantir a continuidade das gerações sucessivas, forma o grupo próprio para a prática do modo de existência, o núcleo legítimo da maneira normal de empregar os recursos criados pelos meios de viver.”

Seriam estas as quatro modalidades típicas de famílias: patriarcal; quase patriarcal; tronco e instável. Estas famílias, por sua vez, dão lugar a dois tipos de sociedade: 1) de formação comunitária, e 2) de formação particularista.

O culturalismo sociológico de Sílvio Romero foi desenvolvido no plano doutrinário por outros integrantes da Escola do Recife. Contudo, o inventário da organização social brasileira, cuja oportunidade tanto enfatizou, seria obra de Oliveira Viana. Com a grande vantagem de que soube correlacioná-lo às instituições políticas nacionais, atento à ineficácia e ao utopismo de boa parte da nossa tradição liberal graças à

familiaridade que veio a adquirir com as idéias de Alberto Torres (1865/1917). O próprio Oliveira Viana reconheceria sua dívida para com Sílvio Romero ao abordar o que denominou de metodologia do direito público, em Instituições Políticas Brasileiras. Teria, então, oportunidade de afirmar: “Esta compreensão objetiva e científica das nossas coisas e dos nossos problemas eu a adquiri cedo... Não foi Torres, como geralmente se pensa, quem me deu a primeira orientação neste sentido; foi Sílvio Romero.”

Alberto Torres era um jovem de vinte e poucos anos quando da proclamação da República, mas assume desde logo uma posição de liderança no Estado do Rio de Janeiro onde, em seguida ao golpe de Floriano, seria convocada uma segunda Assembléia Constituinte (eleita a 31 de janeiro de 1892) e anulada a Carta promulgada no ano anterior. Alberto Torres tem uma atuação destacada na elaboração da nova Carta, como deputado estadual e membro da Constituinte. Em 1894 é eleito para a Câmara Federal.

Exerceu o mandato de Presidente do Estado do Rio de Janeiro nos exercícios de 1898 a 1900. Em abril de 1901 era indicado por Campos Sales para integrar o Supremo Tribunal Federal.

Nos últimos anos de vida, Alberto Torres meditou sobre algumas questões da organização política da sociedade, em geral, acabando por voltar-se preferentemente para a realidade brasileira. Publicou sucessivamente: Vers la Paix (1909); Le Problème Mondiale (1913); A Organização Nacional e O Problema Nacional Brasileiro (1914); e As Fontes da Vida no Brasil (1915). Parte dos textos dedicados ao Brasil consistiriam de reelaboração de artigos publicados na imprensa entre 1910 e 1912.

Embora partidário do sistema representativo, como os integrantes da facção liberal, Alberto Torres entendia que o principal deveria consistir no fortalecimento do Executivo. A liderança liberal estava mais preocupada com a independência dos poderes, especialmente com a intangibilidade da Magistratura, na esperança talvez de que esta acabasse por exercer uma espécie de magistério moral, impedindo que a luta política

descambasse para o arbítrio e a ilegalidade. Alberto Torres, em *contrapartida*, escreveria em *A Organização Nacional*:

*“O espírito liberal enganou-se reduzindo a ação dos governos; a autoridade, isto é, o império, a majestade, o arbítrio devem ser combatidos; mas o governo, forte em seu papel de apoiar e desenvolver o indivíduo e de coordenar a sociedade, num regime de inteira e ilimitada publicidade e de ampla e inequívoca discussão, deve ser revigorado com outras atribuições. A política precisa reconquistar sua força e seu prestígio fazendo reconhecer-se como órgão central de todas as funções sociais, destinado a coordená-las e harmonizá-las e regê-las, estendendo a sua ação sobre todas as esferas de atividade, como instrumento de proteção, de apoio, de equilíbrio e de cultura.”*¹⁰

Num país novo como o Brasil, o Estado não pode dar-se ao luxo do absentismo. Deve ser atuante e intervencionista. No livro em apreço, a natureza desse intervencionismo, para promover o progresso e a civilização, é indicado de modo preciso, sob a égide desta premissa: “Acima de tudo isto, cumpre, porém, ter em vista que, se as instituições políticas precisarem ser sempre subordinadas às condições peculiares à terra, ao povo e à sociedade, a natureza especial desses elementos, no Brasil, ainda maior cuidado e atenção impõe ao estudo de seus caracteres. Nosso país, por sua situação geográfica, pela natureza da sua terra, por seu clima e população, por todo o conjunto de seus caracteres físicos e sociais, tem uma situação singular em todo o globo. Não há outro país soberano que lhe seja comparável.”

Com esse espírito iria Alberto Torres contemplar a reforma institucional do país. Governo forte e atuante, na sua plataforma pressupõe o aprimoramento da representação. Neste aspecto, procuraria combinar a experiência de outros países com as peculiaridades nacionais. A Câmara dos Deputados seria eleita por sufrágio direto, mas a metade de seus membros receberia o mandato dos distritos eleitorais; um quarto dos estados e o restante através de eleição nacional. Queria com-

10 *A Organização Nacional*, 2ª ed., São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1933, pág. 251.

binar o sistema proporcional, da preferência da maioria, com a eleição majoritária.

No caso do Senado, imagina completar a representação obtida mediante o sufrágio pela indicação de mandatários das organizações religiosas, instituições científicas, profissionais liberais, industriais, agricultores, operários urbanos e rurais, banqueiros e funcionalismo. Com esta advertência: “A representação das classes e das províncias não significa que estes senadores se devam considerar advogados exclusivos dos grupos de eleitores e das províncias que representarem, senão seus órgãos no conjunto e na continuidade da vida nacional.”

Pretende finalmente que o mandato do Presidente seja o dobro do vigente, passando a oito anos, procedendo-se à sua escolha por processo indireto, através de colégio eleitoral integrado não apenas por parlamentares, mas igualmente de mandatários dos vários segmentos da sociedade.

Além do aprimoramento da representação, pela diversidade de formas indicadas, o governo forte de Alberto Torres requer a garantia ampla das liberdades individuais.

No seu momento histórico, as idéias de Alberto Torres não suscitaram maior interesse. Nos anos trinta, entretanto, passaram a ser estudadas com grande entusiasmo. É desse período os livros de Cândido Mota Filho (Alberto Torres e o tema de nossa geração, 1931) e Alcides Gentil (As idéias de Alberto Torres, 2ª ed., 1938).¹¹ Justamente Oliveira Viana destacaria este traço original: “Ao planejar uma reforma constitucional para o Brasil, Torres fez esta coisa inédita e simplíssima: abriu calmamente este grande livro de direito público, que eram os vinte e tantos anos de regime federativo nesta terra, e pôs-se a lê-lo com a mesma atenção e seriedade com que, para o mesmo fim, Rui Barbosa iria ler a República, de Bruce, e Teixeira Mendes a Política positiva, de Comte.”¹²

11 Estudo mais circunstanciado é a obra de Barbosa Lima Sobrinho, *Presença de Alberto Torres* (sua vida e pensamento), Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.

12 *Problemas de política objetiva*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1930, pág. 13.

3 – O Conceito de autoritarismo instrumental

Partindo da lição de Sílvio Romero, que elaborou o roteiro para levantar-se o quadro de nossa organização social, e tendo presente, graças às advertências de Alberto Torres, que nossa tradição liberal minimizou o papel do Estado devido sobretudo ao desconhecimento das condições reais do país, Oliveira Viana formulou uma proposta inteiramente original e que de certa forma correspondia a uma grande síntese da tradição política nacional, considerados os cinco séculos de sua existência e não apenas o último deles, a partir da Independência, como veio a tornar-se praxe. A modernização do país deve abranger o plano das instituições políticas, como pretenderam nossos liberais desde a Independência. Mas essa modernização institucional, para deixar de ser um simples voto, exige transformação da sociedade que só o Estado pode realizar. Assim, concebeu uma fórmula unitária abrangendo tanto o projeto reformista-autoritário de Pombal e D. Rodrigo de Sousa Coutinho como o projeto liberal-democrático de Rui Barbosa, dando precedência ao primeiro. Para esse conjunto doutrinário, Wanderley Guilherme dos Santos encontraria a feliz denominação de autoritarismo instrumental. Vale dizer: o autoritarismo é um instrumento transitório a que cumpre recorrer a fim de instituir no país uma sociedade diferenciada, capaz de dar suporte a instituições liberais autênticas. Dessa forma reconhece-se a verdade do castilhismo sem cair na armadilha da sociedade racional, que acaba por ser seu fundamento último. E, ao mesmo tempo, apresenta de um ângulo novo, como veremos, o significado da mensagem de Rui Barbosa. A grande limitação da proposta de Oliveira Viana residiria na identificação da experiência brasileira do sistema representativo com a verdadeira natureza desse sistema. Contudo, antes de empreender esse tipo de avaliação, compete examinar, mais detidamente, como Wanderley Guilherme desenvolve a idéia de autoritarismo instrumental.

Eis como o caracteriza no brilhante ensaio “A Praxis Liberal no Brasil: propostas para reflexão e pesquisa” (1974):¹³ “Em

13 Incluído no livro *Ordem burguesa e liberalismo político*, São Paulo, Duas Cidades, 1978.

1920, Oliveira Viana expressou pela primeira vez, tão clara e completamente quanto possível, o dilema do liberalismo no Brasil. Não existe um sistema político liberal, dirá ele, sem uma sociedade liberal. O Brasil, continua, não possui uma sociedade liberal, mas, ao contrário, parental, clânica e autoritária. Em conseqüência, um sistema político liberal não apresentará desempenho apropriado, produzindo resultados sempre opostos aos pretendidos pela doutrina. Além do mais, não há caminho natural pelo qual a sociedade brasileira possa progredir do estágio em que se encontra até tornar-se liberal. Assim, concluiria Oliveira Viana, o Brasil precisa de um sistema político autoritário cujo programa econômico e político seja capaz de demolir as condições que impedem o sistema social de se transformar em liberal. Em outras palavras, seria necessário um sistema político autoritário para que se pudesse construir uma sociedade liberal. Este diagnóstico das dificuldades do liberalismo no Brasil, apresentado por Oliveira Viana, fornece um ponto de referência para a reconsideração de duas das mais importantes tradições do pensamento político brasileiro: a tradição do liberalismo doutrinário e a do autoritarismo instrumental.”

Wanderley Guilherme aponta estas particularidades distintivas dessa espécie de autoritarismo: “Em primeiro lugar, os autoritários instrumentais, na designação aqui adotada, crêem que as sociedades não apresentam uma forma natural de desenvolvimento, seguindo antes os caminhos definidos e orientados pelos tomadores de decisão. E desta presunção deriva-se facilmente a inevitável intromissão do Estado nos assuntos da sociedade a fim de assegurar que as metas decididas pelos representantes desta sociedade sejam alcançadas. Nesta medida, é legítimo e adequado que o Estado regule e administre amplamente a vida social — ponto que, desde logo, os distingue dos liberais. Em segundo lugar, afirmam que o exercício autoritário do poder é a maneira mais rápida de se conseguir edificar uma sociedade liberal, após o que o caráter autoritário do Estado pode ser questionado e abolido. A percepção do autoritarismo, como um formato político transitório, estabelece a linha divisória entre o autoritarismo instrumental e as outras propostas políticas não democráticas.”

Wanderley Guilherme indica que é possível localizar sinais de autoritarismo instrumental desde a Independência. Neste sentido sugere que: “A idéia de que cabia ao Estado fixar as metas pelas quais a sociedade deveria lutar, porque a própria sociedade não seria capaz de fixá-las tendo em vista a maximização do progresso nacional, é a base tanto do credo quanto da ação política da elite do Brasil do século XIX, até mesmo para os próprios ‘liberais’. Ademais, temia-se que interesses paroquiais prevalecessem sobre os objetivos a longo prazo, os quais deveriam ser os únicos a orientar as decisões políticas, se é que se pretendia transformar o País em uma grande nação algum dia. Análise cuidadosa das sessões do Conselho de Estado, a principal forma de decisão no sistema imperial, revelaria tanto as metas perseguidas pelas elites dominantes quanto as diretrizes operacionais que fixaram para alcançá-las. O output real, por outro lado, poderia fornecer segura avaliação quanto ao grau em que a ação seguiu as idéias, o quanto tinham sido capazes de seguir na direção pretendida, quais foram os desvios, e por que tiveram que adotar estes desvios.”

A seu ver, contudo, Oliveira Viana é que daria formulação acabada a essa espécie de doutrina. Transcreve-se a caracterização que empreende deste pensamento: “É na obra de Oliveira Viana, contudo, que o caráter instrumental da política autoritária, da maneira em que ele a concebeu, aparece mais claramente. A colonização brasileira, argumenta, ocorreu sob condições peculiares. O território era vasto demais, em relação a qualquer imaginável população da Europa do século XVI, e sobretudo em relação à população portuguesa da época. Índices extremamente baixos de densidade populacional impuseram uma forma de ocupação territorial onde as únicas limitações para o domínio individual eram as regulamentações coloniais. A rápida expansão de grandes latifúndios, nos primeiros dois séculos da colonização, estabeleceu o padrão que seria seguido desde então — grandes quantidades de terra familiarmente apropriadas, isoladas umas das outras e da vida urbana, que só existia nos limites de dois ou três pólos ao longo da orla litorânea. Os primitivos proprietários de terras deviam contar consigo próprios e depender o mínimo possível do mundo ‘externo’ — isto é, o mundo para além

das fronteiras de suas propriedades. O desenvolvimento do complexo rural transformou os latifúndios em pequenos universos econômicos, capazes de produzir quase tudo que precisavam e sem o menor estímulo, estável e previsível, à especialização e divisão do trabalho. As oscilações do mercado exterior os fizeram ainda mais desconfiados quanto aos benefícios da especialização, e os levaram a tentar a maior autonomia possível em relação ao mercado. Este padrão se reproduziu em todo o País e a sociedade colonial brasileira se constituiu como uma multidão de estabelecimentos econômicos ganglionários isolados, quase auto-suficientes — ‘clã parental’ —, sem comunicações entre si, sem interesses comuns e sem ligações através do mercado.

A vida urbana não poderia desenvolver-se em tal contexto. Esta foi a primeira consequência negativa do modelo de ocupação econômica e territorial. As fazendas eram praticamente autárquicas e constituíam o único mercado de trabalho da área rural. Esta é uma segunda consequência. A população rural não-escrava não tinha alternativa ao trabalho oferecido nos latifúndios. Os trabalhadores rurais ‘livres’ dependiam totalmente do proprietário de terras, que se tornava seu senhor em qualquer questão social, econômica e política. Quando o Brasil se separou de Portugal, portanto, a sociedade nacional apresentava baixíssima integração por meio do mercado. A unidade econômica e social básica era o clã parental, baseado na propriedade e capaz de obter a submissão de toda a mão-de-obra ‘livre’ que vivesse no interior ou na periferia dos domínios. A experiência com a descentralização liberal, realizada nas primeiras décadas pós-Independência, resultou na captura das posições de autoridade pelos membros do clã, agora transformado em clã eleitoral. Todos os ‘cidadãos’ agora habilitados para escolher o prefeito, a autoridade judiciária local e o chefe de polícia pertenciam à força de trabalho não-escrava, em tudo e por tudo dependente dos proprietários da terra. Os latifúndios detinham o monopólio do mercado de trabalho e, conseqüentemente, controlavam as vidas dos que deles dependiam. A oligarquização das estruturas políticas foi, portanto, produzida e legitimada pelos métodos liberais impostos pelo Governo central.

Quando os conservadores reagiram e deram início à centralização imperial, os perdedores teriam sido os proprietários de terra e não os ‘cidadãos’. O sistema republicano, continua Oliveira Viana, não alterou o padrão básico das relações sociais e econômicas. A sociedade brasileira ainda era basicamente oligárquica, familística e autoritária. A intervenção do Estado não representava, portanto, uma ameaça para os “cidadãos”, mas sim sua única esperança, se é que havia alguma, de proteção contra os oligarcas. Qualquer medida de descentralização, enquanto a sociedade continuasse a ser o que era, deixaria o poder cair nas mãos dos oligarcas, e a autoridade seria exercida mais para proteger os interesses privados dos oligarcas do que para promover o bem público. Em consequência, o liberalismo político conduziria, na realidade, a oligarquização do sistema e a utilização dos recursos públicos para propósitos privados.

O liberalismo político seria impossível na ausência de uma sociedade liberal e a edificação de uma sociedade liberal requer um Estado suficientemente forte para romper os elos da sociedade familística. O autoritarismo seria assim instrumental para criar as condições sociais que tornariam o liberalismo político viável. Esta análise foi aceita, e seguida, por número relativamente grande de políticos e analistas que, depois da Revolução de 1930, lutaram pelo estabelecimento de um governo forte como forma de destruir as bases da antiga sociedade não liberal.”¹⁴

Wanderley Guilherme aponta estas lacunas em seu pensamento: “Oliveira Viana deixou, entretanto, muitas perguntas sem resposta. Por exemplo: Que agenda de reformas políticas, sociais e econômicas um Estado forte deveria cumprir para fazer da sociedade brasileira uma sociedade liberal? Aparentemente, Oliveira Viana só mencionou uma vez a reforma agrária e, por volta de 1952, quando foi publicada a segunda edição de seu livro Instituições Políticas Brasileiras, ainda se referia ao Brasil como basicamente rural, sem apreender integralmente o significado das transformações industriais e urbanas ocorridas desde a época em que visualizou as origens dos males sociais brasileiros. E apesar de haver colaborado na elaboração do código trabalhista e na montagem de estru-

14 Obra citada, págs. 93 e seguintes.

tura judicial, destinada a administrar os conflitos industriais, parece-me que nunca compreendeu totalmente onde deveria procurar os atores políticos capazes de transformar a sociedade brasileira em uma comunidade liberal. Seu pensamento estava sempre voltado para uma elite política especial, vinda não se sabe de onde, e que transformaria a cultura política brasileira de tal forma que a sociedade se tornaria liberal mediante maciça conversão cultural.”¹⁵

É possível verificar que as preocupações de Oliveira Viana seriam retomadas ainda na década de cinquenta, formulando-se como principal tema da agenda a implantação da sociedade industrial. A elite seria de caráter eminentemente técnico, cabendo-lhe ocupar segmentos importantes do aparelho estatal, tal seria a opção que se formula e sedimenta a partir da Comissão Mista Brasil–Estados Unidos. Ainda assim, restariam muitas perguntas, entre estas as seguintes: Em que ponto precisamente a Revolução de 1964 retomaria esse fio condutor? Além do empenho de atuação prática, ocorreria paralelamente elaboração teórica?

Ubiratan Macedo responde afirmativamente à segunda pergunta e indica de modo expresso: “A atual doutrina da Escola Superior de Guerra representa a evolução do nacionalismo de Alberto Torres e do pensamento de Oliveira Viana.”¹⁶

4 – As idéias de Oliveira Viana e a nossa contemporânea história política

Com a queda do Estado Novo, em 1945, a elite liberal comportou-se como se a única ameaça ao sistema democrático-constitucional proviesse de Getúlio Vargas e seus herdeiros políticos. Ignorou-se solenemente a prática autoritária da República Velha e a incapacidade do sistema representativo, como o concebemos, em lograr a estabilidade política, conforme se verificara nos anos trinta. De sorte que voltamos a repetir aquela experiência malograda: sistema eleitoral proporcional; partidos

15 Obra citada, pág. 106.

16 *Convivium*, vol. XXI (5), set/outubro, 1979, pág. 516.

políticos formados em torno de personalidades, desprovidos de programas ou doutrinas; e prática das alianças de legenda, que permitia a formação de algumas grandes bancadas, no Parlamento, ao arrepio dos resultados proclamados nas urnas. Surgia de novo a evidência de que o sistema democrático era uma flor exótica, inadaptável ao nosso clima. Essa velha tese, contudo, aparece em feição renovada, muito provavelmente devido às idéias de Oliveira Viana ou, mais amplamente, do que Wanderley Guilherme chamou de autoritarismo instrumental. Agora não mais se exalta o autoritarismo contrapondo-o ao sistema representativo. Trata-se do instrumento adequado às reformas econômico-sociais, que darão suporte ao pretendido sistema liberal. Foi o que se viu em relação à Revolução de 64.

A Revolução de 1964 se fez, segundo a parcela mais representativa de sua liderança, para impedir que o Presidente da República em exercício, João Goulart, fechasse o Congresso, postergasse as eleições e proclamasse o que então se denominava de “república sindicalista”, espécie de socialismo caboclo que misturava fraseologia esquerdista e corrupção. A derrubada de Goulart facultaria a retomada do processo de exorcizar o fantasma de Getúlio Vargas da política brasileira, mediante a consolidação da democracia. As eleições de 1965 consagrariam a liderança e a vitória do então Governador da Guanabara, Carlos Lacerda, que acrescera à pregação udenista tradicional (fidelidade aos princípios liberais, mas resumindo-os a fórmulas jurídicas, desatenta à problemática da representação) uma atuação governamental dinâmica. A vitória eleitoral de Lacerda permitiria, afinal, que a UDN chegasse ao poder com possibilidades efetivas de dar cumprimento ao seu programa. No ciclo anterior, a presença daquela agremiação no Poder, além de efêmera, se fizera por meio de lideranças não plenamente identificadas com seu ideário (Governo Café Filho, da morte de Getúlio Vargas em agosto de 1954 a novembro de 1955; e eleição de Jânio Quadros, que governou alguns meses de 1961, renunciando e provocando a crise que acabaria levando à derrubada de Goulart em março de 1964).

Consumado o afastamento de Goulart, entretanto, a Revolução de 1964 encontra dinâmica própria. Aos poucos assume como tarefa

primordial a modernização econômica do País, adiando para período cada vez mais dilatado a prática democrática. O primeiro período presidencial exercido em seu nome (Castelo Branco) acabou durando três anos, isto é, não se resumindo ao término do mandato de Jânio Quadros, transitoriamente transferido a Goulart. As eleições de 1965 foram mantidas, mas apenas para governos estaduais. A derrota governamental em importantes unidades da Federação seguiu-se a dissolução dos partidos políticos. Promulgou-se nova Constituição em 1967, virtualmente revogada pelo AI-5 (Ato Institucional número cinco), decretado em dezembro de 1968. A imprensa e os meios de comunicação foram submetidos ao controle oficial. Consagra-se o princípio da eleição indireta dos mandatários dos executivos federal e estaduais. E assim emergiu plenamente nova forma de autoritarismo, insuspeitado quando da eclosão do movimento.

O novo surto autoritário não era certamente da mesma índole do castilhismo. Este, segundo se indicou, formulou-se na fase inicial da República, implantou-se firmemente no Rio Grande do Sul e acabaria transplantado ao plano nacional por Getúlio Vargas. Vargas acresceria ao castilhismo a dimensão modernizadora. De certa forma, a Revolução de 1964 incorpora essa dimensão modernizadora, mas está longe de pretender, como o castilhismo getulista, constituir-se em alternativa para o sistema representativo. A Revolução de 1964 manteria o Parlamento, tolerando o crescimento da oposição. Ainda mais: assumindo o poder em 1974, o seu quarto mandatário, General Ernesto Geisel, que ocupara postos importantes no primeiro Governo (Castelo Branco), proclama que o projeto revolucionário não consiste apenas na modernização econômica em curso, devendo completar-se pela consolidação da democracia. Ao fim de seu Governo (1978) revoga-se o AI-5. O novo Presidente (João Figueiredo) realiza a anistia e dá início à reforma partidária de 1980. A liberdade de imprensa é restaurada em sua plenitude.

Embora o ciclo de reencontro do movimento de 1964 com a bandeira da plena instauração democrática – e que, naquela época, ainda se entendia como a eliminação do getulismo e a vitória do udenismo – não se tenha concluído, parece evidente que o autoritarismo do período 1964/1978 não se identifica com as formas tradicionais do autoritarismo

brasileiro, as mais importantes das quais são o conservadorismo (ou tradicionalismo) católico e o castilhismo. Ambos correspondem a uma recusa do sistema representativo, além de que não acalentavam nenhum projeto de modernização econômica. Na matéria, a proposta mais expressiva correspondia ao corporativismo, que não deixava de ser uma recusa da sociedade industrial.

O projeto de modernização econômica gestou-se no seio do Estado Novo, foi retomado no segundo Governo Vargas (sobretudo por meio da Comissão Mista Brasil–Estados Unidos, de que resultaria a criação do BNDE – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico) e apropriado pelo Governo Kubitschek (1956/1960), contando com a mais ferrenha oposição da UDN. Durante o período Jânio Quadros–João Goulart (1951/março de 1964), seria inteiramente abandonado, o que retira a possibilidade de considerar-se que a Revolução de 1964 a ele teria aderido por uma questão de inércia, já que não o encontrara em pleno curso. Tampouco se pode sugerir que a nova liderança militar chegando ao poder tivesse “descoberto” as verdades do getulismo – e que, à época, eram muito mais do chamado “pessedismo” que do braço trabalhista do mesmo getulismo, agora sob a liderança de Goulart – e as limitações do udenismo, que era afinal a sua verdadeira base de sustentação política.

Os rumos seguidos pela Revolução de 1964 são reveladores da presença de forças sociais poderosas, visceralmente empenhadas na criação da sociedade industrial. O sucesso alcançado por esse projeto serve também para evidenciá-lo. Nesta oportunidade não desejaríamos encaminhar nossa investigação no sentido da identificação de tais forças sociais – o que, de certa forma, vem sendo efetivado pelos estudiosos do Estado Patrimonial,¹⁷ –, mas de sugerir que essa nova versão do autoritarismo tem antecedentes doutrinários no pensamento político brasileiro, representados, sobretudo, pela obra de Oliveira Vianna.

17 A versão mais importante das doutrinas que caracterizam o Estado brasileiro como Estado Patrimonial é devida a Simon Schwartzman – (*São Paulo e o Estado Nacional*), São Paulo, Difel, 1975.

Oliveira Viana nunca formulou plataforma de industrialização do País como instrumento adequado à formação do mercado nacional único e de classes sociais diferenciadas, meio hábil, portanto, para a consecução do seu projeto de liquidação da sociedade clânica tradicional. Essa plataforma seria elaborada pela elite técnica, aglutinada em torno do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico nos anos cinquenta, que o Governo Jânio–Goulart não conseguiu extinguir, sendo ressuscitada pelo Ministro Roberto Campos no primeiro Governo da Revolução de 64. Contudo, a obra doutrinária de Oliveira Viana, retomada pela Escola Superior de Guerra, dava foros teóricos à convicção sugerida pela prática do sistema representativo após 1945: não é possível realizar qualquer reforma no País se depender do Parlamento. Este guardara cuidadosamente em suas gavetas, naquele período, muitas leis consideradas essenciais. Assim, a minimização do papel do Congresso tornava-se requisito essencial para o desencadeamento do processo modernizador.

As doutrinas de Oliveira Viana tinham a vantagem adicional de que não se resumiam a considerar o autoritarismo como forma ideal permanente, mas apenas expediente transitório. A experiência do Estado Novo comprovara que a manutenção por prazos indefinidos do governo autoritário tampouco assegura a estabilidade política.

As doutrinas de Oliveira Viana tinham entretanto um defeito capital: a subestimação dos institutos do sistema representativo, que no seu horizonte intelectual pareciam resumir-se à fracassada experiência brasileira. Por isto, do conjunto da pregação de Rui Barbosa retiraria apenas o reconhecimento do papel do Poder Judiciário na implantação e consolidação das liberdades civis (Instituições políticas brasileiras, Metodologia do Direito Público, Cap. XII). Eximiu-se da tarefa de criticar o liberalismo brasileiro do período republicano à luz da própria doutrina liberal em sua evolução.

O que se perdeu na prática liberal brasileira foi a doutrina da representação de interesses. Se os interesses são diferenciados, não se trata de averiguar tecnocraticamente, de forma centralizada, que interesses (mais explicitamente: de que segmentos sociais) vamos erigir em interesse nacional. Isto só é possível mediante a livre disputa entre facções.

Aos partidos políticos compete circunscrever a massa de interesses a reduzido número de vetores e, em nome destes, disputar a preferência do eleitorado. No Brasil republicano, tudo se resume a Governo e Oposição. A pretexto dessa dicotomia acredita-se mesmo, em nossos dias, justificar-se uma aliança entre liberais e socialistas, sem que qualquer desses grupos esteja obrigado a formular as respectivas plataformas, formando-se o caldo de cultura da indeterminação em que viceja o autoritarismo.

A missão da intelectualidade não é certamente sobrepor-se à classe política e alimentar ilusões quanto às virtualidades do iluminismo. O processo histórico tem seu curso qualquer que seja o vigor da intelectualidade respectiva. A circunstância não nos desobriga do esforço de recuperar as tradições culturais do País, buscando tornar inteligíveis as linhas segundo as quais se desenvolve o curso real. E, neste, a linhagem representada por Oliveira Viana voltou certamente a ocupar lugar de primeiro plano. Cumpre, assim, reconhecer que se trata de tradição das mais fortes e arraigadas, remontando ao Marquês de Pombal. Corresponde, portanto, a uma das formas essenciais de nossa maneira de ser. Parecendo insuperável, nosso voto seria no sentido de que o afã modernizador se completasse pela incorporação plena do ideário do sistema representativo, desde que corresponde à maior realização da humanidade no plano da convivência social.

Rio de Janeiro, janeiro de 1982.

POPULAÇÕES RURAIS DO
CENTRO-SUL

(Paulistas – Fluminenses – Mineiros)

.....

Palavras de Prefácio

I

CERTA VEZ, numa aldeia do interior do Estado do Rio, depois de uma violenta agitação popular, que se transformou em conflito sangrento entre duas facções locais, ouvi de alguns moradores que um dos grupos ia apelar “para o Governo da Bahia”.

Por que o Governo da Bahia? Essa extravagante idéia feriu-me de surpresa. Depois, um dano se me fez: há cerca de século e meio o Governo da Bahia regia, como sede do Governo-Geral, a capitania do Rio de Janeiro. Como se havia conservado, persistente e oculta, na memória popular a recordação dessa remota tradição administrativa? Não havia ali nenhum daqueles “homens-arquivos” de que fala Quatrefages.

Esse incidente fez-me compreender o valor do elemento histórico na formação da psicologia dos povos. Nós não somos senão uma coleção de almas, que nos vêm do infinito do tempo.

Empreendi desde então uma obra, árida às vezes, às vezes cheia de inefável encanto: investigar na poeira do nosso passado os germes das nossas idéias atuais, os primeiros albos da nossa psique nacional. O passado vive em nós, latente, obscuro nas células do nosso subconsciente. Ele é que nos dirige ainda hoje com a sua influência invisível, mas inelutável e fatal.

Deverá realmente assim ser. Nossa história é ainda muito curta; não tem quinhentos anos. Enquanto povos, como o inglês, o francês, o português, historicam a sua vida por um período milenar, dentro do qual as maiores transmutações sociais se operam na massa nacional, nós a historicamos mingudadamente por séculos, que no máximo atingem quatro em certas regiões e, noutras, não chegam a três.

É claro que dos reflexos históricos dos períodos iniciais ainda se deve ressentir muito vivamente o nosso povo na sua organização social e na sua mentalidade coletiva. Nem será difícil rastrear esses reflexos numa marcha histórica, que dura apenas quatro séculos e de que achamos, por meio dos documentos e testemunhas, as pegadas, por assim dizer, ainda recentes e frescas.

Mais do que nessas nações milenárias, esse passado, tão novo ainda, é para nós do mais alto interesse. Nele estão os moldes ainda quentes, onde se fundiram essas idiosincrasias que nos extremam e singularizam, como povo, entre todas as nações da terra.

Para a perfeita compreensão do passado, a investigação científica arma hoje os estudiosos com um sistema de métodos e uma variedade de instrumentos, que lhes dão meios para obterem dele uma reconstituição, tanto quanto possível, rigorosa e exata. No estado atual da ciência histórica, o texto dos documentos não basta só por si para permitir reviver uma época ou compreender a evolução particular de um dado agregado humano. É preciso que várias ciências, auxiliares da exegese histórica, completem com os seus dados as insuficiências ou obscuridades dos textos documentários ou expliquem pelo mecanismo das suas leis poderosas aquilo que estes não podem fixar nas suas páginas mortas. O culto do documento escrito, o fetichismo literalista é hoje corrigido nos seus inconvenientes e nas suas insuficiências pela contribuição que à filosofia da história trazem as ciências da natureza e as ciências da sociedade. Estas, principalmente, abrem à interpretação dos movimentos sociais do passado possibilidades admiráveis e dão à ciência histórica um rigor que ela não poderia ter, se se mantivesse adscrita ao campo da pura exegese documentária.

Há hoje um grupo de ciências novas, que são de um valor inestimável para a compreensão científica do fenômeno histórico. É a antro-

pogeografia, cujos fundamentos lançou-os o grande Ratzel. É a antropo-sociologia, recente e formosa ciência, em cujas substruções trabalham Gobineau, Lapouge e Ammon, gênios possantes; fecundos e originais. É a psicofisiologia dos Ribots, dos Sergi, dos Langes, dos James. É a psicologia coletiva dos Les Bons, dos Sigbeles e principalmente dos Tardes. É essa admirável ciência social, fundada pelo gênio de Le Play, remodelada por Henri de Tourville, auxiliado por um escol de investigadores brilhantes, Demolins, Poincard, Descamps, Rousiers, Préville, cujas análises minuciosas da fisiologia e da estrutura das sociedades humanas, de um tão perfeito rigor, dão aos mais obscuros textos históricos uma claridade meridiana.

II

Este livro é uma tentativa de aplicação desses critérios novos à interpretação da nossa História e ao estudo da nossa formação nacional. Todo o meu intuito é estabelecer a caracterização social do nosso povo, tão aproximada da realidade quanto possível, de modo a ressaltar quanto somos distintos dos outros povos, principalmente dos grandes povos europeus, pela história, pela estrutura, pela formação particular e original. Trabalho penoso, dada a extrema insuficiência dos elementos informativos. Nós somos um dos povos que menos se estudam a si mesmo: quase tudo ignoramos em relação à nossa terra, à nossa raça, às nossas regiões, às nossas tradições, à nossa vida, enfim, como agregado humano independente.

Nesses estudos passo, por isso, um tanto de leve sobre os fatores mesológicos e antropológicos, inclusive os concernentes às três raças formadoras; mas, detenho-me, com certo rigor de minúcias, na pesquisa dos fatores sociais e políticos da nossa formação coletiva. Extremando-os, não quero dizer que tenha a pretensão de os haver esgotado; quis acentuar apenas os que me pareceram de maior força e eficiência.

Estudando as nossas populações regionais do Norte e do Sul, os resultados, a que cheguei, levaram-me a uma convicção contrária ao preconceito da uniformidade atual do nosso povo.

É costume entre nós falar do povo brasileiro como se fosse uma massa homogênea e única, distensa, com perfeita igualdade, através de uma vastíssima superfície de oito milhões de quilômetros quadrados, e guardando por toda ela a mesma densidade social e a mesma unidade de composição e de estrutura.

Dos que assim pensam nenhum se deu ao trabalho de desmontar as diversas peças e elementos de que se compõe esse vasto organismo para ver como ele se formou e como ele funciona. É natural que dele tenham apenas uma idéia vaga, ou uma idéia incompleta, ou uma idéia falsa. Levam em conta a unidade da raça, da civilização e da língua, e não sei o que mais; mas, não querem levar em conta a diversidade dos habitats, a sua ação durante três ou quatro séculos, as variações regionais no caldeamento dos elementos étnicos e, principalmente, a inegável diferença das pressões históricas e sociais sobre a massa nacional, quando exercidas ao norte, ao centro e ao sul.

Mesmo que fossem homogêneos os habitats e idêntica por todo o País a composição étnica do povo, ainda assim a diferenciação era inevitável; porque — levando somente em conta os fatores sociais e históricos — é já possível distinguir, da maneira mais nítida, pelo menos três histórias diferentes: a do norte, a do centro-sul, a do extremo-sul, que geram, por seu turno, três sociedades diferentes: a dos sertões, a das matas, a dos pampas, com os seus três tipos específicos: o sertanejo, o matuto, o gaúcho. É impossível confundir esses três tipos, como é impossível confundir essas três histórias, como é impossível confundir esses três habitats. Os três grupos regionais não se distinguem, aliás, apenas em extensão; se fosse possível sujeitá-los a um corte vertical, mostrariam igualmente diversidades consideráveis na sua estrutura íntima.

Estudando as populações brasileiras do Norte e do Sul, na sua história, na sua organização e na sua psicologia, reconbeci, desde cedo, essa tríplice diferenciação regional e a conseqüente necessidade de mudar de método: e renunciei à preocupação de reduzir numa só síntese geral a total evolução da nacionalidade. Cindi então o trabalho, que planejara único e global, em dois ensaios, versando um sobre a formação das

populações meridionais e outro sobre a formação das populações setentrionais.

O primeiro destes ensaios, dedicado às Populações Meridionais, contém os estudos monográficos sobre os dois tipos sociais formados nos habitats do sul — o “matuto” e o “gaúcho”, que são os mais característicos.

O gaúcho é um produto histórico de três fatores principais: o habitat dos pampas, o regime pastoril e as guerras platinas. Estes três fatores, agindo em colaboração, modelam esse tipo social, específico, que é o pastor rio-grandense, cuja psicologia é particularíssima, especialmente no seu aspecto político.

O matuto, cujos centros de formação principais são as regiões montanhosas do Estado do Rio, o grande maciço continental de Minas e os platôs agrícolas de São Paulo, é uma outra diferenciação social, que resulta das reações mesológicas exercidas pelo habitat florestoso do centro-sul, pela preponderância do regime agrícola e por certos fatores políticos e administrativos, que não chegam a atuar com eficácia sobre o grupo rio-grandense e sobre o grupo setentrional.

É também um tipo perfeitamente caracterizado. Sobre a evolução nacional, a sua influência, em virtude de circunstâncias geográficas particulares, é das maiores, das mais acentuadas, das mais flagrantes. O presente volume é inteiramente dedicado a ele, à investigação da sua história, à análise da sua estrutura, à definição da sua mentalidade. Num estudo geral das nossas populações, o estudo desse tipo não podia deixar de ser um estudo central. Sobre ele era preciso fazer convergir todos os carinhos da análise e todos os rigores da crítica. E isto por dois motivos.

Primeiro — porque o peso específico da massa social do país é dado pelo homem da formação agrícola, pelo cultivador de cana, de café e de cereais, cujo representante típico é o “matuto do centro-sul”. O “gaúcho” e o “sertanejo”, ambos de formação pastoril, são tipos muito regionais, localizados em zonas limitadas e cuja história tem um campo de ação restrito às raias do seu habitat gerador. Quanto aos “tipos urbanos”, apesar do brilho que possam ostentar, não passam, afinal, depois de bem analisados, de reflexos ou variantes do meio rural a que pertencem — variantes do sertanejo, variantes do gaúcho, variantes do matuto.

Se agora começam a ter uma caracterização especial, no passado, não obstante a situação influente que aparentam possuir, a sua posição é secundária, porque, na realidade, o tipo rural, que os defronta, praticamente os subordina.

Segundo – porque o grande centro de gravitação da política nacional, depois da Independência, se fixa justamente dentro da zona de elaboração do tipo matuto. Esse fato – da contigüidade geográfica do principal habitat agrícola com o centro do Governo nacional – dá ao tipo social nele formado uma situação de incontestável preponderância sobre os outros dois tipos regionais, que se constituem aos flancos da numerosa massa matuta. São, realmente, os homens saídos dos chapadões do centro-sul, e não os saídos do norte e do extremo-sul, os que, depois de 1822, carregam as maiores responsabilidades na organização e direção da nacionalidade e dão maiores contingentes ao escol que dirige o país durante os dois Impérios.

No ensaio dedicado às Populações Setentrionais estudarei o tipo social formado nas regiões secas do Nordeste, o tipo regional do sertanejo, cujo espécimen mais representativo é o “homem das caatingas cearnenses”. Este tipo rural é, como o gaúcho, de formação pastoril; mas, não só o seu habitat particular, que é o sertão do norte, atua como agente diferenciador específico, como mesmo as circunstâncias históricas e sociais, dentro das quais o tipo sertanejo evolui e se constitui, tornam distintos os dois tipos pastoris, o do norte e o do sul, o “pastor das caatingas” e o “pastor dos pampas”.

Completará a análise das populações setentrionais um outro pequeno ensaio, em que farei o estudo do tipo sertanejo na sua expansão pela biléia amazônica, onde se mostra sob a feição de caubeiro e explorador de seringais.

Procurando acentuar os caracteres particulares desses três tipos, não quero dizer que as variações regionais do nosso ambiente histórico e social hajam produzido tipos correspondentes fixos e imutáveis, capazes de guardarem as suas peculiaridades, quaisquer que sejam os meios em que se encontrem. O matuto meridional adquirirá as qualidades atributivas do sertanejo, se estiver sujeito à pressão relativamente demorada do

ambiente sertanejo. O mesmo acontecerá com o sertanejo setentrional, que se fixe em meio matuto. O gaúcho perderá, não há dúvida, a sua marcabilidade característica e as qualidades daí decorrentes, deslocando-se para outro meio regional, que não o seu; e os outros tipos regionais, sob a influência social dos pampas, deixar-se-ão penetrar, em grande parte, das tendências da mentalidade gaúcha. Em suma, não há tipos sociais fixos, e sim ambientes sociais fixos. É nesse sentido que devem ser consideradas as diferenciações regionais, que procuro discernir e extremar nestes ensaios.

III

Limitei intencionalmente o campo das minhas investigações às populações rurais. Deixei de parte as populações propriamente urbanas. Toda a minha preocupação é, por agora, firmar e definir a caracterização das nossas populações do interior. Matrizes da nacionalidade, delas, do seu espírito, da sua laboriosidade, de seu afluxo humano, é que vivem as cidades do hinterland ou da costa, e crescem, e se desenvolvem. Silenciosa, obscura, subterrânea a sua influência hoje, é, no passado, principalmente nos três primeiros séculos, poderosa, incontestável, decisiva.

Reagindo sobre a evolução e a organização dos nossos poderes públicos, essas populações determinam, com efeito, a poderosa reação político-administrativa, que se inicia, ao sul, depois da guerra dos emboabas e que enche com o seu desdobramento todo o século III e quase todo o século IV. Desta reação sofrem, por seu turno, a impressão conseqüente, e guardam dela, na sua mentalidade, os sinais sensíveis e indissimuláveis. Elas explicam, por outro lado, pela sua formação e estrutura, muitas singularidades e deficiências da nossa evolução social e da nossa psicologia coletiva. Elas formam, por fim, numa população de cerca de vinte e cinco milhões de almas, uma massa muito superior a vinte milhões.

O peso dessa massa colossal não pode ser desprezado. É preciso calcular-lhe o valor exato, para lhe dar o lugar que merece no sistema das forças sociais, que elaboram a nossa civilização. Esquecidas até agora pelos nossos publicistas, historiadores e estadistas, é tempo de fazer justiça a essas gentes obscuras do nosso interior, que tão abnegadamente cons-

truíram a nossa nacionalidade e ainda a mantém na sua solidez e na sua grandeza.

Essas investigações históricas abrangem um período que se estende desde os primeiros séculos coloniais até os fins do segundo Império. Daí em diante, depois da abolição do trabalho servil em 88, o nosso povo entra numa fase de desorganização profunda e geral, sem paralelo em toda a sua história. Todas as diretrizes da nossa evolução coletiva se acham, desde esta data, completamente quebradas e desviadas. Uma série de fenômenos e epifenômenos, que se entrecruzam e embaralham prodigiosamente, torna impossível enquadrar a evolução republicana nas linhas que emolduram a evolução nacional até 88. O período republicano, perturbadíssimo por crises sociais, econômicas e políticas da maior relevância, exige um estudo à parte, minucioso, preciso, complexo, capaz de permitir uma síntese segura da evolução brasileira nestes últimos decênios.

Essas são as razões por que, estudando as populações brasileiras na sua história, não quis ultrapassar o fim do período imperial, levando as minhas investigações até a época presente.

IV

Neste livro revelo falhas, acentuo defeitos, mostro linhas de inferioridade e desfaço, com certa franqueza, um sem-número de ilusões nossas a nosso respeito, a respeito de nossas capacidades como povo. No confronto que faço entre a nossa gente e os grandes povos, que são os nossos mestres e paradigmas, evidencio muitas deficiências da nossa organização social e política. Não ponho nisto, porém, nenhum ressaibo de pessimismo ou descrença. Quis ser apenas exato, sincero, veraz. Toda a estranheza, que possam causar alguns dos meus conceitos, vem de que vivemos numa perfeita ilusão sobre nós mesmos.

O sentimento das nossas realidades, tão sólido e seguro nos velhos capitães-generais, desapareceu, com efeito, das nossas classes dirigentes: há um século vivemos politicamente em pleno sonho. Os métodos objetivos e práticos de administração e legislação desses estadistas coloniais foram inteiramente abandonados pelos que têm dirigido o país depois da sua

independência. O grande movimento democrático da revolução francesa; as agitações parlamentares inglesas; o espírito liberal das instituições que regem a República Americana, tudo isto exerceu e exerce sobre os nossos dirigentes, políticos, estadistas, legisladores, publicistas, uma fascinação magnética, que lhes daltoniza completamente a visão nacional dos nossos problemas. Sob esse fascínio inelutável, perdem a noção objetiva do Brasil real e criam para uso deles um Brasil artificial e peregrino, um Brasil de manifesto aduaneiro, made in Europe — sorte do cosmorama extravagante, sobre cujo fundo de florestas e campos, ainda por descobrir e civilizar, passam e repassam cenas e figuras tipicamente européias.

Demais, esse feitio ingenuamente ditirâmico, com que acarinhamos o nosso melindroso patriotismo e para o qual o “nosso céu tem mais estrelas e a nossa terra mais amores”, nos tem entretecido uma radiante teia de presunções sobre as nossas aptidões e grandezas, muito caprichosa e bela na sua trama de prata e ouro, não há dúvida — e não fora ela trabalhada por poetas! —, mas que as duras realidades, com que temos que defrontar dentro em breve futuro, hão de romper com impiedade e brutalidade, se não tivermos a previdência de nós mesmos espanjá-la quanto antes, no desejo muito honesto de ver claro o que se passa dentro de nós e em torno de nós para maior segurança da nossa própria existência coletiva.

Porque o que a mais superficial observação assinala, no campo da concorrência internacional, é a preponderância absorvente dos povos que se organizaram sob critérios objetivos, das raças nutridas pelo senso das realidades, dos homens que não se pagam de teorias, nem de ficções, e que sabem encarar, com serenidade e frieza, a vida como ela é nas suas fealdades e egoísmos, nos seus instintos e paixões — porque crêem no poder transfigurador da vontade, quando aplicada com tenacidade, continuidade, energia na obra da própria salvação. Os povos sentimentais e imaginativos, as raças idealistas que não crêem na força desse poder incalculável, que, como a fé, abala montanhas, esses fecham os olhos às realidades para não as ver, quando elas dizem das suas fraquezas, das suas incapacidades, das suas insuficiências, das suas misérias — e preferem ser como os sepulcros caiados da Escritura.

Esses povos, que assim praticam o culto consciente e sistemático da própria ilusão, estão condenados a perecer. Quem os vai eliminar são esses rijos manipuladores de fatos e realidades, esses povos práticos e experimentalistas, cujo esplêndido senso objetivo das coisas da vida os escuda contra as sugestões e as insídias de um certo otimismo, que, ao invés de aceitar as verdades cruéis ou dolorosas para corrigi-las ou elidi-las, preferem dissimulá-las, recobrando-as do recamo florejante das ficções amáveis.

Sonoros, coloridos, brilhantes embora, esses otimistas só o são aparentemente. Sondai-lhes bem o fundo da alma — e o que encontrareis, sob os aspectos vistosos da confiança, do entusiasmo e da fé nos destinos da Pátria, é a vaza má do mais desalentado pessimismo. Eles temem apontar um defeito do seu povo ou assinalar uma incapacidade da sua raça, porque não crêem que o homem se possa refazer a si mesmo pela ação da própria vontade. São fatalistas a seu modo, fatalistas insubmissos, que não se resignam, como o muçulmano, à fatalidade, mas a iludem, a falseiam, a colorem de idealidades e esperanças. Como os fumadores de ópio, gozam a volúpia dos paraísos artificiais e encontram nessa ilusão procurada a sensação eufórica da força, da grandeza e do triunfo.

Há um século estamos sendo como os fumadores de ópio, no meio de raças ativas, audazes e progressivas. Há um século estamos vivendo de sonhos e ficções, no meio de povos práticos e objetivos. Há um século estamos cultivando a política do devaneio e da ilusão diante de homens de ação e de preza, que, por toda parte, em todas as regiões do globo, vão plantando, pela paz ou pela força, os padrões da sua soberania.

Nesse contato, que se torna cada vez mais estreito, o nosso destino já está pré-traçado. É o das panelas de barro do apólogo, que giram e regiram no mesmo remanso ao lado das panelas de ferro, e aquelas acabam, num choque, espedaçando.

Desse destino e da sua fatalidade só escaparemos por um caminho: o tomarmos, a sério, a resolução corajosa de mudar de métodos — métodos de educação, métodos de política, métodos de legislação, métodos de governo. O problema da nossa salvação tem que ser resolvido com outros critérios, que não os critérios até agora dominantes. Devemos dora-

vante jogar com fatos, e não com hipóteses; com realidades, e não com ficções; e, por um esforço de vontade heróica, renovar nossas idéias, refazer nossa cultura, reeducar nosso caráter.

Essa obra de reeducação, que é também obra de organização e construção, só a empreenderemos e com êxito a concluiremos se aplicarmos a nós mesmos o nosce te ipsum dos antigos, se sujeitarmos o nosso povo a uma análise fria e severa na sua composição, na sua estrutura, nas tendências particulares da sua mentalidade e do seu caráter.

Só assim saberemos, de ciência certa, quais as incapacidades a corrigir, quais as deficiências a suprir, quais as qualidades a adquirir. Só assim, no contato forçado com esses grandes povos, que estão invadindo e senhoreando o globo, poderemos — pelo reforço previdente das nossas linhas de menos resistência — conservar intactas, no choque inevitável, a nossa personalidade e a nossa soberania.

Com esse intuito — de trazer aos responsáveis pela direção do País, para o conhecimento objetivo do nosso povo, uma pequena contribuição — é que empreendo esses ensaios.

Novembro de 1918.

A ARISTOCRACIA RURAL

.....

Capítulo I

FORMAÇÃO DO TIPO RURAL

(I, II, III e IV séculos)

Sai da tua terra, e da tua parentela, e da casa de teu pai e vem para a terra,
que eu te mostrarei.

Gênesis, XII

I. – ESPLENDOR DA SOCIEDADE COLONIAL NOS PRIMEIROS SÉCULOS. A ARISTOCRACIA PERNAMBUCANA. A ARISTOCRACIA PAULISTA. – II. – EVOLUÇÃO DA ARISTOCRACIA PENINSULAR. O ADVENTO DA NOBREZA PALACIANA. – III. – OS COLONOS E O NOVO MEIO. CONFLITO DE TENDÊNCIAS. TENDÊNCIA URBANA. TENDÊNCIA RURAL. PREPONDERÂNCIA INICIAL DA PRIMEIRA. PREPONDERÂNCIA FINAL DA SEGUNDA. CENTRIFUGISMO URBANO E INTERNAÇÃO RURAL. – IV. – EFEITOS SOCIAIS DA INTERNAÇÃO RURAL. – V E VI. – EFEITOS PSICOLÓGICOS DA INTERNAÇÃO RURAL. O SENTIMENTO DA VIDA RURAL. O BRASILEIRO E O SEU TEMPERAMENTO RURAL. CONFRONTOS E DIFERENCIAÇÕES.

NADA MAIS surpreendente do que o estudo da vida e dos costumes da aristocracia rural do Sul e do Norte, durante os primeiros séculos coloniais, principalmente nos seus dois centros mais vivazes: Pernambuco e São Paulo. Dir-se-ia um recanto de corte européia transplantada para o meio da selvageria americana. Tamanhas as galas e as louçanias da sociedade, o seu maravilhoso luxo, o seu fausto espartoso, as graças e os requintes do bom tom e da elegância.

Da nobreza de Pernambuco, nos começos do II século, diz o autor do *Valeroso Lucideno*, que por miserável é tido entre ela quem não tem um serviço de prata, e que as damas são tão ricas nas vestes e nos adereços, com que se adornam, que parecem “chovidas em suas cabeças e gargantas as pérolas, rubis, esmeraldas e diamantes”: – “As mulheres andavam tão louças e custosas que não se contentavam com os tafetás, os chamalotes, os veludos e outras sedas, se não que arrojavam as finas telas e os ricos brocados; e eram tantas as jóias com que se adornavam que pareciam chovidas nas suas cabeças e gargantas as pérolas, rubis, esmeraldas e diamantes. Os homens não haviam adereços custosos de espadas e adagas, nem vestidos de novas invenções com que se não ornassem. Os banquetes quotidianos, as escaramuças e os jogos de canas em

cada festa se ordenavam. Tudo eram delícias, e não parecia esta terra senão um retrato de terreal paraíso.”¹

Entre os senhores de engenho é, ao que parece, por esse tempo, a vida uma perpétua festa, uma ininterrupta troca de folganças e prazeres.

– “Há homens muito grossos de 40, 50 e 80 mil cruzados de seu – diz o proibidoso Fernão Cardim, descrevendo a nobreza pernambucana dos fins do I século. – Vestem-se, e as mulheres e filhos, de toda a sorte de veludos, damascos e outras sedas; e nisso têm grandes excessos. As mulheres são muito senhoras e não muito devotas. Os homens são tão briosos, que compram ginetes de 200 e 300 mil cruzados, e alguns têm três e quatro cavalos de preço. São sobretudo muito dados a banquetes, em que de ordinário andam comendo um dia dez ou doze senhores juntos e, revezando-se desta maneira, gastam quanto têm, e bebem cada ano dez mil cruzados de vinho de Portugal, e alguns anos houve que beberam oitenta mil cruzados dados em rol.”²

Nas fazendas do interior pernambucano, “maiores e mais ricas do que as da Bahia”, encontra Cardim igual opulência e iguais larguezas. Os senhores delas lhe fazem grandes honras e agasalhados, mas, com tão grandes gastos, que ele confessa não poder descrever. Dão-lhe “banquetes de extraordinárias iguarias” e o agasalham em “leito de demasco cramezin, franjado de ouro, e ricas colchas da Índia”.

Esses aristocratas de Pernambuco guardam ainda as tradições hípicas do tempo de D. Duarte, o rei cavaleiro, que havia composto o *Livro de ensynança do bem cavalgar toda sela*. É de vê-los então no seu amor pelas touradas, pelas corridas, pelas cavalladas. Cavaleiros exímios, cheios de donaire e arrojo, primam na elegância e gentileza da montaria, na riqueza dos jaezes, todos cobertos de prata, na destreza com que toureiam, no garbo com que praticam os jogos da argolinha, das alcancias, das canas. Quando, em 1641, Nassau, em comemoração à aclamação de D. João IV, dá, em Olinda, uma grande festa, o luxo dos cavaleiros mostra-se deslum-

1 Frei Manuel Calado – *O Valeroso Lucidena*.

2 Cardim – *Narrativas Epistolares*. – “Casando uma moça honrada com um viamês, que são os principais da terra, os parentes e amigos se vestiram, uns de veludo cramezin, outros de verde, e outros de damascos e sedas de várias cores, os guiões e selas dos cavalos eram das mesmas sedas de que iam vestidos” (idem).

brante: – “Como todos iam à gineta – diz Frei Manoel Calado –, corriam tão fechados nas selas, e tão compostos, e tão airosos, que levavam após si os olhos de todos, e principalmente os olhos das damas.”

Não ostenta a aristocracia colonial do sul menor suntuosidade de viver. Os homens, que a formam, vêm da mesma estirpe étnica e trazem a mesma civilização social e moral. Como os de Pernambuco, os representantes da nobreza paulista são altamente instruídos e cultos. Nas suas relações sociais e domésticas, o tratamento que mantêm é perfeitamente fidalgo.

Há entre eles um, que pode ser citado como o tipo verdadeiramente modelar de todos eles, pela grandeza, pelo luxo, pela liberalidade. É Dr. Guilherme Pompeu, da família ilustre dos Lemes. Graduado em cânones, espírito cultíssimo, é a sua casa o centro de reunião de todo o escol de São Paulo; nos dias de festa é toda ela como “uma populosa vila ou corte”, tamanha a assistência e o concurso dos hóspedes. É numerosa a sua biblioteca; “ricos e de primor” são todos os seus móveis. Como das muitas arrobas de prata, que herdara dos seus pais, mandara em Lisboa pôr em obra mais polida, pode, destarte, ostentar “a copa mais primorosa que nenhum outro seu nacional”. Para maior agrado dos seus hóspedes, cultivava ele grandes vinhedos – “O vinho era primoroso, de uma grande vinha que com acerto cultivava”, diz Pedro Taques; “e, suposto, o consumo era sem miséria, sempre o vinho sobrava de ano a ano”. No preparo das iguarias e na sua profusão, tudo é igualmente primor e prodigalidade. – “Foi tão profusa a mesa do Dr. Guilherme Pompeu, que nela as iguarias de várias viandas se praticavam com tal advertência que se, acabada a mesa, depois dela, passadas algumas horas, chegassem hóspedes, não houvesse para banquetear-los a menor falta. Por esta razão estava a ucharia sempre pronta.”³

Para bem avaliar-se a grandeza do tratamento com que Guilherme Pompeu honra os seus hóspedes, basta dizer que, para acolhê-los, ele tem, ricamente paramentadas, cem camas, cada uma com um cortinado próprio, lençóis finos de bretanha, guarnecidos de rendas, e “uma bacia de prata debaixo de cada uma delas”, segundo o expressivo detalhe de Taques. – “Entrava o hóspede, ou fosse um, ou muitos em

3 Pedro Taques – *Nobiliarquia Paulistana*.

número, e nunca mais, nos dias que se demoravam, ainda que fossem de uma semana ou de um mês, não tinha nenhum dos hóspedes notícia alguma dos seus escravos, cavalos e trastes. Quando, porém, qualquer dos hóspedes se despedia, ou fosse um ou quinze ou muitos ao mesmo tempo, chegando ao portão, cada um achava o seu cavalo, com os mesmos jaezes em que tinha vindo montado, as mesmas esporas e os seus trastes todos, sem que a multidão de gente produzisse a menor confusão na advertência daqueles criados, que para isto estavam destinados. Esta advertência era uma das ações de que os hóspedes se aturdiavam por observarem que nunca jamais entre a multidão de várias pessoas, que diariamente concorriam a visitar e a obsequiar dias e dias ao Dr. Guilherme Pompeu de Almeida, se experimentara uma só falta, nem uma só troca de trastes a trastes”.⁴

Como se vê, Guilherme Pompeu recebe na sua casa à maneira dos “ricos homens” peninsulares. E, como ele, toda a fidalguia paulista do tempo. Nenhum dentre estes aristocratas há que não possua de cavalos os mais finos e árdegos exemplares. De José de Góis Morais, diz, por exemplo, o mesmo Taques, que “não teve no seu tempo quem o igualasse no tratamento, porque de cavalos da melhor fama e bondade tinha muitos e todos bons em atual cavalaria, e tão briosos, que nem para beber água saíam para fora sem antolhos, nem cabeções”.

Como em Pernambuco, o cavalgar com arte, donaire e luzimento se faz também aqui distintivo e pundonor de nobreza. Tal como nas cortes de amor da idade média, o coração das damas está com os que com mais gentileza e brio meneiam o ginete, farpeiam o touro ou manejam a lança nos jogos da cavalaria. É Pedro Lara, da família dos Lara, quem tem, ao que parece, no seu tempo, o primado nesses exercícios de arte da picaria. Dele nos fala Taques, como sendo, pelas suas habilidades de cavaleiro, o mais gabado dos mancebos entre as damas e o mais invejado deles entre os homens.⁵

4 Taques – obr. cit.

5 Em Minas, no III século, encontramos o mesmo amor das grandezas e suntuosidades, o mesmo luxo de sedas, damascos e pedraria dos pernambucanos de frei Manuel Calado, a mesma paixão de cavalaria, touradas e outros jogos, dos paulistas de Pedro Taques: v. Simão Ferreira – *Triunfo Eucarístico* (1733) e frei Manuel da Cruz – *Aureo Trono Episcopal* (1748).

Pela elevação dos sentimentos, pela hombridade, pela altivez, pela dignidade, mesmo pelo fausto e fortuna que ostentam, esses aristocratas, paulistas ou pernambucanos mostram-se muito superiores à nobreza da própria metrópole. Não são eles somente homens de cabedais, com hábitos de sociabilidade e de luxo; são também espíritos do melhor quilate intelectual e da melhor cultura. Ninguém os excede nos primores do bem falar e do bem escrever. Sente-se na sua linguagem ainda aquele raro sabor de vernaculidade, que na Península parecia já haver-se perdido. Pois é aqui, na colônia, segundo Bento Teixeira Pinto, que os filhos de Lisboa vêm aprender aqueles bons termos, que já lhes faltavam, e com os quais se fazem, no trato social, polidos e distintos.

II

Ora, no meio dessa civilização de *Far-West*, esses costumes de sociabilidade, esses hábitos de grandeza surpreendem, à primeira vista, tão contraditórios são eles com a clássica rusticidade dos nossos homéricos desbravadores de sertões. Explica-se, porém, a sua aparição aqui pelo acidente da presença, na região a colonizar, de um escol considerável de fidalgos de sangue, descendentes autênticos das mais notáveis e ilustres casas da Península. Para São Paulo, Martim Afonso de Sousa traz uma vintena deles, todos da melhor linhagem. Com a dominação espanhola, numerosos representantes da nobreza de Espanha aqui chegam e se fixam. Em Pernambuco, igualmente, no dizer de Domingos Loreto, a nobreza local é “inumerável e ilustre, como procedida de nobilíssimas casas de Portugal, Castela, França, Itália e Alemanha”.⁶

Por outro lado, os primeiros séculos da nossa colonização correspondem justamente ao período em que, na Europa, as cortes estão em pleno fastio e brilham do mais vivo fulgor. Em Portugal os reis já não são mais aqueles heróis primitivos e rudes, armados de ferro, couraçados de ferro, calçados de ferro, que fizeram as guerras da Reconquista e as campanhas da África. Refletindo o espírito medieval na sua última feição, fazem da sua Corte, ao contrário, um centro de luxo, fausto e galanteria, para onde acorrem, em cardumes, desde o tempo de D.

6 Domingos Loreto – *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*.

João II, os descendentes da nobreza guerreira da primeira dinastia. Como observa Rebelo da Silva, “os grandes proprietários eclesiásticos e seculares, desde o reinado de D. João II, que tinham principiado a viver ausentes das suas terras e solares a maior parte do tempo, não os visitando senão de largos em largos intervalos. Longe das herdades e dos costumes campestres, as pompas e distrações da Corte iam-lhe desvanecendo do ânimo o amor do solo, por tantos respeitos dignos do seu interesse e cuidados, ao passo que lhes quebrava nos exercícios áulicos a rija independência das outras eras”.⁷

Esses fidalgos e cortesões, educados, destarte, na vida dos paços reais e nos seus prazeres e galas, é que, descoberta a América, trazem para entre nós, com o gosto das mundanidades, esses hábitos, tão surpreendentes, aqui, de sociabilidade, de urbanidade e de luxo.

III

Esses hábitos mundanos e sociais representam, porém, exclusivamente, modos de viver só compatíveis com uma existência palaciana, com uma vida de Corte – em suma, com uma aristocracia essencialmente urbana. É completa a contradição deles com essa rusticidade, em cujo seio bravio e áspero penetram os colonizadores. Neste ambiente de florestas e campos, essa nova sociedade em formação é, e há de ser por muito tempo ainda, uma sociedade de estrutura fundamentalmente rural, assentada por inteiro sobre uma base exclusiva de latifúndios agrícolas. Portanto, uma sociedade de hábitos e costumes caracteristicamente rurais.

Daí esse conflito interessantíssimo, que assistimos, durante todo o período colonial, entre o espírito peninsular e o novo meio, isto é, entre a velha tendência européia, de caráter visivelmente centrípeto, e a nova tendência americana, de caráter visivelmente centrífugo: a primeira, atraindo as classes superiores da colônia para as cidades e os seus encantos; a segunda, impelindo essas mesmas classes para os campos e o seu rude isolamento.

7 Rebelo da Silva – *População e Agricultura de Portugal*, pág. 203.

Esse conflito, tão vivaz, entre as duas tendências sociais é impossível compreendê-lo, na sua exata significação e importância, sem uma leve observação sobre a maneira por que se compõe a nossa nobreza territorial por essa época – ao sul pelo menos. Ela é formada de uma dupla camada: a camada dos latifundiários de origem fidalga e a camada dos latifundiários de origem plebéia.

É a primeira camada composta de elementos nobres, com o sangue das mais fidalgas linhagens da Península. Tem os hábitos das aristocracias européias, o traquejo dos paços reais, o orgulho das suas genealogias ilustres. Os melhores cargos da colônia são exercidos por ela; os seus representantes possuem imensos latifúndios agrícolas, numerosas fazendas de criação e têm voto consultivo no governo.

Compõe-se a segunda camada de elementos plebeus, lavradores do Minho, de Trás-os-Montes, das Beiras, da Extremadura – homens sóbrios e honrados, embora de poucas posses, “homens de qualidades”, como se lê em algumas cartas de sesmarias – que pedem terras; e, obscura e silenciosamente, se vão fixando, com os seus gados grossos e miúdos, nos campos e matas do *hinterland*.⁸ É remediada, a princípio. Depois, é abastada. Engrossando de cabedais, atinge, em regra, grandes fortunas; torna-se senhora opulenta de latifúndios valiosos, de vastos currais, de importantes engenhos, de copiosa escravaria.⁹

Com isto classifica-se, aos poucos, ao lado da nobreza autêntica. Do III século em diante é visível a ascensão dessa camada, que acaba, por fim, por submergir a primeira – e absorvê-la.

É justamente essa segunda classe de proprietários rurais – rica, opulenta, incomparavelmente mais numerosa – que, pondo-se em contato com a pequena minoria dos fidalgos de sangue, deixa-se fascinar por eles; e entra então a copiar-lhes ingenuamente – “com furor”, como se diria hoje nas crônicas mundanas – a sociabilidade, o tratamento,

8 É uma das mais absurdas abusões o preconceito de que entre os principais elementos formadores do nosso povo estão os criminosos e degredados. Estes elementos detritários são parte absolutamente insignificativa na formação da nossa nacionalidade; não têm importância alguma. Nós, ao contrário, formamos o nosso povo com os elementos mais excelentes da Península, quer da aristocracia, quer da plebe.

9 Falando dos emboabas, diz Pedro Taques que os paulistas “com avultados dotes em contrato de casamento lhes entregam as filhas, as irmãs e as sobrinhas”.

os modos urbanos de vida. “O certo é que, em todos os tempos, viram-se, no Brasil, portugueses, que tinham nascido na Europa na obscuridade e na pobreza, viverem em um luxo e grandeza, que os primeiros fidalgos de Lisboa não teriam ousado ostentar na Corte” – diz um viajante holandês dos meados do século III.¹⁰

Nos primeiros tempos prevalece, por isso, a tendência européia, de concentração urbana. Para as raras cidades existentes na colônia por essa época, ao norte e ao sul, são atraídos os senhores rurais. Eles organizam um duplo domicílio; instalam-se em casas próprias na cidade; e procuram fruir aí todos os prazeres da sociedade, e as suas pompas, e os seus requintes, e as suas diversões.

Entretanto, essa nova situação é instável e extremamente difícil para eles. Porque, como diz o nosso clássico Antonil: “Quem se resolva a lidar com engenhos, ou se há de retirar da cidade, fugindo das ocupações da República, que obrigam a divertir-se; ou há de ter atualmente duas casas abertas, com notável prejuízo onde quer que falte a sua assistência, e com dobrada despesa.”¹¹

O duplo domicílio, como se vê desse trecho, sacrifica duramente os fazendeiros nos seus interesses materiais e imediatos. É patente a incompatibilidade entre esta vida urbana onerosa e descuidada, e os prementes e múltiplos labores fazendeiros. O trato dos engenhos exige, naquele tempo mais do que hoje, ao que parece, uma atenção contínua. Tanto que, segundo o testemunho do mesmo Antonil, homens de bastante cabedal e juízo preferem ser lavradores possantes com cana obrigada à moenda alheia, que senhores de engenho, “com a lida e a atenção que pede o governo de toda essa fábrica”.

Os grandes senhores rurais que, atraídos pela vida das cidades, gravitam, como asteróides, em torno do pequeno núcleo fidalgo, são, assim, colocados, pela força das circunstâncias, por simples exigências de natureza puramente econômica, entre as pontas deste dilema imperioso:

10 Van Vliervelt – Reflexões sobre o Brasil, 1745 (*Rev. do Instituto Histórico de São Paulo*), v. pág. 135. “Os senhores de engenho pretendiam imitar os antigos fidalgos na grandeza das ações, no orgulho do sangue, na importância do tratamento e na hospitalidade generosa que ostentam nas suas propriedades” (Pereira da Silva – *História da Fundação do Império*, I, pág. 210).

11 Antonil – *Cultura e Opulência do Brasil* (1711).

ou optam pelo campo, onde estão os seus interesses principais; ou pela cidade, centro apenas de recreio e dissipação. Ora, com o correr dos tempos, eles acabam optando pelo campo, como é natural; e recolhem-se, aos poucos, à obscuridade e ao silêncio do viver rural.

Desse recuo, dessa retirada, dessa sorte de transumância da nobreza colonial para o interior, dá-nos expressivo testemunho o Conde de Cunha, o nosso primeiro Vice-Rei. Numa carta, que dirige ao Rei, em 1767, diz ele: “Com errada política introduziram os meus antecessores nesta cidade luxos e excessivas despesas em divertimentos indecentes, assim também como em carruagens inúteis, para abaterem e arruinarem as casas nobres e distintas, o que conseguiram com esta desordenada idéia; com ela viram-se precisadas todas as pessoas nobres, e retiraram-se às suas fazendas e engenhos, onde têm existido e vivem presentemente sem aparecerem, nem terem com quê.”¹²

Daí a decadência, nesta época, dos centros urbanos. Dessa decadência, dá-nos ainda o Conde de Cunha, na mesma carta, uma descrição flagrante e impressiva, ao referir-se ao retorno dos patriarcas rurais à sua rusticidade:

“Estas pessoas, que eram as que tinham com que luzir e figurar na cidade – diz o Conde, com referência ao Rio – e as que a enobreciam, estão presentemente dispersas pelos distritos mais remotos, e em grandes distâncias umas das outras, sem tratarem com pessoa alguma, e muitas delas casando-se mal, e algumas deixando só filhos naturais e pardos, que são seus herdeiros. Pelo que se vê esta cidade, que pela sua situação e porte deve ser a cabeça do Brasil, e nela a assistência dos vice-reis, sem ter quem possa servir de vereador, nem servir cargo autorizado, e só habitada de oficiais mecânicos, pescadores, marinheiros, mulatos, pretos boçais e nus, e alguns homens de negócios, dos quais muito poucos podem ter este nome.

Este trecho da carta do Conde de Cunha tem, aliás, para nós uma significação imensa. Ele nos deixa ver – já nos meados do III século – este duplo fato da maior importância para a nossa história social: *de uma vida urbana rudimentar em contraste com uma vida rural intensíssima.*

12 Felisbelo Freire – *Os Portugueses no Brasil*, pág. 228.

Ao Conde de Cunha, esse isolamento rural em que se mete a classe nobre da terra parece estranho e dá-lhe a impressão de uma desclassificação dolorosa. É que ele não pôde compreender a vida em solidões tão apartadas, ele, o aristocrata, o homem da Corte, filho, além disso, de uma terra onde a população, pela sua extrema densidade, não sabe o que é viver “sem trato com pessoa alguma”...¹³

Ora, a verdade é que este retraimento significa apenas que a vida social dos colonizadores do Brasil se está organizando, diferenciando e adquirindo uma fisionomia própria, perfeitamente incompreendida, por inédita, aos portugueses. O que o Conde de Cunha chama “casar-se mal” não é, talvez, senão o casar-se com pessoa sem nobreza, a ligação do luso nobre com o elemento não nobre, mas rico e rural, do País.¹⁴

Essa ligação, essa aliança, essa fusão dos nobres vindos da lém-mar com os nossos fazendeiros do interior prova quanto a obra de adaptação rural, de *conformismo rural* – em uma palavra, a obra de ruralização da população colonial, durante o III século – é rápida, vasta, profunda. Sente-se que o nosso tipo do homem rural – *homo rusticus* –, com os característicos com que o conhecemos hoje, já se vai modelando por esse tempo, e diferenciando-se cada vez mais do tipo peninsular originário. De maneira que nada há a admirar ao vê-lo surgir, um pouco mais tarde, já no IV século, depois da independência nacional, no governo do país, com a sua fisionomia inconfundível e própria.¹⁵

Mas, desse empobrecimento e queda da nobreza colonial não há só o testemunho valioso do Conde de Cunha. Há também o testemunho do meticoloso Antonil, que plenamente o confirma. Modela Antonil o seu quadro pelo viver dos senhores do norte; mas, a consonância da sua descrição com a do Vice-Rei, mostra a generalidade do fenômeno na época colonial.

“Cavalos de respeito mais do que bastam – pondera ele –, chameleiros, trombeteiros, tangedores e lacaios mimosos, não servem para ajuntar fazenda, mas para diminuí-la em pouco tempo com obrigações e empenhos. E muito menos servem as recreações amiudadas, os

13 V. Capistrano de Abreu – obr. cit., pág. 216.

14 V. *Rev. Trimensal*, vol. 86, pág. 324.

15 V. cap. III: “Psicologia do Tipo Rural”.

convites supérfluos, as galas, as serpentinas e o jogo. Por este caminho, alguns, em poucos anos, do estado de senhores ricos, chegaram ao de pobres e arrastados lavradores, sem terem o que dar de dote às filhas, nem modo de encaminhar honestamente os filhos.”

É este irremediável antagonismo entre a vida urbana e a vida rural que acaba por dar, afinal, vitória à tendência centrífuga, própria ao meio americano. É ele que impele, pouco a pouco, como se vê, a nossa aristocracia colonial para o isolamento dos engenhos, para a vida rústica e tranqüila das fazendas e dos campos de criação. No sul, principalmente, os grandes domínios cafeeiros de São Paulo, as grandes fazendas cerealíferas de Minas, os grandes engenhos açucareiros do Rio de Janeiro, estabelecem a preponderância definitiva do regime agrícola sobre o pastoril e, impondo, de uma maneira absoluta, a residência local, não permitem mais o absenteísmo.

Essa dispersão da nobreza colonial pelo interior rural é vigorosamente intensificada pela colaboração de outros agentes possantes de centrifugismo urbano. É, primeiro, a penetração dos sertões em busca dos índios. É, depois, a expansão pastoril nos planaltos. É, por fim, a conquista das minas. Tudo isto concorre poderosamente para deslocar e dispersar a população para fora da periferia das cidades e das circunvizinhanças dos centros urbanos.¹⁶

Os próprios núcleos mineradores, formados em torno das explorações auríferas, e tão vivazes, e compactos, e populosos, exibindo um aspecto sensivelmente urbano, têm todos eles, como é sabido, uma existência efêmera. Extinta a febre da mineração, esgotadas as “catas”, morrem de inanição e desaparecem de todo, absorvidos rapidamente pelo oceano rural.

IV

Essa forçada intenção da alta classe da colônia nas fazendas e campos do interior exerce, por seu turno, uma influência considerabilíssima sobre o destino de todos esses elementos de pura extração fidalga,

16 V. cap. V: “Dispersão dos Paulistas”. E também, para São Paulo do I século, A. d’E. Taunay – *São Paulo no Século XVI*, cap. XXIX.

que a compõem, e que vemos iluminar com as suas suntuosidades e grandezas a nossa rude barbária colonial. Eles tendem a desaparecer, à medida em que avançamos do I para o II, do II para o III século, através de um rápido e vigoroso processo de seleção, exercido num sentido democrático.

Esta é, pelo menos, a impressão sintética que se tem, lendo-se, com atenção, as páginas da *Nobiliarquia Paulistana* e acompanhando-se cuidadosamente o desdobramento das suas várias genealogias pelos tempos afora. Porque, realmente, à proporção que nos aproximamos dos fins do II século, sentimos que as grandes casas paulistas vão perdendo progressivamente aqueles altivos costados aristocráticos, em que elas fundamentam o seu orgulho e a sua soberba, e a pureza do sangue, e o lustre, e os títulos, e os brasões das suas linhagens. Com o expandir das grandes famílias pelo interior, com o seu ramificar crescente, com a sua multiplicação em novas famílias frondejantes, os elementos puramente fidalgos, que lhes constituem, a princípio, o núcleo central, como que se vão dissolvendo e se esvanecem.

Dessas novas famílias, difundidas pelo vasto interior rural, os troncos formadores já não são mais, como nos primeiros tempos, exemplares, autênticos e sem mescla, de fidalguia; muito ao contrário, o que se depreende das discriminações genealógicas de Taques é que são figuras mais ou menos obscuras, sem nobreza de sangue, sem tradições aristocráticas, às vezes, mesmo sem o *cursus honorum* das magistraturas locais. Quer dizer: genuínos representantes dessa pequena nobreza rural que vemos formar-se, e crescer, e prosperar ao lado da grande nobreza.

Famílias há, por certo, que, fiéis aos seus instintos aristocráticos e voluptuários, resistem a essa geral transformação e levam para o interior das fazendas, e aí conservam com orgulho, os remanescentes dessas brilhantes tradições de opulência e conforto, em que se educaram e viveram os seus nobres antepassados. Daí essa série de solares luxuosos, que vemos esmaltar, com a sua riqueza e imponência, o interior do Rio, de Minas e de São Paulo, no período imperial.

Fora daí, porém, excetuada essa pequena minoria de fidalgos de instinto, a nossa nobreza territorial apresenta-se, durante o IV século, perfeitamente rural na sua quase totalidade, pelos hábitos, pelos costumes e, principalmente, pelo espírito e pelo caráter. Das tradições da anti-

ga nobreza peninsular nada lhes resta, senão o culto cavalheiresco da família e da honra. Pelo menos, a descrição dos interiores paulistas e mineiros, feita por Saint-Hilaire, nos princípios do IV século, é a menos indicativa da existência de hábitos de conforto e de luxo entre a nossa aristocracia rural. Muito mais expressivas sobre esse ponto são as referências de Koster à riqueza e aos hábitos mundanos da gente alta de Pernambuco.

Essa obra de *ruralização* da população colonial dura seguramente três séculos, e só está completa e integralizada no IV. Quando se faz a Independência, o elemento autenticamente fidalgo já rareia na sociedade e no governo. Nos dois Impérios, os elementos dominantes na política e na Corte são já, como veremos, na sua quase unanimidade, homens de pura formação rural.¹⁷

V

Dissemos que no IV século a população brasileira está completamente ruralizada. Realmente, essa necessidade forçada da presença permanente no latifúndio agrícola acaba gerando, no seio da sociedade colonial, um estado de espírito em que o viver rural não é mais uma sorte de provação ou de exílio para a alta classe, como outrora; mas um sinal mesmo de existência nobre, uma prova até de distinção e importância. O que nos primeiros séculos era aceito somente pela pressão invencível das circunstâncias, passa neste século a ser querido, procurado, estimado, como fonte de prazer e encanto. Fato este que vale como uma esplêndida verificação daquele conceito profundo de Tarde, quando afirma que qualquer sentimento social só se forma e propaga quando se faz socialmente útil.¹⁸

Com efeito, ao alvorecer do IV século, o sentimento da vida rural está perfeitamente fixado na psicologia da sociedade brasileira: a vida dos campos, a residência nas fazendas, a fruição do seu bucolismo e da sua tranqüilidade se torna uma predileção dominante da coletividade. Todas as pessoas capazes de posição procuram preferencialmente a “roça”.

17 V. cap. II: “Preponderância do Tipo Rural”.

18 Tarde – *Logique Sociale*, pág. 304.

No Rio, a sua nata social, no III como no IV séculos, vive no retiro das belas chácaras afazendadas, nesses recantos umbrosos, por onde se estende atualmente a casaria de nossos bairros e subúrbios.¹⁹ Tão grande é a atração pelo campo, que estrangeiros ilustres, que aqui chegam nos começos do século IV, por ela se deixam levar, numa irresistível sedução. Chamberlain, cônsul inglês, explora uma fazenda de café um pouco adiante do atual aqueduto da Carioca. O seu colega russo Langsdorf cultiva, por sua vez, na Raiz da Serra, uma fazenda de cereais.²⁰

Em São Paulo é sensível o aspecto rural, mesmo na capital. Martius encontra ali uma vida perfeitamente patriarcal, nas residências urbanas – ao contrário do que assistimos no II ou no III século –; domina, segundo ele, a mais absoluta ausência de conforto e luxo. Tudo o que ali se lhe depara denuncia, na essência, “uma coletividade agrícola”.²¹ Debalde se procurariam ali as velhas grandezas aristocráticas do tempo de Guilherme Pompeu.

Em Minas, segundo ainda o mesmo observador, os núcleos urbanos são um pouco mais vivazes; mas é manifesta a sua transição para uma fase agrícola e pastoril preponderante.²²

Esse profundo caráter rural da nossa população dá-nos a razão da pouca importância demográfica dos centros urbanos, ao sul. No começo do IV século, São João d’El-Rei conta apenas 6.000 habitantes; Vila Rica não é mais do que a sombra da sua antiga grandeza. São Paulo tem somente 20.000 habitantes. Já na época da chegada da família imperial, o próprio Rio é uma “mesquinha sede de monarquia”. Em 1808, conta 60.000 habitantes; em 1820, cerca de 80.000; e é uma aldeia desolante...²³

Somente o amor do campo, somente a sedução rural, somente uma forte predileção pela vida agrícola poderia produzir essa profunda anemia dos centros urbanos, em tamanho contraste com a vitalidade

19 Felisbelo Freire – *História da Cidade do Rio de Janeiro*.

20 Oliveira Lima – *D. João VI*, pág. 79.

21 Oliveira Lima, obr. cit., págs. 131 e 133; v. *Revista do Instituto Histórico de São Paulo*, vol. 15, pág. 353; e também Capistrano de Abreu – obr. cit., pág. 211.

22 Oliveira Lima – obr. cit., pág. 126.

23 Oliveira Lima – obr. cit., pág. 74.

que exibiam um ou dois séculos antes. Em 1820, pelo que nos conta Saint-Hilaire, essa sedução pelo campo é enorme e dominante:

*“La possession d’une sucrerie établit parmi les cultivateurs de Rio de Janeiro – diz ele, falando do interior fluminense – une sorte de noblesse. On ne parle qu’avec considération d’un ‘senhor de engenho’, et le devenir est l’ambition de tous. Un ‘senhor de engenho’ a ordinairement un emboinpoint qui prouve qu’il se nourrit bien et travaille peu. Il se regorge, tient la tête élevée et parle avec cette voix forte, ce ton imperieux qui indique l’homme acoutumé à commander un grand nombre d’esclaves”.*²⁴

Esse trecho de Saint-Hilaire nos deixa ver claramente que, na sociedade colonial do primeiro quartel do IV século, a ambição preponderante é a posse de um fundo agrícola, o senhorio de um grande domínio rural. Tornar-se senhor de fazenda, proprietário territorial, grande feudatário açucareiro é o desejo geral: *et le devenir est l’ambition de tous*.

Não é mais, então, o gozo dos encantos urbanos, a vida folgada e divertida das cidades, como nos dois primeiros séculos, o que se procura; já agora todos querem viver no campo a existência larga e luminosa das estâncias e dos engenhos. O objeto das preferências sociais não é mais, como no I ou II séculos, o luxo das sedas e dos salões; é já o domínio rural com os seus gados, os seus canaviais, os seus cafezais, os seus engenhos, a sua escravaria numerosa.

“O brasileiro que pode – diz Tavares Bastos – é agricultor; vai exercer a única verdadeiramente nobre profissão da terra. Os empregos servis, ele os propõe. Esse é o orgulho nacional. Recordai-vos dos ares senhoris e certas maneiras fidalgas do grande proprietário: eis o tipo do brasileiro rico. Exprimo o pensamento de muitos observadores.”²⁵

Daí o traço fundamental da nossa psicologia nacional. Isto é, *pelos costumes, pelas maneiras, em suma, pela feição mais íntima do seu caráter, o brasileiro é sempre, sempre se revela, sempre se afirma um homem do campo, à maneira antiga*. O instinto urbano não está na sua índole; nem as maneiras e os hábitos urbanos.

24 Saint-Hilaire – *Voyage à Rio Grand du Sud*, pág. 497. E também Capistrano de Abreu – *História do Brasil até 1800 (O Brasil e suas Riquezas*, vol. I, pág. 69 e *passim*).

25 Tavares Bastos – *Cartas do Solitário*, pág. 215.

Essa indissimulável vocação rural do brasileiro não terá talvez a energia da vocação rural do saxão puro, o homem de pura formação particularista,²⁶ mas é muito superior à do romano antigo. Este é principalmente um urbano; não vai ao campo senão em vilegiatura.²⁷ Os magnatas dos engenhos, ao contrário, não vêm às cidades e às vilas senão em recreio, ou para negócios; a sua vida se passa, na maior parte, no pleno isolamento das fazendas.

É, pois, erro, e grande erro, dizer-se que o que os atrai para o campo, e aí os prende, é apenas e simplesmente um fito comercial, ambição material de explorar industrialmente a terra. Também, e principalmente, os prendem e fixam no campo as belezas e as doçuras da vida rural, bem como a importância social decorrente da posse de grandes propriedades agrícolas.

Esse temperamento fundamentalmente rural é de pura formação americana, oriundo da ação combinada de várias particularidades nossas, particularidades do nosso meio e da nossa história. Os lusos, que nos colonizam, não o possuem – pelo menos, com a nítida e exclusiva feição que nos é própria. Sendo, a um tempo, uma raça duplamente dotada com aptidões para o comércio e para lavoura, isto é, sendo, a um tempo, comerciantes e colonos, não são organicamente nem uma nem outra coisa – nem puros comerciantes, à maneira dos fenícios e judeus, nem puros colonos, à feição dos povos de formação particularista; o que faz com que a sua vida oscile entre uma dupla polaridade – a dos campos e a das cidades. Das suas aldeias trazem certas tradições de vicinagem e urbanismo explicáveis ali pelo regime de pequena propriedade e pela natureza do trabalho agrícola, que é quase uma jardinagem. Essas tradições dissolvem-se, porém, aos poucos, transportadas para aqui, e perdem-se totalmente, à medida que aumenta a nossa penetração pelo interior. Daí o tipo diferencial do brasileiro – do “natural da terra” – surgir com um caráter essencialmente rural.

Em síntese: expansão pastoril, expansão agrícola, expansão mineradora e, por fim, emersão, no IV século, do latifúndio cafeeiro nos planaltos – tudo isto acaba por fazer prevalecer, em nossa sociedade

26 Demolins – *La Supériorité des Anglo-saxons*.

27 H. de Tourville – *Histoire de la Formation Particulariste*, págs. 145-6.

meridional, sobre o tipo peninsular e europeu do “homem urbano” ou do colono “semi-urbano”, o tipo especificamente nacional do “homem do campo”, cujo supremo representante é o fazendeiro.

VI

Este possante senhor de latifúndios e escravos, obscurecido longamente, como acabamos de ver, no interior dos sertões, entregue aos seus pacíficos labores agrícolas e à vida estreita das nossas pequenas municipalidades coloniais, somente depois da transmigração da família imperial, ou melhor, somente depois da independência nacional, desce das suas solidões rurais para, expulso o luso dominador, dirigir o país.²⁸

28 V. cap. II: “Preponderância do Tipo Rural”.

.....

Capítulo II

PREPONDERÂNCIA DO TIPO RURAL

Un pays gouverné par les propriétaires est dans l'état social; celui où les non-propriétaires gouvernent est dans l'état de nature.

Boissy d'Anglas

I. – O GOVERNO COLONIAL E A NOBREZA DA TERRA. PAPEL SECUNDÁRIO DA NOBREZA RURAL NA ADMINISTRAÇÃO COLONIAL. SUA OBSCURIDADE RURAL. CAUSAS QUE A TIRAM DESSA OBSCURIDADE. – II. – CONCENTRAÇÃO, NO IV SÉCULO, DA NOBREZA RURAL NO CENTRO CARIOCA. O PAÇO IMPERIAL. COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE PALACIANA. ELEMENTOS QUE A FREQUÊNTAM: AS TRÊS CLASSES. OS LUSOS TRANSMIGRADOS. OS MERCADORES. – III. – OS POTENTADOS RURAIS. O SEU LEALISMO; O SEU POLIMENTO SOCIAL E A SUA CULTURA. – IV. – DISPUTAS DE PREFERÊNCIAS. O PAÇO E AS SUAS GRAÇAS. TRIUNFO FINAL DA NOBREZA NACIONAL. – V. – A NOBREZA TERRITORIAL E SUA FUNÇÃO EM NOSSA HISTÓRIA. O GRANDE ACONTECIMENTO DO IV SÉCULO.

.....

I

Quando se abre o IV século, toda aristocracia brasileira do sul, como já vimos, vive em pleno campo, nos seus solares fazendeiros, lavrando, com os seus escravos, os canaviais e as roças cerealíferas ou pastoreando rebanhos de gado grosso. Apenas nos cargos civis e militares de governo local a sua influência se revela incontestável: nos regimentos de milícias, o corpo de cuja oficialidade forma, e no senado das câmaras, onde a sua preponderância, sobre ser natural, é absoluta.²⁹ Fora daí, é nenhuma a sua interferência na administração da colônia.

É verdade que vemos um certo número dos seus representantes na gestão de algumas magistraturas importantes, de ordem civil ou de ordem militar, ouvidorias, juizados, brigadeirias, ou mesmo no governo de capitânicas secundárias.³⁰ Mas, da alta oficialidade dos cor-

29 Os senados das câmaras de todos os ditos lugares são compostos de pessoas muito nobres, porque em toda a parte se acham moradores de calidades, que com esplendor e autoridade servem à República” (Domingos Loreto – *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*, cap. 19, 1-3).

30 “Ainda que em geral regidos pelos portugueses de nascimento, notavam os povos brasileiros que alguns dos seus naturais já eram aproveitados para os cargos elevados da administração da República” (Pereira da Silva – *História da Fundação*, vol. IV, pág. 141). Cfr. também: Domingos Loreto – obr. cit., e Taques – *Nobiliarquia Paulistana*.

pos de linha, bem como dos quadros burocráticos do governo geral e da gestão das capitanias de primeira ordem, é também verdade que ela está praticamente afastada. Desta porção mais importante da administração colonial a Coroa se reserva monopólio exclusivo, e a confia, de preferência, aos delegados da sua vontade, despachados diretamente da metrópole.

De modo que, assim afastada dos cargos supremos do governo colonial, rebate-se a nobreza territorial, modestamente, na penumbra rural, e pastorea o gado, e fabrica o açúcar, e minera o ouro, e vai ampliando, destarte, o povoamento e a cultura do interior com a extensão das suas derrubadas e a multiplicação de seus currais.

Dessa obscuridade bucólica, em que ela se esquece, desse longo silêncio, em que se mergulha, vem tirá-la, de súbito, um fato puramente accidental: a transmigração da família imperial, conseqüente às conquistas napoleônicas na Península.

Esse grande acidente histórico marca, com efeito, ao sul, uma época decisiva, de considerável transformação, na vida social e política da nossa nobreza territorial.

II

Realmente, de Minas, de São Paulo, dos interiores fluminenses, o nosso luzido patriciado rural inicia, desde essa época, o seu movimento de descida para o centro carioca, onde está a cabeça do novo império. Os seus melhores elementos, as flores da sua aristocracia, entram a freqüentar essa “Versalhes tropical”, que se localiza em São Cristóvão. Ali encontram, rumorejando já em torno do Rei foragido, nos corredores do Paço: de um lado, uma burguesia recém-nada, formada de comerciantes enriquecidos com a intensificação comercial, derivante da Lei da abertura dos portos; de outro, uma multidão aristocrática de fidalgos lusitanos, que viera juntamente com o Rei, acompanhando-o, em cauda, na fuga precipitada.

Essas três classes se defrontam, inconfundíveis e hostis, nas intimidades da Corte, junto do Rei. Os *nobres da terra*, opulentados de engenhos e fazendas, com o seu histórico desdém pelos peões e merca-

dores. Os *mercadores*, conscientes da sua riqueza e da sua força, suscetibilizados por esse desdém ofensivo. Os *lusos transmigrados*, com a prosápia das suas linhagens fidalgas e o entono impertinente de civilizados passando em terra de bárbaros.

Ora, enfrentando estes e aqueles, os nossos ricos potentados territoriais vencem, simultaneamente, uns e outros. Insinua-se no paço, acercam-se do Rei e depois do Príncipe Regente. De tal maneira agem junto de um e outro, que, antes mesmo de proclamar-se a independência, estão inteiramente senhores do poder nacional.

Como explicar esse triunfo?

III

Compreende-se o fascinante prestígio que deveria ter sobre a nossa nobreza fazendeira a instalação da Corte bragantina no Rio. Os nossos grãos-duques rurais não haviam por esse tempo esmorecido ainda no seu respeito à realeza lusitana, na sua cavalheiresca fidelidade à majestade ultramarina.

Durante a fase das explorações sertanistas, em busca das minas de ouro, essa fidelidade é mesmo utilizada com habilidade pelos reis portugueses. Que, por uma carta, El-Rei convide a qualquer desses potentados, do Rio, de S. Vicente, de S. Paulo ou de Taubaté, a arremeter contra o deserto, e para logo ele se põe em ação, levantando tropas, organizando bandeiras, angariando sócios e mamelucos, para os riscos da aventura temerária. Tanto quanto a própria cobiça, uma das causas mais eficientes, que explicam a prodigiosa movimentação das bandeiras no II e III séculos, está sem dúvida nessa ardente emulação de corresponder a tão alta prova de confiança régia. Estabelecida a Corte portuguesa no Rio, é natural que essas potestades do interior, algumas já mais ou menos afidalgadas, e todas com o exercício histórico das magistraturas locais, acorram, cheias de um alvoroço deslumbrado, ao centro carioca.

Essa nobreza territorial não é, aliás, um conjunto de rústicos e incultos caudilhos, à maneira dos potentados medievais. Há um certo polimento de maneiras na sua sociabilidade, embora já sem aquele alto

timbre aristocrático dos dois primeiros séculos. Grande número dos seus representantes chega mesmo a possuir um lastro de cultura intelectual, deveras notável para esse tempo.³¹ Não é raro que muitos deles, dentre os mais opulentos, mandem os florões da sua descendência ao reino, na freqüência da velha universidade coimbrã. Por outro lado, o ensino jesuítico nos seminários, que tão largamente se espalha, durante o período colonial, pelos interiores de Minas, do Rio e de S. Paulo, faculta também à nobreza rural a aquisição de uma recomendável cultura em humanidades. O gosto pelos livros e pelos estudos clássicos chega a criar verdadeiros autodidatas.³²

Tudo isto é, por certo, muito relativo – porque, em regra, esses magnatas rurais, na sua maior parte, descuidam-se da cultura do espírito. Os seus tipos de escola somariam, porém, não só o que há de mais moralmente excelente na colônia, como o que nela há de mais culto, prestigioso e rico.

Com tais tradições de lealdade cavalheiresca, ainda bem vivas no coração; contando entre seus membros alguns altamente cultos, outros traquejados no convívio europeu, outros afeitos ao trato com governadores gerais e vice-reis; nada mais natural que essa poderosa aristocracia rural, principalmente de S. Paulo e de Minas, transmigrada a corte bragantina, descesse até o litoral e viesse concentrar-se em torno do Rei, atraída “pelo brilho da corte real e pela sedução das honras, títulos e dignidades, de que ali se encontrava o manancial”.³³

Em concorrência com ela e em busca também de dignidades e nobreza, procura igualmente acercar-se do trono uma outra classe, tão poderosa quanto a nobreza rural pela riqueza, mas evidentemente sem o traço de distinção, e mesmo sem a linhagem dos nossos rústicos matutos. É aquela burguesia de ricos comerciantes, que a lei da abertura dos portos criara com os altos lucros do comércio estrangeiro e que se superpusera, à maneira de uma eflorescência, à massa numerosa e anôni-

31 Oliveira Lima – *D. João VI*, pág. 109, 254.

32 Moreira Azevedo – “Instrução Pública no Período Colonial” (*Revista Trimestral*, vol. 55).

33 Oliveira Lima – obr. cit., pág. 109.

ma dos primitivos peões³⁴ – casta, como sabemos, de pouca cotação na sociedade colonial.

Essa nova classe, sorte de alta peonagem, de feição estritamente urbana, não é inculta, como a congêrie dos mercadores. Ao contrário, está cada vez mais familiarizada com as idéias e as coisas da Europa.³⁵ Este cabedal de cultura e mais a sua fortuna considerável são as credenciais com que ela justifica as suas pretensões à consideração régia.

É quase integralmente composta de lusitanos; mas, muitos dos jovens brasileiros que freqüentam Coimbra, ou que se fazem ilustres, dela descendem.

Essa classe, de origem e caráter puramente urbanos, contrasta vivamente, nos salões e corredores do Paço, com os orgulhosos e austeros senhores territoriais, descidos, há pouco, do planalto paulista e das montanhas mineiras, e intangíveis nos seus pundonores de independência e hombridade. De 1808 a 1831 ela se faz uma das grandes forças determinantes da nossa história geral. Nela é que se vão recrutar os “recolonizadores” mais insolentes e virulentos. No fundo, a luta entre os partidários da “recolonização” e os “liberais” brasileiros não é senão uma luta entre “burgueses” e “rurais”, isto é, entre essa nova nobreza urbana, na essência, lusitana, e a velha nobreza das fazendas, medularmente brasileira.³⁶

Entre essas duas classes, verdadeiramente nacionais, coloca-se uma outra, inteiramente adventícia; mas, pela qualidade dos seus elementos, altamente influente e prestigiosa. É a classe dos fidalgos e parasitas lusos, formigante nos recessos do Paço, em redor do Rei e, como ele, foragidos dos soldados de Junot. Essa classe é composta inteira-

34 Sobre o efeito não só *social* como *econômico* da lei da abertura dos portos sobre a vida social do Rio e das províncias, especialmente Minas e São Paulo – v. Martius e Spix – *Travels in Brazil* (trad. de Lloyd), I, 144-185.

35 Oliveira Lima – obr. cit., pág. 107.

36 Essa luta se prolonga mesmo depois do ato da abdicação; na verdade, só cessa depois da morte de D. Pedro em 34, e da conseqüente extinção do partido recolonizador, representado na famosa *Sociedade Militar*, onde predominam os portugueses. Na *Sociedade Defensora*, com ramificações por todo o País, a mais prestigiosa, e onde estão Evaristo, Feijó, etc., agregam-se os mais genuínos elementos brasileiros, entre os quais as grandes influências territoriais; v. *Anais da Biblioteca Nacional*, XLIII-IV (1920-1921), pág. 61.

mente “de orçamentívoros, de burocratas, de pretendentes a burocratas, de pensionistas do Estado e de pretendentes a pensionistas do Estado”.

IV

Essas três classes, de 1808 a 1822, buscam preponderar no país e na Corte. Encaram-se, por isso, no Paço, cheias de prevenções recíprocas e animosidades indissimuláveis. Os primeiros conflitos coriscam, rápidos, naquele ambiente de hipocrisias e cortesanismos. Emigrados, burgueses e fazendeiros, todos disputando renhidamente pela conquista de empregos e honrarias, procuram lisonjear e atrair a magnanimidade dadivosa do Rei.

Nos primeiros anos, cabe aos lusos desplantados maior quinhão nos favores. Dentre as pessoas que se expatriaram com o Rei, diz um testemunho da época, não há uma só que não tivesse recebido das suas régias mãos a recompensa desse grande sacrifício.³⁷

Luccock conta entre eles um milhar de empregados públicos e outro milhar de dependentes da Corte. Sendo, na sua maioria, homens de pouca ou de nenhuma posse, vivem todos eles à custa do erário público.

Para com a nobreza rural e a burguesia dos grandes comerciantes já não é a mão do Rei assim tão liberal e magnânima. Uma e outra “levam quinhão mais modesto nesta ampla sementeira de dignidades, honras, mercês e ofícios”.

Essa preferência, tão aberta, em favor dos emigrados lusos desgosta e irrita as outras duas classes. Explodem, então, as rivalidades e as ciuadas, denunciando-se em picardias ásperas e críticas azedas, de parte a parte.

Os honrados comerciantes da praça, desde que se vêem agraciados com hábitos e comendas, sentem-se na necessidade moral de classificar-se – e deixam o balcão pouco condigno. Fazem-se então candidatos a empregos públicos – o que equivale dizer que entram a concorrer, nos bastidores do Paço, com o cardume dos lusos adventícios.

37 Oliveira Lima – obr. cit., pág. 183.

Estes os recebem, como é de esperar, de pé atrás, hostilmente, e os seteiam com epigramas e ironias pungentes.

Como os postos militares, de capitão para cima, acabam, praticamente, por se fazer monopólio dos emigrados lusitanos, os representantes da nobreza rural se descontentam também. Alguns retiram-se mesmo para as suas fazendas, cheios de despeito e desiludidos.³⁸

Os fidalgos lusos estão, assim, nos primeiros dias da transmissão, na plena posse das graças da Corte. Essa preponderância é, porém, efêmera. Porque os grandes senhores rurais acabam por predominar e vencer todos os seus concorrentes: os lusos, primeiro, e, depois, a burguesia comercial.

Polidos, cultos, orgulhosos, essa subalternidade, em que os coloca a realeza diante do elemento forasteiro, não podia, com efeito, deixar de ferir, e fundamente, na sua dignidade e pundonor de brasileiros. Reagem. Já não lhes bastam as simples distinções, as honrarias, os crachás, os títulos; vão além; querem mais do que esses platonismos vistosos. Querem também governar, co-participar dos negócios públicos, administrar este país, que fundaram, e que é seu.

Nesse sentido, a ação que desenvolvem junto do trono, durante a estada de D. João VI e na regência do príncipe D. Pedro, é hábil, insinuante, diplomática, eficaz. Dez anos depois da transmigração, isto é, em 1818, já não são mais os lusos, e sim eles, os que maior quinhão conseguem na distribuição dos favores.

É expressivo sobre este ponto o testemunho do cônsul da França nesta época, o Coronel Maler:³⁹ – “O exército e este reino – diz ele, em ofício ao seu governo – têm sido bem impoliticamente esquecidos até agora na distribuição das honras e recompensas; e os portugueses não saberão, nem poderão ver, a sangue frio, que eles não são sequer considerados como irmãos cadetes dos brasileiros, ou dos seus irmãos que habitam este hemisfério.”

Quatro anos mais, e já o elemento nacional está senhor inteiramente do Paço. O elemento português, aquele núcleo de nobres emigrados, que cercava D. João VI, e que este deixara junto do Príncipe,

38 Oliveira Lima – obr. cit., págs. 60, 219.

39 Oliveira Lima – obr. cit., pág. 65.

desaparece pouco a pouco, da Corte, durante a regência de D. Pedro. Este vê afastarem-se de si e retomarem, um a um, o caminho de Lisboa, os velhos amigos e os velhos servidores de seu pai: o marquês de Angeja, a família Belmonte, D. Francisco Teles, D. Luísa de Noronha, D. Maria Barbosa de Meneses e tantos outros. Todos eles sentem que a atmosfera palaciana, crescentemente eletrizada pelas idéias nacionalistas, torna-se cada vez mais irrespirável aos seus pulmões de lusitanos. Com este ou aquele pretexto – e o principal é o pressentimento da revolução próxima – abandonam discretamente a Corte, e retiram-se do Rio. De tal forma que o ano de 1822 ainda está nos seus começos, e já não restam mais na Corte sequer uma dama de honor ou um gentil-homem da câmara. Apenas um mordomo, um estribeiro e dois caniaristas da Princesa permanecem.⁴⁰

O ambiente da Corte se transmudara a olhos vistos. Passara rapidamente de lusitano a brasileiro. O poderoso patriciado nacional havia batido, em toda a linha, o elemento forasteiro. D. Pedro está com ele. Daí à cavalgada vitoriosa do Ipiranga há apenas um passo...

Desaparecido o bando dos emigrados lusos (que retornam, acompanhando, pela maior parte, D. João VI, na sua retirada, em 1821), fica, desde então, isolada, no campo da luta, defrontando o rural poderoso, indo dos platôs mineiros e paulistas e dos recôncavos fluminenses apenas a burguesia comercial.

Esta tem, porém, contra si a eiva do lusitanismo, suspeito ao espírito nacionalista, que fala de emancipação e autonomia. Entretanto, é forte, organizada, unida, ambiciosa, influente. Quando rompe a luta entre o partido brasileiro e a facção militar, que quer a restauração, é ela que promove toda a campanha recolonizadora, e a sustenta com vigor e tenacidade. Contudo não resiste ao embate – e, ou rende-se, ou é repelida.

Síntese: derrota do elemento estrangeiro, representado no fidalgo adventício ou no luso comerciante; triunfo completo do elemento nacional, representado principalmente na alta nobreza fazendeira.

Este triunfo é, aliás, perfeitamente lógico. É essa massa de grandes proprietários rurais que forma a única classe realmente superior do país, aquela em que se concentra a maior soma de autoridade social.

40 Oliveira Lima – *Formation Historique de la Nationalité Brésilienne*, pág. 163.

Os próprios elementos intelectuais existentes, representados nas altas profissões liberais, vinculam-se estreitamente a ela, ou dela provém diretamente.

Emancipado o país; expulso o elemento forasteiro; repelida a burguesia comercial; nada mais lógico que a essa aristocracia territorial caiba o supremo encargo da organização e da direção geral da nacionalidade. E as academias superiores, que se fundam sucessivamente ao norte e ao sul, são como que os aparelhos de seleção, os crivos depuradores, por onde as novas gerações rurais se filtram, antes da sua ascensão aos cimos do poder.

V

Depois de três séculos de paciente elaboração, a nossa poderosa nobreza rural atinge, assim, a sua culminância: nas suas mãos está agora o governo do país. Ela é quem vai daqui por diante dirigi-lo.

É esta a sua última função em nossa história. Dela parte o movimento pastoril e agrícola do I século. Dela parte o movimento sertanista do II século. Dela parte o movimento minerador do III século. Nela se apóia o movimento político da Independência e da fundação do Império. Centro de polarização de todas as classes sociais do País, a sua entrada no cenário da alta política nacional é o maior acontecimento do IV século.

.....

Capítulo III

PSICOLOGIA DO TIPO RURAL

Ce qui fai la superiorité historique d'une race, c'est moins l'intelligence que le caractère.

Lapouge

I. – MENTALIDADE DA ARISTOCRACIA RURAL. CONTRIBUIÇÃO BRASILEIRA. REAÇÕES DO NOSSO MEIO. – II. – O MEIO RURAL: SUA AÇÃO PSICOLÓGICA. O CONFORMISMO RURAL. O LATIFÚNDIO COMO MODIFICADOR SOCIAL. – III. – ORGANIZAÇÃO DA FAMÍLIA RURAL. FAMÍLIA PLEBÉIA. FAMÍLIA SENHORIAL. PODER DO PATER-FAMÍLIAS NA FAMÍLIA SENHORIAL. FUNÇÃO EDUCADORA. – IV. – PSICOLOGIA DO HOMEM RURAL. O URBANO E O MATUTO. MENTALIDADE ESPECÍFICA DO NOSSO HOMEM RURAL. QUATRO QUALIDADES FUNDAMENTAIS. – V. – 1ª) O SENTIMENTO DA FIDELIDADE À PALAVRA DADA. ORIGENS PENINSULARES. CONTRIBUIÇÃO DO MEIO AMERICANO. – VI. – 2ª) O SENTIMENTO DA PROIBIDADE. ELEMENTOS LUSOS. ELEMENTOS NACIONAIS. – VII. – 3ª) O SENTIMENTO DA RESPEITABILIDADE. SUA FORMAÇÃO NACIONAL. CAUSAS INTENSIFICADORAS DESTE SENTIMENTO NA ALTA CLASSE RURAL. – VIII. – 4ª) O SENTIMENTO DA INDEPENDÊNCIA. COMO O NOSSO MEIO RURAL O DESENVOLVEU. O PATRICIADO RURAL E SUA HOMBRIDADE POLÍTICA. EXEMPLOS HISTÓRICOS. – IX – O PATRICIADO RURAL E AS VARIAÇÕES REGIONAIS DA SUA MENTALIDADE. OS PAULISTAS. OS MINEIROS. OS FLUMINENSES. TRAÇOS DIFERENCIAIS DE CADA GRUPO.

.....

I

ESSA PODEROSA aristocracia rural, que, depois da Independência, senhoreia o governo do país, traz do recesso das fazendas, onde obscura e lentamente se elabora, uma mentalidade própria, em cuja formação não é difícil descobrir e extremar as reações sutis do ambiente rural operando sobre a mentalidade da raça superior originária.

Essa aristocracia constitui, como veremos, o centro de polarização dos elementos arianos da nacionalidade.⁴¹ Nos seus sentimentos e volições, nas suas tendências e aspirações, ela reflete a alma peninsular nas suas qualidades mais instintivas e estruturais. São realmente essas qualidades que formam ainda hoje o melhor do nosso caráter. Com as tintas das suas peculiaridades é que se colorem, na intimidade da nossa consciência coletiva, os nossos mais recônditos ideais.

Certo, nem todas essas qualidades passam, intactas, para a alta classe rural, que é a que mais legitimamente representa o nosso povo e a sua mentalidade social. Sob a ação de certos fatores de seleção e transmutação, geográficos, econômicos, políticos e mesmo étnicos, algumas delas há que se desintegram ou perdem muito da sua primitiva energia. Outras há, ao revés disso, que se intensificam e exageram notavelmente.

41 V. cap. VI: “Etnologia das Classes Rurais”.

O ardor aventureiro do luso, por exemplo, depois de transmutar-se na combatividade impetuosa do bandeirante, cai aos poucos e, no IV século, se extingue totalmente, à medida que o sedentarismo agrícola realiza a sua obra de paz e civilização. Por outro lado, o antigo lealismo peninsular, sob a influência liberal do meio americano, reveste-se de dignidade e altivez desconhecidas ao cortesão de ultramar. O que aconteceu na Corte de Lisboa com o nosso grande Fernão Dias dá-nos disso uma ilustração expressiva.

Esse formidável preador de índios e devassador de sertões, como um enviado de outros preadores igualmente formidáveis, passa, certa vez, os mares e apresenta-se em plena Corte, leva para o seu Rei um presente bem americano: um cacho de bananas, todo feito de ouro maciço e em tamanho natural. O Rei recebe com agrado o presente; mas, afeito a tratar com cortesãos e postulantes, ordena ao poderoso cabo de tropa paulista que manifeste o seu desejo, pois seria atendido no que pedisse. Mas, Fernão Dias retruca surpreso: “Pois se eu vim dar, como é que vou pedir!”

Essas alterações, tão visíveis, das linhas do velho caráter peninsular não atingem, porém, a sua composição íntima, o sistema substancial da sua cristalização. Salvo nas camadas plebéias, em que, pela profusa mistura de sangues bárbaros, opera-se uma desorganização sensível na moralidade dos seus elementos componentes,⁴² na alta classe rural, o nível da sua mentalidade se mantém inalterado até, pelo menos, 1888.

II

Para isso poderosamente contribui, com as suas múltiplas reações, o nosso meio rural. O meio rural é, em toda parte, um admirável conformador de almas. Dá-lhes a têmpera das grandes virtudes e as modela nas formas mais puras da moralidade. O caráter dos que nele se educam e vivem contrasta, de maneira inequívoca, com o dos tipos formados nas grandes cidades.

42 V. o mesmo cap., § VI.

Com efeito, os quadros sociais dos nossos campos não têm a variabilidade dos grandes centros. Dentro deles vivem sempre os mesmos homens, as mesmas famílias, as mesmas tradições. Os seus elementos componentes não possuem essa instabilidade, que é própria aos elementos urbanos, e isto porque a terra os prende e, os fixa de uma maneira hereditária. Essa estabilidade dos grupos familiares superiores permite que se forme, no meio rural, uma trama de relações sociais também estáveis, permanentes e tradicionais. Esses grupos se conhecem mutuamente nas suas qualidades, gênios, tendências e idiossincrasias, ou tradicionalmente se odeiam. Sociedade rarefeita, de círculo vicinal limitado, todos, por isso mesmo, se nomeiam, se cumprimentam e mantêm entre si uma certa comunidade de simpatias e afeições. É mesmo uma das praxes mais encantadoras das nossas aldeias o saudarmos todos os que encontramos nas estradas, como se todos os viajores e transeuntes fossem conhecidos velhos da vizinhança, ou amigos de longa data.

Dentro desse meio, assim imutável, o conformismo moral se constitui, e se apura, e se consolida. Daí nos costumes essa uniformidade, essa pureza e simplicidade, que são a nota mais enternecedora da nossa vida rural.

Não é, porém, indiferente, para essa atuação do meio rural, que a sociedade, que nele vive, se assente sobre a base da pequena propriedade ou da grande propriedade. Rural é o luso: mas, o luso não conhece a grande propriedade, formada na imensidão territorial do Novo Mundo. É o homem do pequeno domínio, filho de uma sociedade densa, concentrada, compacta, que pratica a solidariedade vicinal e urbaniza a aldeia. Nós somos o latifúndio. Ora, o latifúndio isola o homem; o dissemina; o absorve; é essencialmente antiurbano.⁴³ Nesse insulamento que ele impõe aos grupos humanos, a solidariedade vicinal se estiola e morre. Em compensação, a vida da família se reforça progressivamente e absorve toda a vida social em derredor. O grande senhor rural faz da sua casa solarenga o seu mundo. Dentro dele passa a existência como dentro de um microcosmo ideal: e tudo é como se não existisse a sociedade.

Essa preponderância da vida de família influi consideravelmente sobre o caráter e a mentalidade da nobreza rural: torna-a uma

43 V. cap. VII: “Função Simplificadora do Grande Domínio Rural”, § III.

classe fundamentalmente doméstica. Doméstica pelo temperamento e pela moralidade. Doméstica pelos hábitos e pelas tendências.

III

Herança da família lusa, profundamente transformada, pelo *habitat* rural, pelo insulamento dos latifúndios, pela dispersão demográfica dos campos, pela necessidade, nos primeiros séculos, da solidariedade na luta, a família fazendeira, tal como nos aparece no IV século, é realmente a mais bela escola de educação moral do nosso povo. Hoje, como a vemos, está fortemente abalada na sua solidíssima estrutura, mas, outrora, ela se organiza à maneira austera e autoritária da família romana.

Nesse ponto, a organização da família fazendeira se distingue nitidamente da organização da família nas classes inferiores, na plebe rural. Nesta, o princípio dominante da sua formação é a mancebia, a ligação transitória, a poliandria difusa – e essa particularidade de organização enfraquece e dissolve o poder do pater-famílias. Daí o ter a nossa família plebéia, em contraste com a família fazendeira, uma estrutura instabilíssima. Dessa instabilidade e dessa dissolução da autoridade paterna é que provém a maior parte das falhas morais do baixo povo dos campos.

Na alta classe rural, o contrário. É imensa a ação educadora do pater-famílias sobre os filhos, parentes e agregados, adscritos ao seu poder. É o pater-famílias que, por exemplo, dá noivo às filhas, escolhendo-o segundo as conveniências da posição e da fortuna. Ele é quem consente no casamento do filho, embora já em maioridade. Ele é quem lhe determina a profissão, ou lhe destina uma função na economia da fazenda. Ele é quem instala na sua vizinhança os domínios dos filhos casados, e nunca deixa de exercer sobre eles a sua absoluta ascendência patriarcal. Ele é quem os disciplina, quando menores, com um rigor que hoje parecerá bárbaro, tamanha a severidade e a rudeza. Por esse tempo, os filhos têm pelos pais um respeito que raia pelo terror. Esse respeito é, em certas famílias, uma tradição tão vivaz, que é comum verem-se os próprios irmãos cadetes pedirem a bênção ao primogênito. Noutras, as esposas chamam “senhor” aos maridos, e esses, “senhoras” às esposas. O sentimento de respeito aos mais velhos e de obediência à sua autori-

dade, tão generalizado outrora no nosso meio rural, é também uma resultante dessa organização cesarista da antiga família fazendeira.⁴⁴

Tais costumes e usanças devem hoje parecer absurdos e, dada a atual desorganização da família rural, dificilmente os compreendemos. É, porém, da sua realidade no passado, da sua atuação durante três séculos, que resultam esses admiráveis atributos, cuja excelência tanto distingue, entre as outras classes do país, a nobreza dos campos. Esses costumes rústicos e austeros são os moldes em que se educam as novas gerações no culto da honradez, da dignidade, da probidade, do respeito à velhice, nesse precioso zelo pela moralidade do lar, tão característico das nossas gentes rurais.

IV

É tarefa difícil, por delicada e sutil, discriminar todas as particularidades atributivas, que diferenciam a mentalidade do homem da cidade da mentalidade do homem do campo – o *city-folk* do *country-folk*, ou melhor, o *cidadão* daquilo que a ironia urbana, troçando os homens de pura formação rural, chama o *tabaréu*, o *caipira*, o *matuto*.

Há, entretanto, certos sentimentos e certos preconceitos – índices infalíveis de nobreza moral – que têm para esses desdenhados matutos uma significação medievalmente cavalheiresca. O respeito pela mulher, pela sua honra, pelo seu pudor, pela sua dignidade, pelo seu bom nome, por exemplo. Ou o sentimento do pundonor pessoal e da coragem física, que faz com que o matuto, ferido na sua honra, desde-nhe, como indigno de um homem, o desagravo dos tribunais e apele, de preferência, como nos tempos da cavalaria, para o desforço das armas.

Quatro qualidades possui o nosso homem rural, cuja influência na nossa história política é imensa: quatro qualidades que constituem o mais genuíno florão da nossa nobreza territorial. Uma é a fidelidade à palavra dada. Outra, a probidade. Outra, a respeitabilidade. Outra, a independência moral.

44 V. Tristão Alencar – “O Pátrio Poder no Período Colonial” (*Revista Trimensal*, vol. 55); A. d’E. Taunay – *Sob El-Rei Nosso Senbor...* cap. III; e *Revista Trimensal*, vol. 86, págs. 29 e 197.

Essas qualidades, pelo menos as duas primeiras, existem mais ou menos difusas por toda a massa da população rural; mas, onde se fazem preexcelentes e fulgem com brilho inconfundível é na nobreza fazendeira. Durante os dois Impérios, no governo dos municípios, na administração das províncias, nas lutas do Parlamento, no Paço, na organização dos partidos, por toda a parte e em tudo, sentimos o influxo prestigioso desses atributos primorosos, de que a penumbra discreta do viver rural, e não o tumulto vertiginoso do viver urbano, parece ser o laboratório inigualável.

V

O sentimento do respeito à palavra dada é, na alta classe senhorial, um dos seus mais vivos pundonores. O nosso fazendeiro se sentiria desonrado o dia em que faltasse, sem justa causa, aos seus compromissos. Para cumpri-los, sacrificará o seu conforto, a sua fortuna ou mesmo a vida. – “Eu me orgulho”, dizia Feijó (atirando uma flecha para o alto), “de ser filho de uma província célebre pelo seu distintivo de honra e pundonor, e onde se faz timbre de cumprir o que se promete”.

Entre os senhores, a rigorosa observância das promessas é um dos títulos principais da sua ascendência aristocrática. O “fio da barba”, da tradição popular, vale para eles tanto quanto o documento mais autêntico. Os seus atos não precisam, para o pontual desempenho, a raza e o sinal dos tabeliães. Mais do que a força das leis, o pundonor fazendeiro lhes garante o desencargo no dia e hora aprazados. Os nossos partidos políticos, aliás, têm a chave de sua força e da sua coesão nessa qualidade admirável.

Esse predicado aristocrático busca, sem dúvida, a sua origem nas tradições da gente peninsular de que provimos: os nossos grandes senhores rurais não deslustram os seus antepassados, que lutaram ao lado de Egas Moniz e D. João de Castro. Não é, porém, difícil mostrar, entre as causas desse belo atributo, uma invejável colaboração do nosso meio rural.

O sentimento da responsabilidade moral nasce do sentimento da similitude social. Os homens só se sentem realmente responsáveis entre si quando se reconhecem mutuamente como “compatriotas sociais”,

na feliz expressão de Tarde.⁴⁵ Ora, na sociedade rural, mais do que na sociedade urbana, esse sentimento de similitude existe na consciência de todos, visto como, ao contrário desta, sendo naquela os quadros sociais imutáveis e fixos, o trabalho de identificação e conformismo se opera ali com uma profundidade e perfeição, que os nossos grupos urbanos não conhecem.

Demais, a fixidez da alta classe rural, a sua forçada vinculação ao domínio, não pode deixar de exercer uma reação salutar sobre o seu caráter e a sua conduta. Um grande fazendeiro, ou um senhor de engenho, que se permita uma fraude ou velhacaria num meio, como o rural, donde não pode sair, está para sempre perdido no conceito público. Em situação igual, o homem da plebe, o “homem de saco e botija”, com facilidade emigra, procurando outros climas sociais. Os grandes senhores territoriais não possuem essa capacidade de transumância; por mais paradoxal que isso pareça, são eles, e não a vilanagem rural, os que, aqui, estão adscritos à gleba. Daí o zelo da palavra dada, a pontualidade na exação dos contratos, a impecabilidade de conduta serem para eles condições essenciais da vida moral.

VI

O mesmo se pode dizer do sentimento de probidade. Esse sentimento é, como sabemos, um dos traços fundamentais do caráter luso. Mas, entre nós, ele aparece magnificamente reforçado pelas condições especiais do ambiente rural.

Para os antigos senhores de engenho, com efeito, a correção em matéria de dinheiro é, mais talvez do que se pode presumir hoje, uma questão vital. Dela depende a sua fortuna ou o seu fracasso. “O crédito de um senhor de engenho – diz um cronista do III século – funda-se na sua verdade, isto é, na pontualidade e na fidelidade em guardar as promessas... assim também se há de acreditar com os mercadores e correspondentes da praça, que lhe deram dinheiro para comprar peças, ferro, aço, enxárcias, breu, velas e outras fazendas fiadas. Porque, se ao

45 Tarde – *Philosophie Pendale*, pág. 88.

tempo da frota não pagarem o que devem, não terão com que se aparelhe para a safra vindoura.”⁴⁶

Hoje ainda é proverbial a correção e o escrúpulo dos nossos matutos em questão de dinheiro. Mesmo os pobres e deserdados não desmentem a bela tradição de inteireza rural. Esta é que, ao tornar-se, com a Independência, classe dirigente, dá à administração do país esse feitio proibido e honesto, que é a característica preexcelente do período imperial.

VII

Dessa pressão educadora do meio rural deriva também o sentimento da respeitabilidade. Certo, os elementos da nobreza peninsular, que em tão larga escala se incorporam, ao sul, à classe fazendeira, contribuem evidentemente para isso. Mas, não é menos sensível a colaboração do meio rural.

De fato, a posição do grande senhor de engenhos é, de si mesma, um imperativo às atitudes dignas e respeitadas. Pela sua condição social, o grande senhor rural fica muito visível, muito em destaque em seu meio. Para ele convergem todos os olhares, e não há como dissimular-se ou esconder-se. Essa constante vigilância da sociedade não lhe permite condutas menos decentes, ou menos airoas; obriga-o moralmente a vestir a sua atitude sob maneiras discretas e contidas, sóbrias e moderadas, de modo a manter, inquebrável, a linha da sua ascendência sobre os que o cercam. Nos arraiais, nos povoados, nas vilas onde chega, é para ele que se voltam as atenções do povo e as barretadas dos circunstantes. Dentro dessa atmosfera de respeito e veneração, a sua atitude toma naturalmente os ares da dignidade e da prudência, mescladas de bonomia e paternalismo.

Esse sentimento de decoro pessoal é peculiar à alta classe agrícola. O baixo povo rural não o possui. Ao contrário do que acontece com os camponeses peninsulares, pode-se dizer, de um modo geral, que não há, entre nós, nos campos, nas camadas inferiores, homens gra-

46 Antonil – obr. cit.

ves: o elemento mestiço, que prepondera na plebe rural,⁴⁷ não prima de modo algum pela respeitabilidade. O tipo do “moleque” é perfeitamente característico. “Procedimento de moleque”, “modo de moleque”, “ar de moleque” – são expressões pejorativas, lançadas contra as pessoas de posição, que se não dão ao respeito. É, aliás, essa mestiçagem, tida como desprezível, de capadócios e moleques, assim em contato imediato com a nobre fazendeira, outra causa, que reforça nesta a sua preocupação de decoro e severidade.

Há ainda uma outra causa que explica a circunspeção habitual dos magnatas rurais: é a sua posição de chefe, posição de quem tem império sobre grande número de servidores. Esta causa, de ação meramente doméstica, não é menos eficiente; porque é diária e permanente. Na fazenda, há uma legião de trabalhadores, empregados, crias, mucamas, pardos, oficiais de ofícios manuais, negros de eito, negros de engenho, feitores, administradores, caixeiros. Para poder guardar uma perfeita ascendência heril sobre toda essa gente, o senhor rural é forçado a tomar sempre atitudes circunspectas e reservadas, a um tempo moderadas e imperativas. Nestas atitudes é que está o segredo de toda a sua força moral.

Esses hábitos de reserva e severidade, impostos aos senhores rurais, acabam, afinal, por enformar inteiramente o seu caráter e, com isto, o nosso caráter nacional: – *“Les brésiliens sont naturellement froids, lents et peu passionés – diz Saint-Hilaire –; depuis que je suis dans leur pays je n’en est pas encore rencontré un seul qui montrait quelque enthousiasme; les enfants même m’ont toujours étonné par leur air grave et réfléchi.”*⁴⁸

Essa precoce e singular circunspeção da nossa gente não é senão uma resultante da sua profunda formação rural. *Desde a nossa vida econômica à nossa vida moral, sentimos, sempre, poderosa, a influência conformadora do latifúndio; este é, na realidade, o grande medalhador da sociedade e do temperamento nacional.*

47 V. cap. VI: “Etnologia das Classes Rurais”, § V, e cap. X: – “Função Política da Plebe Rural”, § V.

48 Saint-Hilaire – *Voyage à Rio Grand du Sud*, pág. 462. E também Capistrano de Abreu – obr. cit., pág. 209.

Esse sentimento de respeitabilidade se apura ainda mais com os títulos e as condecorações que a metrópole, a princípio e, depois, o Império conferem à nobreza rural. Na tranqüilidade agreste dos seus solares, esses barões e viscondes e marqueses sentem-se na obrigação de assumir modos e maneiras aristocráticas, condignas de sua alta posição: e tornam-se graves, porque a gravidade é para eles a atitude heráldica por excelência.

VIII

O sentimento de independência, a hombridade, a altivez discreta e digna é também um dos nossos melhores atributos. Para a sua formação muito concorre a herança do sangue peninsular; mas, no nosso meio, as suas condições de cultura e desenvolvimento aumentam com o regime dos latifúndios. Os latifúndios dão à classe fazendeira uma fortuna imensa e um prestígio excepcional. Habitua-na, demais, a exercer um poder considerável sobre uma grande massa de homens. São, pois, escolas de educação da classe no sentimento do orgulho e no culto da independência moral.

Criados na plena liberdade dos campos, acostumados a mandar e a ser obedecidos, esses grandes senhores não se podem afazer ao servilismo. Não está na sua índole a obediência do cortesão. São eles que fundam a monarquia: mas o seu culto pelo monarca não chega nunca à servilidade. Leais e constantes ao Rei, sempre se conservam diante dele sem aulicismo nem humildade; respeitosos, mas dignos; obedientes, mas hombridosos.⁴⁹

O Marquês de Olinda, refletindo esse ambiente de altivez e hombridade, pondera em pleno Conselho de Estado: “Os descendentes daqueles que sabiam desobedecer ao Rei para melhor servir ao Rei, são capazes de desobedecer a Vossa Majestade para melhor servir ao povo.” E Zacarias, frente a frente ao monarca: “Não assino esse desacerto. Prefiro a demissão imediata.”

49 Leia-se, por exemplo, a resposta da Câmara de Itu ao projeto de Constituição apresentado por D. Pedro I (v. Américo Brasiliense – *Os Programas dos Partidos*, apêndice).

No trato com as outras autoridades, essa hombridade chega, às vezes, a tomar uma feição de rebeldia. É o caso dos caudilhos paulistas do II e III séculos. Eles se sentem humilhados na obediência e acatamento aos representantes do poder colonial.⁵⁰ Tão vivazes e tamanhos são os seus sentimentos de autonomia e independência.

IX

Esse patriciado rural, com o caráter assim provido da medula cavalheiresca, oferece – conforme o observamos nos seus três centros formadores: em Minas, em São Paulo ou Rio de Janeiro – uma certa diversidade de temperamento político.

Os paulistas conservam, persistentes, os antigos pundonores aristocráticos, de que fazem tamanho timbre os seus antepassados do período colonial.⁵¹ É de vê-los, em plena democracia do II Império, absorvidos pela preocupação dos seus costados aristocráticos, da pureza do seu sangue fidalgo, de *puritate sanguinis*, prontos sempre a subirem, através de longas genealogias, às matrizes heráldicas da Península, até entroncarem-se nesses Lopos, nesses Mens, nesses Peros, nesses Vascos da época da Reconquista ou num desses heróis luminosos, que ajudaram o infante D. Henrique a pesquisar, no fundo dos horizontes de Sagres, os mistérios do Mar Tenebroso.

Em Minas, ao contrário, a nobreza local se mostra desprendida desses preconceitos. Os elementos que formam ali a base histórica da população não são fidalgos de raça, mas sadios e fortes campônios do Douro, do Minho e das Beiras, sérios, sóbrios, honrados, de feitura patriarcal e índole plácida, e tão pobres que, no dizer de um cronista, “traziam às costas tudo o que possuíam”. Eles é que, caldeando-se com o primitivo paulista, constituem o cerne étnico do povo mineiro,⁵² tal como nos aparece no IV século.

50 V. cap. XVI; “Formação da Idéia do Estado”, § X; cap. XI: “Os Grandes Caudilhos Territoriais e a Anarquia Colonial”.

51 V. cap. I.: “Formação do Tipo Rural”. E também A. d’E. Taunay – *Pedro Taques e seu Tempo*, cap. XXIX.

52 V. cap. VI: “Etnologia das Classes Rurais”.

Daí o não se radicarem entre esses suaves montanhese orgulhos de raça, preconceitos de sangue, glórias de tradições heráldicas: ao contrário, timbram pela simplicidade das maneiras e atitudes. Pela pureza dos seus costumes, pela sua modéstia, pela sua hospedeira bonomia, pela sua imaculada honradez, são os genuínos patriarcas da nossa civilização. Gente democrática por temperamento, o que o Império encontra ali, é um núcleo de ricos proprietários, modestos, íntegros, lhanos, inteiramente sem arrogância, mas cheios de hombridade e independência. Não aspiram nem exercem a posição de *leaders* do país: em todos os nossos movimentos políticos, contentam-se em ser companheiros leais e dignos. Homens de ordem e de paz, moderados, tímidos, rotineiros, eles são os nossos mais autênticos matutos e os que, entre nós, melhor refletem a integridade e a equilibração do luso.⁵³

Entre eles e os paulistas ficam os fluminenses. Estes não têm o orgulho paulista, nem o democracismo mineiro. São mais finos, mais polidos, mais socialmente cultos pela proximidade, convívio e hegemonia da Corte, cuja ação como que os absorve e despersonaliza. Os seus grandes representativos, Uruguai, Itaboraí, Francisco Belisário, Otaviano, Justiniano, Macedo Soares, Paulino de Sousa não apresentam tão vivo, como os de Minas e São Paulo, o traço rural. O polimento urbano lhes corrige a rusticidade matuta, embora não lhes altere a admirável cristalinidade do caráter. Pela elegância espiritual, pela finura, pelo senso da proporção e do meio termo, pela limpidez e pela calma da inteligência, representam, ao sul, os nossos atenienses da política e das letras. Uruguai, Itaboraí, Eusébio, Belisário são todos altos espíritos, equilibrados, amplos, lúcidos. Otaviano encanta e se distingue pelo seu aticismo, pela pureza do seu gosto, pelo seu tato literário, pela distinção aristocrática da sua palavra e do seu gênio.

Da nobreza fluminense não se pode dizer que tenha o prestígio da paulista, nem a independência intemerata da de Minas. Volta-se mais para o trono, que lhe fica perto, e corteja, dignamente embora, o monarca. Não depõe em si tanta confiança como a de São Paulo e Minas. É naturalmente conservadora. O seu liberalismo é mais intelectual do que sentido. “Aqui, a capital impediu o desenvolvimento das forças

53 V. Oliveira Viana – *Pequenos Estudos de Psicologia Social*, págs. 27, 55.

sociais, demasiadamente dominadoras. Em vez de grandes barões, se pudera dizer que o ambiente só produziu baronetes.”⁵⁴

Esse caráter regional dos fluminenses não é tão nitidamente discriminável como o dos paulistas e dos mineiros. Os traços comuns desse grupo são um tanto fugidios e vagos. Não se delineiam, não se precisam, não se fixam. É que o fluminense é, na verdade, uma transição social: transição, ao sul, entre o tipo urbano propriamente dito, que habita a Corte, e o tipo rural, o genuíno caipira das matas, o grande latifundiário, que agricultura o planalto, em São Paulo e Minas.

54 Silva Jardim – *Memórias de Viagem* (1889-1891).

PRIMEIRA PARTE
FORMAÇÃO HISTÓRICA

.....

Capítulo IV

PEQUENA HISTÓRIA DO DOMÍNIO RURAL

(I, II e III séculos)

A todos nos pareceu tam bem esta terra que o capitam I determinou de a povoar e deu a todos los homês terras para fazerem fazendas.

(Do *Diario*, de Pero Lopes.)

I. – PRESTÍGIO E PODER DA NOBREZA PAULISTA. – II. – EXPANSÃO AGRÍCOLA NO I E II SÉCULOS. – III. – O GRANDE DOMÍNIO E A PEQUENA PROPRIEDADE; SEU ANTAGONISMO NO PERÍODO COLONIAL. – IV. – O LABOR DOS ENGENHOS. OS ELEMENTOS DO TRABALHO. ESCRAVIZAÇÃO DOS ÍNDIOS. – V. – POPULAÇÃO DO GRANDE DOMÍNIO. ELEMENTOS COMPONENTES. O GRUPO SENHORIAL; COMPOSIÇÃO ÉTNICA; SOLIDARIEDADE PARENTAL; FUNÇÃO SOCIAL. OS ESCRAVOS; SUA SITUAÇÃO. – VI. – OS “AGREGADOS”. FORMAÇÃO DESTA CLASSE. CONDIÇÃO SOCIAL. COMPOSIÇÃO ÉTNICA. – VII. – O LATIFÚNDIO FAZENDEIRO; SUA FUNÇÃO ANTROPOLÓGICA. – VIII. – OS MESTIÇOS. SUA PSICOLOGIA. – IX. – FUNÇÃO HISTÓRICA DO MESTIÇO. – X. – ORGANIZAÇÃO MILITAR DO GRANDE DOMÍNIO. – XI. – O CLÃ ANÁRQUICO. ELEMENTOS DE AGITAÇÃO E TURBULÊNCIA. – XII. – O GRANDE DOMÍNIO VICENTISTA; SUA FISIONOMIA ORIGINAL. CARACTERÍSTICOS DIFERENCIAIS.

.....

I

D

URANTE o I e II séculos, essa vigorosa aristocracia territorial, que vimos florescer em São Vicente e São Paulo, mostra-se senhora de um prestígio, que contrabalança e supera o dos próprios delegados políticos da metrópole. Estes, mesmo os mais graduados, armados embora de poderes amplíssimos, sentem-se diante desses magnatas como que amesquinçados. São quase sempre forçados a contemporizar e a transigir, para evitar desautorações dolorosas.⁵⁵

Essa ascendência, esse poder, esse prestígio político da nobreza local donde lhe vem?

Não lhe vem do trono. Os seus membros não são delegados, nem companheiros do Rei. Nem os seus condes, ou duques; nem os seus validos, ou favoritos.

Não lhe vem da religião. Ela não é uma casta sacerdotal, nem um colégio de pontífices.

Não lhe vem de uma longa tradição guerreira. Ela não é uma classe militar, uma corporação de soldados, fechada e exclusivista, à maneira lacedemônia. Não está, pois, no poder das armas a sua ascendência.

55 Ver cap. VI: “Os Grandes Caudilhos Territoriais e a Anarquia Colonial”.

Essa ascendência, donde vem ela, então? Do orgulho do sangue fidalgo? Este pode dar a esses aristocratas a empáfia, a soberba, o espírito de casta, o aristocrático afastamento da plebe. Não explica, porém, a força, de que eles dispõem em homens, em dinheiro, em dominação direta e real sobre o povo.

Qual, então, o fundamento desse prestígio, dessa ascendência, desse poder incontestável? *O prestígio, a ascendência, o poder da nobreza paulista é de formação puramente nacional e tem uma base inteiramente local. É sobre a sesmaria, sobre o domínio rural, sobre o latifúndio agrícola e pastoril que ele se assenta.*

II

Essa sociedade em formação, dispersa, incoerente, revolta, gira realmente em torno do domínio rural. O domínio rural é o centro de gravitação do mundo colonial. Na disseminação geral da população, lembra um pequeno núcleo solar com as suas leis e sua autonomia organizada. Dele é que parte a determinação dos valores sociais. Nele é que se traçam as esferas de influência. Da sociedade colonial – abstraídos os aparelhos administrativos, que se lhe ajustam, estranhos e inassimiláveis – resta apenas, como elemento celular, o domínio rural. Sobre ele a figura do senhor de engenhos se alteia, prestigiosa, dominante, fascinadora. Nenhuma desprende de si, em torno, para as outras classes, fluidos mais intensos de sedução magnética e ascendência moral.

Ser senhor de engenhos ou de currais é um título de superioridade. Dá aos pergaminhos vindos do Reino um realce maior e aos braços da nobreza um maior lustre. Os nobres da mais pura gema, aqui aportados, não desdenham de ligar-se às grandes famílias territoriais; vão buscar, de preferência, para esposas as ricas herdeiras dos opulentos senhores rurais. Estes, como podem dar em dote às filhas muita terra, índios e pretos – diz um cronista – “na escolha dos maridos mais atendem ao nascimento do que ao cabedal”. Por isso, só as casam com gente de “nobreza reconhecida”.⁵⁶

56 Frei Gaspar – *História da Capitania de São Vicente*, pág. 63.

O grande domínio açucareiro ou pastoril extrema as duas classes coloniais: o patriciado dos “homens bons” e a plebe dos emigrados, dos aventureiros e dos mestiços livres, tumultuantes no vasto remoinho colonial. Ele é que classifica os homens. Ele é que os desclassifica. Como diz Antonil: “Bem se pode estimar no Brasil o ser senhor de engenho quanto proporcionalmente se estimam os títulos entre os fidalgos do reino.”

Refletindo essa orientação geral dos espíritos, os pedidos de sesmarias, os requerimentos de concessão de terras “para fazer fazenda” se multiplicam. Construir fazendas, abrir currais, montar engenhos é uma sorte de psicose epidêmica, ou mania dominante. É uma espécie de moda – diz Frei Gaspar. Lembra o delírio minerador do III século, ou a febre cafeeira dos nossos dias. Pelos arredores de São Vicente as fundações rurais se alastram. Estendem-se para os lados de Itanhaém e Cananéia. Difundem-se para os lados de Ubatuba. Vão até o Rio. Depois, chegam à capitania de São Tomé.

Nesta capitania, os campos dos Goitacazes se fazem um centro de intensa atividade. “Havendo facilidade em adquirir terras – diz Couto Reis, que os observa nos fins do III século –, cada um obtém a que lhe é precisa e trata logo de montar uma engenhoca. O negociante, no seu próprio interesse, o auxilia, já com algum dinheiro, já com escravos, pois visa receber os açúcares com benefício nos preços. Para a casa da fábrica, que comumente é a mesma da vivenda, tudo serve. O fim principal é moer a cana e fazer açúcar.”⁵⁷ Há uma verdadeira febre de improvisação. Os engenhos surgem como que por milagre. “Há engenhocas que não têm de cobertura senão o espaço que ocupam as moendas, cuja cobertura anda à roda, por estar armada por cima das almanjarras, e só mói em tempo de sol; outro há, senhor das tais engenhocas, que não possui escravo algum e se serve com a sua família – filhos, irmãos, mulher e alugados. Faz-se incrível o que se conta de algumas dessas fábricas, que assim mesmo fazem muito açúcar com que se remedeiam os donos, e vão deixando de cultivar outras culturas, a que antes se aplicavam. Neste andar passam a adquirir melhores

57 Couto Reis – “Descrição Geográfica, Política e Cronográfica do Distrito dos Campos Goitacases” – 1785 (*in* Augusto de Carvalho – *História da Capitania de São Tomé*).

utensílios e alguns escravos, já com o produto das suas economias, já com o crédito, que lhes facilitam os mercadores, e alguns chegam a montar engenho.”⁵⁸ É enorme, por isso, a valorização da terra: “As canas dão para tudo, e o que pode conhecer a fertilidade da terra é o vender-se a braça a 12\$000 com meia légua e menos de fundo, conforme o lugar, e ter chegado já a mais; e se pagarem a dinheiro à vista: preço porque não se vendem nenhuma por todo o recôncavo da cidade do Rio de Janeiro, onde não passam as melhores de 400 réis a braça.”

Os colonos que não podem estabelecer, por sua conta, engenhos, contentam-se em cultivar cana, que o engenho do senhorio mói. Já em 1545, Pero Góis, na sua carta a Martim Ferreira, confessa haver construído dois engenhos, “dos quais um moía cana para os moradores e outro para nós somente”.

Tamanha produção de açúcar acaba provocando o desequilíbrio dos mercados. Os preços barateiam. Os lucros escasseiam. Não cobrem sequer o custo da produção. “Para que fazer tanto açúcar? Pergunta, desolado, Frei Vicente do Salvador. Dão tão pouco preço por ele que nem o custo se tira.”⁵⁹

É que o lucro não é o único incentivo às explorações agrícolas nessa época. O que se procura antes de tudo é a situação social que da posse de um latifúndio decorre, as regalias que dele provém, a força, o prestígio, a respeitabilidade. Defrontada por uma burocracia limitada e obscura e um comércio malcotado e rudimentar, a alta classe colonial volta-se naturalmente para a lavragem das terras. Outro campo mais condigno não se abre à sua atividade.

Os que não conseguem um grande domínio agrícola, com farta escravaria ou, tendo-o conseguido, fracassam, ficam à margem, nesse grupo indefinido da plebe, entre a escravaria e a mestiçagem. “Nesse Estado, vive com suma indigência quem não negocia, ou carece de escravos”, confessa Frei Gaspar. Premidos pelos preconceitos sociais e pela necessidade, esses desclassificados se mergulham nas zonas obscuras dessa sociedade ruralizada. Fazem-se clientes dos grandes latifun-

58 Estas pequenas explorações têm uma vida efêmera; desaparecem cedo, eliminadas pela grande propriedade; v. cap. VII: “Função Simplificada do Grande Domínio”, § VI.

59 Frei Vicente do Salvador – *História do Brasil*.

diários. Em torno destes, ao lado da capangagem dos mamelucos, entram a vegetar em silêncio até que a eclosão deslumbrante das “bandeiras” os arremesse, transfigurados, no tumulto das minas.

Em síntese: o grande domínio agrícola se erige, na sociedade vicentista, como a causa e o fundamento do poder social. Nele descansa o seu prestígio a nobreza da terra. É o único vieiro da fortuna. É a condição principal da autoridade e do mando.

III

O costume, então dominante, de concederem-se sesmarias, de preferência a pessoas fidalgas, ou com posses bastantes para construir engenho, exclui da propriedade da terra as classes pobres e desfavorecidas. Todos os requerentes de sesmarias têm sempre, por isso, o cuidado de alegarem que não são homens sem meios. Pedem terras justamente porque dispõem de recursos. Cada um deles faz ver aos donatários, capitães-mores e governadores, que “hé home de muita posse e familia”, ou que “hé home de posse assim de gente como de criasões q’ha um morador san pertensentes”, ou que “tem muita fabriqua de guado de toda a sorte e escravos como qualquer morador”.

Dir-se-á, à primeira vista, que, com o sistema das sesmarias vastas, com a concessão dessas enormes áreas territoriais, o pensamento dos governantes é criar a exploração rural em grande escala. Do regime das doações sesmeiras, entretanto, outras poderiam ter sido as consequências no tocante à organização do nosso tipo econômico de exploração rural, se outras fossem as condições do meio e do momento histórico. O latifúndio concedido poderia, por exemplo, ser retalhado em quadras, aforadas a colonos livres, presos ao proprietário pela obrigação das corvéias e das talhas, à maneira feudal,⁶⁰ ou, então, ligados a ele por um contrato de parceria agrícola, como se faz atualmente em certas zonas açucareiras ou nas fazendas de café. Em qualquer dessas hipóteses, a sua repercussão social e histórica teria sido inteiramente outra – e a organi-

60 Como os antigos donatários das ilhas açorianas: v. Padre Cordeiro – *História Insulana*, 1717.

zação social das populações coloniais sofreria uma modificação correspondente.

Tal, porém, como se constitui, o latifúndio do período colonial resume e absorve em si toda a vida em derredor; não deixa espaço para o pequeno e o médio proprietário rurais, vivendo independentes no seu pequeno domínio, à ilhargá do grande domínio, e tão autônomos quanto ele. Pelo menos, a tendência do grande domínio é entravá-los, asfixiá-los, eliminá-los, criando um ambiente impróprio à sua vitalidade. Nos seus regimentos e alvarás, a metrópole procura, é verdade, defender e valorizar os pequenos domínios, obrigando os grandes senhores de engenho a moerem a cana dos lavradores vizinhos. Nem sempre, porém, os senhores de engenho cumprem essa obrigação. O próprio Pero Góis, da capitania de São Tomé, dá a entender, na carta a Martim Ferreira, a sua intenção de eximir-se a este encargo: “Entretanto que esses homens roçam, faço eu cá no mar dois engenhos de cavalos, que mofa um deles para os moradores e outro para nós somente; e isto, presentemente, para os entreter, porque para estes dois engenhos, Bendito seja Deus, tenho gente...”

Na sociedade vicentista não há, pois, elementos para a formação de uma classe de pequenos proprietários. Essa é ainda uma das grandes falhas da nossa organização social.⁶¹

Demais, ao regime pastoril, que é a forma inicial do povoamento do sertão sesmeiro, e que subsiste mesmo ao lado das fundações agrícolas posteriores, não convém a partilha e o retalhamento do latifúndio. No ponto de vista demográfico, o pastoreio é essencialmente centrífugo. Reforçando o exclusivismo do domínio agrícola, ele opõe embaraços poderosos à formação e ao florescimento da pequena propriedade e contribui para a rarefação da população livre, subjacente à camada aristocrática da nobreza.

IV

Do interior das fazendas coloniais nos vem, através das páginas de Antonil, uma impressão de operosidade intensiva. Há ali a vibração e o

61 V. cap. VII: “Função Simplificadora do Grande Domínio”.

estrondo de um pequeno mundo humano em febre de labor. Das roças ao picadeiro, dos picadeiros às moendas, das moendas às tachas, das tachas às formas, das formas aos terreiros de secagem, dos terreiros às tu-lhas, e às caixas, e às tropas, e aos armazéns da costa, o trabalho dos engenheiros, na fabricação do açúcar, se complica, se desdobra, se multiplica em mil pequenas ações, que exigem para a sua perfeita execução uma massa operária considerável. No mínimo, duzentas pessoas, segundo o próprio Antonil.

Essa considerável massa trabalhadora é indispensável à manutenção e à prosperidade de um grande engenho. O sesmeiro vicentista está colocado entre as pontas de um verdadeiro dilema: tem que escolher entre a vida vegetativa dos decaídos, ou a cultura em grande escala. Dadas as condições especiais daquela sociedade, esse dilema se transforma nesse outro: ou a desclassificação social, ou a posse de uma grande massa operária. O grande problema para os senhores de engenho se torna então a conquista de um vasto corpo de trabalhadores. Os pequenos corpos operários valem pouco para eles; podem mesmo agravar a sua situação dando-lhes as obrigações do grande fazendeiro, sem lhes dar os proventos correlativos – o que é porta aberta à ruína.

Nas sociedades modernas, organizadas sobre a base do trabalho livre, essa necessidade de braços é satisfeita com os contingentes provindos das classes inferiores, onde abundam os trabalhadores saláriáveis: pequenos lavradores e pequenos proprietários, cujos braços excedentes se podem aplicar em granjeios fora da atividade familiar. Na sociedade vicentista, essa classe de pequenos lavradores e pequenos proprietários não existe, ou existe em estado rudimentar, como já vimos. De modo que os trabalhadores livres escasseiam. O movimento migratório do ultramar para a colônia só toma realmente incremento no III século, com a sedução das minas. No período da colonização inicial, as correntes migratórias são fracas e morosas.

Daí resulta que o grande latifundiário vicentista se encontra desprovido de celeiros, onde busque braços livres em número bastante às urgências da sua exploração industrial. Ele está numa situação igual à dos fazendeiros de café e de cana, depois do golpe da Abolição.

Essa carência de trabalhadores seria de pequena relevância se outra fosse a natureza da indústria dominante. Nos currais antigos, por

exemplo, alguns vaqueiros bastam para os cuidados da numerosa gadoaria. O mesmo aconteceria se a indústria dominante fosse a cultura da vinha ou das árvores frutíferas, ou do trigo. Essas culturas exigem um número restrito de trabalhadores, ou são muito rendosas em pequenos tratos de terra. Na indústria açucareira, ao contrário, a grande cópia de braços é condição absoluta de êxito e fortuna.

Carente de um núcleo de trabalhadores livres e saláriáveis, que a colônia não pode ter, ao latifundiário vicentista só resta o apelo à escravidão, a única solução possível.

Na época em que estamos, a corrente negreira não havia ainda adquirido a amplitude, nem a força que adquiriu do século III em diante. Está ainda em formação. Embora no tempo de Luís de Góis já existissem três mil escravos em São Vicente, o corpo de trabalhadores negros não é ainda assim suficiente para o movimento das grandes explorações açucareiras. Demais, logo nos começos do I século, a guerra com a Holanda tranca, por algum tempo, o tráfico africano dos escravos.

Nessa situação, o arremesso às florestas é inevitável. Sobre o grande sesmeiro vicentista, premido, a um tempo, pela cobiça e pela vaidade, a perspectiva desse celeiro de trabalhadores atua com a força de uma sugestão magnética – e ele se deixa levar por ela, no arrebatamento da sua índole fragueira e impetuosa. Os famosos “descimentos” decorrem naturalmente desse estado social, em que a posse de um domínio rural e de uma numerosa escravaria é a fonte única da riqueza e o fundamento exclusivo do prestígio local. “Os escravos são as mãos e os pés do senhor de engenho, porque sem eles não é possível no Brasil fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente”, diz Antonil.

Os alvarás da metrópole consagram o princípio da liberdade dos índios. Os jesuítas, por seu turno, a defendem com o ardor do seu apostolado. Entretanto, a violência da impulsão escravista é tamanha que o texto da lei é forçado a ceder: “Ainda que decretado por lei o princípio de liberdade, foi inventado o recurso do descimento dos índios, não só para as aldeias, mas expressamente para ocorrer à falta de braço no trabalho, remediando assim a pobreza dos moradores.”⁶²

62 João Mendes – *Notas Genealógicas*, pág. 69. E também A. d’E. Taunay – *São Paulo no Século XVI*, caps. XIII a XX – *Revista Trimensal*, vol. 86, pág. 367.

De modo que, no período vicentista, é esta a dinâmica das forças sociais: de um lado, o latifúndio – base da riqueza e do poder; de outro, a posse da numerosa escravaria – meio indispensável à obtenção desses fins. Daí a grande contradição do II século: a presença do sertanista cruelíssimo no meio de uma sociedade disciplinada pela placabilidade apostólica do jesuíta.

É que toda a força de propulsão da sociedade colonial reside no domínio rural. O movimento das “entradas” é o capítulo heróico da história dos latifúndios. Como o guerreiro antigo, o sertanista do II século poderia exclaimar: “Com a minha lança lavro, ceifo e vindimo!”⁶³

V

Os engenhos do período vicentista são uma espécie de pequenas aldeias, mais povoadas, talvez, do que as pequenas cidades do derredor. “Representam outras tantas vilas”, diz Simão de Vasconcelos.⁶⁴ Dentro do seu quadrilátero de senzalas há uma extraordinária concentração humana. Uma pequena sociedade se agita e tumultua em cada um deles no fervedouro da fabricação do açúcar.

Essa intensa concentração social, decorrente da natureza da cultura da cana e da indústria açucareira dá ao domínio vicentista uma complexidade extrema.

Procurando destacar os grupos sociais, de que se compõe a sua população, é fácil descobrir nela três classes perfeitamente distintas: 1ª) a “família senhorial”; 2ª) os “agregados”; 3ª) os “escravos”. Esses três elementos os encontramos desde os primeiros núcleos germinais da sociedade vicentista. Na “força” de João Ramalho, no clã semiguerreiro, que ele organiza no alto da serra, vemos, de mistura, filhos, escravos, índios e agregados. O mesmo se dá na Capitania de Pero de Góis. Este toma um feitor e mais dois homens a soldo para rotear a fazenda com

63 “E a primeira coisa que pretendem adquirir são escravos para nelas (sesmarias) lhes fazerem as suas fazendas” – diz Gandavo (*História da Província de Santa Cruz*, cap. IV).

64 Simão de Vasconcelos – *Crônica da Companhia de Jesus* – 1663.

os índios e os escravos e, escrevendo a Martim Ferreira, pede que lhe mande, além de “sessenta negros”, mais “vinte homens livres a soldo”.

Na família senhorial domina exclusivamente o elemento branco. Os preconceitos de raça e os sentimentos de fidalguia, então reinantes, o demonstram. Surgem mais tarde contingentes superiores, oriundos do cruzamento de branco com índio: nos ancestrais de muitas famílias da época das “bandeiras” figuram cruzados mamelucos. O que não impede que, nas idéias, nos sentimentos, nos costumes desse grupo superior, as tradições arianas prevaleçam.⁶⁵

Este grupo se caracteriza pelo extremo desenvolvimento da solidariedade parental. Nos documentos do I, II e III séculos aparecem sempre o senhor e a vasta parentela agindo em comum na defesa e no ataque. É assim que, na “bandeira” famosa de Antônio Raposo, de 1628, com que esse formidável caudilho investe contra as reduções de La Guaira, figuram, ao lado de Antônio Raposo, o seu *irmão* Paschoal, o seu *sogro* Manuel Fernandes de Melo e seu *genro* Simão Alves e *quatro filhos*; Fernando de Melo e seu *genro*; Baltasar de Moraes e *dois genros*; Simão Jorge e *dois filhos*; Mateus Neto e dois filhos; Amaro Bueno e um *genro*; Francisco Rendon e seus *irmãos* Jerônimo e Francisco Bueno; Calixto da Mota e o seu *irmão* Simão da Mota; Antônio Luís da Grã com *filho* e *genro*; Bernardo de Sousa e o seu *cunhado* Ascenço de Quadros; Antônio Raposo Velho com os seus *filhos* João, Estevam e Antônio; Pedro Madeira e *filho*; Gaspar Vaz e seu *genro*; Baltasar Lopes Fragoso e um *cunhado*.

Essa poderosa solidariedade parental provém, em parte, de que, pelo receio de conspurcar com sangue bastardo o sangue puro da família, os casamentos se fazem, na nobreza local, entre os próprios parentes, de preferência. Há a contar também o fato da restrição do círculo da vizinagem sob a ação dos grandes domínios. E também que as novas famílias, emergentes da família-tronco, costumam localizar-se em domínios circundantes ao domínio ancestral, o que tudo concorre para que os entrelaçamentos entre parentes sejam inevitáveis. Daí a amplitude e a poderosa estrutura da “gens” rural no período vicentista.

Dentro do solar fazendeiro, o núcleo familiar deve ser grande, maior do que o do IV século. O tipo conventual das antigas fazendas co-

65 Ver. cap. VI: “Etnologia das Classes Rurais”.

loniais, com a sua série interminável de janelas e as suas inúmeras alcovas e os seus pomposos sobrados, denunciam o tamanho da família senhorial desses tempos. Os parentes, em número já considerável, são acrescidos ainda de alguns agregados de melhor extração, que se incorporam à família senhorial como amigos, comensais ou favoritos do senhor.

Esse grupo é a força dirigente dos latifúndios. É a sua cabeça. Daí é que partem as ações, de cuja trama se faz a história colonial. O movimento colonizador parte daí. Parte daí o impulso das bandeiras. Daí é que partem a impulsão sertanista e as rebeldias caudilheiras do II século.⁶⁶

Na classe dos escravos, o elemento vermelho predomina, a princípio. Mais tarde, é progressivamente substituído pelo negro. Enquanto o índio, pela sua indolência e indomesticabilidade, é aplicado nas atividades guerreiras do latifúndio, ou na guarda dos currais longínquos, pouco a pouco, sobre o negro dócil, operoso, sóbrio, resistente, cai todo o peso do trabalho rural. Esses escravos residem em comum dentro do solar do latifúndio. Habitam o vasto colmeial das senzalas. São partes integrantes da família senhorial!

VI

Da classe dos escravos é preciso distinguir a dos agregados. Estes se diferenciam dos escravos pela sua origem étnica, pela sua situação social, pela sua condição econômica e pela sua residência fora da casa senhorial.

São uma sorte de colonos livres. Diferem, porém, dos colonos propriamente ditos. O colono alemão de Santa Catarina é um pequeno proprietário. O colono italiano das fazendas paulistas é um trabalhador salariado, ou um parceiro. Os agregados vicentistas não são uma, nem outra coisa. Esses agregados são moradores, ou foreiros. Habitam fora do perímetro das senzalas, em pequenos lotes aforados, em toscas choupanas, circundantes ao casario senhorial, que, do alto da sua colina, os centraliza e domina. Da terra fértil extraem, quase sem nenhum tra-

66 V. cap. XI: “Os Caudilhos Territoriais e a Anarquia Colonial”.

balho, o bastante em caça, frutos e cereais para viverem vida frugal e indolente. Representam o tipo do pequeno produtor consumidor, vegetando ao lado do grande produtor fazendeiro.

Dadas as condições econômicas da sociedade colonial do I e II séculos, a formação e o desenvolvimento dessa classe são um fenômeno tão natural quanto o arremesso dos sertanistas às florestas ou a inexistência da pequena propriedade.

Durante esses dois séculos e, principalmente, no II, há, com efeito, nos domínios vicentistas abundância de braços trabalhadores. Posto que a corrente negreira só comece a engrossar no III século, os escravos africanos, embora insuficientes, são numerosos. Mas são os índios que trazem aos senhores rurais os braços precisos à atividade fabril dos engenhos. No II século, há senhores paulistas que dispõem, às vezes, de centenas de escravos vermelhos, preados pelos sertanistas às florestas. Os “descimentos”, operados em larga escala nesse século, haviam suprido os latifúndios de uma maneira cabal.

O colono peninsular, de condição plebéia, livre, mas pobre, que aqui chega em tal ocasião e, penetrando esses centros de atividade rural, oferece os braços para o serviço dos latifúndios, chega evidentemente em má oportunidade. Não se precisa dele. Não há realmente lugar para ele. Tudo se acha suprido e provido na economia fazendeira. Ele é ali uma superfetação, ou um intruso. Como trabalhador salariável está condenado à inutilidade. Onde colocá-lo?

Demais, o trabalho rural, assumindo um caráter essencialmente servil, torna-se repulsivo ao homem branco e livre. O colono luso, que aqui aporta, se deixa logo tomar dessa repulsão geral. “Os brancos e reinóis, ainda que sejam criados com a enxada na mão – diz o governador do Rio de Janeiro, Luís Vahia Monteiro –, em pondo os pés no Brasil nenhum quer trabalhar e, se Deus não lhe dá meios lícitos para passar a vida, costumam sustentar-se de roubos e trapaças.”

Não sendo operário do latifúndio, nem podendo ser também proprietário, o colono livre, de condição plebéia, não tem outra situação senão a de foreiro ou arrendatário. Nos campos dos Goitacazes, por exemplo, o sistema de aforamento se introduz, “com muito proveito dos moradores”, diz Couto Reis: “As vistosas campinas deste país incitavam os homens a conduzir de outras partes os animais que as suas pos-

sibilidades permitiam; de sorte que, feita a rústica casa da sua habitação, não havia outro cuidado senão adquirir animais para criar, dando-se-lhes pouco em adquirir terras, pois, como todas as campinas são seguidas, e se comunicam, cada um criava onde mais conta lhe fazia, cedendo os grandes proprietários do lugar os campos precisos por um pequeno foro, quando se queria levantar curral.”

Essa é, pois, a origem da classe dos agregados ou moradores do domínio. Ela é o refúgio, a que se acolhem os peninsulares, de extração plebéia, sem meios para requererem sesmarias, lançados na agitação colonial e postos defronte da escravaria dos grandes domínios. É uma resultante lógica do regime sesmeiro e do regime servil. Falhasse uma dessas condições, ou a escravidão, ou o latifúndio, e esses agregados surgiriam com outros traços sociais.

No princípio, esses agregados são todos de raça branca, vindos ou das ilhas ou da Península.

Um fato, porém, de caráter puramente colonial, altera profundamente essa composição inicial do baixo povo dos campos.

Logo depois das primeiras fundações vicentistas, essa plebe rural entra a receber contingentes estranhos, vindos de origem completamente diversa. São o transbordo das senzalas repletas, as récovas da escravaria, o sobejo da mestiçagem das fazendas. São os mamelucos. São os cafuzos. São os mulatos alforriados. Egressos do trabalho rural, esses mestiços repulantes fogem da servidão dos engenhos para a vida livre de colonato.

Essa infiltração étnica é formidável. Os elementos brancos, localizados nas terras sobreexcedentes dos latifúndios, acabam afundindo-se nessa ralé absorvente que, um pouco mais tarde, se fará o peso específico da população dos moradores.⁶⁷

VII

Novo tipo étnico, feito para complicar ainda mais a heterogênea sociedade vicentista, a aparição dessa mestiçaria pululante é uma consequência direta do domínio rural. Ele é o centro de convergência das três raças formadoras do nosso povo. Os contingentes humanos,

67 V. cap. VI: “Etnologia das Classes Rurais”. Cfr.: Oliveira Viana – *Formation Éthnique du Brésil Colonial*, 1932.

vindos da Europa, da África e dos platôs americanos aí se aproximam. O latifúndio os concentra e os dispõe na ordem mais favorável à sua mistura. Pondo em contato imediato e local as três raças, ele se faz um esplêndido núcleo de elaboração do mestiço.

É, realmente, o latifúndio, na época colonial, o campo de padreação por excelência.⁶⁸ Nele os brancos – os senhores, a parentela dos senhores, os seus agregados – exercem uma função culminante. São os reprodutores da moda, os grandes padreadores da índia, os ganhões fogosos da negralhada. Alguns deles, mesmo entre os mais nobres, só deixam “filhos naturais e pardos”, segundo o testemunho do Conde de Cunha.

Dentre os representantes dos três grupos étnicos, concorrentes no latifúndio, é o luso o único que vem sozinho e solteiro, na sua qualidade de homem de aventura. Mergulhado no esplendor da natureza tropical, com os nervos hiperestesiados pela ardência dos nossos sóis, ele é atraído, na procura do desafoço sexual, para esses vastos e grosseiros gineceus, que são as senzalas fazendeiras. Estas regurgitam de um femeaço sadio e forte, onde, ao par da índia lânguida e meiga, de formas aristocráticas e belas, figura a negra, ardente, amorosa, prolífica, seduzindo, pelas suas capacidades de caseira excelente, a salacidade frascária do luso.

Dessa feição varonil e aventureira do contingente luso resulta a predominância numérica do mameluco e do mulato sobre os três tipos originários e sobre o subtipo cafuzo. Este, devido à repulsão do índio pela negra, não tem grande proliferação ao sul. O tipo diferencial dominante é o mameluco, que se faz, nos primeiros séculos, base da população colonial. Mais tarde, com a crescente substituição do índio pelo negro na economia rural, surge progressivamente nos domínios agrícolas do sul, como elemento numericamente predominante, o mulato, com as suas inumeráveis variações somáticas e morais.⁶⁹

Os mestiços são, pois, um produto histórico dos latifúndios. Servir de campo de cruzamento, de centro integralizador de três raças distintíssimas, é a segunda função social do domínio rural. Essa função

68 Vilhena – *Notícias Soteropolitanas*, pág. 138.

69 V. cap. VI: “Etnologia das Classes Rurais”.

é uma das maiores da nossa história – porque nela está a gênese e a formação da própria nacionalidade.

VIII

Essa classe de cruzados, de formação puramente nacional, é uma força nova, que aparece na história colonial e reage poderosamente sobre toda a organização social dominante. Transformando os quadros da sociedade rural, imprime-lhe uma fisionomia nova e inédita.

Por agora, o que há de mais importante a assinalar sobre esses mestiços é a tendência a classificarem-se, isto é, a procurarem expungir de si, por todos os meios, os sinais da sua bastardia originária. É assim que o mameluco – cruzado de branco e índio – se faz o grande inimigo do índio, o elemento fundamental dos terríveis clãs sertanistas. É a sua massa combatente e, às vezes, o seu capitão sanguinário e truculento. Por seu turno, o mulato – cruzado de branco e negro – desdenha e evita o negro. Quando os quilombos começam a inquietar os domínios agrícolas, é o mameluco, de comparsaria com o mulato, quem toma a incumbência de destruí-los. É o mulato que se faz o “capitão-do-mato”, perseguidor terrível dos escravos foragidos.

O preconceito dos mestiços contra o trabalho rural, o trabalho enxadeiro das roças, o trabalho servil, que é a tarefa principal do negro, não tem outra origem. O nivelamento com o negro, sob o chicote dos feitores, dói-lhes como ferro em brasa. Eles fogem então ao labor dos engenhos e aos eitos da escravaria: “Uma vez que são forros não querem trabalhar nem servir.”⁷⁰ Fazem-se agregados ou moradores. Nivelam-se ao proletariado livre. Ascendem socialmente. Classificam-se.

Essa classificação, porém, é provisória ou, melhor, ilusória. O mestiço, na sociedade colonial, é um desclassificado permanente. O branco superior, da alta classe, o repele. Como, por seu turno, ele foge das classes inferiores, a sua situação social é indefinida. Ele vive continuamente numa sorte de equilíbrio instável, sob a pressão constante de forças contraditórias.

70 Teixeira Coelho – *Instrução para o Governo da Capitania de Minas* – 1780.

Dáí a sua psicologia estranha e paradoxal. Essa humilhação social, a que o meio o submete, fere-o. Debaixo dessa ofensa constante, a sua irritabilidade se aviva, a sua sensibilidade se apura; crescem-lhe por igual a prevenção, a desconfiança, a animosidade, o rancor. Fica, a princípio, irritável, melindroso, suscetível. Torna-se, depois, arrogante, atrevido, insolente. Acaba agressivo, sarcástico, turbulento, rebelde.⁷¹

IX

Essa população de mestiços, como vive no domínio rural? O viver desses mestiços parece ser folgado e divertido. Porque já o prudente Antonil nos diz ser provérbio, na sociedade do seu tempo, que “o Brasil é inferno dos negros, purgatório dos brancos e paraíso dos mulatos e mulatas”.

Testemunho igualmente interessante dá-nos Zacarias Wagner, viajante holandês, que aqui esteve nas primeiras décadas do século II. Os mulatos, segundo ele, nada fazem. São os mimosos do tempo. Vivem caçando passarinhos e comendo frutos selvagens. Por mero passatempo, emboscam-se, às vezes, nas touceiras dos caminhos, para assombrar os incautos. São, contudo, bons soldados e amam o serviço militar.⁷²

Por aí se vê que o mestiço é, na sociedade colonial, um nômade. Liberto do trabalho rural, egresso dos engenhos, mal fixo à terra, a sua instabilidade é evidente. É um desplantado, um deslocado, um infixo. Por isso, o seu nomadismo de caçador se transforma facilmente no nomadismo guerreiro do sertanista. Desde o primeiro século, nós o vemos afluír, em tropel, ao grito da conclamação, nas matulas dos caudilhos ou no corpo das bandeiras.

O senhor rural tem todo interesse em conservá-lo, assim infixo e desocupado, junto de si. É ele quem lhe faz a defesa do domínio. É ele quem lhe forma os contingentes sertanistas. É ele o batedor das bandeiras, o seu elemento combativo e guerreiro.

71 V. cap. X: “Função Política da Plebe Rural”, § III.

72 V. cap. VII: “Gênese dos Clãs e do Espírito de Clã”, § VI; e cap. X: “Função Política da Plebe Rural”.

X

Nesses vastos desertos tropicais, malpovoados de vaqueiros intrépidos e de manadas de “gado grosso”, o domínio fazendeiro está sob a iminência contínua do ataque e da destruição. Na espessura das florestas circundantes, emboscam-se, invisíveis e sutis, as hordas do gentio indomável, prontas para os assaltos dizimadores. Nem sempre a união das raças, liricamente iniciada por João Ramalho, os detém na sua atividade destrutiva. Os “descimentos” e “entradas” provocam represálias violentas. Contra o luso, que leva pelas armas o povoamento ao interior, os índios reagem, mantendo em torno dos currais e dos engenhos uma sobreonda temerosa. O colono latino tem o recurso das suas armas, das suas clavinas e clavinotes de pederneira, das suas espadas de aço recurvas, da sua estratégia superior. O selvagem o contrabate com armas rudimentares; mas tem a seu favor a força do número, o imprevisto dos ataques, o conhecimento dos meandros da floresta e a tática das tocaias.

Na capitania de Pero Góis, é longa e áspera a luta entre os colonos e os índios goitacazes. Na de Santo Amaro, o sesmeiro Cristóvão Martins tenta, em vão, fundar na sua sesmaria um engenho. O gentio é poderoso e tenaz; e ele confessa não ousar “fazer fazendas nas ditas terras, sem embargo de nelas trazer muito gado vacuum”.

Os assaltos do índio são tão comuns e ferozes que os engenhos se tornam verdadeiras fortalezas com o seu corpo de milicianos e o seu arsenal de armas. Frei Gaspar fala de pais de famílias do seu tempo que têm casas fortes “como tiveram muitas noutra tempo, com gente suficiente para rebater os assaltos do inimigo”.

Organizando-se no meio da selvageria, o domínio defende-se a si mesmo. Assediado por todos os lados, é forçado a constituir-se militarmente. Forma, então, dentro dos seus muros, um pequeno exército permanente – pronto, ágil, mobilíssimo, talhado à feição do inimigo.⁷³

Toda essa massa de mestiços ociosos e inúteis, que vemos popular, como um transbordo das senzalas, nas terras dos latifúndios, tem agora à sua atividade uma aplicação superior. Dela é que vão sair os ele-

73 V. cap. X: “Função Política da Plebe Rural”. E, como exemplo, Alberto Lamego – *A Terra Goitacá*, I, págs. 159-60.

mentos combatentes, indispensáveis à defesa do domínio. O vadio das estradas, o caçador bandoleiro, o rixento, o brigão, o valente dos engenhos é agora o seu guarda, o seu infante, o seu soldado. Sob a garantia da sua bravura, o labor agrícola se opera tranqüilo e fecundo, construindo a riqueza e dando à aristocracia colonial a base do seu poder.

Esse pelotão de mestiços é como que a blindagem viva do domínio rural. Protege-o como um tegumento impenetrável. Dentro dessa cercadura tutelar, o domínio se propaga, seguro e desafogado, pelos sertões afora. Dilata-se, destarte, a área do povoamento; a civilização rural avança, ampliando-se pelo interior.⁷⁴

Eliminai-o. Para logo os engenhos e os currais se submergiram no tumulto da barbaria tropical. E o povoamento teria que recuar até à costa, parando na linha estreita dos litorais...

XI

Na defesa do domínio e seus arredores, a ação dessa pequena milícia fazendeira vai estendendo-se a áreas cada vez mais amplas, à medida que o crescimento demográfico determina a fundação de novos engenhos e currais.

Os bandos sertanistas, que agitam a história colonial, são uma variante apenas dessas milícias rurais. De eliminador do índio, o mameluco passa a ser o seu escravizador. Como as florestas se vão despovoando da alimária indígena, os “descimentos” se transformam em empresas temerárias. Da sedução com promessas passa-se à captação pelas armas: a caça do selvagem se torna um esporte guerreiro. Os três mil homens de Antônio Raposo valem bem os regimentos de uma brigada.

Com esse triunfo do sertanismo, a vida do domínio sofre uma transformação capital. Os sertanistas acabam espavorindo o índio. Distanciado para o coração da floresta o inimigo, agora só alcançável pelas bandeiras desses intrépidos caçadores de homens, o perigo dos assaltos se torna cada vez mais remoto. O serviço de defesa dos engenhos perde,

74 V. Teixeira Coelho – obr. cit., pág. 348.

aos poucos, a sua razão de ser. O corpo de mamelucos entra numa mardraçaria perigosa. Decaindo progressivamente da sua bela função de vigilância e proteção, torna-se um fator de turbulência social dos mais virulentos. O soldado das “entradas” sertanistas, o guardião intrépido dos currais, cessada a sua bela função tutelar, transforma-se em capanga temível do potentado; a milícia rural se faz um corpo de sicários e mata-dores. É então que surge, na história do sul, o clã fazendeiro, o clã vicentista do II século, de feição anárquica e revolucionária. Apoiados na sua tropa de sequazes, os potentados rurais invadem cidades, assaltam câmaras, expulsam autoridades e impõem aos representantes dos poderes públicos a sua vontade e o seu arbítrio.⁷⁵

Essa turbulência é a resultante de um excesso de energias acumuladas. É um equivalente social da antiga combatividade sertanista. O cruzado vicentista, de índole robusta, aguerrido por uma longa treinamento militar contra o selvagem, desde que é forçado a mergulhar numa sorte de paz podre, reage e explode em motins.

Com a descoberta dos campos auríferos de Minas e o início das explorações mineradoras, uma nova derivação se abre à combatividade desses mestiços. Desde essa época a exacerbação caudilheira cai, rapidamente, nos seus centros iniciais de formação. E já agora nas serras mineiras que ela vai explodir.⁷⁶

XII

Pela sua organização e estrutura, o grande domínio rural é, como se vê, uma criação essencialmente nossa, essencialmente brasileira. Tal como o vemos no meio vicentista, não o conhece a Península: com a sua população de agregados, circundantes ao senhorio, com o seu quadrilátero de senzalas; com os seus mestiços explosivos e pimpões, de uma calaçaria típica; com o seu clã anárquico, o seu potentado, o seu quartel-general de sicários; com a sua grande cultura tropical, a sua escravaria enorme, a complicação dos seus aparelhos de beneficiamento.

75 V. cap. XI: “Os Caudilhos Territoriais e a Anarquia Rural”, § III.

76 V. cap. XI: “Os Caudilhos Territoriais e a Anarquia Rural”, § V.

Entre o nosso domínio fazendeiro e o “solar” peninsular há muitos pontos de similitude. No nosso, porém, as relações das classes são menos complexas e definidas. Na Península, persistem as sobrevivências do regime feudal. O laço econômico entre os senhores e os colonos é, por isso, mais cerrado e estável do que aqui.⁷⁷

Estas e outras particularidades extremam e distinguem os dois tipos de organização rural e dão uma feição autônoma e inconfundível ao tipo brasileiro, formado nas regiões do sul.

Esse tipo, tão complexo, tão sólido, tão esplendidamente enquadado dentro da sua organização autocrática e marcial, é o que as bandeiras paulistas vão espalhar, no II século e principalmente no III, por todos os quadrantes do planalto central.

77 V. cap. VII: “Função Simplificadora do Grande Domínio”.

.....

Capítulo V

DISPERSÃO DOS PAULISTAS

(II e III séculos)

“... os rios Tietê e Tamanduativa, adonde a fê plantou o seu primeiro padran e arvorou seus estandartes, fazendo selleiro da divina palavra para a estender nas dilatadas sementeiras deste largo emisferio, cultivando os agrestes Silvedos do paganismo em fructiferos vergeis da igreja Santa.”

Joseph Barbosa de Sá

I. – O GRANDE DOMÍNIO VICENTISTA E AS BANDEIRAS. O GRUPO BANDEIRANTE É O PRÓPRIO DOMÍNIO EM MOVIMENTO. – II. – OS CHEFES BANDEIRANTES. SUA FORMAÇÃO MORAL. SUA CAPACIDADE DE AÇÃO. ELES E A METRÓPOLE. – III. – OS ENXAMES BANDEIRANTES. CAUSAS ECONÓMICAS DA IRRADIAÇÃO VICENTISTA. PLETORA DEMOGRÁFICA E MISÉRIA. – IV. – O QUE É A BANDEIRA. SUA COMPOSIÇÃO. SUA ORGANIZAÇÃO. – V. – FATORES AUXILIARES DA IRRADIAÇÃO VICENTISTA: O REGIME PASTORIL; O MEIO GEOGRÁFICO. – VI. – CAPACIDADE EMIGRATÓRIA DOS PAULISTAS. OS NÚCLEOS BANDEIRANTES E SUA EXTRAORDINÁRIA MOBILIDADE. SUA CAPACIDADE COLONIZADORA. CAUSAS ANTROPOLÓGICAS DA EXPANSÃO PAULISTA. – VII. – EXPANSÃO PAULISTA. EXPANSÃO PARA O SUL: CORRENTE DO LITORAL E CORRENTE DO PLANALTO; DIRETRIZES. EXPANSÃO PARA O NORTE E PARA O OESTE; POVOAMENTO DE MINAS, GOIÁS E MATO GROSSO. O RIO S. FRANCISCO E A COLONIZAÇÃO PAULISTA. – VIII. – ZONAS DE FIXAÇÃO DAS BANDEIRAS. ENORMIDADE DA SUA ÁREA DE DISPERSÃO.

.....

I

D

EPOIS da análise da organização social vicentista, o movimento das bandeiras, dos fins do II século em diante, o seu “espantoso ondular”, se torna perfeitamente compreensível. Os nossos historiadores o descrevem, contentando-se em ressaltar-lhe o feitio heróico e temerário. Sente-se que o que nesse fenômeno os seduz são os seus traços épicos – e não as causas íntimas. Frei Gaspar, em cujas veias corre, ainda novo, o sangue desses pioneiros assombrosos, fala com orgulho nesses “intrépidos moradores de S. Vicente, nos quais, ou por força do fado, ou por desgraça da sua capitania e ventura das outras, sempre foi predominante a paixão de conquistar”.

Mas, não nos diz da gênese dessa paixão, nem lhe surpreende a formação progressiva no recesso dos domínios agrícolas e pastoris.

É verdade que a causa aparente e imediata desse movimento é a atração magnética exercida pela legenda da serra das Esmeraldas. Essa fascinação não bastaria, porém, para determinar tão admirável irradiação conquistadora, se na composição da sociedade meridional outras fossem as forças dominantes. Ao norte, sobre as populações da faixa agrícola atua, com igual intensidade, a legenda das minas de prata, de Robério Dias: mas, a expansão setentrional pára a algumas léguas da costa – e

não vai adiante.⁷⁸ No sul, o mundo vicentista está otimamente aparelhado para uma empresa de conquistas vitoriosas: o meio físico, o meio econômico, o meio social, o meio histórico – tudo as favorece e suscita.

Há, em primeiro lugar, a tradição histórica das entradas sertanistas, caçadoras infatigáveis de índios. Da caça ao selvagem passar à caça ao ouro é fácilíssima transição. Opera-se apenas, nesse novo aspecto da belicosidade vicentista, uma modificação necessária: o clã sertanista já não é mais a horda puramente guerreira: ao lado do mameluco, figura agora o escravo; o bacamarte do sertanista caminha ao par do alvião do trabalhador.

Ou seja, para explorar os vieiros auríferos de Sabará, ou seja, para povoar de gado os campos do vale do S. Francisco, ou os altos platôs do Iguaçu, ou as planícies do Rio Grande, a bandeira é um fragmento do latifúndio. Destaca-se dele por uma sorte de cissiparidade. Leva consigo os elementos sociais do domínio; o senhor, os agregados, os escravos, a tropa aguerrida dos mamelucos e, quase sempre, o capelão, que oficia na igreja do senhorio.

É o que se vê, por exemplo, nas bandeiras do sul. Em todas elas o fazendeiro se desloca com a sua família, os seus escravos negros e vermelhos, os seus gados grossos e miúdos, as suas ferramentas e armas. Para povoar Santa Catarina, o vicentista Francisco Dias Velho parte de Santos, levando a mulher, dois filhos, duas filhas, quinhentos índios domesticados, um homem branco com mulher e três filhos, e dois padres jesuítas. O mesmo acontece com o povoador de Laguna, Francisco Brito Peixoto. Brito Peixoto funda ali, com auxílio do seu pai, uma povoação, com grande dispêndio da sua fazenda, levando também muitos escravos, mantimentos e materiais.

Esse caráter de leva emigratória do latifúndio encontra-se também na bandeira de Correia Pinto, o fundador de Lajes. Também este se muda “com toda sua família para aquele inculto sertão – diz o Morgado de Mateus –, deixando seu domicílio nesta cidade, cometendo uma jornada de trezentas léguas com o preciso dispêndio de muitos mil cruzados da sua própria fazenda para o emprego de armas, munições, cavalgaduras, escravos, ferramentas e outros muitos aprestos indispensáveis”.

78 Euclides da Cunha – *Os Sertões*, pág. 83.

O domínio rural se traslada, destarte, sob a forma de bandeira, integralmente, para as novas terras descobertas. O mesmo se dá com os grupos que norteiam para as regiões alpestres de Minas, em busca de ouro. Eis por que essas bandeiras dão a impressão de grandes caravanas em marcha. Pela sua composição, em que entram até velhos, mulheres e enfermos, recordam, realmente, de algum modo, a emigração das tribos pastoris dos planaltos da Ásia.

II

Os grandes domínios rurais dão às bandeiras o seu primeiro e principal elemento: os chefes. Esses grandes potentados territoriais trazem nas veias uma forte herança de bravura, de intrepidez, de audácia: são todos personalidades fortemente vincadas. Os primitivos colonizadores lusos, de quem descendem, representam a porção mais eugênica da massa peninsular: porque, por uma lei de antropologia social, só emigram os caracteres fortes, ricos de coragem, imaginação e vontade.⁷⁹ Na sua espantosa energia e fortaleza moral, os caudilhos bandeirantes bem revelam quão poderosas foram essas reservas de eugenismo acumuladas nos primeiros séculos. Uma das primeiras razões para a concessão de sesmarias é, aliás, ter batido o índio, ou penetrado o sertão, ou lutado com o flibusteiro normando ou neerlandês. Como na idade média, a seleção se faz, na sociedade colonial do II e III séculos, pela bravura, pelo valor, pela “virtude”, no sentido romano da expressão.

Homens de cabedais opulentos, esses chefes são também homens em que se enfeixam as melhores qualidades de caráter. De integridade moral perfeita, lembram, pela dignidade, pela lealdade e pela probidade, os lusos do tempo de Egas Moniz e D. João de Castro. Descendendo das flores da nobreza peninsular para aqui transplantada, medalham-se todos pelo tipo medieval do cavaleiro, cheio de hombridade e pundonor. No meio da corrupção colonial, onde o *ultra aequinotalem non peccari*, de Barlaeus, é o princípio dominante da conduta, eles guardam as belas qualidades peninsulares, o espírito cavaleiresco, o culto da honra, o amor das aventuras e também aquela “portuguesa alta excelência

79 Lapouge – *Sélections Sociales*, pág. 366, e *passim*; Huntington – *The Character of Races*.

de lealdade firme e obediência”. Enquanto as classes inferiores, justificando o aforismo de Barlaeus, degradam-se pela corrupção, pela miséria, pela ociosidade, pela poligamia intensa, e perdem, pela mestiçagem, a pureza de sangue e de caráter, eles se conservam puros e estremos, mantendo, intactas, as qualidades nobres e heróicas da raça, que as lutas com o selvagem e a educação varonil do sertanismo endurecem e retemperam ainda mais. “São os paulistas – confessa, em 1766, o Morgado de Mateus – segundo minha própria experiência, grandes servidores de Sua Majestade. No seu real nome fazem tudo o que lhes manda, expõem aos perigos a própria vida, gastam sem dificuldades tudo quanto têm, e vão ao fim do mundo, sendo necessário. O seu coração é alto, grande e animoso, o seu juízo grosseiro e mal limado, mas de um metal muito fino; são robustos, fortes e sadios, e capazes de sofrerem os mais intoleráveis trabalhos.”⁸⁰

Na época das grandes explorações sertanistas à caça do ouro e dos diamantes, o Governo da metrópole os alicia, oferecendo-lhes as vantagens mais sedutoras: honrarias, privilégios, condecorações, cargos oficiais, patentes militares. Melchior Moreira, Gabriel Soares, Bartolomeu Bueno, Pais Leme e tantíssimos outros, são por este meio estimulados a lançarem-se nas empresas exploradoras.

“Capitão Fernão Dias Pais – escreve, em 1664, o rei D. Afonso VI. – Eu, El-Rei, vos envio muito saudar. Bem sei que não é necessário persuadir-vos a que concorrais da vossa parte com o que for necessário para o descobrimento das minas, de que envio o Agostinho Barbalho Bezerra, considerando ser natural desse Estado e que como tal mostre o particular desejo dos aumentos dele, e confiado da experiência que tenho do bem que até agora me serviu, assim o faça em tudo que lhe encarregar, porque, pela notícia que me tem chegado do vosso zelo e de como vos houvestes em muitas ocasiões do meu serviço, me fez certo vos disporeis a me fazeres este. Ele vos dirá o que convier para este efeito, encomendando-vos lhe façais toda a assistência, para que se consiga como o bom fim que lá tanto se deseja, e que eu quisera vê-lo conseguido, o tempo e posse do Governo destes meus reinos, entendendo que

80 Capistrano de Abreu – obr. cit., pág. 109.

hei de ter muito particular lembrança de tudo que obrardes nesta matéria, para fazer-vos a mercê e honra que espero me saibas merecer.”

No povoamento dos campos e dos litorais do sul, são os governadores de São Paulo que vão a esses opulentos personagens e os persuadem, à custa de rogos e promessas, a devastarem os sertões desertos do Paraná, de Santa Catarina ou do Rio Grande.

Para povoar Laguna são convidados os vicentistas Domingos Brito Peixoto e seu filho, que em Santos possuem fortuna considerável. Igualmente pelo Morgado de Mateus, o governador da capitania de São Paulo, é chamado Correia Pinto para fundar Lajes. Correia Pinto recalci-tra; mas o governador, por um trabalho paciente de catequeze, consegue, afinal, movê-lo a povoar os sertões catarinenses – “porque muito confia na sua fidelidade, prudência e capacidade”.

III

Essa colonização por enxames bandeirantes se intensifica nos meados do II século e vai até os começos do século IV. Pode ser dividida em três períodos.⁸¹

O primeiro período é o do *ciclo do ouro de lavagem*. Vai dos primeiros tempos da colonização até a segunda metade do II século. É toda litorânea. Nela prepondera a influência oficial.

O segundo período é o da *caça ao índio*. Principia em 1562 e vai até 1696, com o seu clímax em 1628-80, assinalado pela conquista de La Guaira e as lutas com os jesuítas. É inteiramente nacional.

O terceiro período é o *grande ciclo do ouro*. Começa em 1693, com a bandeira de Fernão Dias Pais, e vai até o fim do século III. É o grande ciclo, o ciclo das minas, da grande e rápida expansão para os chapadões mineiros, goianos e mato-grossenses. É neste ciclo que as duas expansões colonizadoras, a que vem do norte, de caráter pastoril, e a meridional, que sobe de São Paulo para explorar o ouro, se encontram no vale histórico do São Francisco.

81 Basílio de Magalhães – *Expansão Geográfica do Brasil até o Fim do Século XVII*.

Desde que o movimento colonizador se propaga, os centros de irradiação – São Vicente, São Paulo, Taubaté, Rio de Janeiro – sofrem uma queda brusca na sua hipertensão demográfica. Os litorais se despovoam. A vida urbana decai. Os engenhos entram em hibernação. Dentro dos seus muros, só os escravos laboram na faina dos açúcares. Da classe acessória dos agregados quase nada existe: na sua quase unanimidade fervilha no cardume das bandeiras. Emigra com elas para as grimpas mineiras ou desce, na obra fundadora de currais, para os campos do sul. É tamanha por esse tempo a deserção da costa e o abandono das lavouras, que o governador do Rio, Luís Vahia Monteiro, alarmado, sugere ao governo de Lisboa o monopólio das minas como o melhor corretivo a estes males: “Desta sorte, proibindo V. Majestade todas as demais minas, cessará a deserção dos vassallos deste Reino e se tornarão a povoar as costas deste Estado, que estão quase desertas, com bastante perigo da sua defesa, e ressuscitará a agricultura.”⁸²

Essa expansão colonizadora não é só, como geralmente se pensa, a cobiça do ouro que a impulsiona. Outras causas, que não a pura atração das minas, propõem os grupos bandeirantes. E a prova está em que essa irradiação se opera, antes do impulso das minas e mesmo durante ele, em rumo diverso. Durante o período das minas, todo o litoral do sul até Laguna se povoa dos bandos organizados em S. Vicente. Outros bandos vão pelos altos chapadões do Iguaçu, povoando, no mesmo período, os campos encontrados pelos batedores sertanistas e fundando povoações com os casais agremiados nos centros vicentistas.

Expressiva sobre esse ponto é a ordem que o Morgado de Mateus expede a Correia Pinto, o povoador do sertão de Curitiba e fundador de Lajes. “Porquanto, tendo determinado, em virtude de ordens de S. Majestade, aumentar as povoações desta capitania – diz o governador –, e tendo notícia de que na paragem chamada Lajes, sita no sertão de Curitiba, há terras suficientes para se estabelecer uma boa povoação, ordeno ao capitão-mor, regente do dito sertão, Antônio Correia Pinto, sirva de diretor, fundador e administrador da dita povoação... E lhe permito convoque para o dito efeito todos os forros carijós administrados que tiver notícia andam vadios, e não têm casa nem domicílio certo,

82 *Revista Trimensal*, t. esp., parte III, pág. 618.

nem são úteis à República, e os obrigue a ir povoar as ditas terras.” Já antes, na carta patente dada a Correia Pinto, o mesmo governador frisa “a grande utilidade da fundação de Lajes para os povos desta capitania, que, por necessidade, andam vagabundos, sem ter para onde se acomodem, onde façam casa da sua vivenda, e onde plantem para o sustento das suas casas e para pagarem dízimos a Deus Nosso Senhor”.⁸³

O fito principal da bandeira de Correia Pinto é daí, pois, uma colocação ao sobreexcesso de agregados e mestiços livres. Quase dois séculos de cruzamento haviam estabelecido uma sorte de plethora demográfica. Os latifúndios regurgitam. Cresce e pulula a classe dos forros, à medida que se intensifica a padreação das senzalas. Sente-se que toda essa plebe está constrangida nas malhas, cada vez mais estreitas, da grande propriedade. Não tem onde se acomode, nem onde faça casa, nem onde plante.

É natural que, ao grito de convocação do chefe bandeirante, acorra, em tropel, para junto dele.

Essa situação de miséria forçada para os que não têm terras nem escravos, essa precariedade de vida para aqueles que não pertencem à grande aristocracia territorial, é uma das causas mais enérgicas da admirável expansão colonizadora operada pelos paulistas no II e III séculos. Na carta régia de 15 de março de 1569 se lê, por exemplo, que os moradores de Sorocaba queriam fazer entradas em Vila Rica e Cidade de Xeres a fim de comerciarem com os castelhanos daquelas partes, “para melhorarem da pobreza em que viviam”.

Essa carência de meios de existência é também, na zona das minas, causa de penetração colonizadora. Quando, em 1697, se dá nessas regiões uma crise de fome, resultante da enorme concentração de população e do abandono da agricultura, os aventureiros, que ali estavam, são forçados a se dispersar, internando-se nos matos com os seus escravos: – “largarão as minas e fugirão para os matos com os seus escravos a sustentarem-se com os frutos agrestes que neles achavam” – diz o Governador Artur de Sá. E a isto se deve muitas povoações da terra mineira.⁸⁴

83 Mafra – *Limites com o Estado do Paraná*, pág. 143.

84 Basílio de Magalhães – *idem*, pág. 130.

IV

Há dois tipos principais de bandeiras. Há as bandeiras de guerra e há as bandeiras de colonização.⁸⁵ Este segundo tipo domina na expansão paulista para o sul, na colonização dos campos paranaenses, catarinenses e rio-grandenses e no povoamento da orilha meridional até Laguna. Os bandos sertanistas de simples exploração do sertão, de prea ao índio, de caça ao ouro, de combate aos quilombos pertencem ao primeiro tipo.

Esta diferença de tipos influi na composição da bandeira. Na bandeira colonizadora, é o próprio domínio, com todos os seus elementos, que se desloca. Na bandeira de guerra, só figuram os elementos combatentes do latifúndio. Quando, descobertas as minas, entra-se propriamente na fase da exploração industrial, as bandeiras de guerra se transformam em bandeiras de colonização: e a sua composição se complica adquirindo o feitiço das de segundo tipo; e o escravo negro é preferido ao mameluco e ao índio. O núcleo social, daí resultante, sofre, na sua estrutura étnica, a conseqüência dessa transmutação de tipo: o negro e o mulato predominam.

O bandeirante paulista, o “cabo da tropa”, conforme a denominação da época, revela-se, com a organização da bandeira, um estuendo dominador de homens. Se outras provas não houvesse da sua vontade de diamante, só a bandeira o atestaria.

É a bandeira uma pequena nação de nômaes, organizada solidamente sobre uma base autocrática e guerreira, mesmo as de colonização. O bandeirante lhe é, ao mesmo tempo, o patriarca, o legislador, o juiz e o chefe militar. Do Estado recebe um regimento, que lhe outorga atribuições majestáticas. Ele exerce funções judiciais; decide sobre a partilha dos índios escravizados e dos descobertos; faz a arrecadação e o inventário dos bens deixados pelos bandeirantes mortos no sertão; julga dos casos crimes até a pena de morte. Tem para estes fins os seus escrivães, os seus meirinhos, os seus ritos processuais. Faz-se também acompanhar de sacerdotes para o serviço religioso. Seguem-no os seus sócios, homens da sua igualha, também nobres; um grupo de moradores, gente

85 Assis Moura – “As Bandeiras Paulistas” (*Rev. Trimensal*, t. esp., parte II).

pobre, à cata de colocação e classificação nas terras a conquistar⁸⁶ e mais a turba heteróclita dos mamelucos, dos cafuzos, dos pardos, dos negros, dos índios domesticados; algumas dezenas, algumas centenas, mesmo alguns milhares; armados todos de trabucos, de mosquetes, de clavinhas, de clavinotes, de espadas e de flechas. Uns de pé, outros de cavalo: de pé, a miuçalha esfervilhante dos latifúndios; de cavalo, o bandeirante chefe, os seus dois capitães ajudantes, os sacerdotes e outras pessoas de qualificação. Todas as classes. Todas as raças. Todas as armas. Tudo duramente enquadrado e disciplinado pelo pulso de ferro do cabo da tropa: um Afonso Sardinha, um Pascoal de Araújo, um Bartolomeu Bueno, um Matias Cardoso, um Antônio Raposo, um Manoel Preto, um Borba Gato, um Fernão Dias, um Domingos Jorge. Nessa transumância, encontra a bandeira dois auxiliares incomparáveis: o meio físico e o regime pastoril.

O regime pastoril, desde os primeiros dias da fundação de S. Vicente, se constitui como indústria e forma de conquista e povoamento. Em nossa história o pastoreio é o antecedente obrigatório da agricultura. O sertanista povoador, por onde vai passando, deixa, como prova de sua passagem e sinal da sua posse, um curral. Depois de metido o gado, alega esse fato, e os dispêndios e as lutas com o gentio – e pede a sesmaria, assim preliminarmente “povoada”.

O curral é uma fundação sumaríssima. No seu “Roteiro dos Sete Capitães”, o famoso Miguel Aires Maldonado, que o escreveu em 1664, pinta-nos ao vivo a maneira rápida pela qual os velhos paulistas realizam a fundação dos currais.

“O primeiro curral – diz ele, descrevendo a sua viagem aos campos goitacazes – foi levantado no dia 8 de dezembro de 1663 pelo capitão João de Castilho em terras que para esse fim lhe cedeu o capitão Miguel da Silva Riscado, por achá-las aquele mais próprias do que as do seu quinhão. Na mesma ocasião se engendrou ali uma choupana, coberta de palha, para o curraleiro, que era o índio Valério da Cursunga. Neste ficaram três novilhas, uma vaca e um touro. O segundo foi levantado no

86 Na bandeira de Anhangüera, partida em 1722, vão muitos brancos, dos quais “quase todos eram filhos de Portugal, um da Bahia, e cinco ou seis paulistas com os seus índios e negros, e todos à sua custa” – diz Silva Braga, cronista da expedição.

dia 10 do mesmo mês e ano, na ponta do cabo de S. Tomé, pelo capitão Riscado, que, dias depois, e a pouca distância deste, armou um outro, deixando em cada um deles cinco novilhas e um touro: – naquele ficou como curraleiro o escravo Antônio Dias e neste o índio Miguel – o qual, tendo trazido consigo um santo do seu nome, ali lhe ergueu um tosco oratório.”⁸⁷

Da descrição de Maldonado, vê-se que o curral é o meio mais rápido de conquista e povoamento. Depois do curral vem a fazenda, o engenho, o arraial, a povoação, a vila. Lajes é um exemplo. Curitiba, outro. Palmas, ainda outro. São povoações que se fundam com o fito de “reunir os moradores dispersos” pelos latifúndios. O vaqueiro é, então, em nossa história o vanguardeiro da civilização. É o batedor dos engenhos. Anuncia-os; prepara o meio para sua instalação; abre clareiras a fogo; afugenta as feras; bate o índio, e o expulsa e assegura por toda parte a tranquilidade indispensável ao labor das sementeiras.

Essa colonização pastoril é fortemente favorecida pela fisionomia e pela flora das nossas regiões tropicais e subtropicais. Na baixada meridional, como se observa no Rio de Janeiro, em Santos, no planalto paulista, no vale do Paranapanema e do Iguçu, abrem-se grandes planícies, próprias para fundações de currais. Na orla do litoral fluminense, estende-se uma faixa de restingas, que são verdadeiros pastos naturais: – “o gado pode competir com os criados nos campos férteis do Minho, por ser ali a pastagem muito boa” – diz Pizarro. Na zona que vai de Iguçu a Campos, há igualmente “deliciosas e férteis campinas”. No planalto paulista, os antigos sertanistas descobrem os esplêndidos campos de Piratininga, cuja produção espontânea em feno e arbustos rasteiros, no dizer de Frei Gaspar, contrasta com as florestas da faixa costeira, destruídas a fogo pelos colonizadores vindos de S. Vicente. Os campos de Curitiba, de Guarapuava, de Lajes, de Palmas, da Vacaria e os pampas rio-grandenses prolongam, ao sul, essa fisionomia da paisagem meridional e concorrem para que, desde os primeiros tempos da colonização vicentista, a indústria criadora se difunda rapidamente.

Dessa generalização do regime pastoril resulta a abundância, não só de reses para a alimentação da população, como de mueres e

87 Augusto de Carvalho – *História da Capitania de São Tomé*.

cavalos. Estes prestam uma colaboração inestimável às bandeiras, principalmente na sua projeção para o sul: resolvem o importante problema da sua mobilização, assegurando-lhes meios rápidos de transporte. Realmente, o deslocamento de uma massa de homens, tão considerável como a que constitui as bandeiras, é um árduo problema imposto ao espírito organizador dos cabos de tropas paulistas. No princípio, são os índios e os negros que carregam às costas, através dos sertões, todos os recursos de provisão das bandeiras; a farinha, a rapadura, o charque, a aguardente, que os engenhos e os currais fornecem. O próprio bandeirante e os da sua comitiva servem-se também de índios e escravos para o mesmo fim. “Os infelizes índios conquistados eram outros tantos batedores que precediam, abrindo caminho por onde tranquilamente passasse o estúpido e insensível campeão, conduzido numa rede ao lombo dos seus semelhantes” – diz um cronista do III século nada simpático a esses admiráveis pioneiros.⁸⁸

O desenvolvimento da indústria pastoril e principalmente a descoberta dos belos campos rio-grandenses e platinos trazem uma profunda modificação a esses meios rudimentares de transporte. Desses campos opimos sobem para S. Vicente e S. Paulo grandes manadas. Cristóvão Pereira, por exemplo, em 1731, consegue arrebanhar 3.000 cavalgadas e as introduz em S. Paulo.

Os grandes centros de irradiação bandeirantes são assim abundantemente providos de animais de montaria e de carga. O problema da mobilização das bandeiras fica extremamente facilitado. Com essa melhoria na organização do comboio bandeirante, o movimento de expansão colonizadora adquire, principalmente nas zonas do sul, uma intensidade notável e se propaga rapidamente. Na bandeira de Correia Pinto vão escravos e cavalgadas. Na de Francisco de Sousa e Faria, para abrir a estrada de Araranguá, que põe Laguna em comunicação com o planalto de Curitiba, há setenta e tantas pessoas, “metade proximamente de cavalo”. Na sua bandeira para a exploração dos campos goitacazes, Aires Maldonado leva cavalgadas de montaria e de carga: “Esta

88 José Elói Otoni – “Memória sobre a Capitania de Minas Gerais”, 1798 – (Arquivos da Biblioteca Nacional, v. 30).

jornada foi de cavalgaduras, juntamente para as cargas que nos eram necessárias.”⁸⁹

Desses elementos, fornecidos pelos inúmeros currais espalhados por toda a colônia, o bandeirante se utiliza, como se utiliza dos índios escravizados e dos mestiços desplantados, que formigam dentro dos seus latifúndios numerosos. Sem o povoamento pastoril, sem a rápida propagação da indústria criadora, não seria possível explicar-se, de uma maneira cabal, a maravilhosa capacidade de penetração das bandeiras, nem a sua extraordinária e surpreendente irradiação.

Há que contar também com a contribuição do meio geográfico. Quem observa a ondulação do planalto paulista, para norte e para sul, para este e para oeste da atual capital; quem, viajando pelo traçado da Central do Brasil, atenta na paisagem em derredor, da Barra do Pirai em diante, boleando-se em planícies amplíssimas e rasgadas; quem da praia de José Menino, em Santos, na vasta baixada horizontalíssima que os trilhos da Inglesa cortam, contempla a sua imensa distinção até à base da serra do Cubatão, onde vai morrer, é que compreende o surto espantoso dessas grandes migrações, verdadeiras caravanas colonizadoras que ali, de São Paulo e de Taubaté, nos séculos II e III, partem em busca do vale de S. Francisco ou dos sertões de Curitiba. Galgado o planalto, através dos contrafortes florestosos e íngremes da serra do Mar, o Tietê, o Paraíba, o Rio Grande, o Paranapanema as arrebatam para os centros de Minas, de Goiás, de Mato Grosso ou as levam até os pampas rio-grandenses. Esses rios valem aos aventureiros paulistas como verdadeiras estradas duplas – uma fluvial, que é a sua própria corrente, por onde eles deslizam as suas jangadas e canoas, cavadas a fogo no tronco de árvores seculares; outra, terrestre, de margens ferazes e graminosas, onde o caminho está feito, o pasto é natural e é grande a fertilidade.

89 Na bandeira de Bartolomeu Bueno (o Anhangüera), vão trinta e nove cavaleiros, segundo Silva Braga.

Imaginali esses belos rios, cortados de cachoeiras, despenhando-se de alcantis, correndo por taludes intransponíveis – e as bandeiras teriam parado na base da serra Geral...⁹⁰

V

É fácil calcular agora quanto intensa não deve ser a força de deslocação e expansão desses agregados humanos, que, pela Páscoa e nos começos da primavera, irradiam de vários pontos do território paulista.

Nas bandeiras que se formam para a conquista das minas, há maravilhosos exemplos dessa capacidade de expansão e dessa mobilidade. Lendo-se-lhes a enumeração nas páginas do velho Baltasar Lisboa⁹¹ ou nas narrações de José Barbosa de Sá,⁹² tem-se uma sensação de espanto deslumbrado: toda aquela sociedade parece tomada do delírio coletivo de emigração e aventura, como o mundo europeu na época das cruzadas.

O mesmo se pode dizer das bandeiras que realizam a expansão paulista para o sul, para os campos de Iguaçú. Essas não são menos importantes do que as que se dirigem para Minas, para Mato Grosso, para Goiás. Recentíssimas, porque pertencem já ao IV século, e representando embora as últimas manifestações do bandeirismo paulista, não lhe desmentem a bela aptidão colonizadora. É assim que o núcleo de Guarapuava, donde saem os colonos de Palmas, dos Campos de S. João e de Curitiba, só se forma nos princípios do século IV; só em 1814 é que esse esplêndido centro pastoril é atingido pelos sertanistas vindos de São Paulo e Curitiba. Entretanto, vinte anos mais tarde, regurgita de um excesso de população. Sob a pressão dos novos emigrantes, que ali acorrem, novos clãs colonizadores se organizam, estendendo até Palmas a área da colonização.⁹³

90 Para ter-se uma idéia exata de como os velhos paulistas organizaram as suas expedições fluviais – v. o interessante *Diário da Navegação dos Rios Tietê, Paraná e Guaitemí*, de Teotônio José Juzarte, pág. 44 (códice de 1769, ed. do Museu Paulista).

91 Baltasar Lisboa – *Anais do Rio de Janeiro*, v. II.

92 José Barbosa de Sá – *Relação das Povações de Cuiabá e Mato Grosso*, 1775.

93 Pinto Bandeira – *Descoberta dos Campos de Palmas*.

Essa capacidade migratória dos paulistas é tamanha, que ameaça de êxodo geral os distritos de Curitiba, Príncipe e Castro.⁹⁴ Tanto que as autoridades se queixam dos habitantes “em razão de mania que têm de se mudarem para a Província do Rio Grande”.

Esses fatos mostram a extrema mobilidade dos grupos humanos nos núcleos de origem vicentista. Não menos notável é a sua capacidade colonizadora. Em Palmas, por exemplo, só em 1839 é que aparecem por ali os primeiros estabelecimentos rurais. Cinco anos depois, há já nesses campos cerca de 37 fazendas criadoras, todas pertencentes a paulistas e com “proximamente trinta e seis mil animais de ventre”.⁹⁵

Essa tão imensa capacidade de expansão é uma conseqüência da organização social dos núcleos vicentistas. Deriva da infixidez dos moradores no domínio rural, da sua especial condição econômica, que os propõe a emigrar em busca de situação melhor. Outra não é a causa íntima dos enxames vicentistas, que se difundem pelo litoral até Laguna.

Por esse tempo, não há, por assim dizer, outra profissão senão a da exploração da terra. Os que não possuem sesmarias, ou não conseguem adquirir terras, acham-se como que deslocados dos quadros da própria sociedade em que vivem. Emigrar é, então, ao mesmo tempo, uma fuga à miséria e um meio de classificação.

Dessa expansibilidade, porém, a causa íntima reside na própria economia demográfica dos latifúndios. Esses complexos organismos econômicos são centros antropogênicos de primeira ordem. Pelo contato das três raças, que tão estreitamente realizam, normaliza-se neles um regime de poligamia em larga escala. Certamente, esse regime poligâmico não é peculiar aos núcleos vicentistas; domina, com mais ou menos generalidade, em todas as épocas, ao norte e ao sul do País; mas, nos núcleos vicentistas, tem uma intensidade e uma amplitude até agora inigualadas. Daí, para a população dos domínios vicentistas, um coeficiente de natalidade assombroso. Neles a produção humana se faz em grande, como a lavra dos canaviais.

94 Macedo Soares – *Crônica do Município de Campo Largo*.

95 Pinto Bandeira – obr. cit.

Essa incomparável fecundidade cria a necessidade de emigrações contínuas e numerosas. São as bandeiras que descarregam os latifúndios do seu excesso humano: representam os enxames periódicos dos grandes domínios. Durante dois séculos, esses pequenos centros sociais de São Vicente, São Paulo, Taubaté, Guaratinguetá, Mogi das Cruzes, contaminam todo o Brasil Meridional e Central, sem que dos seus celeiros demográficos se esgotem as reservas povoadoras.

Só nos fins do século III é que esses pequenos centros começam dar a sentir os primeiros sinais de esgotamento. Principalmente quanto aos elementos superiores de direção e comando. Porque por essa época já os chefes escasseiam. O Morgado de Mateus, referindo-se a Correia Pinto e ao povoamento do sertão de Curitiba, reconhece, com efeito, que “hoje já se acham poucos que, como ele, se desterrassem a instâncias minhas das comodidades desta cidade e da sua casa para ir gastar a sua fazenda e mais de quarenta mil cruzados em fazer a S. M. o serviço de lhe povoar aquela fronteira”.⁹⁶

Se os núcleos vicentistas se organizassem como os núcleos germânicos do Paraná atual, isto é, sob a base da família monogâmica, a sua potencialidade expansionista se teria enfraquecido sensivelmente. Não teria a sua área de dispersão abrangido, como abrangeu, em menos de dois séculos, essa vastíssima extensão territorial, dentro da qual se compreendem nove dos maiores Estados: Mato Grosso, Goiás, Minas, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. É a organização poligâmica da família, reforçada pela colaboração de outras causas sociais, econômicas e geográficas, que dá a esses núcleos uma estupenda expansibilidade, a maior que a nossa história registra. Nem as mais prósperas colônias germânicas do sul, nem os mais opulentos domínios paulistas de hoje têm em si tamanha capacidade de irradiação. Comparáveis a eles, de um certo modo, só os grupos sertanejos, que colonizam atualmente a Amazônia, na exploração dos seringais.

É a sedução dos imensos e opimos campos criadores do vale do Iguaçu e da planície rio-grandense que lhes provoca, ao sul, a descarga das suas energias expansivas. Ao centro, é a atração empolgante

96 Conc.: *Rev. Trimensal* (t. 77, 2ª parte, 152-4).

das minas. O maravilhoso espriar das bandeiras, no II e III séculos, no-los revela instáveis, vagueantes, rapidíssimos, na sua mobilidade estonteadora.⁹⁷

VI

Pelos meados do II século, já São Vicente havia contagiado todo o litoral meridional, desde Angra dos Reis até Laguna. No platô paulista, há, em plena atividade, três focos de irradiação: Itu, donde, pelo curso do Tietê, descem os sertanistas do Paraguaí; Sorocaba, donde partem os pioneiros que povoam de currais todo o planalto de Curitiba, de Guarapuava, de Lajes, de Palmas e os Pampas platinos; e Taubaté, ponto de partida das vagas que, galgando a Mantiqueira, avassalam os sertões auríferos de Cataguazes.⁹⁸

Dessa colonização paulista a corrente que se dirige para o norte, por ser mais teatral, nos surpreende mais e fere com mais violência a nossa imaginação. Essa transmigração torrencial para os climas alpestres de Minas tem, na realidade, um traço épico, que nos entusiasma e arrebatava. Perdemos-nos, por isso, em descrevê-la com os coloridos mais vibrantes da nossa inspiração. Já, entretanto, uma outra transmigração, uma outra corrente, a corrente que se orienta para o sul, silenciosa, tranqüila, obscura, sem heroicidades deslumbrantes, mas não menos bela na sua marcha e nos seus efeitos.

Essa corrente é dupla. Uma subcorrente toma pelo litoral partindo de S. Vicente, como já se disse. Desde o I século, com as bandeiras de Jerônimo Leitão e Eleodoro Ebano, vai contagiando a orla marinha até ao extremo sul, por migrações sucessivas, em pequenos grupos familiares, de um modo quase insensível. Faz o seu trajeto por mar. Estende pelas ilhas próximas à costa e pelos recôncavos dos litorais uma série de vilas e povoados rudimentares. De São Vicente passa a Itanhaém; desta a Cananéia; desta, a Iguape; e daí por diante, por todo o correr do I século, vai distendendo-se por Paranaguá, Desterro, São Francisco até Laguna, onde pára. Nessa subcorrente há um ramo que se abre para o

97 V. Oliveira Viana – *Evolução do Povo Brasileiro*, parte I (“Evolução da Sociedade”).

98 V. Diogo de Vasconcelos – *História Antiga de Minas Gerais*, pág. 31.

norte de São Vicente, igualmente, pelo litoral, e funda Ubatuba, Parati e Angra, coloniza o Rio, vai até Campos, com os vaqueiros de Maldonado, e toca o Espírito Santo.

Toma pelo planalto, pelos chapadões pastoris da Serra do Mar, a outra subcorrente do sul. Parte de Sorocaba e vai, através do Paraná e Santa Catarina, passando por Cruz Alta e S. Borja, até o âmago dos Pampas. Em 1728, liga-se com a do litoral, em Laguna, pela estrada de Araranguá, aberta nos flancos da cordilheira marítima. Daí, reunidas, levam ao seio das savanas gaúchas essas fazendas paulistas, que os colonos portugueses, em 1742, vão encontrar repletas de gadeiras.⁹⁹

Essa subcorrente do planalto, depois de lançar esse esgalho até Laguna, continua a sua expansão pelos sertões de serra acima. Em 1767, Lajes a prolonga pelos amplísimos campos do Iguazu até encontrar a colonização do Pampa, que sobe pelo Viamão na conquista dos belos campos da Vacaria. Em 1840, quando ainda os litorais catarinenses se agitam com a avançada dos guerrilheiros de Bento Gonçalves, as bandeiras dos últimos abencerragens do sertanismo, repletos os campos de Guarapuava, começados a povoar em 1810, invadem Santa Catarina e abrem em Palmas novos centros de colonização e riqueza. De Palmas passam para os campos de S. João e dos Curitibanos e aí se estabelecem, fechando com essa conquista o ciclo trissecular do sertanismo.

Em Palmas, em S. João, em Curitibanos, a força de propulsão dos invasores é a utilização dos campos ali existentes. Esse caráter pastoril da colonização é, aliás, inevitável. Os platôs meridionais formam, como se vê do mapa de Lidmann, por assim dizer, uma só e imensa planície, coberta de pastagens nativas e abundantes.¹⁰⁰ Saídos de São Paulo, então região criadora de grande importância, os bandeirantes cruzam facilmente com as suas manadas essas planuras campinosas. Hoje, ainda, em Curitibanos, em São Joaquim, em Palmas, nas práticas pastoris dos seus habitantes vivem muitos costumes, que são tradições remanescentes desses remotos antepassados.

99 V. Oliveira Viana – *Pequenos Estudos de Psicologia Social*, págs. 139 e seguintes.

100 V. Lindman – *A Vegetação do Rio Grande do Sul*; mapa apenso ao fim do volume.

De São Vicente, de São Paulo e de Taubaté é que partem, pelos fins do II século, na corrente do Norte, os bandos que povoam Minas, Goiás e Mato Grosso. Galgam a serra do Espinhaço e descem pelo vale do São Francisco, onde encontram, com a bandeira de Matias Cardoso, as migrações pastoris, vindas do Recife e da Bahia. O largo trecho baiano do São Francisco, compreendido entre Carinhanha e Juazeiro, desde o II século se povoa de paulistas e se torna “uma colônia, quase exclusivamente deles”.¹⁰¹

Desses paulistas, alguns, como Domingos Jorge, levam até às ásperas caatingas do Piauí e do Maranhão o gado dos latifúndios meridionais. Outros, refluindo dos serros mineiros espalham-e por Campos e Cantagalo, no Rio de Janeiro, na faina de faiscaidores, e colonizam parte do vale fluminense do Paraíba.¹⁰²

VII

Em dois séculos, os paulistas dispersam-se por quase todo o Brasil. É simplesmente maravilhosa a amplitude das suas zonas de fixação. Com as bandeiras do sul, eles povoam o litoral meridional, os campos gerais do Iguaçu e os Pampas rio-grandenses. Com as bandeiras de Mato Grosso, descobrem e exploram os vales dos rios Cuiabá e Paraguai, os dos afluentes do Paraná, desde o Aporé até o Pardo, na bacia do Prata, os do Guaporé, do Mamoré, do Madeira, do Arinos, do Araguaia e do Amazonas. Com as bandeiras goianas, devassam os vales do Rio Grande, do Paraíba, do Araguaia e do Tocantins. Com as bandeiras mineiras, povoam os vales dos afluentes do rio Grande e do São Francisco, o do rio Doce, o do Jequitinhonha e dos demais que deságuam no oceano. Por fim, com as bandeiras do Norte, devassam e colonizam os vales

101 João Mendes – *Notas Genealógicas*. Sobre a dispersão dos paulistas pelo vale do rio de Contas e pela região baiana da chapada Diamantina, v. o cronista Miguel Pereira – “O Distrito das Minas do Rio de Contas”, in *Rev. Trimensal*, V, pág. 48. V. também a obra de Capistrano de Abreu, já citada, pág. 200.

102 Sobre a expansão paulista no Nordeste (Bahia, Paraíba, Ceará, Piauí, etc.) v. Basílio de Magalhães – “A Conquista do Nordeste no século XVII” (*Rev. Trimensal*, v. 85, pág. 287).

do São Francisco, do Parnaíba e dos afluentes do litoral, situados entre esses dois cursos.¹⁰³

Essa imensa área de dispersão é o campo, em que se operam as diferenciações regionais do belo tipo vicentista, cuja estrutura e composição já foram estudadas. Com a descoberta do ouro e, conseqüentemente, com a formação dos centros mineradores, dá-se a fixação dessa sociedade de nômades e aventureiros. O ouro transforma o guerreiro sertanista em industrial pacífico. Depois, esse industrial pacífico se faz agricultor sedentário. De modo que, ao entrar o IV século, essa sociedade agitadaíssima está perfeitamente estabilizada.

103 V. Assis Moura – obr. cit., pág. 229.

.....

Capítulo VI

ETNOLOGIA DAS CLASSES RURAIS

(II e III séculos)

I. – BANDEIRAS DE COLONIZAÇÃO E BANDEIRAS DE EXPLORAÇÃO. ELEMENTOS COMPONENTES DE UMAS E DE OUTRAS. FORMAÇÃO DA ARISTOCRACIA RURAL. – II. – OS PAULISTAS E A PROPRIEDADE DA TERRA NAS REGIÕES RECÉM-DESCOBERTAS. TENDÊNCIA OLIGÁRQUICA. VALOR SELETIVO DOS PRECONCEITOS DE RAÇA E DE CLASSE. SEGREGAÇÃO ARISTOCRÁTICA DA ALTA CLASSE RURAL. – III. – OS EMBOABAS. SUAS ORIGENS HISTÓRICAS E SOCIAIS. SUA ASCENSÃO. QUEDA DA NOBREZA PAULISTA. VITÓRIA DA DEMOCRACIA COLONIAL. CONSEQÜÊNCIAS. – IV. – OS MESTIÇOS. SUBALTERNIDADE DELES NA SOCIEDADE COLONIAL. EXEMPLOS HISTÓRICOS. V. – OS MULATOS; SUA ANTROPOGÊNESE. OS MULATOS SUPERIORES. SUA TENDÊNCIA ASCENSIONAL. MEIOS DE ASCENSÃO. – VI. – ANTROPOSSOCIOLOGIA DOS MESTIÇOS. TIPOS INFERIORES. TIPOS SUPERIORES. INSTABILIDADE MORAL DOS MESTIÇOS. SUA PSICOLOGIA CONTRADITÓRIA. LUGAR SOCIAL DA CONCENTRAÇÃO DA MESTIÇAGEM. A PLEBE RURAL: HETEROGENEIDADE DA SUA COMPOSIÇÃO. – VII. – COMPOSIÇÃO ARIANA DA NOVA ARISTOCRACIA RURAL NOS TRÊS PRIMEIROS SÉCULOS. IMPORTÂNCIA DESTE FATOS SOBRE A EVOLUÇÃO DA NOSSA MENTALIDADE COLETIVA. PREPONDERÂNCIA DO ESPÍRITO ARIANO EM NOSSO POVO E EM NOSSA HISTÓRIA.

.....

I

D

ESSAS ruidosas massas humanas, que são as bandeiras, há que distinguir sempre um fato de maior importância, sem o que não é possível compreender a formação da nossa aristocracia territorial, nem a sua exata psicologia social e política. E é que nem todos os elementos inferiores, que as compõem, são mestiços degradados e mamelucos forros, afeitos às tropelias da capangagem; nem também futuros proprietários agrícolas ou fundadores de currais. Na composição das suas bandeiras, misturam os paulistas ambos esses elementos. Por isso mesmo é que elas são uma imagem viva do domínio, o domínio em ação, o domínio emigrante, sorte de esporo, que se destaca da massa social e se movimenta impelido por essa *vis propulsiva*, específica dos latifúndios.

Em regra, nas regiões de conquista, antes que os grupos propriamente colonizadores se localizem, aparecem os primeiros grupos de exploradores transitórios e instáveis. Destes a composição é de elementos exclusivamente combatentes e aventureiros. Os rebeldes orgânicos, deprimidos pela predominância de sangue bárbaros, os valentões de estrada, os vadios habituais, os sicários assalariáveis, é que formam, sob a chefia do sertanista, o corpo dessas hordas temerárias.¹⁰⁴

104 Cfr. Huntington – *The Character of Races*, págs. 302 e seg.

Esses instáveis são os batedores necessários dos colonos estáveis. Estão em conflito com as leis e são, na sua maioria, foragidos da justiça. Outros arrancham-se nessas hordas pela impulsão mórbida da própria amoralidade. Todos abandonam facilmente o domínio e fazem da floresta, do sertão desconhecido, o seu valhacouto salvador ou o teatro dos seus instintos pervertidos. É assim que, ao levar até Lajes a colonização vicentista, Correia Pinto encontra, já afazendado naquelas paragens, um caudilho temível, Pedro da Silva Chaves, que ali se acha refugiado “por crime”, segundo se diz, e “vivendo à lei da sua vontade”. Nos Campos dos Goitacazes, muito antes dos vaqueiros de Maldonado, já por ali vagueiam pequenas levas de foragidos – “alguns paulistas e outros de diversas partes, compreendidos em delitos atrozes” – diz Couto Reis.¹⁰⁵

Esses elementos terciários, que assim se adiantam à colonização regular, na penetração das florestas tropicais, formam bandos esparsos, improvisados, mobilíssimos, cuja função é espavorir o índio e abrir picadas ao povoamento regular. Em Curitiba, antes mesmo da fundação da vila, por ali já haviam passado sertanistas erradios, na faina ziguezagante de faiscadores. Paranaguá é fundada em 1647; mas, muito antes, no século I, exploradores vindos de São Paulo e São Vicente correm, fúgtivos e rápidos, esses litorais, em busca de ouro. O seu papel é de trazerem aos núcleos laboriosos, donde saíram, a nova dos belos campos, das minas preciosas, das paragens férteis e dos seus roteiros arrojados. Depois, amatulam-se às bandeiras regulares, às bandeiras propriamente povoadoras, das quais se fazem guias e sapadores, e também a blindadura defensiva.

Nessas últimas bandeiras, que são as bandeiras que realizam a obra superior e definitiva da colonização, vão todos os elementos necessários

105 Este fato ainda hoje acontece nas regiões fronteiriças, entre a civilização e o deserto. No vale do Rio do Peixe e do Paranapanema, encontramos centenas de bandidos, asilados em plena selva, foragidos das justiças do Paraná e de São Paulo. Mesmo os grandes caudilhos paulistas do II e III séculos, quando perseguidos, recuam automaticamente para o sertão: – V. Washington Luís – *A Capitania de São Paulo*, pág. 93. – Paraná foi fundado por Domingos Caneda, “homem régulo e matador”; S. Catarina por Dias Velho, “fúgtivo por seus delitos”; Laguna por Francisco Brito e seu irmão, “fúgtivos das justiças por régulos e matadores, a quem seguiram logo outros carregados de culpas” (De um documento de 1792 – v. *Revista do Instituto Histórico de São Paulo*, XVI, pág. 188).

a uma organização social estável. Dentre esses elementos heterogêneos, que as constituem, nem todos, porém, se fazem senhores de propriedades rurais. Certos fatores de ordem moral, de ordem étnica, de ordem econômica, de ordem social – visíveis uns, sutis outros – atuam num sentido francamente seletivo, de modo tal que a propriedade da terra vai caber, quase exclusivamente, aos elementos etnicamente superiores da massa emigrante. Fato prenhe de conseqüências, porque concerne com a formação antropológica da própria aristocracia territorial.

II

Os primeiros que se fazem senhores de terras nas regiões recém-descobertas são, por direito de conquista, os representantes da velha nobreza vicentista. São eles os descobridores do sertão, os seus desbravadores, os seus povoadores, os primeiros ocupantes. Ter conquistado o gentio, ter espavorido as feras, ter povoado com pontas de gado grosso os sertões bravios: tais são os títulos que lhes dão jus as sesmarias vastas. Nas suas cartas rogatórias ao rei, governadores, donatários e capitães-mores eles as pedem sob a alegação desses serviços. Vezes há que não as pedem apenas para si; mas também para todos os seus. Brito Peixoto, por exemplo, não se contenta com uma sesmaria para si, em paga dos seus serviços; quer sesmarias também para toda a sua família: “Uns campos e terras, que começam do rio, que chamam Tramandaí, que peço a Vossa Majestade para mim e minha família.”

Cada um desses sertanistas se torna assim um núcleo germinal de novos proprietários. Nas minas, na carta régia, que franqueia a posse dos descobertos, manda-se que se distribuam datas a eles e “aos seus sócios”. Esse processo permite que a nobreza paulista se difunda rapidamente nas novas terras descobertas e prolongue aí as tradições do seu meio originário. No extremo Sul, o processo de difusão chega a raiar pelo abuso: “Famílias há inteiras – diz o Governador Paulo da Gama ao Conde de Anadia, em relação à sua capitania – que estão possuindo 15 a 16 léguas de terra. Os pais conseguem três léguas e os filhos, vivendo ainda no pátrio poder, conseguem outro tanto.” O que indica que, nessas regiões desvendadas pela sua audácia aventureira, os conquistadores vicentistas fazem tudo por organizar-se da maneira mais capaz, naquela

época, de assegurar a si e aos seus rebentos, e mesmo aos da sua comitiva, uma situação solidamente aristocrática, isto é, a situação de grandes proprietários territoriais, de senhores de vastos domínios.

Nas zonas desvendadas pela corrente do norte, o mesmo fato é observado. Pela carta régia de 18 de março de 1694, os que descobrem minas adquirem, pelo fato mesmo da descoberta, a propriedade plena delas. Ora, os bandeirantes paulistas são os grandes e únicos inventores de terrenos auríferos e diamantíferos. Durante certo tempo, exercem sobre esses descobertos um privilégio exclusivo de exploração. Desse privilégio, mais tarde, decaem progressivamente, à medida que a corrente emboaba aumenta e que a legislação da metrópole vai ampliando o direito de posse e exploração das datas metalíferas aos estrangeiros.

Em síntese, tanto para o sul como para o norte, são os membros das grandes casas paulistas os que primeiro se apoderam das terras novamente abertas à colonização.

Fixados ali, prolongam os paulistas nessas novas zonas de dispersão a sua civilização original. Como nos centros de formação, guardam nelas os mesmos desdêns pela mestiçagem, a mesma cultura aristocrática de sentimentos, as mesmas vaidades de fidalguia, o mesmo orgulho sombrio: “Não querem mesclar-se com os mais – diz um contemporâneo – e andam sempre no mato no seu descobrir e minerar.”¹⁰⁶ Na citada carta régia de 1794, esses descobridores ficam com direito aos foros de fidalgo e ao hábito de qualquer das ordens honoríficas – o que prova quão persistentes são entre eles os preconceitos aristocráticos. Esse ambiente de preconceitos aristocráticos exerce, aliás, sobre a integridade moral desses caudilhos, bem como sobre a sua pureza étnica, um papel principal e eficientíssimo de tutela e resguardo – o que vai ter sobre a nossa evolução nacional uma influência inestimável.

Em certos pontos, como no Rio ou em São Vicente, esses aristocratas territoriais revelam tendências sensivelmente oligárquicas. Nada mais curioso do que acompanhá-los nos seus esforços para limitar e concentrar nas suas mãos opulentas os privilégios políticos, de modo a fazê-los uma conseqüência da propriedade da terra. No Rio, de 1630 em

106 Miguel Pereira – “O Distrito das Minas do Rio de Contas”, 1721 (*Rev. Trimensal*, V, pág. 48).

diante, são excluídos do direito de voto os que moram no sertão, os mestres de açúcar, feitores e pessoas que vivem nos engenhos; os regulares; os taverneiros e os vendeiros. Só a fidalguia territorial pode exercer o direito eleitoral.¹⁰⁷

Na representação que os moradores portugueses do Rio dirigem ao Rei, em 1707, essa organização oligárquica dos nobres da terra é transparente. Excluídos da representação política da Câmara, os mercadores lusitanos protestam. Não vêem motivo, dizem, para essa exclusão. Como os nobres da terra, eles vivem com todo luzimento e segundo a lei da nobreza: “Com abundância dos seus próprios cabedais vivem com todo o luzimento, à lei da nobreza.” Bem apuradas as coisas, caberia a eles o direito de administrarem a cidade, e não aos nobres brasileiros. Estes a desdenham e não levantaram nela até aquela data sequer um edifício: “Afetando tanto a sua nobreza de cidadãos daquela cidade, são os que menos a enobrecem e fazem grande, pois de presente nenhum nela tem edificado edifício algum.” Quando porventura a procuram, é apenas de passagem e casualmente: “... são os que casualmente de passagem só vão à cidade quando lhes importa, porque atualmente habitam nas suas roças pelo recôncavo e, estranhos ao tratamento e polícia das praças, de nenhuma maneira a fazem luzida”. Nem mesmo os ônus da defesa da cidade eles querem carregar, o que não acontece com os mercadores lusitanos, que sempre se mostram prontos a acudir aos rebates: “... finalmente os que nos rebates são os que prontamente acodem armados com as suas pessoas e escravos, a que tudo sempre costumam faltar os filhos da terra, os quais de nenhuma maneira acodem aos rebates, porque se supõem seguros de qualquer invasão nos matos de recôncavo, onde são moradores”.¹⁰⁸

Esses magnatas, assim tão acentuadamente rurais, fecham-se numa sorte de casta, apoderam-se do governo da cidade e constituem-se em verdadeira oligarquia. Os lusitanos frisam bem esse ponto na sua representação: os privilegiados não são a totalidade dos moradores, mas

107 Na provisão de 8 de maio de 1705 se diz que são considerados mercadores, para o efeito de serem excluídos do serviço do senado das câmaras e do direito do voto, “as pessoas que assistem em logea aberta, medindo, vendendo e pesando ao povo qualquer gênero e mercancia” (*Revista Trimensal*, v. I, pág. 347).

108 *Revista Trimensal*, X.

apenas “alguns poucos” – “... alguns poucos dos mesmos cidadãos, filhos da terra, em prejuízo do bem comum da república, se têm introduzido a quererem ser perpetuamente os árbitros do magistrado dela”.

Os nobres de Santos, segundo Taques, tomados do mesmo espírito de casta, protestam contra o costume, que ali se ia introduzindo, de figurar no Senado da Câmara negociantes de vara e côvado.

Em tudo isso o que se sente é um vigoroso trabalho de depuração e filtragem, tendente a eliminar do corpo político os que não são proprietários de terras. Esses mesmos escrúpulos preponderam naturalmente nos outros centros de colonização vicentista. Os elementos populares são excluídos do governo: a capacidade política vai prender-se diretamente ao domínio rural.

Essa estreita correlação entre o direito político e a propriedade da terra há de forçosamente fazer com que a aquisição desta se torne menos fácil, menos acessível – mais seletiva, portanto. Certo, a metrópole, no desejo de povoar a colônia, procura facilitar por todos os meios a aquisição da propriedade rural. No foral da capitania de São Paulo, outorgado a Martim Afonso, concede-se a esse donatário a faculdade de dar todas as terras da sua capitania em sesmarias “a quaisquer pessoas de qualquer qualidade e condição que sejam, contanto que sejam cristãos livremente”.¹⁰⁹ Na prática, porém, os executores desses regimentos, vivendo dentro de um ambiente cheio de preconceitos aristocráticos, como é o da sociedade vicentista, não dão à concessão das sesmarias essa amplitude democrática, que está no pensamento da metrópole. O costume de alegarem os peticionários ter “família constituída”, “posses bastantes”, “serviços à sua custa a Sua Majestade”, ou serem “homens de qualidades”, prova, com efeito, que a ralé colonial está excluída da posse da terra e que os capitães-mores e governadores são extremamente exigentes no concederem títulos de sesmarias.¹¹⁰

109 V. Pedro Taques – *História da Capitania de São Vicente*.

110 “... a mente de S. M. parece dar preferência, entre todas as classes de pessoas, aos lavradores e estanciados, cabeças de casal, que tiverem maior número de escravos e gados, para povoar e cultivar os sobreditos terrenos” – diz Veiga Cabral, em 1783, falando sobre o merecimento dos pretendentes a sesmarias no Rio Grande do Sul (*Revista Trimensal*, 40, pág. 258).

É sobre tais bases, é sob a ação seletiva de tão salutares preconceitos, que se funda a nossa nobreza territorial ou fazendeira. Conforme a afirmação de Frei Gaspar, essa nobreza se conserva, pelo menos até a época das minas, “pura, reconhecida e muito respeitada”. Compõem-na, mesmo nas regiões recém-colonizadas, os melhores elementos da aristocracia paulista e fluminense.

Depois das minas, a sua composição social se altera notavelmente. Elementos estranhos, de origem inteiramente plebéia, infiltram-se pelas fissuras abertas nos quadros dessa oligarquia, à medida que ela se dilata pelo rastro das bandeiras, confundem-se rapidamente com os primitivos elementos e chegam, em alguns pontos, a sobrepujá-los.

Essa infiltração é um curioso fenômeno de capilaridade social. Opera-se, em regra, difusa, obscura, latente, nas zonas agrícolas e pastoris do Sul. Mas, nas zonas do Centro, na região dos campos de ouro, é de uma visibilidade meteórica e flagrante.

III

Realmente, nesses campos, concentra-se, nos começos do III século, uma numerosa massa de população absolutamente estranha ao meio tropical. Deste não havia sofrido, como os bandos vindos de São Paulo, a ação modificadora; começa apenas a sentir, nessas alturas, a sedução das suas amenidades. O cristal do seu caráter está ainda intacto: guarda ainda na sua estrutura a bela sonoridade peninsular. Para essas paragens a atrai a fascinação das jazidas lampejantes de Sabará e do Serro Frio. Traz consigo as qualidades primaciais da alma lusitana: a ambição da riqueza, o instinto da poupança, a sobriedade, o amor do trabalho e o dom de espera dos tenazes resignados. É a massa dos “emboabas”. São os forasteiros reinóis. Chegam, sólidos e íntegros na sua rusticidade. São pobres, paupérrimos mesmo: “Os aventureiros que concorriam às minas, vindos de várias partes do Brasil, e de algumas províncias de Portugal principalmente, eram tão pobres que conduziam às costas

quanto possuía.”¹¹¹ Os paulistas os acolhem, os abrigam, os sustentam. Dão-lhes trabalho nas minas – o que lhes permite, na exploração do ouro, capitalizarem o seu pecúlio. São, a princípio, agregados dos mineradores paulistas. Tornam-se, depois, mascates: formam a verdadeira plebe das minas. O instinto de poupança, próprio da raça, os favorece. Entesouram rapidamente cabedais. Dentro em pouco, estão ricos. Já agora são como a ordem dos cavaleiros no meio do patriciado nacional.

Este, encerrado nos seus privilégios e monopólios, os repele da posse da terra. Nos primeiros anos do século II, essa repulsa chega mesmo a um grau de acrimônia excessiva. Deflagra em conflitos.

Todavia, a posição dos paulistas é melindrosa. Esgotadas as lavras de aluvião, de que eles são os grandes exploradores, uma grande transformação se impõe à indústria mineradora: o ouro, até então colhido no leito dos rios, entre cascalhos, à flor da terra, deve agora ser procurado no seio das montanhas, em terra firme.

Essa nova modalidade de exploração é dispendiosíssima. Os paulistas não a podem empreender porque, pródigos e imprevidentes, carecem de capitais. Os reinóis, ao contrário, estão para essa transformação perfeitamente aparelhados. Nada lhes falta. Nem escravos.¹¹² Nem instrumentos. Nem, principalmente, dinheiro: uma burguesia rica de comerciantes lusos, no Rio e em São Vicente, os auxilia largamente. O único embaraço que encontram para a posse das minas são os privilégios paulistas.

É justamente nesse período crítico para os primitivos descobridores, para a orgulhosa oligarquia dos “naturais da terra”, que uma carta régia, de 1705, derroga os privilégios dos paulistas e abre as minas a todos os forasteiros. Rompidos os diques do monopólio, estabelecido pela carta régia de 1694, há, então, da parte dos emboabas, um assalto vitorioso aos círculos da velha nobreza nacional. Eles os invadem em torrentes, ruidosamente.

É uma enxurrada imprevista, que colhe de surpresa os paulistas e os desloca das minas. Muitos empobrecem e decaem. Outros voltam

111 Bento Fernandes e Silva Pontes – *Os Primeiros Descobridores de Ouro na Província de Minas Gerais*.

112 “Oitenta ou cem escravos é uma fábrica mui pequena” – diz Vieira Couto, obr. cit.

para os seus centros de origem. Outros adiantam-se em busca de novas aluviões. Outros abandonam as minas e, nos arredores dos próprios centros mineradores, fundam currais ou se estabelecem com fazendas cerealíferas. Ou descem até às paragens feracíssimas do São Francisco, com a sua gadaria e os seus vaqueiros.

Com a guerra, de que, afinal, sai vencedora essa plebe de forasteiros sucede, na dominação da sociedade, à nobreza paulista. Mais tarde, quando sobrevém a decadência geral da mineração, os emboabas, que a exploram, a vão abandonando, aos poucos.¹¹³ Evoluem, à maneira dos seus antigos adversários, para as lavouras e o criatório. Fundam vastos domínios rurais. Misturam-se, por fim, com a velha nobreza territorial.

Tão grande intromissão de elementos estranhos, de extração plebéia, nos quadros da nobreza nacional deveria trazer-lhe uma desorganização qualquer na composição étnica e deprimir-lhe, de algum modo, a altitude moral. Entretanto, tal não se dá. Esses adventícios são brancos genuínos, emigrados diretamente da Península. O plebeísmo das suas origens não lhes afeta a inteireza do caráter superior. São, na sua quase totalidade, arianos puros, vindos do Minho e das duas Beiras, onde a irrigação celta, romana e goda supera o afluxo mourisco e donde saem os mais típicos representantes da raça lusa.

Protegida por esse conjunto de circunstâncias favoráveis, a nossa aristocracia rural entra o IV século, o século da Independência, sem a mais leve depressão no índice da sua moralidade. Essa famosa corrupção de costumes, que lavra a sociedade da época das minas, tem o campo das suas devastações quase que inteiramente limitado às classes inferiores. Toda a classe superior se esforça e luta, ao contrário, por manter intactas a pureza do sangue e a pureza do caráter.

IV

Essa é a colocação social dos elementos brancos das bandeiras nas paragens recém-descobertas. Essas bandeiras levam, porém, como elementos componentes uma escorralha de mestiços de toda a ordem.

113 “... largarão os picões e as alavancas e correrão para a agricultura” – diz Teixeira Coelho, obr. cit.

Qual a colocação desses elementos nos novos centros? Continuam na sua situação de desclassificados? Ou chegam até à propriedade da terra e à nobreza rural, como os emboabas?

Numa sociedade, como a paulista dos primeiros séculos, ciosa das suas prerrogativas aristocráticas e da sua pureza étnica, os mestiços vivem numa condição de patente inferioridade. Os preconceitos são inflexíveis para com eles e os condenam a uma subalternidade humilhante. O distintivo da nobreza, da superioridade social e moral é, segundo as idéias do tempo, o ter a pele branca, provir de sangue europeu, não ter mescla com as raças inferiores, principalmente a negra. Mesmo entre os homens do baixo povo, o fato de ser branco é o mesmo que ser nobre: “Nem porque exercitem ofício mecânico perdem esta presunção”, diz Domingos Loretto.¹¹⁴

Na própria legislação e na organização administrativa, esses preconceitos se refletem com nitidez. Os mestiços são sempre considerados como uma classe à parte. Há batalhões de pardos. Há uma justiça para os pardos. Nos tribunais, presididos pelo governador-geral, este tem voto decisivo nas causas-crimes de “índios, negros e mulatos”.¹¹⁵ Em Vila Rica é criada, pela carta régia de 24 de fevereiro de 1731, uma junta de justiça “para serem sentenciados nela em última pena os delinquentes bastardos, carijós, mulatos e negros”.¹¹⁶

Os cargos públicos lhes são recusados. Em pleno século IV, já depois da Independência, ninguém crê que o mulato seja igual ao branco, no tocante ao gozo dos direitos políticos: a afirmação de que “um pardo pode ser até general” é considerada subversiva.¹¹⁷

Da propriedade da terra, eles são, por seu turno, prudentemente afastados. Na Carta de Lei de 1809, em que o Príncipe Regente institui, no Brasil, a Ordem da Torre e Espada, franqueia-se aos comen-

114 Domingos Loreto Couto – obr. cit.

115 Domingos Loreto Couto – obr. cit.

116 Teixeira Coelho – “Instrução para o Governo da Capitania de Minas” – (*Rev. Trimensal*, 15).

117 Felisbello Freire – *História de Sergipe*, pág. 269. – “... por ser limpo de sangue” – diz a provisão de 1718, que dá a Antônio Furtado de Mendonça o cargo de tabelião e escrivão de órfãos da Vila de S. Salvador de Campos dos Goitacazes: v. Alberto Lamego, obr. cit., pág. 196.

dadores, para “aumento da agricultura e povoação”, o direito de aforarem parte do terreno das comendas, mas com esta restrição: de só o fazerem “a colonos brancos”. No passado, com muito mais razão, essas prevenções afastam os homens de cor da grande propriedade sesmeira.

Eliminados da posse do poder e da posse da terra, torna-se impossível aos mestiços classificarem-se nos seus centros de origem. Nestes, a sua subalternidade é permanente. Tal situação, entretanto, os irrita; nem todos aceitam com resignação essa inferioridade: “O vulgo de cor parda, com o seu imoderado desejo de honras, de que o priva, não tanto o acidente, como a substância, mal se acomoda com estas diferenças”, confessa Loreto Couto.

Daí certos atritos, que revestem, às vezes, franco caráter nativista. O que se descobre, porém, de substancial nesses atritos é o conflito entre o ambiente social, cheio dos preconceitos de raça e fidalguia, que domina a alta classe colonial, e a tendência ascensional dos mestiços superiores, que lutam, sem êxito, dentro deste ambiente hostil, para classificarem-se.

V

Esses mestiços, eugênicos ou superiores, cuja existência é impossível negar, têm uma antropogênese ainda mal conhecida — porque o seu estudo tem sido feito com um ponto de partida falso. Parte-se da suposição de que o tipo negro é um só; quando a verdade é que o tipo negro apresenta uma considerável variedade, tanto somática, como psíquica.

Entre as numerosas nações negras, que aqui se fixam, há diversidades de tipo e de mentalidade mais sensíveis do que as que existem entre portugueses, espanhóis, ingleses, franceses, italianos e alemães, quando comparados entre si. Tribos há de negros absolutamente indomesticáveis e incivilizáveis, de instintos selvagens, de mentalidade rudimentar, incapazes de qualquer melhoria ou ascensão. Outras revelam inteligência superior, capacidade progressiva, talentos artísticos, temperamento dócil, generoso e obediente: é o caso dos “egbas”, dos “iorubas”, dos “minas”. Outras há ainda de negros inteligentíssimos, vivazes, sagazes, ardilosos, mas de caráter pouco sólido, como os “ango-

las”, por exemplo. Certas tribos se caracterizam pela sua altivez e indomabilidade, pela sua índole agressiva e belicosa, como os “efãs” e os “haussás”. Os seus representantes se fazem os agentes principais das nossas insurreições negreiras e preferem, muitas vezes, a fuga ou o suicídio à servidão.¹¹⁸

Somaticamente, não é menos sensível a diversidade. Tribos há de inominável fealdade. Outras, cujos traços fisionômicos são cheios de harmonia e beleza. Nuns tipos, a cor é absolutamente negra. Noutros, a tez apresenta a cor acobreada, azeitonada ou escura. Nações há cujos indivíduos são de pequena estatura e fâcies simiescas. Outras, em que os homens exibem esplêndida estatura de atletas, de torso robusto e linhas esbeltas e graciosas.

Em suma, é impossível confundir-se a fealdade típica dos “ijexás” com a beleza dos “egbas”, dos “fulos” e dos “minas”; a índole meiga e sociável destes com a ferocidade e a rudeza dos “efãs”; a varonilidade e a bravura dos “daomeanos” com a pouca integridade moral dos “angolas” e “geges”.

Essa variedade de índole e de tipo entre as tribos negras, aqui fixadas, não podia deixar de produzir uma variedade correspondente nos resultados do seu cruzamento com o luso. De maneira que é tão absurdo procurar-se a unidade psicológica do mulato, como é absurdo pretender fixar a sua unidade antropológica. O mulato como um tipo único, tal como o branco ou negro, é uma pura abstração; não tem realidade objetiva. Toda tentativa, que procure reduzir a incontável variedade de mulatos a um só tipo somato-psicológico, há de falhar forçosamente. Cada um destes mulatos reflete, em parte, a índole do tipo negro, de que provém; em parte, a do luso; mas, tudo subordinado à ação das seleções étnicas e dos atavismos, que variam ao infinito no produto das tendências hereditárias de cada elemento formador.

Em regra, o que chamamos mulato é o mulato inferior, incapaz de ascensão, degradado nas camadas mais baixas da sociedade e provindo do cruzamento do branco com o negro de tipo inferior. Há,

118 V. Brás do Amaral – “As Tribos Negras Importadas” (*Revista Trimensal*, t. esp., parte II, pág. 661).

porém, mulatos superiores, arianos pelo caráter e pela inteligência ou, pelo menos, suscetíveis da arianização, capazes de colaborar com os brancos na organização e civilização do País. São aqueles que, em virtude de caldeamentos felizes, mais se aproximam, pela moralidade e pela cor, do tipo da raça branca. Caprichos de fisiologia, retornos atávicos, em cooperação com certas leis antropológicas, agindo de um modo favorável, geram esses mestiços de escol. Produtos diretos do cruzamento de branco com negro, herdando, às vezes, todos os caracteres psíquicos e, mesmo, somáticos da raça nobre. Do matiz dos cabelos à coloração da pele, da moralidade dos sentimentos ao vigor da inteligência, são de uma aparência perfeitamente ariana.

Os mestiços dessa espécie, por maior que seja a vilanagem das suas origens e mais degradadas as condições da sua existência, tendem a subir, a insinuar-se por meio dos elementos melhores, a dissimular-se entre os brancos, aristocratizando-se. Repelidos do seu meio nativo, a fuga é-lhes o recurso melhor e mais rápido para realizarem esse objetivo, esse movimento ascensional, esse salto para cima. Emigram então. Engajam-se nas bandeiras ou nas “monções” do povoado. Buscam novos climas. Nessas novas regiões, “colocam-se”: fazem-se sesmeiros, donos de currais, fazendeiros, senhores de engenho. Porque, entre as várias funções das bandeiras, uma das mais importantes é esta: a de permitir, pela posse da terra, a classificação social desses mestiços superiores, que os preconceitos de cor e de raça subalternizam nos seus meios de origem.

Essa emigração de mestiços superiores, isto é, daqueles capazes de se confundirem, pela sua aparência, com os brancos da massa emigrante, é esplendidamente confirmada pela análise da estrutura antropológica da população dos campos paranaenses. Essa população é toda oriunda de paulistas; mas, segundo Saint-Hilaire, que a visita aí pelos princípios do século IV, é quase toda branca: são raros os mestiços. “Seria erro, diz ele, pensar que a maioria dos habitantes dos campos gerais são mestiços. É muito mais considerável nesta região o número dos brancos realmente brancos do que nos distritos de Itapeva e Itapetininga (São Paulo); e, na época da minha viagem, raro era o artesão da cidade de Castro que não pertencesse à nossa raça por todos os costados.

Bem diversamente dos pobres mestiços que povoam os campos perto de Itapeva, os moradores dos campos gerais são geralmente altos e bem-feitos, de cabelos castanhos e tez corada e trazem na fisionomia o cunho da bondade e da inteligência. São as mulheres, na sua maior parte, sumamente bonitas; têm as faces cor de rosa e nos traços delicadezas tal como nunca notei em brasileira alguma.”¹¹⁹

Outro processo de classificação dos mestiços é o dos casamentos. Compreende-se quanto é difícil o classificarem-se por esse meio. Depois da Independência, fundadas as academias, o brilho dos títulos doutorais conseguidos, é certo, vencer certas repugnâncias da classe branca: antes, porém, nos três séculos anteriores, essas repugnâncias são vivíssimas e incoercíveis. O costume reinante ainda no segundo Império, de escolherem os pais os noivos às filhas, dá-lhes um poder enorme de seleção. Candidato de brancura pouco autêntica, ou de linhagem plebéia, é afastado inapelavelmente das suas pretensões com cautela ou com estrondo, conforme o caso.

Em síntese: da mestiçagem dos latifúndios só a nata, a gema é que se incorpora – ou por meio de casamento, ou pela posse direta da terra nos novos núcleos – à classe superior, à nobreza territorial. Só os que se identificam com essa aristocracia rural pela similitude de caráter, de conduta e, principalmente, de cor, é que “sobem”. Os mestiços inferiores, os menos dissimuláveis, os facilmente reconhecíveis, os estigmatizados – os “cabras”, os “pardos”, os “mulatos”, os “fulos”, os “cafunhos”, estes são implacavelmente eliminados.

Os preconceitos de cor e de sangue, que reinam tão soberanamente na sociedade do I, II e III séculos, têm, destarte, uma função verdadeiramente providencial. São admiráveis aparelhos seletivos, que im-

119 Saint-Hilaire – *Voyage dans les Provinces de S. Paul et de Ste. Catherine*, II, págs. 7 e 8. População de Itapetininga em 1815, segundo Saint-Hilaire, obr. cit., I, 412:

Branços 2.172; *Mulatos* 2.848; Negros 369.

Leia-se: mulatos inferiores. Os superiores, e mais dissimuláveis, emigraram para os Campos Gerais, onde, misturados aos brancos, dão à população desses campos esse aspecto ariano, que tanto surpreende a Saint-Hilaire. V. também Jaime dos Reis – “Etnologia Paranaense” (*Revista do Inst. Histórico de São Paulo*, XIV, pág. 118).

pedem a ascensão até às classes dirigentes desses mestiços inferiores, que formigam nas subcamadas da população dos latifúndios e formam a base numérica das bandeiras colonizadoras.

VI

Há que considerar nesse trabalho de depuração e eliminação um outro fator poderosíssimo. É a seleção regressiva dos atavismos étnicos.

Quando duas raças se misturam, os seus mestiços ficam sujeitos a certos golpes de atavismo que os podem fazer retomarem, no fim de algumas gerações, a um dos tipos étnicos geradores. Esse regresso ao tipo das raças originárias é uma lei antropológica, verificável nos meios étnicos heterogêneos e, principalmente, num meio étnico, como o nosso, oriundo de mestiçagens múltiplas. Quando os cruzamentos surgem da fusão de raças muito distintas, os retornos têm, em geral, um caráter degenerescente: o elemento inferior é que se reconstrói, de preferência, e absorve os elementos da raça superior.

Os mestiços de branco e negro, os mulatos idiossincrásicos, tendem, segundo essa lei, na sua descendência, a voltar ao tipo inferior, aproximando-se dele mais e mais pela índole e pelo físico. O seu caráter, entretanto, não pode atingir nunca a pureza e a integridade da raça primitiva, a que regressam. Tendo de harmonizar as duas tendências étnicas, que se colidem na sua natureza, acabam sempre por se revelar uns desorganizados morais, uns desarmônicos psicológicos, uns desequilibrados funcionais.

Dentre estes há alguns que, embora intelectualmente superiores, trazem fortes heranças morais de negro de tipo inferior, com o sobrepeso das qualidades más do branco, porventura cacogênico – porque também é lei antropológica que os mestiços herdem com mais freqüência os vícios que as qualidades dos seus ancestrais. Os mestiços desta espécie são espantosos na sua desordem moral, na impulsividade dos seus instintos, na instabilidade do seu caráter. O san-

gue disgênico, que lhes corre às veias, atua neles como a força da gravidade sobre os corpos soltos no espaço: os atrai para baixo com velocidade crescente, à medida que se sucedem as gerações. Os vadios congênitos e incorrigíveis das nossas aldeias, os grandes empreiteiros de arruaças e motins das nossas cidades são os espécimens mais representativos desse grupo.¹²⁰

Outros há que tomam as cores, mais ou menos atenuadas, do africano, mas cujo caráter os aproxima, entretanto, do europeu, com o seu esplêndido senso ideal da vida. Estes, humilhados pela subalternidade em que vivem, reagem, entreabrindo a sua emotividade em flores encantadoras de poesia ou de eloquência. São os nossos líricos ignorados, os nossos cantores obscuros, os menestréis dos nossos sertões, ou os nossos evangelistas liberais e igualitários.

Os cruzados de índio e branco parecem, pelo menos no físico, superiores aos mulatos: são mais rijos e sólidos. Como a raça vermelha é menos distante da européia que a africana, os seus cruzados – os mamelucos – aparentam ter uma equilibração maior do que os mestiços de branco e negro. Por outro lado, como não provêm de uma raça servil como os mulatos, é maior do que a destes, na sociedade colonial, a sua capacidade de ascensão e classificação. Na orgulhosa nobreza vicentista não são raros os tipos confessadamente oriundos de raça vermelha, que nela figuram sem desaire e até com lustre. O próprio governo metropolitano parece querer expungir destes cruzados qualquer tizna depreciativa. O alvará de 4 de abril de 1705 declara que o casamento com índios não traz a menor infâmia; dá até preferência para os cargos públicos: “Serão preferidos para aqueles lugares e ocupações que couberem na graduação das suas pessoas.” Evidentemente, apesar disso, os preconceitos da sociedade colonial não os valorizam tanto: há sempre uma certa prevenção contra o mameluco e um certo descrédito no fato de o ser – porque o mesmo alvará estabelece que quem quer que trate os cônjuges índios ou mestiços

120 V. cap. X: “Função Política da Plebe Rural”. Estes pontos serão debatidos e esclarecidos mais amplamente nos dois volumes em preparação, especialmente dedicados aos problemas da raça: *O Ariano no Brasil e Antropologia Social*.

“com o nome de caboclos ou outro semelhante que possa ser injurioso” será castigado pelo ouvidor e punido com pena de expulsão da comarca.

Essas facilidades e preferências em favor dos cruzados de origem vermelha fazem com que, na sociedade colonial, as possibilidades de ascensão para eles sejam maiores do que para os mulatos. “Muitos querem ser brancos – diz um cronista, que os observou nos fins do III século – e alguns já são havidos por tais, desde que, por meio do cruzamento das raças, têm esquecido a sua origem. Tais são muitas famílias novas de curta genealogia.”¹²¹

Excluídos, porém, esses espécimens superiores, que integram os atributos melhores e mais eugênicos das raças componentes, os restantes, quer de uma ou de outra origem étnica, mamelucos ou mulatos, padecem todos como que de uma sorte de assimetria moral, que lhes acompanha a inegável assimetria física: – são todos moralmente incoordenados e incoerentes. Na estrutura do seu caráter, as duas ou, mesmo, as três mentalidades das raças originárias se justapõem, estratificam ou misturam; não se integram, não se fundem.

Daí faltar aos nossos mestiços de uma ou de outra origem esse senso de continuidade, essa energia do querer, essa pertinácia da vontade, essa capacidade de espera, todas essas fortes qualidades, que denunciam as naturezas inteiriças, fundidas num só bloco, coesas, infrangíveis, monolíticas. Eles são, por isso, ao mesmo tempo, apáticos e impulsivos. É quebradiça a sua conduta, ziguezagueante, irregular, descontínua, imprevisível. Obedecendo às descargas divergentes da própria impulsividade, saltam, de súbito, da apatia dos inertes à mobilidade incoercível dos frenéticos, para caírem logo depois na indiferença e quietismo mais completos.

Com os “pardos”, os “cabras”, os “fulos”, em que a dosagem dos sangues inferiores é maior, há mais do que essa versatilidade: há, na maioria dos casos, a estagnação dos degenerescentes. Esses degradados da mestiçagem não têm o mais leve desejo de ascender, de sair da sua

121 Arouche – “As aldeias de índios da província de São Paulo em 1798” (*Rev. Tri-mensal*, V, pág. 299); v. também Saint-Hilaire – obr. cit., I, pág. 340.

triste existência de párias. Centro de tendências étnicas opostas, que se neutralizam a sua vontade como que se dissolve. Por fim, desfecham na abulia. E ficam eternamente no plano da raça inferior.

Na sociedade colonial, o desejo de enriquecer, de ascender, de melhorar, de gozar os finos prazeres da civilização só pode realmente existir no homem de raça branca. O negro, o índio, os mestiços de um e outro,¹²² esses, na sua generalidade, não sentem, senão excepcionalmente, nos seus exemplares mais elevados, a vontade de alcançar essas situações sociais, cujo gozo e importância só o homem de raça ariana, com a sensibilidade refinada pelo trabalho de uma lenta evolução, sabe apreciar devidamente.

Daí operar-se uma modificação incessante, de caráter étnico, no seio da plebe rural. Pela ação das seleções étnicas e dos golpes de atavismos, em colaboração com os preconceitos sociais, os elementos arianos que entram na sua composição, bem como os mestiços que se aproximam, pelo físico e pelo caráter, do tipo ariano tendem a ascender; de modo que só lhe ficam, como resíduos, os elementos vermelhos e negros, com os seus mestiços correspondentes.

Sorte de mediador plástico, colocado entre a massa escrava e a nobreza territorial, torna-se a plebe rural, destarte, pela força desses processos seletivos, o lugar social dos elementos inferiores da nacionalidade, daqueles em que predominam na cor, no caráter, na inteligência, os sangues abastardados. É a classe específica dos “mulatos”, dos “pardos”, dos “fulos”, dos “mamelucos”, dos “cafuzos”, reconhecíveis na infinita gradação dos seus matizes, do escuro tirante ao negro, do moreno tirante ao claro, passando por todas essas nuances, em que se esbatem e diluem o azeviche do etíope, o bronze do americano e o alabastro do ária. – “Os agregados são, na sua maior parte, mulatos e negros, que formam, mais ou menos, um quarto da população” – diz Eschwege.

É verdade que, por entre essa bastardia formigante, difundem-se contingentes arianos, mais ou menos numerosos. São brancos que não ascenderam ainda, ou não podem ascender. Entretanto, pelo costume, que têm, de se amasiarem com negras e mulatas, esses elemen-

122 Os índios, por exemplo, revelam uma sensível incapacidade para se fazerem proprietários de terra: v. Arouche – obr. cit., e Catunda – *História do Ceará*, pág. 77.

tos arianos não corrigem, nem reduzem, antes reforçam, o miscigenismo da nossa plebe.

Esta, pela sua situação intermediária, recebe em seu seio os excedentes das duas classes extremas – a escrava e a nobre. Das senzalas lhes sobe o êxodo dos libertos, que o instituto da alforria, agindo à maneira de válvula de escapamento, golfa intermitentemente na população de moradores e foreiros. Da classe nobre lhe caem, por seu turno, os mestiços superiores, que os acidentes de fortuna ou os preconceitos sociais não deixam que se conservem em eminência aristocrática. Centro forçado de convergência da mestiçagem rural, nessa classe, assim plebéia e livre, os três sangues fundamentais, combinando-se dois a dois, três a três, complicam extraordinariamente os tipos étnicos emergentes e abrem, por um lado, aos retornos atávicos e, por outro, às seleções progressivas um campo de ação admirável.

Parte desses mestiços, sob a influência regressiva dos atavismos étnicos, é, com efeito, eliminada pela degenerescência ou pela morte, pela miséria moral ou pela miséria física.¹²³ Uma outra parte, porém, minoria diminuta, é sujeita, em virtude de seleções favoráveis, a “apuramentos” sucessivos e, depois da quarta ou quinta geração, perde os seus sangues bárbaros – e clarifica-se.

Esse processo de clarificação é, porém, recentíssimo. No passado, durante os séculos de servidão, o afluxo incessante de negros e ín-

123 Estudando os dados estatísticos da província de Minas em 1821, quanto à natalidade e à mortalidade segundo a raça, Eschwege, nas suas *Reflexões Estatísticas de Minas Gerais*, chega às seguintes conclusões:

Branco: maior fertilidade com menor mortalidade.

Mulato: menor fertilidade com maior mortalidade.

Pretos Livres: maior fertilidade com maior mortalidade.

Escravos: menor fertilidade com maior mortalidade.

Em síntese: preponderância crescente do branco sobre o negro e o mestiço. Estes, ou por menor fertilidade, ou por menor resistência biológica, tendem a desaparecer, suplantados pelo branco. O coeficiente de fecundidade segundo os dados apurados é o seguinte:

Pretos	0,14
Índios	0,35
Mulatos	0,91
Branco	1,28

Preponderância final, portanto, do branco.

dios ao seio da massa mestiça neutraliza, de todo em todo, a poderosa ação arianisante das seleções étnicas. Daí a plebe rural, feita campo de concentração da mestiçagem, acusar, no período colonial e no começo do IV século, como se vê do testemunho de Eschwege, um índice de nigrescência elevadíssimo.

Tal é, em suma, no ponto de vista antropológico, a distribuição das raças nas nossas classes rurais, ao cerrar-se o III século. O branco, o mestiço e o negro se mostram estratificados em camadas perfeitamente distintas. Das três classes rurais – a dos “escravos”, a dos “foreiros”, a dos “senhores” – cada uma se faz o centro de polarização de um tipo étnico específico. Entre os “escravos” – o negro. Entre os “foreiros” – o mestiço. Entre os “senhores” – o branco.¹²⁴

VII

O movimento expansionista das bandeiras, especialmente na zona das minas, é climatérico em nossa história. Durante ele, o quadro da nobreza paulista, que vemos tão fortemente organizado em São Vicente, em São Paulo e no Rio, quebra-se. Pelas suas fraturas penetram elementos estranhos, que lhe vão modificar a composição étnica, justamente no momento em que ela se expande, ampliando a área de sua ação. Uma variação qualquer na qualidade desses elementos componentes – a predominância de tal ou tal raça de tal ou tal tipo social – poderia alterar seriamente a orientação dos nossos destinos.¹²⁵ Da predominância do negro e do mestiço na classe dirigente do Haiti provém a sua desorganização atual.¹²⁶ Na nobreza chilena predominam os elementos bascos, e daí o alto tônus moral, que a destaca.¹²⁷ São os saxões que preponderam na aristocracia britânica mas, se, invés deles, preponderassem os celtas comunários, que eram o fundo primitivo da população, os destinos da Inglaterra estariam inteiramente transformados.¹²⁸

124 V. Oliveira Viana – *Evolução do Povo Brasileiro*, parte II (Evolução da Raça).

125 V. Lapouge – *Sélections Sociales*, pág. 69.

126 Prichard – *Where Black Rules White*.

127 Calderón – *Les Démocraties Latines de l’Amérique*, págs. 145, 329.

128 Demolins – *La Supériorité des Anglo-saxons*, pág. XVII.

Entre nós, por toda a área de dispersão do tipo vicentista, a seleção da classe superior se faz, para a nossa felicidade, num sentido ariano. São os melhores exemplares da raça lusa, da nobreza nacional e da massa mestiça, que entram na sua composição. Mesmo nas minas, são os emboabas que tomam a dianteira à plebe rural e ocupam o lugar, que a legislação da metrópole abre, de súbito, no seio da aristocracia paulista.

Esse caráter ariano da classe superior, tão valentemente preservado na sua pureza pelos nossos antepassados dos três primeiros séculos, salva-nos de uma regressão lamentável. Fazendo-se o centro de convergência dos elementos brancos, essa classe, representada principalmente pela nobreza territorial, se constitui entre nós no que poderíamos chamar o *sensorium* do espírito ariano, isto é, num órgão com a capacidade de refletir e assimilar, em nossa nacionalidade, a civilização ocidental e os seus altos ideais. O negro, o índio, os seus mestiços, esses não nos podiam, na generalidade dos seus elementos, dar uma mentalidade capaz de exercer essa função superior.

Toda a evolução histórica da nossa mentalidade coletiva outra coisa não tem sido, com efeito, senão um contínuo afeiçoamento, por meio de processos conhecidos de lógica social, dos elementos etnicamente bárbaros da massa popular à moral ariana, à mentalidade ariana, isto é, ao espírito e ao caráter da raça branca. Os mestiços superiores, os mulatos ou mamelucos, que vencem ou ascendem em nosso meio, durante o largo período da nossa formação nacional, não vencem, nem ascendem como tais, isto é, *como mestiços*, por uma afirmação da sua mentalidade mestiça. Ao invés de se manterem, quando ascendem, dentro dos característicos híbridos do seu tipo, ao contrário, só ascendem quando se transformam e perdem esses característicos, quando deixam de ser *psicologicamente* mestiços – porque se arianizam.

Os mestiços inferiores – os que, por virtude de regressões atávicas, não têm capacidade de ascensão nem desejos de operar essa ascensão –, estes, sim, é que ficam dentro do seu tipo miscigênio. Na composição do nosso caráter coletivo entram, mas apenas como força

revulsiva e perturbadora.¹²⁹ Nunca, porém, como força aplicada a uma função superior: como elemento de síntese, coordenação, direção.

Essa função superior cabe aos arianos puros, com o concurso dos mestiços superiores e já arianizados. São estes os que, de posse dos aparelhos de disciplina e de educação, dominam essa turba informe e pululante de mestiços inferiores e, mantendo-a, pela compressão social e jurídica, dentro das normas da moral ariana, a vão afeiçoando, lentamente, à mentalidade da raça branca.¹³⁰

129 V. cap. X: “Função Política da Plebe Rural”, §§ III e VI.

130 V. cap. XII: “Organização da Ordem Legal”, cap. XIII: “Desintegração dos Clãs Rurais do Sul”, § II.

SEGUNDA PARTE
FORMAÇÃO SOCIAL

.....

Capítulo VII

FUNÇÃO SIMPLIFICADORA DO GRANDE DOMÍNIO RURAL

Esta terra, senhor... em tal maneira é graciosa que querendo-a aproveitar dar-se-á nela tudo.

Vaz de Caminha

I. – O GRANDE DOMÍNIO FAZENDEIRO: SUA EXTENSÃO GEOGRÁFICA. – II. – INDEPENDÊNCIA ECONÓMICA DO GRANDE DOMÍNIO. EXEMPLOS. – III. – FUNÇÃO SIMPLIFICADORA DO GRANDE DOMÍNIO. O GRANDE DOMÍNIO E A CLASSE COMERCIAL. O GRANDE DOMÍNIO E A CLASSE INDUSTRIAL. O GRANDE DOMÍNIO E AS CLASSES URBANAS. – IV. – O GRANDE DOMÍNIO E O PROLETARIADO RURAL. DISSOCIAÇÃO DE INTERESSES E DE CLASSES. CAUSAS NATURAIS E SOCIAIS. – V. – O GRANDE DOMÍNIO E A CLASSE FOREIRA. DESVINCULAÇÃO E INSOLIDARIEDADE. CAUSAS. – VI. – O GRANDE DOMÍNIO E A PEQUENA PROPRIEDADE. EMBARAÇOS APOSTOS POR ELE À ORGANIZAÇÃO DA PEQUENA PROPRIEDADE E À FORMAÇÃO DE UMA CLASSE MÉDIA. – VII E VIII. – FATORES QUE IMPEDEM ENTRE NÓS A ORGANIZAÇÃO DA HIERARQUIA FEUDAL. O CARÁTER RUDIMENTAR DA NOSSA ESTRUTURA SOCIAL.

.....

I

D

UM MODO geral, contemplando em conjunto a nossa vasta sociedade rural, o traço mais impressionante a fixar, e que nos fere mais de pronto a retina, é a desmedida amplitude territorial dos domínios agrícolas e pastoris. Na época da colonização, o sistema das sesmarias concentra nas mãos dos senhores imensas extensões de terra. Mais tarde, o crescimento da área pastoril e a emersão da cultura cafeeira nos planaltos exigem a fundação progressiva de latifúndios amplísimos. Hoje ainda há, por exemplo, em S. Paulo, propriedades agrícolas de centenas de léguas quadradas.¹³¹ Em Minas, essa amplitude da propriedade fazendeira não é tão pronunciada, como em São Paulo; mas, ainda assim, o latifúndio subsiste como base geográfica da propriedade rural. No Rio de Janeiro, o tamanho dos domínios fica intermédio ao latifúndio cafeeiro de São Paulo e à grande propriedade mineira.

Essa excessiva latitude dos domínios rurais é, em parte, imposta pela natureza das culturas. O pastoreio, a lavoura de cana e a lavoura de café exigem, para serem eficientes, grandes extensões de terreno. Nos engenhos de cana, não são precisas menos de duas a três léguas para a sua completa instalação. “Para esta maravilhosa máquina é necessário

131 Veiga Filho – *Estudos Econômicos sobre o Estado de São Paulo*, págs. 15 e 16.

um terreno de 2, 3 ou mais léguas de terra” – afirma Domingos Loreto. Nas fazendas agrícolas de Minas, em que a agricultura e o pastoreio, em regra, se misturam, o tamanho médio de cada uma, segundo Eschwege, é de duas léguas de largura por três de comprimento, ou sejam seis léguas quadradas para cada domínio. Nas fazendas de criação, a média corrente, segundo o mesmo informante, é de “nove léguas em quadra”. No Rio, no tempo de Pizarro, os engenhos de ribamar são de pequena extensão, mas ainda assim abarcam mais de uma légua de terra. O mesmo regime domina as áreas povoadas de Goiás e Mato Grosso.¹³² Nas regiões altas do Paraná e Santa Catarina, é flagrante o contraste entre a grande propriedade criadora, modelada sob o tipo vicentista, e a pequena propriedade, nascida dos núcleos coloniais recém-fundados.¹³³

Daí essa fisionomia característica do nosso interior rural, cuja impressão sobre o ânimo dos estrangeiros, que pela primeira vez o penetram, é de monótona e solitária grandeza. É essa a impressão de Eschwege, ao viajar, nos começos do IV século, pelas regiões alpestres de Minas. Ele caminha léguas e léguas sem encontrar o mais leve sinal de vida – uma choça de colmo ou uma cabeça de gado: “Não há aqui, nem obras de arte, nem campos florescentes.” É como se estivesse atravessando um deserto... Saint-Hilaire se lamenta dessa desolação, tão dura à sua sociabilidade gaulesa: – “*Une monotonie sans égale; une solitude profonde, rien que put me distraire un instant de mon ennui.*” Hoje, ainda, quem se aventura pelo sertão paulista ou mineiro deixa-se tomar da mesma sensação de solidude e silêncio. “Onde está o homem?” é a pergunta que faz a si mesmo, ao entrar, comovido, essas imensidões despovoadas, tão impressionantes na sua tranqüilidade misteriosa e profunda.

Entretanto, essa solidão não existe. É uma aparência, apenas. Esse ermo está povoado. Dentro desse silêncio há rumor. Dentro dessa imobilidade há vida. Dentro dessa desolação há um povo. O *viajor* descuidado não o vê. Os caminhos silenciosos que atravessa; as vilas e povoados mortos e mudos que penetra; os raros pousos avarandados, em que descansa, não o revelam. Só ao entrar o grande domínio senhorial

132 Cfr. Couto de Magalhães – *Viagem ao Araguaia*; Severiano da Fonseca – *Viagem ao Redor do Brasil*.

133 Cfr. Pierre Denis – *Le Brésil au 20 Siècle*; Delgado de Carvalho – *Le Brésil Meridional*.

é que ele o encontra, surpreso, formigando na faina robusta dos engenhos ou no *labor* fecundo das lavouras.

II

Hoje, a interdependência econômica dos domínios fazendeiros é um fato de fácil apreensão: o grande desenvolvimento dos nossos meios de transporte e a moderna inflação das nossas grandes cidades muito concorrem para isto. Os grandes domínios facilmente se abastecem, nos entrepostos comerciais da costa ou do interior, de todas as utilidades que necessitam para a sua subsistência. Na primeira metade do IV século e nos séculos anteriores a situação é inteiramente outra.¹³⁴ Dispersos e isolados na sua desmedida enormidade territorial, os domínios fazendeiros são forçados a viver por si mesmos, de si mesmos e para si mesmos.

Essa necessidade de auto-subsistência gera, na economia das fazendas, uma considerável complexidade de aparelhos de produção, que ainda hoje subsistem, em parte, em alguns pontos mais entranhados de Minas e São Paulo.

Elas produzem quase tudo o que precisam e compram o mínimo possível. “Somente importam – diz Burton, que, em 1869, percorre o nosso planalto central – o ferro, que vai ser aplicado na confecção de ferraduras; o sal; o vinho; a cerveja; cigarros; afora os mulatos e mulatas, negros e negras de casa, ou ocupados em outras partes, barqueiros, canoeiros, calafates, carapinas, carreiros, oleiros, vaqueiros, pastores e pescadores” – diz Antonil.

As fazendas de café ostentam também a mesma feição autonômica dos engenhos de cana da costa e das fazendas do planalto. São fundações características do IV século. Cobrem uma vastíssima extensão do grande planalto meridional. Delas é que vem a força da aristocracia

134 Já a lei da abertura dos portos trouxe uma multidão de objetos e utilidades estrangeiras que deviam, em grande parte, ser produzidas no latifúndio, e que deixaram naturalmente de o ser: v. Martius e Spix – *Travels in Brazil*, I, 183-5 (Trad. de Lloyd).

paulista, mineira e fluminense. O estudo da sua estrutura é, por isso, da maior relevância.

Dentre as fazendas cafeeiras do IV século há uma que pode ser tomada como modelo. É a fazenda de Santa Fé, na região alpestre do Rio de Janeiro. Dela nos dá interessante descrição um viajante português, Correia Júnior, que a visita nos meados do IV século. Segundo este observador, a produção principal desta fazenda é o café; mas é tamanha a abundância de outros produtos agrícolas, que o viajor se maravilha. É o pomar a primeira coisa que o surpreende: “Um belo jardim, com as suas colméias, hortas e frutas, cercado por uma extensa parreira.” Depois do pomar, os diversos engenhos da fazenda. Primeiro, o do café: “Um verdadeiro e magnífico engenho.” Depois, o de moer milho: “Também provido pela queda d’água, para consumo da família e gente do trabalho.” Em seguida, o engenho de farinha: – que “rala, tomando em massa, a raiz da mandioca e move a farinha no torrador”. E o descascador de arroz, movido também a água. E a grande mó, que serve para extrair da mamona o azeite, “empregado para a iluminação da fazenda e outros misteres variados”.

Estes engenhos garantem ao domínio uma plena independência econômica. Nem há que recear qualquer crise de subsistência, por mesquinhez ou insuficiência de produção. Segundo o informante, ali as colheitas são sempre fartas. É de cerca de 800 carros, ou 32.000 alqueires a produção anual do milho; de 1.200, a de feijão; a de arroz, de 800 arrobas; “bastante açúcar e mandioca, além de outros gêneros que não tomei nota, nem informação”. Exceto o café, todos esses produtos são exclusivamente para os gastos da casa: “Para o gasto da fazenda, que, ainda que muito populosa e farta, e com mais de 30 cevados e 200 animais de carga e sela os não consome a tempo de receber os renovos.” Há também nela “uma grande serraria movida a água e que traça um pau de qualquer grossura”. Junto existe “uma oficina de carpintaria, onde sempre há artistas executando objetos, que a fazenda consome”. Seguem-se as “fábricas de olaria, que, suposto estejam montadas em grande escala e produzam muito, todo o seu produto é para o consumo da fazenda”.¹³⁵

135 A. P. Correia Júnior – *Viagem à Fazenda de Santa Fé*, 1869.

Esta onímoda capacidade produtora do grande domínio rural, de que a fazenda de Santa Fé é um esplêndido modelo, atinge, no passado, extremos, que hoje nos encham de surpresa e dúvida. Da olaria tira a fazenda os materiais da sua construção e reparação, bem como da carpintaria e da serraria. Dá-lhe a carpintaria, além disso, o mobiliário completo da casa e todas as peças, apetrechos e aparelhos de madeira necessários aos engenhos existentes. Dá-lhe a oficina de ferreiro os utensílios e armas de ferro, aço e cobre, precisos para o labor das roças e das fábricas: enxadas, machados, foices, objetos de serralheria, arcos de tanoagem e peças de reparação. Há ainda oficinas, que fazem sapatos e alpercatas; outras, que cosem as bolsas de couro e fabricam utilidades de sirgueiria, indispensáveis ao arreamento das tropas e dos cavalos; outras, em que se armam e arqueiam as domas, as tinas, os tonéis, os barris e demais vasilhames para aguardente e açúcar.

Hoje, o fazendeiro compra o querosene, os panos de uso caseiro, as rendas e bordados. Outrora, não; há uma série de pequenas indústrias caseiras, que trazem também um contingente considerável à independência econômica do latifúndio. Sobreviventes ainda na zona dos altos sertões nortistas, especialmente na zona dos carnaubais e das caatingas,¹³⁶ estas pequenas indústrias estão hoje extintas, ou quase extintas, nas zonas meridionais. É de lembrar-se, entretanto, a indústria das rendas, dos *tricot*s, dos *crochet*s e bordados, tão incomparáveis em delicadeza, perfeição e beleza. Das mãos hábeis das “*sinbás*” e das “*iaíás*” de outrora, saem, finos e artísticos, esses pequenos nadas, que atualmente o armarinho da aldeia ou o mascate sírio lhes oferecem abundantemente.

Outra indústria dos engenhos antigos é a das velas de sebo e cera. Com elas e mais o azeite da mamona ou da noqueira, faz-se a completa iluminação da fazenda. O uso do petróleo é, nos campos, relativamente moderno.

Onde, porém, a indústria dos domínios nos fere de surpresa é na fabricação de tecidos de lã e de algodão. Hoje, a tecelagem das grandes manufaturas urbanas fornece aos sertões as suas especialidades variadas, as chitas, as lãs, as casemiras; mas, nos três séculos anteriores e meados do IV, é o domínio que as fabrica na sua maior parte, principalmente as

136 V. Ildefonso Albano – *A Cultura Algodoeira no Ceará*, pág. 48.

de uso quotidiano ou grosseiro.¹³⁷ Com o pano, fia-se também a linha para costura. No tempo da Independência, os fazendeiros mesmo se vestem de panos fiados no próprio domínio. No Espírito Santo, segundo Pizarro, as mulheres se ocupam em fiar diariamente algodão para diversos tecidos, “que muito bem fabricam”. Hoje ainda, no interior de Minas, a população dos campos conserva essa admirável tradição fabril.¹³⁸

O grande domínio, tal como se vê da sua constituição no passado, é um organismo completo, perfeitamente aparelhado para uma vida autônoma e própria. Essa independência, que recorda a do *hofe* saxônio, é acentuada e favorecida pelos largos meios de transporte, de que dispõem as fazendas. Nem, neste particular, o grande domínio se subordina à cooperação alheia: são as tropas, criadas no próprio pasto fazendeiro, que levam aos centros consumidores a produção do domínio – o café, o açúcar, os cereais. De mais de 200 animais de carga dispõe a fazenda de Santa Fé. De Minas descem, nos começos do século IV, tropas de 400 mulas, peçadas de mercadorias, até ao porto da Estrela, no Rio de Janeiro. Este porto é também o ponto de convergência dos recoveiros de São Paulo, Goiás e Mato Grosso, que aí vêm, em viagens longas, de muitos meses, vender os seus produtos e fazer as suas compras.¹³⁹ Toda a produção cafeeira de Resende, Barra Mansa, Piraí, São João Marcos e Vassouras é, nos meados do século passado, trazida por grandes caravanas de cargueiros até Mangaratiba.¹⁴⁰ Em suma, os senhores rurais de Minas, São Paulo, Mato Grosso, possuem nos seus próprios domínios meios capazes de trazer aos compradores da costa, através de distâncias enormes, os gêneros das suas lavouras e a produção dos seus engenhos. Neste ponto, como em todos os outros, cada grande domínio é inteiramente independente dos domínios vizinhos.

Compreende-se agora aquela velha máxima dos antigos fazendeiros de Minas e São Paulo: “Nesta casa só se compram ferro, sal, pólvora e chumbo.” São estes, realmente, os quatro únicos produtos que o

137 V. *Revista Trimensal*, v. 86, pág. 224.

138 Cfr.: Notícia estatística demográfica do Município do Araguari (Serviço de Estatística Geral, Estado de Minas), Belo Horizonte, 1927, pág. 10.

139 Oliveira Lima – *D. João VI*, págs. 122 e 123; v. Martius e Spix – *Travels in Brazil*, I, pág. 188 (trad. de Lloyd).

140 Soares Ferreira – *História da Estrada de Mangaratiba*.

grande domínio não pode produzir. De modo que, dentro do latifúndio, cuja enormidade o absorve, o fazendeiro frui uma independência econômica absoluta. Se toda a sociedade se extinguisse em derredor dele, do seu próprio domínio extrairia ele o bastante para as suas necessidades fundamentais, e continuaria a viver, como se nada houvera, a sua vida laboriosa e fecunda.

III

Essa admirável independência econômica dos senhorios fazendeiros exerce uma ação poderosamente simplificadora sobre toda a estrutura das nossas populações rurais.

O primeiro aparelho social, que sofre a influência dessa ação simplificadora, é o comércio. Numa sociedade em que os domínios bastam a si mesmos e compram o mínimo possível de utilidades, o mecanismo comercial não pode deixar de ter uma organização secundária. No período colonial, a forma mais comum de comércio é a mascateação: o mercador luso, hoje fixo nas cidades, é que leva ao interior das fazendas, como o sírio atual, as utilidades fabris, que as fazendas não produzam. O comerciante sedentário não tem quase importância alguma; não é um elemento ponderável no seu meio; não forma uma classe prestigiosa. Saint-Hilaire o dá como um homem socialmente mal colocado. Eschwege é mais expressivo ainda: das cinco classes, em que a sociedade mineira do princípio do século passado se divide, os “negociantes” ocupam, segundo ele, o quarto lugar; cabendo respectivamente os três primeiros aos “mineradores”, “agricultores” e “criadores”; o quinto lugar, o último, é o da classe dos “vagabundos” e “criminosos”.¹⁴¹ De modo que o comerciante fica entre a classe detritária dos vagabundos e a classe senhorial dos criadores. Em síntese: *com a sua onímoda capacidade produtora, o grande domínio impede a emergência, nos campos, de uma poderosa burguesia comercial, capaz de contrabalançar a hegemonia natural dos grandes feudatários territoriais.*

141 *In Nouveaux Annales des Voyages*, III.

Igualmente, essa mesma capacidade poliforme de produção das fazendas não permite a formação, nas zonas dos grandes domínios agrícolas, de uma classe industrial. Esses pequenos ofícios e essas pequenas indústrias, que surgem sempre onde a pequena propriedade condensa a população, carpinteiros, marceneiros, forjadores, ferreiros, serralheiros, tecelões, sapateiros, perdem a sua razão de existir num regime de grande propriedade organizada à maneira nossa; os que chegam a estabelecer-se nas aldeias e vilas vivem uma vida parasitária e miserável: *com a sua multiplicidade de ofícios e oficinas, o grande domínio agrícola os torna naturalmente inviáveis*. De maneira que o pequeno corpo de fabricantes e artesãos, que consegue, no meio dessas dificuldades, constituir-se nas nossas aldeias, não pode fazer-se classe numerável no sistema, pouco complexo, das nossas forças sociais: vive obscura e precariamente, abrigado à sombra protetora do poderoso patriciado fazendeiro.

Nas comunas medievais, são esses pequenos artesãos e fabricantes os temíveis e vitoriosos oponentes dos potentados feudais. Aqui, o grande domínio exerce sobre eles uma sorte de centripetismo absorvente: atrai-os para dentro da órbita da sua influência e os anula inteiramente.

Sobre os núcleos urbanos do interior não é menos sensível esta ação simplificadora dos grandes domínios. Nas cidades concentram-se os comerciantes, os artesãos de todo o gênero. O desenvolvimento das indústrias e do comércio locais produz o desenvolvimento correspondente dos centros urbanos locais. Desde que, numa dada região, o comércio é vegetante e a indústria rudimentar, sofrem os seus núcleos urbanos, “vilas”, “aldeias”, “povoados”, “arraiais”, a consequência deste fato – e, ou não se formam, ou atrofiam-se também. Daí a estranheza de todos os observadores diante da mesquinhez das nossas cidades do interior.

Saint-Hilaire as vê habitadas somente da “canalha mais vil”: *quelques hommes de métier et des prostituées*; nada mais.¹⁴² O próprio Rio, sede de um vice-reinado, é habitado, no século III, segundo o Conde de Cunha, apenas por “oficiais mecânicos, pescadores, marinheiros, mulatos, pretos boçais e nus e alguns homens de negócios”. Hoje ainda, exceto algumas capitais e cidades, as coletividades urba-

142 Saint-Hilaire – *Voyage à Rio Grand du Sud*, I, 556.

nas nada valem.¹⁴³ Vilas, aldeias, arraiais, todas não passam, ainda agora, de aglomerações humanas em estagnação, e mortíferas.

Daí o nenhum valor delas como força política. Como na sociedade romana dos primeiros tempos, segundo Plínio, as classes urbanas não gozam aqui de nenhum crédito – e só a classe rural tem importância.

Diante dos grandes latifundiários não se erguem nunca como organizações autônomas e influentes, ao contrário, ficam sempre na dependência deles. Não exercem, nem podem exercer aqui, a função superior que exerceram, diante da oligarquia feudal, as comunas medievais. Falta-lhes para isto o espírito corporativo, que não chega a formar-se. São meros conglomerados, sem entrelaçamentos de interesses e sem solidariedade moral.

Em síntese: *nem classe comercial; nem classe industrial; nem corporações urbanas*. Na amplíssima área de latifúndios agrícolas, só os grandes senhorios rurais existem. Fora deles, tudo é rudimentar, informe, fragmentário. São os grandes domínios como que focos solares: vilas, indústrias, comércio, tudo se ofusca diante de sua claridade poderosa.¹⁴⁴

IV

Essas são as relações do grande domínio fazendeiro com as classes estranhas à sua economia. Mas é preciso estudá-lo nas suas relações com as classes que dele mais ou menos dependem: a dos “operários agrícolas”, a dos “foreiros” e “sitiantes”, a dos “pequenos proprietários”.

Observemos, por exemplo, a classe dos trabalhadores livres, o numeroso proletariado dos campos. Entre essa classe e a aristocracia senhorial, as relações de interdependência e solidariedade não têm nem permanência nem estabilidade. São frágeis e frouxas. Não se constituem solidamente.

143 Mesmo ainda em 1911, a população total das capitais dos Estados não vai além de pouco mais de milhão e meio: 1.689.000 habitantes (v. Homem de Melo – *Atlas do Brasil*, pág. 7).

144 Cfr. Nabuco (J.) – *O Abolicionismo*, 1883, cap. XIV, págs. 157-8.

É esse um dos mais singulares aspectos da nossa estrutura social. Somos inteiramente diferentes das sociedades européias. Nada que lá existe, nesse ponto, se passa aqui: somos completamente *outros*.

Na Inglaterra, por exemplo, os operários rurais e a classe alta e média (a *gentry* e a *yomanry*) têm os seus interesses entrelaçados numa relação de completa reciprocidade. O *gentleman* ou o *yoman*, um e outro estão necessariamente dependentes desses pequenos operários para o labor das suas terras: não há ali outros braços trabalhadores. Esses pequenos operários, por seu turno, não têm para subsistir outro meio senão o salário que lhe paga o *farmer*. Vivem num clima áspero e duro, de frios mortais e invernias prolongadas, onde a vida impõe para sua conservação despesas excessivas. O homem, principalmente o deserdado da sorte, o proletário, luta por ela cem vezes mais do que aqui. Não tem para ampará-lo a benignidade incomparável dos climas tropicais. “*Pendant six mois, et pendant beaucoup de jours des autres mois, ce pays-ci semble fait pour des canards sauvages*” – diz Taine. O ambiente físico hostiliza e ameaça o homem, armando-lhe por toda parte insídias fatais. No meio dessa hostilidade geral, se ao pequeno trabalhador falta o trabalho, se a ociosidade forçada o surpreende, ele está condenado à indigência ou à morte. O frio e a fome cedo o aniquilarão.¹⁴⁵ Ele está, portanto, preso por uma fatalidade irremovível ao *farmer* ou ao *gentleman*.

Entre nós, é o contrário disso. O senhorio não precisa, pelo menos até 88, dos trabalhadores livres: tem os escravos. Estes contam-se, às vezes, por centenas nos domínios meridionais. Há perto de trezentos negros na Fazenda de Santa Fé. Os trabalhadores livres, só nos engenhos de açúcar, para os cargos especiais de mestres de açúcar, de feitor-mor, de feitor de moenda, de banqueiro e de contrabanqueiro, é que costumam empregá-los os senhores. Para os trabalhos de carpintaria, marcenaria, alvenaria, recrutam-se, de preferência, nas próprias senzalas, os mais ladinos espécimes da mestiçagem escrava. Daí, nem nos domínios cafeeiros, nem nos engenhos de açúcar, o *senhorio* depender, como o *farmer* saxônio, do operariado livre. Essa dependência, quando se estabelece, não é nem *essencial*, nem *necessária*, nem *permanente*.

145 Taine – *Notes sur l'Angleterre*, págs. 79, 80, 306.

Essa relação de dependência não se dará, porventura, em favor do grande proprietário e contra o trabalhador dos campos? Também não: o nosso trabalhador rural pode viver perfeitamente sem o amparo *patronal* do fazendeiro. Hoje mesmo, depois da Abolição, o grande agricultor não conta com o operário rural. Este apenas consente em lavrar as terras da fazenda alguns dias da semana, dois ou três. O resto do tempo é para o gozo da sua indolência proverbial. “Na sua maior parte, aprendem ofícios – observa Eschwege, falando do nosso baixo povo rural –; são carpinteiros, alfaiates, sapateiros; mas não exercem seu estado senão em última necessidade, e pedem por um dia de trabalho o bastante para viverem oito dias sem nada fazer.”

É nesse ponto que sentimos vivamente como a ação do meio cósmico influi sobre a estrutura da sociedade. Sob a amenidade dos nossos climas tropicais a vida se torna empresa fácil. Como os gregos, todos nós podemos viver ao sol e às estrelas: cantando. Não há aqui intempéries. Em todas as estações derrama-se um perpétuo encanto primaveril. “O sol realiza o seu curso numa temperatura uniforme”, diz Anchieta, “de modo que nem o inverno causa horror pelo frio, nem o verão infecciona pelo calor.” Sob branduras tais, uma choça de sapê, de fácil improvisação, uma tarimba ou um leito de palha, um fato de algodão tosco, algumas achas de lenha para a panela – nada mais é preciso para o abrigo e o agasalho do homem. Em derredor, nas frutas silvestres, nos legumes variados, nascidos espontaneamente, na caça abundante, no pescado dos rios, há para ele um banquete permanente. Com o auxílio da pequena roça de mandioca, de milho e de feijão, completa o cardápio da sua alimentação quotidiana. Nada mais precisa. Mais do que o seu esforço, é a natureza tropical, com a sua prodigalidade, que o sustenta. – “E por amor de Cristo lhes peço que percam a má opinião que até aqui do Brasil tinham – escreve o jesuíta Rui Pereira, ainda em 1560 – porque lhes falo a verdade, se houvesse paraíso na terra, eu diria que agora o havia no Brasil. Se tem em Portugal galinhas, cá as há muitas e mais baratas; se tem carneiros, cá há tantos que caçam nos matos, e de tão boa carne que me rio muito de Portugal em essa parte. Se tem vinho, há tantas águas que a olhos vistos me acho melhor com elas, que com os vinhos de lá; se tem pão, cá o tive eu por vezes e fresco, e comia antes do mantimento da terra que dele, e está claro ser mais sã a farinha da

terra, que o pão de lá; pois, as frutas, coma quem quiser as de lá, das quais cá temos muitas, que eu com as de cá me quero. E além disso há cá estas coisas em tanta abundância, que, além de se darem todo ano, dão-se facilmente e sem as plantarem, que não há pobre que não seja farto com pouco trabalho.”

Numa terra destas, em que “não há pobre que não seja farto com pouco trabalho”, na confissão apologética de frei Rui Pereira, para que servirá ao operário rural o salário do patrão? Ele pode dispensá-lo. É-lhe um adminículo apenas. O salário para ele não é, como para o lavrador saxônio, um meio essencial à manutenção da vida material. – Daí, dessa generosidade incomparável da terra, a impossibilidade histórica de uma vinculação estreita e permanente entre a classe senhoril e o proletariado dos campos.

Há uma outra causa que impede também essa vinculação. É o excesso de terra, a facilidade que tem o proletário dos campos de colocar-se. No ocidente, o proletário rural vive numa terra inteiramente tomada. O retalho que cultiva, a choupana que o abriga, são para ele a fortuna, a felicidade, a segurança da própria vida. Fixado neste pequeno lote, não o abandona mais; sujeita-se a tudo para não o deixar.¹⁴⁶

Em vez disso, entre nós a terra está ainda, na sua maior parte, em deserto. Nos latifúndios, a porção disponível e aforável é vasta. O trabalhador rural, que abandona o seu lote, está certo que encontrará um outro no latifúndio vizinho. Daí a facilidade com que se desloca todas as vezes que do solar fazendeiro uma pressão mais forte e disciplinar baixa sobre a sua indolência ou a sua altivez. Tão grande facilidade de deslocar-se, de emigrar, por parte do povo inferior dos campos, é motivo de estranheza para todos os observadores estrangeiros, que têm percorrido o nosso interior rural. Ferdinand Denis, Eschwege, Saint-Hilaire, todos, na sua unanimidade, atentam no fato e confessam a sua surpresa e a sua inquietação diante dessa extraordinária mobilidade da nossa plebe.

Essa facilidade de emigração é um dos maiores fatores de desorganização de nossa sociedade e do nosso povo. Devido a ela os

146 Henry George – *Progress and Poverty*, págs. 245, 248; Taine – *Notes sur l'Angleterre*, pág. 176; Eugênio Petit – *Economia Rural*, pág. 72; Demolins – *Les Français d'Aujourd'hui*, págs. 132-3. Cfr. Malos – *Le Socialisme Integrale*, I, pág. 275.

laços de interdependência econômica entre patrões e servidores não se podem apertar; as relações de patronagem se tornam flutuantes e instáveis; não adquirem, nem podem adquirir, solidez, permanência, estabilidade. Os servos de gleba, *taillables à merci*, cuja gênese só se explica pela carência de terra, não podem surgir aqui. Dentro da prodigalidade miraculosa da nossa natureza, essa forma de escravidão é impossível. Dela o nosso campônio se evade facilmente pela fuga, pela vagabundagem, pelo nomadismo, tão comuns, ainda hoje, nos sertões.

Em conclusão: nem o fazendeiro precisa *necessariamente* do lavrador braçal; nem este depende *necessariamente* do fazendeiro. Entre as duas classes os laços de solidariedade que existem são puramente voluntários. Não os forma o imperativo de nenhuma fatalidade natural ou social.

V

Entre o operário rural, o trabalhador salariado dos campos, e a nobreza fazendeira interpõe-se uma terceira classe – a classe dos que, morando embora, como o operário de aluguer, nas terras do domínio, e pertencendo também à plebe rural, não loca, porém, o seu braço ao senhor das terras.¹⁴⁷ É a classe propriamente dos “foreiros”, dos que pagam unicamente foro ao senhor – e chamam-se, conforme a região, “arrendatários”, “colonos”, “agregados”, “inquilinos”. Nesta classe encontram-se certos elementos superiores da plebe, futuros pequenos proprietários, possuidores de sítios, donos de pequenas criações, peões com pequenos pecúlios, em via de ascenderem, um tanto “remediados”.

Entre essa classe e os grandes proprietários também não se forma nenhuma relação de solidariedade consistente e forte: a que existe é instável, fugidia, infixa. Tal é a conclusão que se tira depois de uma análise rigorosa da estrutura das fazendas de criação, das fazendas de café e dos engenhos de açúcar – os três tipos fundamentais da nossa organização rural.

147 V. cap. IV: “Pequena História do Domínio Rural”, § VII.

Nos grandes domínios pastoris, essa insolidariedade é de si mesmo evidente. O sitiante de nada serve ao senhorio. Este tem, para a tarefa da estância, os capatazes e camaradas. Do senhorio nada precisa, por seu turno, o sitiante: nada o obriga a uma vinculação de caráter patronal. Tudo concorre para torná-los, uns e outros, indiferentes e neutros. É o que se vê nas estâncias do sul, nos campos do norte, nas fazendas do centro.

Nos grandes domínios cafeeiros, é pouco diversa a situação. Como nos domínios pastoris, nestes o foreiro paga o seu foro anualmente – e não paga mais nada. Essa prestação anual é o único laço econômico entre ele e o proprietário da terra. Há, é verdade, em certas zonas, o costume das tarefas, pelo qual o sitiante se incumba de cuidar de um lote, cuja colheita é dividida, consoante o ajuste entre ele e o proprietário. Contudo, essa prestação de serviços não tem nenhum caráter de indispensabilidade. É precária a solidariedade que daí resulta. De meeiro o colono pode passar, com facilidade, à condição de puro arrendatário. O prazo limitado dos nossos contratos de aforamento, um ano, segundo os costumes, agrava ainda mais essa desconexão e indiferença. O proprietário, aliás, pode expulsar das suas terras, quando queira, o sitiante.

Nos grandes domínios cerealíferos, existe hoje a meação generalizada. Os sítiantes lavram as terras, que lhes são aforadas, na base da meia das colheitas. Este regime de parceria não prende, entretanto, como devia prender, a classe dos foreiros à classe senhorial. Os terrenos são cedidos apenas por um ano e a desvinculação é a mesma dos domínios cafeeiros e pastoris. Outros proprietários recorrem ao sistema do dia por semana: é, no fundo, a velha instituição da corvéia medieval. Este regime deveria trazer às relações entre fazendeiros e inquilinos um pouco mais de fixidez e disciplina. Entretanto, a regra é que o sitiante prefere o foro e, se o senhorio recusa, ele se desloca em busca de novas terras.

Como o operário braçal, nada o prende seriamente ao domínio, nada o fixa energeticamente à terra ou à economia fazendeira.

Esta é a situação dos sítiantes, hoje, na era do trabalho livre e do colonato. Durante o longo período da escravidão, essa desagregação e essa infixidez ainda são mais flagrantes. Então, nem a parceria, nem o

dia por semana: os sitiantes ficam, como já se disse, à margem, vivendo para si, inteiramente dissociados da classe superior.¹⁴⁸

Nos grandes domínios açucareiros, a solidariedade das duas classes apresenta mais possibilidade de formar-se e definir-se – e isto por dois motivos. Primeiro, porque, ao contrário do café, a cana é um tanto frutuosa, mesmo em pequena cultura. Segundo porque só dá lucros depois de beneficiada. Esse fato obriga ao lavrador de canas, que não tem engenho, a recorrer ao engenho senhorial. Contudo, essa obrigação não é inelutável: pode ser elidida à vontade do plantador. É curioso sobre este ponto o estudo do latifúndio açucareiro, no III século por exemplo. Entre os senhores de engenho e os seus inquilinos há, segundo Antonil, o sistema, ainda hoje vigente, da parceria agrícola: os senhores locam a terra, com a obrigação para o locatário de moer a cana, que plantar, no engenho do domínio, mediante a meia do açúcar apurado e mais o quinto dos pães fabricados. É o que se chama “ter cana obrigada”.

Esse contrato, que lembra a antiga banalidade feudal do moinho e do lagar, é feito por longo tempo. Sente-se, porém, que o senhorio procura garantir-se contra os lavradores obrigados, impondo-lhes cláusulas cautelatórias. “Para ter lavradores obrigados ao engenho – observa Antonil – é necessário passar-lhes arrendamento de terras, em que hão de plantar. Estes costumam-se fazer por nove anos e um de despejo, com obrigação de deixarem plantadas tantas tarefas de cana; ou por dezoito anos, e mais, com as obrigações e números de tarefas que assentarem, conforme costume da terra.”

Esse contrato, que parecia conjugar estreitamente as duas classes, é, entretanto, precário e revogável. O lavrador obrigado pode eximir-se da obrigação a seu simples alvedrio, desde que restitua ao senhor o dinheiro que recebeu.

Destarte, nem os pequenos sitiantes nem os grandes arrendatários se acham, nos domínios açucareiros, envencilhados, de um modo necessário e permanente, aos senhores do engenho. Para um encadeamento forte e contínuo não há, entre as duas classes, um motivo forçado e fatal. Tudo é vago, incoerente, instável.

148 V. cap. IV: “Pequena História do Domínio Rural”.

Outra causa dessa dissociação é o rudimentarismo dos processos de beneficiamento. Na Idade Média, o camponês depende do moinho senhorial para moer o seu trigo, do forno senhorial para cozer o seu pão, do lagar senhorial para espremer o seu vinho. Entre nós, não: para utilizar a sua produção, o rendeiro não precisa dos engenhos da fazenda. O milho, o feijão, o arroz, a cana, o café, ou são produtos imediatamente utilizáveis por ele, ou o são mediante operações rudimentares, com os “molinetes”, “pilões” e “monjolos” primitivos.

De tudo isso resulta que, nem nos grandes domínios açucareiros, nem nos grandes domínios cerealíferos, nem nos grandes domínios cafeeiros, nem nos grandes domínios pastoris, os interesses econômicos da classe foreira e da aristocracia territorial se aliam de um modo constante e durável. Interferem apenas. Essa inteferência é, porém, intermitente e transitória. Não apresenta o cunho de uma necessidade inelutável.

VI

Essa simplificação de estrutura da sociedade rural é acentuada por uma das falhas mais graves da nossa organização coletiva: a inexistência de uma classe média, no sentido europeu da expressão. É principalmente na pequena propriedade rural, florescente e progressiva, que essa classe tem a sua melhor base. Ora, várias causas, umas de natureza econômica, outras de natureza social e jurídica, embaraçam aqui, de mil modos, durante todo o período da nossa evolução histórica, a constituição de uma classe próspera e ativa de pequenos proprietários rurais.

Na região dos canaviais, no período colonial, os proprietários de pequenos engenhos de açúcar ficam, desde a primeira safra, tão empenhados de dívidas, que, na segunda ou terceira, já se acham perdidos: – “É para pasmar como hoje se atrevem tantos a alevantar engenhocas, tanto que chegaram a ter algum número de escravos, e achassem quem lhes emprestasse alguma quantidade de dinheiro para começar a tratar de uma obra, de que não são capazes por falta de governo e de agência e muito mais por ficarem logo na primeira safra tão empenhados em dívidas, que, na segunda ou terceira, já se acham perdidos.”¹⁴⁹

149 Antonil – obr. cit.

Na região do pastoreio, a pequena propriedade, com mais razão, não encontra condições de vitalidade. O regime pastoril é essencialmente centrífugo. É o grande inimigo da pequena propriedade. Onde o grande criador aparece, os pequenos proprietários recuam e desaparecem. Demais, o criatório só é realmente frutuoso e lucrativo feito em grande escala: em pequena escala, é insuficiente como fonte de renda.

Na região dos cafezais, vemos o pequeno agricultor, o colono meeiro das fazendas mas, não vemos o pequeno proprietário, próspero, feliz, autônomo. O café é um gênero de plantaço só vantajoso, quando feito em grande cultura. Em pequenos tratos de terras, é impossível cultivá-lo como base de rendas; será apenas adminículo aos granjeios provindos de outras lavouras.

Estas são entre nós limitadas. O nosso pequeno lavrador não trabalha em certas culturas, que são o principal fundamento da prosperidade e da riqueza das classes médias européias, isto é, culturas que apresentam a dupla particularidade: *a)* de serem altamente rendosas em pequenos espaços; *b)* de não exigirem, como o café e a cana, complicados e dispendiosos aparelhos de beneficiamento. Deste tipo de cultura é exemplo a cultura da vinha: é a cultura típica da pequena propriedade. Onde quer que se difunda a vinha, o pequeno proprietário aparece e prospera. O trigo é também outra cultura de grande renda em pequenos espaços. Entre nós, durante o período colonial, essas duas culturas, capazes de servir de base a uma classe média próspera, são, depois de uma exploração irregular, cedo abandonadas.¹⁵⁰

Não cultivando a vinha, não cultivando o trigo e não podendo cultivar o café e a cana na proporção que essas culturas exigem para ser frutuosas, o nosso pequeno proprietário limita a sua atividade às culturas tropicais do milho, do feijão e da mandioca. Só da safra desses produtos pode ele auferir os lucros com que amealhe o seu pecúlio e assegure a sua independência. Reúne-se também o granjeio provindo da pequena criação de aves domésticas: e ter-se-ão as fontes únicas de renda da nossa pequena propriedade, ao sul pelo menos.

150 Cfr. Taunay – *São Paulo nos Primeiros Anos*, caps. XX, XXI e XXVIII.

Duas coisas, porém, reduzem ao mínimo essa fonte de renda. Em primeiro lugar, o pequeno proprietário está sujeito a despesas, de que o grande proprietário está livre. Este pode dizer, com ufania, que só compra “ferro, sal, pólvora e chumbo”. O pequeno proprietário, ao contrário, é obrigado a adquirir uma cópia de utilidades, que o seu pequeno domínio não produz. Neste não há nem pedreiros, nem carpinteiros, nem obreiros, nem forjadores. Os escravos que nele existem mal chegam para o labor das arrotéias. É impossível estabelecer nele essa vasta especialização de trabalhos, que só as grandes escravaturas permitem. Essa minguagem de braços e oficinas obriga os pequenos proprietários a desembolsos que lhes reduzem, de muito, a capacidade de capitalização e riqueza. Grande parte dos lucros das suas pequenas lavouras é absorvida nessas aquisições variadas.

É verdade que, tanto quanto o nosso pequeno proprietário rural, o pequeno proprietário europeu ou o pequeno cultivador americano estão obrigados aos mesmos gastos – e, contudo, amealham, prosperam, enriquecem. Os lucros das suas safras cobrem perfeitamente tais dispêndios e permitem a formação regular de pequenos pecúlios.

Toda a explicação dessa diferença está em que, na Europa ou na América, os pequenos proprietários encontram facilidades de mercados, que os nossos não encontram. Na América, por exemplo, *os centros consumidores estão a dois passos das herdades*. As vilas e as cidades surgem, no improviso dos *booms*, onde quer que exista um número regular de pequenos domínios. Essas vilas e cidades não são núcleos urbanos enfezados e mesquinhos, como os nossos; são aglomerações numerosas, com intensa vida comercial e, principalmente, *ligadas por linhas férreas, capazes e rápidas, às grandes capitais da indústria e do trabalho*: São Luís, São Paulo, Mineápolis, Chicago. O pequeno cultivador americano tem, destarte, assegurada por uma clientela farta, a colocação dos seus produtos a preços remuneradores. Reserva, capitaliza, medra.¹⁵¹

Os nossos núcleos urbanos do interior rural, pela ação simplificadora dos grandes domínios, nada valem como mercados. Habilitados por uma população escassa e pobre, têm uma clientela restrita. Como praças comerciais, facilmente atingem a plethora, porque lhes faltam, em

151 Cfr. Rousiers – *La Vie Américaine*, I, caps. VI, VII e IX.

regra, escoadouros para os grandes centros consumidores da costa. Como é para eles que os pequenos proprietários e cultivadores carregam a totalidade das suas colheitas, é inevitável o excesso da oferta sobre a procura, a superabundância dos gêneros e, conseqüentemente, a queda dos preços, que ficam “de rastros”, no expressivo dizer dos nossos matutos. De modo que, vendidas as colheitas, o lucro dos pequenos cultivadores ou é mesquinho, ou é nulo, ou é negativo. O que é certo é que não dá margem à capitalização. Dependentes por esta forma dos mercados vilarejos, da sua insignificância e mesquinhez, os pequenos proprietários vivem num estado de asfixia periódica. E languescem dentro desse meio, assim compressivo e anemiante.

Os grandes proprietários se libertam facilmente dessa situação de premência, dessa limitação do campo da clientela. Com as tropas que dispõem, nutridas nos campos dos próprios domínios, eles trazem aos grandes mercados do litoral o seu café, o seu açúcar, os sobreexcedentes dos seus cereais. Eximem-se assim à angustura das pequenas praças aldeãs. Como os preços nesses grandes centros de exportação da costa são incomparavelmente mais altos do que os dos pequenos centros urbanos do interior, os lucros dos grandes proprietários são maiores e mais vultosos do que os dos pequenos cultivadores.

Daí uma diferença profunda nos destinos das duas classes. Enquanto os fazendeiros poderosos, os grandes proprietários territoriais, os donos de fazendas de criação, de café ou de cana vêm crescer progressivamente os seus proventos, os pequenos proprietários, os donos de fazendolas e sítios, os simples senhores de engenhocas se conservam numa perpétua mediania, ou caem, pouco a pouco, na pobreza geral.

Demais, aquelas culturas, próprias das áreas circunvizinhas das grandes cidades, como a dos pomares, das hortas, das flores, dos laticínios, e que são uma das principais fontes de granjeio na economia das classes médias européias,¹⁵² também não as podem praticar esses pequenos cultivadores, dada a inexistência de centros urbanos desenvolvidos no nosso interior.

152 Cfr. Demolins – *Les Français d'Anjourd'hui*, pág. 338.

Outra causa de inferioridade da nossa pequena propriedade é a cultura extensiva. É a única que os nossos lavradores conhecem. Mas, nada mais funesto ao pequeno domínio. É sua esterilidade organizada, a sua infertilização sistemática. Nos grandes domínios, há abundância de terrenos disponíveis e novos, e a rotação dos afofamentos se faz sem dificuldades; nos pequenos, a fadiga de terra é inevitável. Em poucos anos, as melhores terras não passam de charneças ralas, de enfezadas caatingas, de várzeas amaninhadas, de sapezais ressequidos, de serras descalvadas e tristes. São as “terras cansadas” dos nossos matutos e de que, ainda no I século, já nos fala Fernão Cardim, que explica, pela abundância delas, a decadência de São Vicente. No III século, “muitos vendem as terras que têm por cansadas ou faltas de lenha”, diz Antonil. Vendidas, incorporam-se ao grande domínio vizinho, que as absorve na sua imensidade.

Entre os agentes destrutivos da pequena propriedade deve-se também contar o nosso sistema de partilhas. Sobre os pequenos domínios, mais do que sobre os grandes, a ação desse regime é absolutamente fatal. Quebra-os em fragmentos imprestáveis, que os grandes proprietários acabam adquirindo para “arredondar” as suas terras. Esse regime legal só por si bastaria para obstar, no seio da nossa sociedade rural, toda a possibilidade de formação de uma classe de pequenos proprietários, próspera, independente, organizada.

Em nossa economia social, tudo trama, então, e conjura contra a pequena propriedade, o seu desenvolvimento, a sua prosperidade, a sua preponderância. Dela o que até agora existe não tem valor social, nem valor histórico assinalável. São esboços apenas, mal vislumbráveis entre a espessa florescência dos grandes domínios.

Ora, só da vitalidade dos pequenos domínios, da multiplicidade deles, da solidariedade deles, resultaria a constituição, entre nós, de uma classe média, forte, abastada, independente, prestigiosa, com capacidade para exercer, defronte da grande propriedade, a ação admirável dos *yomen* saxônios ou dos burgueses da Idade Média. O grande domínio, envolvendo a pequena propriedade num ambiente, desfavorabilíssimo à sua vitalidade e expansão, impede, de todo em todo, que este fato se

produza. Daí a justeza daquela afirmação de Luís Couti, ao descrever, em 82, a nossa sociedade: “O Brasil não tem povo!”

VII

Compreende-se agora por que a servidão feudal, ou o semi-feudalismo peninsular, transplantado para aqui nos começos da colonização, não se radica nem frondeja numa complexa hierarquia de classes.

No mundo europeu, toda a organização social tem a sua razão de ser nesta causa primeira: a necessidade de terra, a penúria de terra, a carência de terra. Se os escravos surgem; se surgem os servos; se aparecem os vilões; se o feudalismo se organiza; se a luta se abre entre o povo e a nobreza, é tudo pela míngua de terra. Toda a trama de dependências entre senhores e servos, todo o vasto travejamento do mundo feudal, com as suas servidões, as suas banalidades, as suas corvéias, as suas talhas, explica-se, antes de tudo, pela falta de terra.¹⁵³

Entre nós, ao contrário, a *terra vasta* e a *terra exuberante* – o deserto e o trópico – não tornam necessária a aproximação das classes dentro do ecúmeno rural; não as constringem dentro de uma conexão forçada e permanente; fazem os laços, que as prendem, facilmente solúveis; e lhes dão, no tocante à sua estrutura, à coesão dos seus elementos componentes, uma incoerência, uma desintegração, uma fluidez, uma instabilidade, que as tornam, realmente, inorgânicas e informes.

Há também que contar, para este efeito, com as reações providas do domínio fazendeiro. Este, com a sua *organização escravagista*, por um lado, por outro, com a sua *plena independência*, age sobre a estrutura social de uma maneira intensa e profunda. Desvincula, como já vimos, da classe superior a classe dos agregados e foreiros. Desapega da classe rica o proletariado dos campos. Mediocriza as cidades, as vilas, as aldeias, e as despoeva e atrofia. Inferioriza e empobrece as classes urbanas – o comércio, as indústrias, as artes menores e os ofícios manuais.

153 Henry George – *Progress and Poverty*, págs. 245, 248.

Desmedra, por fim, direta e indiretamente, e aniquila nas suas fontes germinais a classe média rural.

O deserto e o trópico, a escravidão e o domínio independente: sob a ação dessas quatro forças transmutadoras, o laço feudal, a hierarquia feudal transportada para aqui nos primeiros dias da colonização, se desarticula, desintegra, dissolve e uma nova sociedade se forma com uma estrutura inteiramente nova. O feudalismo é a ordem, a dependência, a coesão, a estabilidade: a fixidez do homem à terra. Nós somos a incoerência, a desintegração, a indisciplina, a instabilidade: a infixidez do homem à terra. Em nosso meio histórico e social, tudo contraria, pois, a aparição do regime feudal. Dele o que existe é um arremedo apenas. É o “feudalismo achamboado”, de que fala um historiador.¹⁵⁴

VIII

Sem quadros sociais completos; sem classes sociais definidas; sem hierarquia social organizada; sem classe média; sem classe industrial; sem classe comercial; sem classes urbanas em geral – a nossa sociedade rural lembra um vasto e imponente edifício, em arcabouço, incompleto, insólito, com os travejamentos mal-ajustados e ainda sem pontos firmes de apoio.

154 Euclides da Cunha – *Os Sertões*, pág. 104.

.....

Capítulo VIII

GÊNESE DOS CLÃS E DO ESPÍRITO DE CLÃ

(I, II e III séculos)

La première condition du commandement autorisé est la résidence ancienne, et toute aristocratie forte est locale.

Taine

I. – OS CLÃS RURAIS. ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO. SUBORDINAÇÃO DE TODA A SOCIEDADE RURAL AO REGIME DO CLÃ. – II. – CAUSAS GENÉTICAS DOS CLÃS. A ANARQUIA BRANCA. – III. – OS APARELHOS DA JUSTIÇA COLONIAL: CORRUPÇÃO E INSUFICIÊNCIA. – IV. – OS APARELHOS DA ADMINISTRAÇÃO COLONIAL. OS CAPITÃES-MORES. SUAS VIOLÊNCIAS E SUA PARCIALIDADE. – V. – AS MUNICIPALIDADES COLONIAIS. PODERES ADMINISTRATIVOS E COMPOSIÇÃO ARISTOCRÁTICA. COMO SE FAZEM FATORES DE GREGARISMO. – VI. – O RECRUTAMENTO COMO AGENTE DO ESPÍRITO DO CLÃ. O SERVIÇO MILITAR E A NOSSA PSICOLOGIA MARCIAL. – VII. – O HOMEM DO POVO E A SUA DESPROTEÇÃO. AUSÊNCIA EM NOSSO POVO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS FRACOS E INERMES. O GRANDE SENHOR DE TERRAS – O PROTETOR IDEAL DO BAIXO POVO. FORMAÇÃO DO CLÃ RURAL. – VIII. – O CLÃ RURAL. COMPOSIÇÃO E “ESPÍRITO DE CORPO”. – IX. – O ESPÍRITO DO CLÃ: SEUS CARACTERÍSTICOS. PSICOLOGIA POLÍTICA DO NOSSO HOMEM DO POVO.

.....

I

EMBORA sem a organização poderosa dos caudilhos da Calábria, da Córsega e da Albânia, os grandes criadores, os senhores de engenhos ou os donos de latifúndios cafeeiros aparecem sempre, no tablado da nossa história, como chefes de clã. É sempre acaudilhando um bando de sócios, de amigos, de camaradas, de capangas, que se mostram na vida pública, durante os nossos quatro séculos de história. Sozinhos é que não os vemos nunca. Ou bandeirantes, que partem para a floresta a descobrir o ouro e o diamante; ou sertanistas, que varam o deserto à cata das malocas do índio; ou povoadores, que devassam os campos do sul e do centro com as suas tropas e os seus escravos; ou caudilhos locais e chefes de aldeia, do IV século; é sempre assim, isto é, rodeados de uma comparsaria numerosa, que fazem sentir a sua influência, o seu poder, ou o seu arbítrio.

O nosso clã rural não possui a forte organização, o possante enquadramento do clã europeu atual, ou do céltico na antiguidade. O seu caráter é mais patriarcal que guerreiro, mais defensivo que agressivo, e a sua estrutura menos estável, menos coesa, menos definida e perfeita, e mais fluida; mas, pela sua origem, pela sua composição, pelo seu espí-

rito, ele está dentro das leis constitucionais desse tipo de organização social, tão escrupulosamente estudado pelos modernos sociólogos e historiadores.¹⁵⁵ Toda a nossa história política tem nele a sua força motriz, a causa primeira da sua dinâmica e evolução.

Observado no campo da história, principalmente nos dois primeiros séculos, esse grupo se destaca nitidamente, pela sua combatividade e mobilidade, da massa obscura e pacífica da população dos campos: parece, à primeira vista, dotado de vida própria e autônoma. Observando-o, porém, com mais atenção, é fácil de ver-se que não é um organismo à parte, uma formação anômala e extravagante. É, ao contrário, um sintoma. Denuncia situação mais complexa e vasta. Isto é, *que toda a população rural, de alto a baixo, está sujeita ao mesmo regime, toda ela está agrupada em torno dos chefes territoriais*. O clã – seja a bandeira do II século, seja o grupo eleitoral do império – é apenas a porção *visível* de uma associação maior, a sua porção por assim dizer militante. Na penumbra histórica e social, mergulha a outra porção, de aspectos pacíficos, laboriosos, sedentários, que não aparece nunca ou só aparece em certos momentos climáticos: nas migrações colonizadoras, nas fundações de povoações, nos *rushes* exploradores das minas.

No seu conjunto, esses elementos obscuros e os elementos visíveis, a porção militante e a porção pacífica, formam e completam o clã rural, isto é, o grupo social que se constitui, desde o primeiro século, nos campos, em torno e sob a direção suprema do grande proprietário de terras.

Esse grupo tem uma função capital em nossa história: é preciso estudá-lo seriamente nas suas causas formadoras, na sua estrutura, no seu espírito.

II

Na verdade, o aspecto mais notável das relações entre a população inferior dos campos e a nobreza rural é, no IV século, como nos

155 V. os trabalhos de Le Play, Demolins, Tourville, Préville, Poinsard e outros.

anteriores, a concentração daquela em torno desta. É o fato social mais *interessante*, no sentido que Seeley dá a esta expressão.¹⁵⁶

Dessa concentração, qual, porém, a natureza? Qual a força íntima que a promove?

Ela não é, evidentemente, nem de natureza *patronal*, nem de natureza *religiosa*, nem de natureza *militar*.

De natureza religiosa não é. No ponto de vista religioso é nenhum o espírito de solidariedade das nossas populações do sul. Não está aí, portanto, a explicação do seu sincretismo local.

De natureza militar não é. Essas populações nunca tiveram necessidade de concentrar-se para resistir ao inimigo estrangeiro. Este, quando é o flibusteiro, o normando ou o batavo, é atacado e repellido pelos governadores e comandantes d'armas.

De natureza econômica não é. Da população livre, que vive em torno dele, não exige o fazendeiro coisa alguma a não ser o foro, prestação nenhuma no sentido econômico do termo:¹⁵⁷ ele não lhe é um patrão, industrialmente falando. Então, não é a patronagem econômica a razão dessa solidariedade.

Essa centena de homens, que se solidariza em torno do senhor rural, que o obedece e lhe forma a clientela, não o faz porque seja um corpo de operários, nem uma seita de crentes, nem por necessidade de defesa contra o inimigo externo. O fazendeiro não lhes é um chefe de guerra, nem tampouco um chefe de indústria; menos ainda um chefe religioso.

Mas, se não os impele o instinto de defesa contra o inimigo comum; nem o instinto religioso, a afinidade de crenças; nem o interesse econômico – que força então leva esses homens, toda a nossa população rural, a tão visível e histórico movimento de concentração em torno dos grandes proprietários de terras?

O que impele a nossa população inferior dos campos a congregar-se sob os senhores territoriais é *a necessidade de defesa contra a anar-*

156 Seeley – *The Expansion of England*, pág. 155.

157 V. cap. VII: “Função Simplificadora do Grande Domínio Rural”.

quia branca, dominando, de alto a baixo, desde os primeiros séculos, toda a sociedade rural.

III

Realmente, essa anarquia branca se revela de mil modos na sociedade colonial. Observai o modo por que funcionam, por exemplo, os aparelhos da justiça. São os menos capazes de assegurar aos moradores a integridade e a intangibilidade do seu patrimônio jurídico. Os testemunhos históricos, que atestam a sua corrupção, são incontáveis. Os homens poderosos, os que dispõem de cabedais e prestígio, estes mesmos estão sujeitos à parcialidade e à venalidade dos magistrados. Frei Manuel Calado conta de um tal Gaspar de Mendonça, rico senhor de engenho e naturalmente dado à ironia, que, irritado pelas injustiças que lhe fazem os juízes de Pernambuco, sai para a praça pública e, em altos brados, põe-se a exclamar: “Aonde estão os irmãos da Santa Casa de Misericórdia, tão zelosos nas obras de caridade e do serviço de Deus? Venham aqui para darem sepultura à Justiça, que morreu nesta terra e não há quem a enterre honradamente.”¹⁵⁸

Os juízes jogam, com uma das suas principais atribuições, uma arma que, podendo ser manejada contra os homens de qualificação, é das mais terríveis: a faculdade de tirar “residências” e proceder “devassas”, só abolida em 1821. Essa faculdade é usada com o arbítrio mais odioso. É o enxovalho, a vindita, a perseguição legalizada – “campo aberto a todas as facções para se digladiarem, o vasto laboratório da calúnia e difamação, elevado pela lei ao caráter de instituição regular e permanente”.¹⁵⁹

Esse espírito de parcialidade e facciosismo inspira todos os julgados e domina todo o mecanismo processual. Os mandados de execução por dívidas são, às vezes, feitos sem nenhuma formalidade legal e contra os preceitos estabelecidos. Outras vezes, prende-se arbitrariamente um indivíduo por ter movido a outro um pleito de justiça.¹⁶⁰

158 Frei Manuel Calado – *O Valeroso Lucideno*.

159 J. F. Lisboa – *História do Maranhão*, III, 171.

160 Oliveira Lima – *D. João VI*, pág. 743.

Quando o culpado é um alto personagem, o governador militar, por exemplo, não há praticamente para ele punição nas leis:¹⁶¹ à parte só resta o consolo da resignação. O arbítrio dos capitães-generais é imenso. Ele pode revogar, à vontade, sentenças legitimamente proferidas: uma ordem sua as suspende, ou as reduz à nulidade.¹⁶²

Essa justiça é uma injustiça rapace. Então, mais do que hoje, a voracidade dos meirinhos, dos escrivães, dos juízes prevaricadores é insaciável. Fintam-se com o maior descaro as partes litigantes. Certos magistrados declaram mesmo que os seus vencimentos constam de emolumentos, que as partes devem pagar,¹⁶³ e abrem com isto a porta das maiores extorsões. O costume, então dominante, de arrendamento dos cargos públicos favorece enormemente esta rapacidade.¹⁶⁴

Pela sua própria organização, essa justiça está condenada a ser uma justiça facciosa. Ela possui dois juízes populares, o “juiz ordinário” e o “juiz de vintena”, que, pela origem da sua designação, são, e não podem deixar de ser, juízes partidários, juízes de clã. Esses dois juízes jurisdicionam: o “ordinário”, nas vilas e povoações pouco densas, onde não há juízes de fora; e o “de vintena”, inferior em alçada àquele, nas aldeias distantes uma légua da cidade ou vila, a que pertencem. São, pois, os juízes das gentes rurais os que mais intimamente estão em contato com a população dos campos. Tais juízes são eletivos. Elegem-nos os “homens bons” das cidades e vilas.

Esse caráter eletivo dos juízes ordinários e de vintena os faz logicamente caudatários dos potentados locais. De posses das câmaras municipais e do aparelho eleitoral os caudilhos rurais só escolhem para os juizados os principais do seu clã, homens da sua parcialidade e confiança. Os votos são comprados por ocasião das eleições e já se sabe de antemão quais são os eleitos.¹⁶⁵

Diante do mandonismo local, o “juiz de fora”, letrado, nomeado pelo rei, tem outra liberdade de ação. É um funcionário do governo cen-

161 Oliveira Lima – obr. cit., pág. 743.

162 Armitage – *História do Brasil*, pág. 3.

163 Oliveira Lima – obr. cit., pág. 918.

164 Oliveira Lima – obr. cit., pág. 770.

165 Saint-Hilaire – *Voyage dans les Provinces de Minas et Rio de Janeiro*, pág. 561.

tral; não depende senão do governo. Pode arvorar-se em protetor dos pequenos e dos fracos.

Eleito pelo sufrágio local, o “juiz ordinário”, ao contrário, é forçado a se fazer criatura da facção, que o elege. Torna-se o instrumento da impunidade ou o instrumento da vingança, conforme tem diante de si um amigo ou um adversário. “Escolhido entre os próprios colonos, e fortalecido dos seus vizinhos, eles são os primeiros a violar a lei.”¹⁶⁶ É a ele, mais do que a nenhum outro magistrado, que se deve aquela “justiça de compadres”, de que fala frei Manuel Calado. Eleito pelos mandões, é ele quem mais facilmente há de se deixar levar pelo peso das caixas de açúcar famosíssimas, com que costuma o nosso caudilhismo colonial corromper os aplicadores da lei. “Os ministros da Justiça, como traziam as varas muito delgadas, como lhes punham os delinquentes nas pontas quatro caixas de açúcar, logo dobravam; e assim era justiça de compadres.”¹⁶⁷

Contra esses juízes venais há o recurso para os juízes e tribunais superiores, onde se encontram figuras austeras e íntegras, sábias e incorruptíveis. Há os ouvidores. Há os corregedores. Há as Relações. Há o Desembargo do Paço.¹⁶⁸ Enfim, uma aparência de garantias seguras e eficazes.

Essa máquina, entretanto, tão complexa, funciona mal. É fácil ver a sua fraqueza, a sua falibilidade e, mesmo, a sua inutilidade. Tudo são embaraços, e tropeços, e decepções para os que pretendem defender-se. Nenhuma garantia; nenhuma certeza; nenhuma probabilidade de vitória. Essas comarcas sobre as quais vela o zelo dos ouvidores são extensas como verdadeiras províncias: entre os termos dos juzados ordinário e de vintena e a sede da ouvidoria há, às vezes, distâncias de centenas de léguas. O desembargador do Paço reside em Lisboa. As Relações são em número insignificante para a imensidade do território. Em 1751, a Relação do Rio de Janeiro julga todos os feitos vindos de S. Paulo, Ouro Preto, Rio das Mortes, Sabará, Rio das Velhas, Serro,

166 Alberto Lamego – obr. cit., pág. 167, nota 46.

167 Saint-Hilaire – *Voyage aux Sources de S. Francisco*, pág. 335.

168 V. Eneas Galvão – “Juízes e Tribunais no Período Colonial” (*Revista Trimensal*, t. esp., III, pág. 319); e Alfredo Pinto – “O Poder Judiciário no Brasil” (*Revista Trimensal*, t. esp., IV, pág. 99).

Cuiabá, Goiás, Paranaguá, Espírito Santo e Santa Catarina – em suma, todo o Brasil central e meridional.

Essa inacessibilidade dos tribunais de segunda instância arrefece nos litigantes qualquer veleidade de corrigir a parcialidade dos juízes inferiores. Nenhum deles se sente com coragem para apelar ou agravar. Sofre; mas abandona a causa e resigna-se à espoliação ou à ilegalidade.

Essas circunstâncias levam ao nosso povo, principalmente às suas classes inferiores, a descrença no poder reparador da justiça, na sua força, no prestígio da sua autoridade. Nessa situação de permanente desamparo legal, em que vivem, sob esse regime histórico de mandonismo, de favoritismo, de caudilhismo judiciário, todos os desprotegidos, todos os fracos, todos os pobres e inermes tendem a abrigar-se, por um impulso natural de defesa, à sombra dos poderosos, para que os protejam e defendam dos juízes corruptos, das “devassas” monstruosas, das “residências” infamantes, das vinditas implacáveis.

Faz-se, assim, a magistratura colonial, pela parcialidade e corrupção dos seus juízes locais, um dos agentes mais poderosos da formação dos clãs rurais, uma das forças mais eficazes da intensificação da tendência gregária das nossas classes inferiores.

IV

Como os magistrados, os capitães-mores.¹⁶⁹ Estes incluem na sua competência atribuições judiciárias, administrativas, policiais e militares. São os delegados de polícia das aldeias. Comandam as tropas de “ordenanças” – sorte de força local, paga pelas câmaras e conselhos. São também os chefes do serviço do recrutamento. Os seus poderes são definidos em leis, com minudência e precaução; mas, na prática, tais poderes tornam-se perfeitamente arbitrários. Eles se fazem os pequenos ditadores das localidades. São os tiranetes das aldeias, os régulos dos campanários. Dispondo do corpo de “ordenanças”, milícia plebéia, para onde acorre, em chusma, a mestiçaria desplantada dos campos, e fora da ação corretiva das autoridades superiores, eles se tornam, no mundo co-

169 V. Capistrano de Abreu – obr. cit., pág. 133.

lonial, um dos seus grandes terrores. Como chefes dos recrutadores, agem sobre a massa rural, atemorizando-a.¹⁷⁰ Outras vezes, entram em luta com os potentados locais. São escolhidos pelas câmaras dentre as pessoas residentes na comarca. “E na eleição dos ditos capitães, especialmente dos mores, terão sempre respeito que se elejam pessoas principais da terra, etc., que tenham partes, etc., qualidades para os ditos cargos” – diz o regimento de 1570.

Esse caráter eletivo da sua investidura torna-os inevitavelmente homens de facção. Nomeados pelo Rei, e estranhos às localidades, como os ouvidores e juizes de fora, eles se teriam, talvez, constituído o abrigo histórico da plebe das aldeias, da pobreza dos campos, artesãos, oficiais, lavradores, pequenos proprietários e negociantes de povoado, contra as brutalidades dos poderosos, as expropriações forçadas, os despejos bruscos, os abusos do alistamento, tão flagrantes na era colonial. Eleitos, porém, pelas câmaras, centro do caudilhismo territorial, eles se fazem os agentes principais das vinganças e represálias dos campanários e são, em toda linha, homens de clã. Ou à sombra dos chefes que lhe são amigos, ou à sombra dos que lhes são adversos, a massa da população rural é forçada a acolher-se para melhor se defender contra as suas violências e perseguições.

Como os magistrados eletivos, os capitães-mores são também, na sociedade colonial, uma das maiores causas de formação do espírito gregário.

V

Como os capitães e as judicaturas, as corporações municipais, pela maneira por que se organizam, contribuem igualmente para desenvolver aqui os costumes próprios dos países de clã.

Essas corporações exercem, durante o período colonial, uma soma de poderes tais que, por meio deles, conseguem manter todas as classes urbanas e rurais sob a sua dependência. São elas que taxam os mercados. São elas que estabelecem as posturas e as executam. São elas que lançam fintas. São elas que julgam as contravenções municipais. São

170 V. Diogo de Vasconcelos – “Linhas Gerais da Administração Colonial” (*Revista Trimensal*, t. esp., III, pág. 296).

elas que julgam as injúrias verbais e condenam os culpados até a importância de seis mil réis, sem apelação, nem agravo. Delas é que saem todos os funcionários locais, administrativos, policiais, militares e judiciários. São os “almotacés”, verdadeiros agentes de polícia municipal, julgando as infrações de posturas, e também uma espécie de comissários da alimentação, com a incumbência de abastecer a terra de víveres e mercadorias indispensáveis aos habitantes. São os “recebedores” de sizas. E os “avaliadores” de bens penhorados. E os “capitães-do-mato”, agentes militares de certo vulto. E os “capitães-mores” das aldeias. E os “comandantes” dos destacamentos dos povoados e arraiais, tão autoritários e temíveis. E os “juizes de vintena”. E os “juizes ordinários”. E tantos outros funcionários.

Essas corporações municipais são o centro da agitação por excelência dos partidos locais. O facciosismo difuso das nossas cidades e aldeias nelas se polariza. Daí, na sua atividade administrativa, o caráter partidário, que sempre demonstram. Em S. Paulo, entre o II e III séculos, é histórica a luta pela posse da Câmara, entre a facção dos Pires e a facção dos Camargos. Em Minas, é tão habitual a parcialidade das câmaras e dos seus funcionários, que um cronista mineiro do III século, José Elói Otoni, sorri da idéia de que possa ser cumprida uma ordem de obrigar os moradores ao plantio de certas árvores: “Esta ordem debalde será encarregada aos corregedores e às câmaras. Estas, como anualmente se renovam, capricham dentro do seu tempo em se conservar em perfeita harmonia com os lavradores do país, por serem todos mutuamente, ou parentes, ou amigos, ou vizinhos, e por esta razão as leis municipais jamais ali se observam.”¹⁷¹

De modo que aquela parte da população colonial, que não tem a independência econômica, nem a força material, nem o prestígio dos grandes caudilhos fazendeiros – “parentes, amigos ou vizinhos” dos camaristas – procura naturalmente colocar-se, como abrigo às arbitrariedades possíveis dos almotacés, dos capitães-mores, dos juizes de vintena e dos juizes ordinários, sob o amparo dessa poderosa oligarquia de “lavradores do país”, que domina nas câmaras.¹⁷²

171 José Elói Otoni – obr. cit.

172 V. *Revista Trimensal*, I, págs. 649-50.

Essa tendência é tanto mais razoável quanto durante a época colonial; para a composição das câmaras só podem ser eleitos os “homens bons”, isto é, os magnatas locais, a nobreza da terra.

Estão excluídos, por isso, os mercadores, os artífices, os pequenos lavradores, os trabalhadores de qualquer ordem, os foreiros, os colonos, os agregados, bem como toda essa patuléia de mestiços, formigante nas bases da população colonial, nas cidades e nos campos.¹⁷³

Tais privilégios forçam esses elementos inferiores da população colonial a se recolherem à sombra dos potentados locais, em cujas mãos se detêm as regalias, os direitos e as funções municipais. É fácil de ver agora que força colossal não devem ser as câmaras do período colonial como agentes de intensificação da tendência da nossa plebe rural à solidariedade de clã e ao espírito gregário.

VI

O recrutamento merece algumas linhas à parte. É um dos mais enérgicos agentes de organização dos clãs em nossa história.

Em questão de serviço militar, o brasileiro é um refratário histórico. O tributo do sangue o apavora. Ele ama unicamente o fardão vistoso, os passamanes de ouro e prata, os chapéus de bico, os bonés galantes, o coruscar das dragonas, o tintinar das espadas roçagantes – a militância, enfim, no que ela tem de especioso e ornamental. Não estima o seu exercício, a sua efetividade, a sua prática. Do soldado quer e cobiça somente as regalias, os proventos, os poderes autocráticos da hierarquia. Não lhe aceita os ônus, os tropeços, os trabalhos, os perigosos riscos da profissão. Ele é, antes de tudo, o oficial com a sua teatralidade, a sua aparência marcial, o prestígio da sua posição. Não é de modo algum o combatente nato, o lutador de índole, o soldado instintivo, capaz de aventurar-se por gosto nos prélios sangrentos, ombreando com a morte em convívio familiar. É sempre, no fundo, o eterno candidato a um coronelato de guarda cívica, vistoso, incruento, platônico.

173 V. *Revista Trimensal*, I, pág. 646; v. 86, pág. 152.

Certo, uma parte ou classe da população nacional parece mostrar um decidido pendor para as armas. É essa plebe de cabras, cafuzos e mamelucos, turbulenta e bandoleira, cuja origem já amplamente estudamos.¹⁷⁴ Desde a colônia, ela enche as fileiras dos esquadrões de ordenanças, das tropas de linha, dos regimentos de pedestres. O exército e a marinhagem são compostos, ainda hoje, exclusivamente dela. Os que julgam, porém, que estes mestiços se militarizam por amor à guerra, por ardor bélico, por combatividade insopitável, erram. Em vez disso, eles se engajam por madraçaria, por incapacidade para o trabalho sério e duro dos campos, do pastoreio, das lavouras, das minas. Bravos, capazes mesmo de heroicidade, o que os leva às fileiras é apenas o desejo de encostar-se a uma semecura qualquer, que lhes satisfaça, a um tempo, os seus instintos de mandriagem e os seus instintos de truculência, permitindo-lhes sabrearem os contendores nas rixas ou acutilarem o povo nos motins. Debalde procurais neles a vocação do soldado, do *miles gloriosus* à maneira romana.

No período colonial, como hoje, o que do serviço militar seduz as classes superiores são os altos postos. Um cronista dos fins do III século (1789) observa que todos fogem do serviço das praças, porque neste “se trabalha e não há aquele esplendor e casquilharia, que os habitantes tanto prezam”.¹⁷⁵ Nota ele também “a multiplicidade dos capitães-mores e dos mestres de campo” e um “desmarcado luzimento de fardas, que consomem os grandes e os pequenos patrimônios”. Já José da Silva Lisboa, escrevendo em 1781 a um seu amigo em Portugal, dizia: – “Um chefe de regimento em Portugal não se apresenta tão luzido em galões como um alferes no Brasil.”

Excluindo esses aspectos decorativos, o mais do serviço militar é vivamente desquerido. Para o evitar, os nobres da terra usam todos os meios. Como diz o mesmo cronista de 1789, eles têm “por um vexame e ataque insuportável a extorsão de qualquer dos filhos para o assentamento de praças vivas de soldados, para com eles terem inteirados os regimentos pagos da guarnição e defesa da cidade; e para prevenirem este ataque, para eles tão odioso, além de estarem sempre prontos para

174 V. cap. IV: “Pequena História do Domínio Rural”, § VII.

175 “Discurso Preliminar com Natureza de Discrição Econômica da Cidade da Bahia” – Autor anônimo – 1789 (Arquivo da Biblioteca nacional, v. 27).

depositarem grandes somas por prêmio de quem os livrassem desses insultos, na tenra idade, por precaução, eram cuidadosos e diligentíssimos em os fazer repartir e aboletar pelas clausuras”.¹⁷⁶

O serviço eclesiástico não é, aliás, o único recurso de fuga do serviço militar. Os nobres da terra, principalmente os senhores de engenho, cobrem-se com uma série enorme de privilégios de toda ordem, que os isentam do serviço de guerra e todos os filhos, fâmulos e auxiliares. Disso se queixa amargamente o Conde de Cunha. “Nesta terra e nas vizinhanças, rara é a casa que não tem privilégio; uma o tem da Santíssima Trindade, outros da Bula da Cruzada, outros o de familiares do Santo Ofício, outros de Santo Antônio de Lisboa, e as maiores famílias o de moedeiros; estes não só livram os seus filhos do serviço militar, como os seus criados caixeiros, feitores, roceiros, e os que estão adidos aos seus engenhos de açúcar; pelo que, se esta multidão de privilégios se não derrogar, ao menos enquanto não se completarem as tropas, não será possível haver soldados nelas que não vierem de Portugal.”¹⁷⁷

Os que não conseguem libertar-se do ônus militar, fazem todo o possível para demorar o menor tempo nas fileiras. É o que se depreende de um ofício do governo da Bahia, de 1764: “Porquanto em todo o distrito desta Capital é muito abominável o nome de soldado, e por esse motivo não há ninguém que por seu gosto queira assentar praça, e todo aquele que for obrigado, o seu empenho maior e diligência é o de livrar-se de ser soldado.”

Dessa repulsa geral pelos trabalhos militares vem o pavor do recrutamento. Este é o papão das nossas populações rurais. É sobre a massa dos operários, lavradores braçais, artífices, pequenos negociantes e proprietários que ele incide, de preferência. Contra estes é que o furor dos capitães-mores, das câmaras locais, dos agentes sorteadores se desfoga, há três séculos, em violências inomináveis.¹⁷⁸ Sobre estes é que, há

176 “A Bahia é um país de hotentotes” – diz, em carta o Conde d’Arcos ao Conde das Galveias. “Os pais ricos metem as filhas de tenra idade nos conventos com o pretexto de falta de casas de educação, mas com o fim delas não casarem com os oficiais da guarnição” (V. Alberto Lamego – *Inéditos de Cláudio Manuel da Costa*).

177 Carta de 16 de julho de 1764.

178 Oliveira Lima – obr. cit., II, pág. 910. Consultem-se também Tavares Bastos – *A Província*, pág. 193, e João Brígido – *Biografia do Brigadeiro Rodrigues Ferreira*, págs. 76, 79 e 92.

três séculos, paira, constante, terrível, sombria, a ameaça de “ir para as fileiras”. Os pequenos, os humildes, os pobres se encolhem, apavorados, diante dessa possibilidade temerosa: e, fracos, tímidos, incapazes de solidariedade e defesa, sob a iminência de serem recrutados, voltam-se, em súplica angustiosa, para o potentado local, caudilho da era colonial ou fazendeiro do Império, forte, rico, prestigioso, cheio de privilégios, como a única força capaz de defendê-los e ampará-los.

Eis como o pavor do recrutamento é também uma força eficiente na consolidação dos clãs rurais.

VII

De toda essa análise a conclusão que se extrai é que as instituições de ordem administrativa e política, que regem a nossa sociedade durante a sua evolução histórica, não amparam nunca, de modo cabal, os cidadãos sem fortuna, as classes inferiores, as camadas proletárias contra a violência, o arbítrio e a ilegalidade.

Por outro lado, esse amparo também não encontram elas em quaisquer outras instituições de ordem privada e social.

Em todas as sociedades regularmente formadas, sejam bárbaras ou civilizadas, existem, com efeito, certas instituições sociais, no auxílio das quais encontram os indivíduos fracos ou inermes meios de proteção ou reação contra a anarquia circundante. São, nas sociedades bárbaras, o “clã” familiar, ou a “comunidade” de tribo ou de aldeia. E, no mundo romano e grego, a “gens”. No mundo medieval, são as “corporações”, as “comunas” e a “cavalaria andante”. São os *trade-unions*, as “confederações” trabalhistas, ou os “sindicatos” poderosos, no mundo industrial moderno. Em suma: a solidariedade, ou de casta, ou de classe, ou de família, ou de raça. O nosso moderno campônio, como o antigo peão colonial, não goza nenhuma proteção desta natureza.

Não o ampara a solidariedade parental. Nos clãs da Córsega ou da Albânia essa forma de solidariedade é tradicional. Quem quer que seja conta sempre para vingá-lo, quando ofendido, com a assistência material de toda a parentela ou do clã a que pertence. Essa assistência é uma força decisiva e temibilíssima. Entre nós, ao contrário, o indivíduo das ca-

madras inferiores está, no ponto de vista da solidariedade parental, completamente desamparado: da dissolução familiar, em que vive, não é possível surgir uma concentração gentílica, capaz de constituir-se em centro poderoso de defesa individual. Só a alta classe rural goza, principalmente no passado, destas vantagens tutelares.

Não o ampara a solidariedade de classe. Esta não se organiza nos campos. Todas as nossas classes rurais, já o vimos, estão inteiramente dissociadas. Sob esse aspecto, é de desolante miserabilidade a condição do nosso campônio. O homem que não tem latifúndio é, no interior, um homem permanentemente indefeso. É, de todo em todo, um desprotegido. Nenhuma instituição, de caráter social, o ampara.

Essa função tutelar só a exerce, e eficientemente, o fazendeiro local. Só à sombra patriarcal deste grande senhor de engenhos, de estâncias, de cafezais vivem o pobre e o fraco com segurança e tranqüilidade. Pela sua riqueza, pelo seu poder, pelo seu prestígio, mesmo pela sua força material, só ele é capaz, neste regime de pilhagem e prevaricação gerais, de reagir contra as arbitrariedades e as injustiças. Só ele, no mundo rural, tem meios para dar à sua patronagem uma eficiência prática, que nem a patronagem do cura, ou do médico, ou do advogado, ou mesmo da autoridade local possui.

Não é só pela sua riqueza e pela força do seu clã de capangas que o senhor de terras é o patrono ideal do baixo povo. Toda a legislação colonial tende a fazê-lo o centro histórico de gravitação colonial do povo rural.

Desde o primeiro século, cabe a ele parte do encargo da defesa da população contra a flibusteria e os índios. Cada sesmeiro, com a concessão da sesmaria, obriga-se a construir nos seus domínios “casas fortes” para abrigar a população dos moradores por ocasião dos ataques. Devem ter para isso, em sua casa, sempre prontos, um terço de espingardas, vinte espadas, dez lanças e vinte gibões: “E os senhores dos engenhos e fazendas terão ao menos quatro terços e dez espingardas com a pólvora necessária e dez bestas e vinte espadas e dez lanças ou chuços e vinte corpos d’armas d’algodão.”¹⁷⁹

179 Regimento de 17 de dezembro de 1548.

Demais, há nas leis da colônia certos privilégios, concedidos aos fazendeiros, que servem consideravelmente para desenvolver ainda mais em torno deles essa movimentação centrípeta das classes inferiores. Entre as regalias dos nobres da terra está, por exemplo, a de que “a gente empregada nas suas herdades e casais encabeçados fosse isenta do serviço de guerra, de mar e terra, bem como todas as pessoas que com eles geralmente vivessem”. Livres do serviço de guerra ficam também, por alvará do reino, os que fazem, nas fazendas, o trabalho de “boiadeiros, tropeiros, porqueiros e outros misteres”. Dada a repulsão geral do povo inferior dos campos pelo serviço das armas, compreende-se a ação poderosíssima desses privilégios e isenções na gênese dos clãs rurais.

Na composição desses clãs, não figuram apenas os rendeiros do domínio e os serviçais livres dos engenhos, mestres de açúcar, feitores, caixeiros, banqueiros, etc. Estes, pela sua própria situação, são naturalmente criaturas dos senhorios e dependentes deles. Formam o núcleo central do clã fazendeiro, a sua parte sólida, indestrutível, permanente.

Em torno desse núcleo central, em que se conjugam todos os familiares do grande domínio, há, porém, alguma coisa mais: uma sorte de círculo, menos consistente do que a massa central, mais instável, mais fluido, formado pelos contingentes das outras classes rurais. São os pequenos vendeiros das encruzilhadas e os comerciantes das aldeias. São os pequenos proprietários, condenados a uma mediocridade permanente. São os mestres de ofícios, os chefes de oficinas, os pequenos fabricantes dos povoados. Batidos pela anarquia rural, refogem todos para junto dos grandes senhores territoriais, em busca do seu amparo.

É então a “classe industrial”. É a “classe comercial”. São as “classes urbanas”. Em suma: toda a restante população do mundo rural, assim ligada pela solidariedade de clã à oligarquia fazendeira.

VIII

Eis aí a particularidade nossa, a particularidade da nossa organização social: todas essas classes rurais que vemos, no ponto de vista dos interesses econômicos, separadas, desarticuladas, pulverizadas, integram-se, na mais íntima interdependência, para os efeitos políticos. O que nem o meio físico, nem o meio econômico podem criar de uma for-

ma estável, à semelhança do que acontece no Ocidente, cria-o a patronagem política, *a solidariedade entre as classes inferiores e a nobreza rural*. Vimo-las disjuntas; vemo-las agora dependentes e conexas.

Esse grupo original, inteiramente desconhecido nos centros civilizados europeus, impressiona e enche de curiosidade todos os viajantes e observadores que, vindos dali, entram em contato com a nossa sociedade rural.

Eschwege assinala-lhe a existência. Não percebe, porém, a significação superior do fenômeno. Considera os clientes como verdadeiros parasitas do senhor rural. “Casados, em geral, ou vivendo em mancebia, os agregados procuram, intencionalmente, tomando para padrinhos dos seus filhos o proprietário, em cujas terras vivem, prendê-lo a eles pelos laços religiosos do compadrio, aqui muito respeitados – diz ele. Feitos assim compadres do fazendeiro, eles se consideram desde então como pertencendo à família deste, e comem e bebem à sua mesa, prestando-lhe em retribuição, apenas alguns serviços.”¹⁸⁰

Mais sagaz do que Eschwege neste ponto, Koster apreende com incomparável lucidez o fenômeno. Do clã fazendeiro nos começos do IV século, dá-nos uma descrição, que é um quadro magistral. Considerando essa solidariedade das classes rurais em torno dos grandes proprietários, vem-lhe à mente o mundo medieval e a organização do feudalismo. E pondera: “O poder dos grandes proprietários, não somente sobre os escravos, mas sobre a gente das classes inferiores; o respeito que esses barões do novo mundo exigem dos habitantes das suas terras; a assistência que eles têm dos seus vassalos rendeiros, em caso de ofensa de proprietário vizinho; a dependência dos camponeses; o desejo que todos nutrem de estar sob a proteção de um rico proprietário, que os possa pôr ao abrigo da opressão e falar por eles ao governador ou ao juiz; tudo isto tende a tornar mais frisante esta semelhança. Desses foreiros muitos seriam capazes de cometer um crime, qualquer que fosse ele, cômicos, como estavam, de que a minha proteção os punha ao abrigo das perseguições.”¹⁸¹

180 Saint-Hilaire – *Voyage dans le District Diamantin*, pág. 287.

181 Koster – *Voyage au Brésil*, II, págs. 25 e 26.

Depois da solidariedade parental, tão enérgica ainda hoje nas zonas sertanejas, *é o clã fazendeiro a única forma militante da solidariedade social em nosso povo*. Entre o chefe e o seu clã se forma uma espécie daquilo que Joaquim Nabuco chamou, uma vez, de “tribo patriarcal isolada do mundo”. Tamanha é entre um e outro a comunidade de sentimentos e o espírito de obediência e união.

Durante todo o período colonial, esses pequenos agregados se mostram de posse de um sensibílíssimo espírito de corpo, hoje, aliás, já muito enfraquecido nas zonas meridionais, mas ainda muito assinalável e vivaz nas dos sertões do norte. Então, o senhor territorial tem, como seu mais vivo pundonor, o dever de rebater a injúria porventura feita aos seus rendeiros pelo proprietário vizinho ou pela autoridade local. Considera como acinte ou afronta à sua própria pessoa qualquer ataque ou injúria ao seu foreiro ou cliente, e não o deixa de modo algum ao desamparo. Da parte dos clientes há, por sua vez, o dever de fidelidade absoluta, mantido com nobreza cavalheiresca por esses humildes campônios: desde o dever de prestar, se for preciso, auxílio material na defesa do patrono até a obrigação iniludível de votar no candidato do chefe. Eles não faltam nunca a esses deveres e sentir-se-iam desonrados se não os cumprissem. É tamanha esta fidelidade que chega ao ponto do proprietário obrigar os seus rendeiros a jurar contra a verdade e a romper relações com o seu adversário judicial. O que provoca esta admoestação de Antonil: – “Este respeito nunca há de ser tal que incline a obrar contra a justiça, como seria jurar em demandas crimes ou cíveis contra a verdade, e pôr-se de mal com os que, com razão, se defendem.”

IX

O regime de clã, como base da nossa organização social, é um fato inevitável entre nós, como se vê, dada a inexistência, ou a insuficiência, de instituições sociais tutelares e a extrema miserabilidade das nossas classes inferiores. O nosso campônio carece completamente de força pecuniária, de força material e de força social. Não tem meios para reagir contra o arbítrio, que o ataca, ou o expropria, ou o oprime. De todas essas instituições sociais ou políticas, que garantem em outros povos a pessoa e o direito dos indivíduos, nenhuma age aí, nem pode agir, com

eficiência e presteza: as que se organizam entre nós, ou são tardas, ou incertas, ou negativas.

Perguntai a um cidadão suíço: se receia a violência de uma autoridade ou a atrabilis de um poderoso? e ele vos responderá que não. Porque confia na justiça de sua terra, confia nos seus magistrados, na sua imparcialidade, na sua retidão, na inviolabilidade dos seus arestos, no respeito de todos os poderes e de todos os cidadãos à santidade desses julgados. Igual resposta dará o mais rude campônio da Pomerânia – a clássica resposta do moleiro a Frederico, o Grande. Ou o mais simples e desprotegido *peasant* inglês. Todos eles confiam, intimamente, numa força superior e transcendente, num poder supremo e vigilante, capaz de reprimir todas as ofensas e resguardar das ilegalidades dos poderosos os cidadãos. “Quando um homem na Inglaterra tivesse tantos inimigos, quantos os cabelos que tem a cabeça, ainda assim nada lhe aconteceria” diz Montesquieu.¹⁸²

Esses homens são, por isso, fortes. São por isso autônomos, são por isso livres. Sob a ação permanente dessa confiança interior, o caráter se obdura, se consolida, se cristaliza e adquire a infrangibilidade do granito ou do ferro. Cada um deles se sente uma entidade que vale por si, que pode agir por si, que é capaz de exercer por si um papel próprio e pessoal na vida coletiva. É cada um deles uma unidade humana, consciente de si mesma, da sua força, do seu valor, da sua função. Daí se dispensarem de apoio, de auxílio, de patrono. Daí amarem as posições isoladas, as atitudes pessoais, livres e responsáveis. Daí repugnarem as situações panurgianas e as atitudes passivas e abdicatórias.

Entre nós, o homem do povo, o plebeu, o peão, o campônio não possui essa confiança interior e profunda, que é a fibra central do caráter do cidadão suíço, alemão ou inglês, que é a fibra central do caráter de qualquer homem. O homem que não tem terras, nem escravos, nem capangas, nem fortuna, nem prestígio, sente-se aqui, praticamente, fora da lei. Nada o ampara. Nenhuma instituição, nem nas leis, nem na sociedade, nem na família, existe para a sua defesa. Tudo concorre para fazê-lo um desiludido histórico, um descrente secular na sua capacidade pessoal para se afirmar por si mesmo. Desde os primeiros dias da colo-

182 V. Nabuco – *Minha Formação*, pág. 118.

nização, sempre se vê diante dos poderosos, das suas cobiças, das suas arrogâncias, das suas animosidades, tímido, pusilânime, receoso, encolhido. O que os quatro séculos da nossa evolução lhe ensinam é que os direitos individuais, a liberdade, a pessoa, o lar, os bens dos homens pobres só estão garantidos, seguros, defendidos, quando têm para ampará-los o braço possante de um caudilho local. Essa íntima convicção de fraqueza, de desamparo, de incapacidade se radica na sua consciência com a profundidade e a tenacidade de um instinto.

Daí essa educação histórica, esse espírito de clã, que domina por inteiro a mentalidade das nossas classes inferiores. O camponês, por força mesmo do seu instinto de conservação, acerca-se do homem forte local, faz-se o seu cliente, torna-se o seu protegido, o seu camarada, o seu companheiro, o seu amigo incondicional na boa e na má fortuna.

Já na própria raça superior, de que em parte provém, esta tendência é sensível.¹⁸³ Sobre esse fundo moral da raça, sobre essa tendência gregária hereditária, acentuando-a, reforçando-a vigorosamente, um complexo de agentes históricos e sociais, já agora particulares à nossa evolução e ao nosso meio, atua, desde o primeiro século, com energia, continuidade, eficácia.

O espírito de clã torna-se assim um dos atributos mais característicos das nossas classes populares, principalmente da classe inferior dos campos. O nosso homem do povo, o nosso campônio é essencialmente o homem de clã, o homem da caravana, o homem que procura um chefe, e sofre sempre uma como que vaga angústia secreta todas as vezes que, por falta de um condutor ou de um guia, tem necessidade de agir por si, autonomicamente.

Somente aos que não o conhecem bem, poderá parecer paradoxal este asserto. Valente, bravo, altivo, arrogante mesmo, o nosso campônio só está bem quando está sob um chefe, a quem obedece com uma passividade de autômato perfeito. É este o seu prazer, este o seu gozo íntimo, esta a condição da sua tranqüilidade moral. O ter de conduzir-se por sua própria inspiração, o ter de deliberar por si mesmo, sem orientação estranha, sem sugestão de um superior reconhecido e aceito,

183 Le Bon – *Lois Psychologiques de l'Évolution des Peuples*, pág. 21; Sighele – *Psychologie des Siècles*; Lapouge – *Sélections Sociales*, pág. 67.

constitui para ele uma grave e dolorosa preocupação, um motivo íntimo de angústia, de inquietação, de tortura interior. Dessa tortura moral só se liberta pondo-se às ordens de um chefe, e obedecendo mansamente à sua sugestão, ao seu império. É essa certeza íntima de que alguém pensa por ele e, no momento oportuno, lhe dará o santo e a senha de ação; é essa certeza íntima que o acalma, o assegura, o tranqüiliza, o refrigera.

Do nosso campônio, do nosso homem do povo, o fundo da sua mentalidade é este. Esta é a base da sua consciência social. Este o temperamento do seu caráter. Toda a sua psicologia política está nisto.¹⁸⁴

184 V. cap. XVIII: “Psicologia das Revoluções Meridionais”.

.....

Capítulo IX

INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

*Une foule de patriarchies aristocratiques, divisées entre elles par des intrigues, des pué-
riles vanités, des intérêts mesquines, étaient disséminées sur la surface du Brésil; mais,
dans ce pays, la société n'existe point, et, à peine, y pourrait-on découvrir quelques ele-
ments de sociabilité.*

Saint-Hilaire

I. CARÊNCIA DE INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL EM NOSSO POVO. – II. – CAUSAS DE INSOLIDARIEDADE SOCIAL. – III. – GÊNESE DO SENTIMENTO DA SOLIDARIEDADE. FORMAS OBJETIVAS DA SOLIDARIEDADE. O NOSSO POVO E A SOLIDARIEDADE SOCIAL. – IV. – INSTITUIÇÕES DE COOPERAÇÃO SOCIAL. PORQUE NÃO SE FORMARAM EM NOSSO POVO. – V. – RUDIMENTARISMO DO NOSSO SENSO DE COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE. – VI. – LEIS DA FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO NOSSO POVO.

.....

I

SÃO escassíssimas as instituições de solidariedade social em nosso povo. Em regra, aqui, o homem vive isolado dentro dos latifúndios ou do seu círculo familiar. O âmbito da solidariedade social é restritíssimo.

Essa carência de institutos de solidariedade e cooperação, principalmente de solidariedade e cooperação vicinal, tão comuns e numerosos entre os velhos povos ocidentais, e tanto mais surpreendente quanto o luso, cuja civilização absorve o contingente social trazido pelo índio e pelo negro, possuía, e possui ainda, formas várias, e não poucas, de solidariedade vicinal.¹⁸⁵ Os antigos “concelhos” medievais, com as suas cartas de forais, a sua bela organização defensiva, de caráter popular e civil, desaparecem completamente, depois de transplantados para aqui com os primeiros colonizadores. Nem mesmo a concessão dos privilégios foraleiros a certas vilas e cidades do período colonial consegue vitalizar os germes do belo instituto peninsular.

Outras instituições de cooperação social, vicejantes ainda nas tradições do povo luso, igualmente não se aclimatam aqui. É o caso das belas festividades aldeãs, das ceifas, das desfolhadas, das mondas, das

185 Sobre a organização dos misteres e ofícios nos primeiros tempos coloniais, v. Taunay – *São Paulo nos Primeiros Anos*, cap. XIX, e *Revista Trimensal*, v. 86, pág. 152.

vindimas, que na Península se fazem com o concurso dos vizinhos, entre bailados típicos, folguedos, tradições, usanças rústicas, que recordam as ceifas, as mondas e as vindimas do tempo de Teócrito e de Virgílio. Nem a colheita do algodão ao norte e a apanha do café ao sul, nem o corte do arroz, nem a quebra do milho por toda parte, criam iguais costumes de cooperação vicinal. Todos esses trabalhos são aqui penosos e tristes e fazem-se com as forças da própria família nas pequenas datas dos sítiantes e, nas grandes herdades, com o corpo dos trabalhadores escravos; mas, tudo sem esse tom festivo de alegria e sociabilidade, que colore e anima esses labores no seio da rusticidade lusitana.

Só nas regiões dos campos, onde domina o pastoreio – nos pampas do sul e nas caatingas do norte – assinalam-se alguns rudimentos de solidariedade e cooperação. No sul, os trabalhos dos “rodeios” e, no norte, as “vaquejadas” estrepitosas nos dão exemplos de solidariedade vicinal organizada: umas e outras ampliam efetivamente o campo da solidariedade social para um pouco além do núcleo familiar. Há ali uma verdadeira cooperação de vizinhos, com um caráter tradicional, que denuncia um costume.¹⁸⁶

Nas zonas agrícolas, onde se difunde o tipo do grande domínio independente, mesmo esses rudimentos de solidariedade minguem e desaparecem; a insolidariedade é completa. Não se descobre ali nenhum traço de associação entre vizinhos para fins de utilidade comum. Tudo nos dá uma impressão desolante de desarticulamento e desorganização. O próprio costume dos “ajutórios” só é corrente entre a gente miseranda; não tem um caráter geral: os lavradores médios e a alta classe rural não o praticam.

Outro costume de solidariedade entre vizinhos é o costume da assistência aos enfermos, o piedoso costume de “fazer quarto” aos mortos, costume que, nas populações rurais, se reveste da santidade dos deveres sagrados. Mas, essas expressões da solidariedade vicinal, desconhecidas nos grandes centros urbanos, nos vêm apenas dos impulsos da

186 Sobre uma outra forma curiosa de solidariedade sertaneja, v. Ildelfonso Albano – *A Pecuária no Ceará*, pág. 22. E também *Revista Nacional*, março de 1922, pág. 12, São Paulo. Alceu Lelis – “O Nordeste” (*in Geografia do Brasil*, I, pág. 16). Carlos Duarte – *O Trabalhador Agrícola no Brasil*, Rio, 1925, págs. 44-55.

No Paraná – o pichiri (Altamirando Pereira – *Salários mínimos*, pág. 57).

afetividade e delicadeza moral, de que é tão rica e pródiga a nossa raça; não são verdadeiramente formas de cooperação social, de ação em conjunto para obtenção de uma utilidade comum.¹⁸⁷

Nos povoados, vilas e cidades do interior há também um outro exemplo de associação dessa espécie: as “filarmônicas” locais. Estas corporações têm, entretanto, um caráter transitório e, realmente, só perduram quando, abrindo-se entre elas uma rivalidade, em torno delas se organizam facções ou “partidos”, única forma de associação, que o “espírito de rebanho”, ínsito à medula moral do baixo povo,¹⁸⁸ permite que se forme entre nós, fora dos clãs fazendeiros.

Estes é que são, na verdade, a nossa forma única de solidariedade, a forma única e típica, que o nosso povo consegue formar e organizar seriamente durante os seus quatro séculos de história.

II

Tamanha carência de instituição de solidariedade social resulta do fato de que, dentre esses múltiplos agentes de síntese social, cuja função integralizadora é tão decisiva na formação das sociedades européias, nem um só sequer, durante toda a nossa evolução histórica atua sobre os nossos clãs rurais, de forma a obrigá-los a um movimento geral de concentração e solidariedade. Esses clãs se conservam, ao contrário, desde o primeiro século, no seu insulamento inicial, oriundo do regime dos grandes domínios independentes, e chegam até aos nossos dias sem ter conseguido elevar a sua organização social acima do pequeno grupo humano, que os forma.

Durante esse longo espaço de quatro séculos, os inimigos externos, com efeito, não os inquietam seriamente. Dos inimigos internos, os aborígenes e os quilombolas, nada lhes vem também de sério e temível como veremos.¹⁸⁹

Um outro agente de solidariedade, tão eficiente na organização dos povos ocidentais, a hostilidade das classes, aqui também não

187 Nos sertões do norte, também o espírito religioso forma poderosas associações de fanáticos: v. Euclides da Cunha – *Os Sertões*.

188 V. cap. VIII: “Gênese dos Clãs e do Espírito de Clã”, § IX.

189 V. cap. XVI: “Formação da Idéia do Estado”, §§ IV e V.

atua. Essa força de integralização falta à nossa nobreza fazendeira. Nenhuma classe podia voltar-se contra os senhores de terra, porque todas elas, pela ação simplificadora do grande domínio, são atraídas para a aristocracia rural e se deixam absorver por ela.¹⁹⁰ É, entretanto, a luta das classes não só uma das maiores forças de solidariedade nos povos ocidentais, como a melhor escola da sua educação cívica e da sua cultura política. Toda a evolução grega, toda a evolução romana, toda a evolução medieval, toda a evolução moderna se fazem sob a influência fecunda das lutas de classes. Em nossa história, tais conflitos são raríssimos. Quando surgem, apresentam invariavelmente um caráter efêmero, ocasional, descontínuo, local. É a luta dos fazendeiros paulistas contra os jesuítas, na questão dos índios. É a luta dos oligarcas maranhenses contra os comerciantes monopolistas, na revolução de Beckman. É a luta dos nobres da terra contra os “mascates”, em Pernambuco. É a formidável coligação paulista contra os reinóis de Nunes Viana, na “guerra dos emboabas”. São as pequenas e ardentes lutas locais, no Rio, entre os proprietários de terra, ciosos dos seus privilégios políticos, e a peonagem enriquecida, mas refugada do poder e da administração.

Tudo isso, porém, não tem, nem remotamente, uma duração comparável às lutas seculares, senão milenárias, das classes sociais no Ocidente. Cotejadas umas e outras, as nossas lutas se obscurecem pela sua insignificância no tempo e no espaço. Duram tempo brevíssimo. Desdobram-se em áreas restritíssimas. São, nos seus efeitos, inteiramente negativas em relação à evolução política e social da nacionalidade.

Demais, essa nobreza rural não sofre nunca a pressão tirânica do poder, à maneira das suas congêneres européias. Vexada, extorquida, pçada mesmo nos seus movimentos pelo poder, esse vexame, essa extorsão, esse embaraço suscita apenas a má vontade dos magnatas rurais contra os funcionários da Coroa;¹⁹¹ mas, não chega a obrigá-los a uma concentração permanente, de feitio defensivo, como a dos barões saxônicos do tempo da *Magna Carta*. O caso de Amador Bueno é meteórico. Todas as confederações de potentados nortistas, do sertão e da costa, durante o IV século, como a dos caudilhos paulistas de 42, nada valem e

190 V. cap. VII: “Função Simplificadora do Grande Domínio Rural”, § III.

191 V. cap. XVI: “Formação da Idéia do Estado”, §§ VII e VIII.

são apenas transitórios conchavos de interesses meramente partidários, instáveis e móveis como dunas.

De maneira que nem as lutas com o inimigo externo – o maior fator, desde as primeiras hordas trogloditas, de aglutinação social; nem a luta com o aborígine indomável, tão eficiente na unificação dos pequenos domínios saxônios da margem atlântica da América Setentrional; nem a reação contra os salteadores negros, acoitados na ourela das florestas; nem a defesa contra uma dinastia poderosa, que tanto enfibra o caráter das aristocracias batalhadoras do Velho Mundo, nada disto concorre para fixar nas tradições sociais da nobreza rural os hábitos e os costumes da solidariedade e da cooperação. Nenhuma pressão poderosa – vinda do alto: do poder; vinda de baixo: da classe inferior; vinda de fora: do inimigo interno e externo – obriga os nossos mansos e honestos matutos, desde o primeiro século até hoje, a mutualizarem os seus esforços na obra de defesa comum. Em suma: *fora da pequena solidariedade do clã rural, a solidariedade dos moradores, especialmente a solidariedade dos grandes chefes do mundo rural – os fazendeiros – jamais se faz necessária.*

III

No reino animal, as espécies, que têm um grande número de inimigos, são as mais solidárias. Os tigres e os leões, que, pela sua força, são os reis da criação, vivem solitários e não conhecem o gregarismo das manadas. É o medo do inimigo comum, é a ameaça do perigo comum, é a necessidade da defesa comum que dá nascimento ao fenômeno da solidariedade e aos fatos da organização social.¹⁹² Normalmente, sem a pressão dessa necessidade, todos os animais são insociáveis e solitários. O fato da solidariedade é consequência de um complexo excepcional de circunstâncias, que, por se terem prolongado por um tempo incalculável, fixaram no instinto de certas espécies a tendência gregária, o espírito da sociabilidade. É o caso das abelhas, dos castores, das formigas, dos búfalos, das ovelhas, dos papagaios.

O homem foi levado a associar-se, não só porque não tinha a força e a agressividade do leão e do tigre, como porque, sendo carnívoro-

192 Cfr. Ammon – *L'Ordre Sociale*, caps. VI a X.

ro, não podia, como o leão e o tigre, atacar sozinho animais mais fortes do que ele. Simplesmente, como foi o último a surgir e a inteligência lhe deu a supremacia sobre os outros animais, não teve tempo de cristalizar e fixar o seu instinto gregário. Tendo inventado cedo o abrigo seguro, a arma de sílex, os ardis da caça, pôde rapidamente dominar a animalidade inimiga, o leão das cavernas, o rangífer, o urso primitivo, somente com a sua força e a sua inteligência, sem necessidade de criar a solidariedade do rebanho ou da horda. Provavelmente, somente quando o desenvolvimento da família troglodítica pôs, uns contra os outros, os grupos errantes e caçadores, é que estes sentiram necessidade de organizar-se para a defesa, consolidando a sua solidariedade interna, ampliando-a com a agregação de novos elementos e estendendo com isto, de fato, para além do simples clã familiar, a área da solidariedade humana.

Do conceito da solidariedade social está excluída a solidariedade do macho, da fêmea e da sua progênie. Esta é elementar à espécie, que não poderia subsistir sem ela. Solidariedade social só se dá quando as famílias de uma mesma região, trogloditas do período quaternário ou pastores das estepes asiáticas, sob a iminência ou a atualidade de um perigo comum, congregam-se para a defesa. É então que surge propriamente a organização social e, com ela, os fenômenos da vida pública e política.

O sentimento de simpatia pelos nossos semelhantes, condição elementar da sociabilidade, é, entretanto, ainda hoje, um produto precário, de sedimentação, uma formação aluvionária, que mal recobre o núcleo primitivo do nosso individualismo troglodítico.¹⁹³ Como observa Rousseau, o homem é de todos os animais o menos apto para viver em rebanhos. No fundo da sua alma habita a insociabilidade. Este é que é o instinto fundamental do homem. Para que o homem abandonasse essa tendência inata à insociabilidade foi preciso que sentisse em torno de si a ameaça permanente dos grandes perigos. Essa necessidade de defesa comum, agindo prolongadamente sobre o seu egoísmo inicial, o levou a criar, objetivamente, os vários tipos de sociedade humana: “hordas”, “tribos”, “clãs”, “comunas”, “estados”, “nações”; e, subjetivamente, os sentimentos sociais correspondentes: o “sentimento tribal”, o “senti-

193 V. Paulhan – *La Morale de l'Ironie*, pág. 19.

mento comunal”, o “sentimento patriótico”, o “sentimento da comunidade”, religiosa, étnica, ou nacional.

Em síntese, pode-se dizer que a solidariedade humana é, historicamente, um produto do medo, resulta da necessidade de defesa contra os inimigos comuns, feras ou homens. Daí vem que, em qualquer sociedade humana, desde que a pressão de um grande perigo social deixa progressivamente de se fazer sentir, as formas objetivas da solidariedade se reduzem, pouco a pouco, e cada vez mais, a expressões rudimentares, tendendo para a simplificação dos agregados parentais elementares. Paralelamente, as suas formas subjetivas decaem e se vão tornando em simples sentimentos de grupo vicinal, cada vez mais restritos, tendendo a circunscrever-se ao pequeno âmbito dos sentimentos intrafamiliares.

É este o caso do povo brasileiro em geral. Como assinala genialmente Saint-Hilaire, aqui não há sociedade; quando muito, existem certos rudimentos de *sociabilidade*. Este grande agente de gregarismo – a luta contra o inimigo comum – não se exerce nem sobre os vários grupos regionais,¹⁹⁴ nem sobre a totalidade da massa nacional. Daí a solidariedade objetiva se reduzir aqui ao simples clã rural. Daí a solidariedade subjetiva se reduzir aqui, de fato, à quase pura solidariedade familiar.

Em boa verdade, o matuto brasileiro, o homem do sertão, o nosso *homo rusticus*, tal como o medalha uma evolução de quatro séculos, não se pôde elevar sequer, politicamente, à consciência da *solidariedade da aldeia* como o pária hindu, ou da *solidariedade da tribo*, como o pastor das estepes do Pamir – e isto porque nunca sentiu realmente necessidade efetiva da “aldeia” ou da “tribo”.

Certo, os regimes políticos, que o têm regido e que ele procura praticar, pressupõem na sua mentalidade os elementos efetivos e intelectuais dessa “consciência local” e, mesmo, mais do que isto: os elementos de uma “consciência provincial” e de uma “consciência nacional”. Dentro, porém, das suas possibilidades psíquicas, o criador dos sertões, o agricultor das matas ou, mesmo, o urbanita dos grandes centros não chegam a *sentir* sequer a sua pequena comunidade local – como o sentiam o

194 De um certo modo, excetua-se o grupo dos pastores gaúchos. Neste as guerras platinas exercem uma ação sincretista muito notável. É o que se demonstrará no estudo especial deste grupo.

cidadão da “cidade” helênica, o burguês da “comuna” medieval ou o morador do antigo “concelho” peninsular.

IV

Esses são os casos de solidariedade forçada, de solidariedade defensiva, de solidariedade imposta pelo instinto de conservação alarmado. Há também a solidariedade pacífica, a solidariedade voluntária, a solidariedade para a conquista de um interesse comum.

Essa forma de solidariedade, cuja importância cresce com o avançar da humanidade, cria também várias instituições sociais, observáveis nos povos do Oriente e do Ocidente, e de que a colaboração vicinal nas mondas e vindimas das aldeias lusitanas é um exemplo singelo e ilustrativo.¹⁹⁵

Salvo o costume das “vaquejadas” e dos “rodeios”, essas instituições de solidariedade voluntária não se constituem entre nós. Dada a organização do grande domínio independente, é fácil compreender que a cooperação voluntária não é absolutamente necessária à alta classe rural. O grande domínio dispensa a cooperação. É capaz de, por si só, procurar os seus interesses, como o é de organizar a sua defesa.

Realmente, o grande domínio impede a solidariedade do fazendeiro com a classe foreira.¹⁹⁶ Essa interdependência, que notamos nas sociedades européias, entre os senhores rurais e o proletariado rural, e que gera as corvéias no mundo medieval e as relações de patronagem no mundo moderno, aqui não se forma. Cada núcleo fazendeiro é um microcosmo social, um pequeno organismo coletivo, com aptidões cabais para uma vida isolada e autônoma. Daí essa diferença entre a nossa e as sociedades européias. Nestas a divisão do trabalho, especializando as atividades, forma classes sociais interdependentes – e as une numa solidariedade estável.

Em relação à segurança dos transportes, vemos formarem-se, sob a pressão de alguns agentes de integração social, notáveis solidariedades no seio dos povos do Oriente e do Ocidente. Os árabes do deserto,

195 V. Demolins – *Les Grandes Routes de Peuples*, II, pág. 20.

196 V. cap. VII: “Função Simplificadora do Grande Domínio”, §§ IV e V.

por exemplo, que fazem o comércio entre a Ásia e a orla africana do Mediterrâneo, através do Saara, reúnem-se em caravanas consideráveis, fortemente organizadas, no intuito de se assegurarem contra o perigo dos salteadores, agregados ali em hordas temibilíssimas. Para levarem, sem o perigo dos piratas, os seus produtos às paragens remotas do mar do Norte e do Báltico, os grandes comerciantes germânicos da Idade Média se organizam em corporações poderosas, de que é exemplo a famosa “Hansa”. Nem o comerciante árabe, nem o armador germânico podem, escoteiros e só, afrontar os riscos do deserto ou o grande perigo dos mares; a solidariedade das caravanas ou das frotas é-lhes uma necessidade a que não podem fugir, sem se condenarem ao aniquilamento.¹⁹⁷

Os nossos grandes senhores rurais jamais sentiram a urgência dessa situação. Já não falando dos grandes criadores, cujas manadas se transportam a si mesmas, todos os outros proprietários têm, nos seus próprios domínios, meios de conduzir, incólumes, os seus produtos até os centros comerciais da costa. Organizam as suas tropas numerosas, e as expedem para os litorais com as rústicas bolsas de couro repletas de cereais, de café ou de açúcar – e nada receiam; porque o banditismo dos quilombolas é cedo combatido e extinto pela ação policial dos próprios caudilhos territoriais.¹⁹⁸

Desde o princípio do povoamento, o sistema dos meios de transporte das riquezas, dos centros de produção para os centros de consumo da costa, não sofre, destarte, nenhuma perturbação séria, generalizada e duradoura, capaz de gerar e fixar nos costumes das nossas populações rurais tradições assinaláveis de cooperação e solidariedade.

Demais, nas sociedades diferenciadas, antigas e modernas, o sistema de meios de transporte é função de uma classe específica, cabendo a outras classes a função exclusiva de produzir a riqueza – do que resulta uma complexidade maior na trama das relações sociais. Em nossa sociedade, é o próprio domínio fazendeiro que, pela sua independência, se incumba desta função – o que dá uma simplicidade ainda maior ao plexo econômico e social do povo.

197 V. exemplo da solidariedade nos bandeirantes do século XVIII: *Rev. Trimensal*, 2^a, v. 130, II, 143-4.

198 V. cap. X: “Função Política da Plebe Rural”, § I, e cap. XVIII: “Formação da Idéia do Estado”.

Os possantes senhores-de-engenho dos tempos coloniais costumam, mesmo, estabelecer nas cidades da costa seus grandes armazéns de açúcar, chefiados por caixeiros, e onde fazem, diretamente, a venda e a exportação do gênero, transportado das suas fazendas no dorso das suas próprias cavalgaduras. Nem para esse fim comercial sentem necessidade de se associar, como hoje fazem os pequenos colonos germânicos do Paraná e de Santa Catarina, com as suas cooperativas de laticínios e cereais.

V

Nada então ocorre em nossa História, geral ou local, que force os senhores-de-engenhos e cafezais, isto é, os grandes chefes de clãs rurais, à prática prolongada e habitual da cooperação e da solidariedade. Tudo, ao contrário, concorre para desuni-los, para separá-los, para desintegrá-los, para isolá-los. Debalde procurareis entre eles essas associações privadas, de fins morais ou sociais, tão numerosas nos povos da raça germânica, especialmente entre os anglo-saxões dos três mundos.

Na Inglaterra ou na América, todos os interesses sociais, que saem da esfera, aliás muito restrita, da ação do Estado, são promovidos pela iniciativa privada, pondo a seu serviço a força estupenda da cooperação social. Há ali uma população prodigiosa de “sindicatos”, de “cooperativas”, de “ligas”, de “clubes”, de “associações”, de “sociedades”, de caráter econômico, ou moral, ou artístico, ou científico, ou político, ou puramente recreativo, procurando realizar fins de utilidade comum.

Nas páginas vivas e pinturescas das suas *Notas sobre a Inglaterra*, Taine nos dá exemplos curiosíssimos da prodigiosa capacidade dos saxões insulares para a solidariedade.¹⁹⁹ Estudando igual capacidade entre os saxões americanos, Henry van Dyke recorda, entre outros exemplos, a facilidade com que, diante de qualquer bilheteria, uma multidão *yankée* sabe pôr-se, como que automaticamente, em linha e em ordem no sentido de regularizar a venda dos bilhetes; ou a cooperação, que instintivamente se estabelece, no caso de um acidente de

199 Taine – *Notes sur l'Angleterre*, pág. 225.

rua, onde se vê um transeunte que socorre e ampara o ferido, outro que chama logo a ambulância, outro que procura o médico, de forma que, dentro de pouco tempo, o ferido está no hospital, sem que, entretanto, os socorredores houvessem trocado entre si uma palavra sequer de inteligência.²⁰⁰

Essas formas de solidariedade voluntária, de cooperação espontânea e livre só aparecem entre nós sob a ação empolgante dos grandes entusiasmos coletivos: a frio, com a automaticidade instintiva dos anglo-saxões, não as criamos, nem as sustentamos nunca. Partidos políticos, ou ligas humanitárias, sociedades de fins morais ou clubes recreativos, todas essas várias formas da solidariedade têm entre nós uma vida artificial e uma duração efêmera. Organizadas, dissolvem-se logo, ou pela desarmonia interior, ou pelo esquecimento rápido dos fins visados. Outras vezes, ficam apenas em simples tentativas abortícias, que, logo lançadas, logo se dispersam e somem, de manso e em silêncio – o que prova a sua falta de base na psicologia normal do povo. Normalmente, o círculo da nossa simpatia *ativa* não vai, com efeito, além da solidariedade de clã. É a única forma de solidariedade social que realmente *sentimos*, é a única que realmente praticamos.

VI

Em síntese, tomando como base da nossa nacionalidade a sociedade rural, são essas as leis da sua formação e organização:

I – Pela ação simplificadora dos grandes domínios, as classes rurais se desarticulam e dissolvem, e os seus elementos vão agregar-se à classe fazendeira.

II – Essa agregação se faz sob a forma de “clãs patriarcais”. Esses clãs revelam um sensível “espírito de corpo”.

III – Tendo embora conseguido, com esse “espírito de corpo”, realizar uma poderosa solidariedade *interna* e uma consciência social correspondente, esses clãs não chegam, entretanto – dada a carência de agentes de integração política – a realizar uma igual solidariedade *externa*.

200 Henry van Dike – *The Spirit of America*, pág. 164.

Isto é, não conseguem formar e fixar a consciência de uma solidariedade mais vasta.

IV – No ponto de vista da sua psicologia social ficam, por isso, em plena fase patriarcal – a fase da solidariedade parental e gentílica. Toda a sua atuação em nossa história social e política se faz tendo por base essa mentalidade elementar.²⁰¹

201 V. cap. XI: “Os Caudilhos Territoriais e a Anarquia Colonial”; cap. XII: “Organização da Ordem Legal”; cap. XIV: “Função Política da Coroa”; cap. XV: “Instituições Municipais”; cap. XVI: “Formação da Idéia do Estado”.

TERCEIRA PARTE
FORMAÇÃO POLÍTICA

.....

Capítulo X

FUNÇÃO POLÍTICA DA PLEBE RURAL

(II e III séculos)

ORGANIZAÇÃO DA DEFESA PRIVADA. OS TRÊS GRANDES INIMIGOS DA ORDEM SOCIAL NO PERÍODO COLONIAL. ORIGEM DA CAPANGAGEM SENHORIAL. – II. – FORMAÇÃO DA CAPANGAGEM SENHORIAL. ELEMENTOS INFIXOS DO BAIXO POVO: SUA ABUNDÂNCIA E SUA UTILIZAÇÃO PELO CAUDILHO RURAL. – III. – OS MESTIÇOS INFERIORES: SUA FUNÇÃO POLÍTICA. – IV. – UTILIZAÇÃO DOS MESTIÇOS INFERIORES COMO AGENTES DESTRUTIVOS E DE AGRESSÃO. – V. – EXTREMA ABUNDÂNCIA DE MESTIÇOS INFERIORES NA SOCIEDADE COLONIAL. VALOR DO MESTIÇO COMO ELEMENTO COMBATENTE.

.....

I

H

HOJE, por todo o País, difunde-se a ação tutelar do Poder Público. Nas zonas do sul, essa proteção é mesmo relativamente perfeita: em toda parte se dá conta da presença da autoridade, forte, vigilante, asseguradora. Durante os séculos coloniais, ao contrário, todos os direitos pessoais: a vida, a integridade física, a liberdade, o lar inviolável, a propriedade, não têm da parte da autoridade pública essa quase completa garantia que desfrutam hoje. Então, a autoridade se mostra frágil, reduzida, circunscrita. Sobre o vasto *binterland*, o imenso tablado dos planaltos, onde se agitam os grandes caudilhos rurais, a sua ação é, na verdade, puramente nominal.

Três são, por esse tempo, os inimigos da ordem pública: os selvagens; os quilombolas; os potentados. Desses três inimigos defendem-se, contudo, os chefes de clã do período colonial com intrepidez, galhardia e tenacidade.

Cada domínio rural avançando no deserto é uma vedeta contra a selvageria. Cada sesmaria, um futuro campo de luta. Cada engenho, uma fortaleza improvisada. Dentro dos solares, as flechas ervadas dos índios e os mosquetes dos mamelucos e dos cabras estão sempre prontos, na previsão dos assaltos.

Dissipado o perigo aborígine, à medida que a civilização avança para o interior começa a surgir um novo perigo. São os quilombolas. Principalmente no III século, em Minas, em São Paulo, nas zonas serranas do Rio de Janeiro, emboscados em alcatéias, esses bandidos abundam. Dos seus asilos alpestres descem sobre os currais, os engenhos, as tropas viajeiras, saqueando-os. Mesmo no IV século, na época da transfiguração, é ainda temerário viajar de Minas ao Rio pela serra da Mantiqueira: nas florestas que margeiam a grande estrada histórica, acoitam-se, de tocaia às tropas e aos viajores, temerosos salteadores negros.

Contra esses malfeitores, os potentados coloniais arremetem as suas hordas de valentes, debelando-os. É o caso de Bartolomeu Bueno do Prado, que destrói, por ordem de Gomes Freire, o terrível quilombo do rio das Mortes: “Bueno desempenhou tanto o conceito que se formou no seu valor e disciplina de guerra contra os índios e pretos fugidos, que, depois de organizar a sua força e atacar o quilombo, voltou em poucos meses, apresentando 3.900 pares de orelhas dos negros que destruiu.”²⁰²

Livre do aborígine e do quilombola, a segurança pública nem por isso se firma definitivamente. Há para abalá-la as lutas e rivalidades dos senhores rurais. Estes, hoje, estão pacíficos e preferem liquidar as pendências nos tribunais. Outrora, durante o II e III séculos, vêm-se às mãos com facilidade. Questões de limites, a ofensa de um deles a um agregado de outro, rivalidades locais pela posse da câmara, toda uma série de pequenos caprichos é causa, freqüentemente, de verdadeiras guerras de família, episodiadas de surpresa, assaltos, emboscadas e assassínios.²⁰³

No meio dessa anarquia geral, os grandes proprietários, para se defenderem e aos seus, necessitam de meios materiais de reação e luta. É a violência que os ataca; só a violência os pode defender. Daí, a *instituição da capangagem senborial*.

202 Pedro Taques – *Nobiliarquia Paulistana*. Cfr. Hildebrando de Araújo – *Notícia Histórico-corográfica de Araxá*, Belo Horizonte, 1928, pág. 19-20.

203 V. Washington Luís – *Capitania de São Paulo*, pág. 68; A. d’E. Taunay. *Sob El-Rei Nosso Senhor...*, cap. XIII.

Essa instituição é cedo organizada. O primeiro século ainda não está encerrado, e já aparecem os grandes predadores de índios, os Jerônimos Leitão, os Jorges Correia, os Sebastiãos Marinho, os Afonsos Sardinha – o que prova que os grandes sesmeiros já estão poderosamente aparelhados, não somente para a defensiva contra o íncola, mas mesmo para a grande ofensiva do sertanismo que vai encher e agitar todo o século seguinte. Depois, as investidas de Manuel Preto e Antônio Raposo nos sertões do sul; as bandeiras exploradoras de ouro; os clãs dos Pais Leme, dos Bartolomeu Bueno, dos Domingos Jorge, dos Matias Cardoso; a guerra dos emboabas; a reação contra os quilombolas – tudo atesta que, nos II e III séculos, já está acabado e perfeito o possante enquadramento das milícias privadas dos grandes senhores rurais.

Para fins do III século e começo do IV, esses corpos combatentes começam a evoluir num sentido de restrição progressiva. O bandeirante perde a sua agressividade. O grande predador dos sertões sedentariza-se. Compare-se o clã guerreiro de um Antônio Raposo, de um Manuel Preto, de um Pascoal Guimarães, de um Gurgel do Amaral, com a capangagem desorganizada do IV século – e sentir-se-á, ao vivo, a diferença que vai entre as duas épocas.

II

Esses elementos de agressão e combate, necessários à composição da horda senhorial, é a plebe rural que vai fornecer abundantemente. Esta plebe, que não possui nenhum valor próprio e que, economicamente, tem uma importância secundária,²⁰⁴ exerce, em nossa vida histórica, a função específica de ser viveiro da capangagem senhorial.

Quantitativa e qualitativamente, ela está, aliás, admiravelmente apta para essa função. É justamente pelo número e qualidade dos seus elementos que a instituição da capangagem pôde ter aqui o desenvolvimento, a complexidade e a amplitude, que não encontramos em povo algum.

Estudando a história do domínio rural, a dispersão do tipo vicentista e a função simplificadora exercida pelo latifúndio sobre a vida

204 V. cap. VII: “Função Simplificadora do Grande Domínio Rural”.

e estrutura da sociedade colonial,²⁰⁵ vimos que essa plebe rural vive, aí, infixa e instável. Nada a prende à terra: nem a organização do trabalho, nem a organização da propriedade, nem a organização social. Tudo a torna incoesa, flutuante e nômade.

Nos três primeiros séculos, todos os documentos e testemunhas atestam a desocupação, a ociosidade e a vagabundagem do baixo povo rural. Pela carta régia de 22 de julho de 1766, os vadios são equiparados aos salteadores e sujeitos, para os efeitos da repressão, às mesmas penas que estes: tamanha a sua abundância. Nos princípios do IV século, ainda é enorme o número deles. Conforme Eschwege, a proporção entre eles e a massa da população laboriosa é, por esse tempo, de *um* trabalhador para *vinte* ociosos.

Essa anormalidade perdura por todo o IV século. Em 1880 encontram-se, por exemplo, em Campos, região, aliás, operosíssima, sobre uma população livre de cerca de 56 mil habitantes, nada menos de 16 mil indivíduos sem ocupação definida, ou sejam 32% da totalidade dos habitantes.²⁰⁶

Os dados estatísticos referentes ao ano de 1882 são ainda mais expressivos. Em seis das maiores províncias do Império, Rio de Janeiro, Minas, São Paulo, Pernambuco, Bahia e Ceará, a relação entre a massa trabalhadora e os desocupados de 13 a 45 anos é a seguinte:

Trabalhadores livres	1.434.170
Escravos de lavoura	650.540
Desocupados	2.822.583

ou sejam, mais de 50% da massa da população.²⁰⁷

Esses dados modernos, referentes apenas ao IV século, deixam entrever a espantosa desorganização da sociedade colonial nos três primeiros séculos. “Por falta de gente – confessa, em 1670, o ouvidor de Porto Seguro – não pude adiantar os úteis estabelecimentos que princi-

205 V. cap. IV: “Pequena História do Domínio Rural”; cap. V: “Dispersão dos Paulistas”; cap. VII: “Função Simplificadora do Grande Domínio Rural”.

206 Teixeira de Melo – *Campos dos Goitacazes em 1881* (*Revista Trimensal*, V. 69, págs. 115 e seg.).

207 Dados colhidos pelo Deputado Joaquim Godói (*Revista da Administração*, I, nº 1, Rio).

piei nos desertos das praias dos dois Sítios de Cumuruxatiba e Rio Doce . . . nem haverá meio de se conseguir tão bom e desejado fim sem V. M. se querer servir de mandar recomendar a exata observância da lei da Polícia na cidade da Bahia, onde se me diz serem inumeráveis os ociosos e vadios, que agora fazem subir a farinha a extraordinário preço e seria melhor a viessem lavar onde tanto se pode produzir.”

Essa colossal pululação de elementos instáveis e nômades torna a tarefa dos organizadores de clãs extremamente fácil. Daí a formidável massa de combatentes das hordas sertanistas do II e III séculos. Cada caudilho é senhor de considerável corpo de negros, índios e mamelucos, em regra contando-se por centenas, às vezes, por milhares. Manuel Preto dispõe de 999 índios frecheiros, não incluindo os negros e os mestiços. Fernão Pais tem “milhares de escravos”. Só Antônio Raposo comanda cerca de 3.000 combatentes. Em 1711, Gurgel do Amaral vem ao Rio, partindo de Parati, com 800 escravos e 500 homens brancos, ao todo, 1.300 guerrilheiros. – “Potentado em arcos”, “opulento em arcos”, “poderoso em armas”, “homem poderoso de grande séquito” são, aliás, expressões que enxameiam nas páginas da *Nobiliarquia Paulistana*.

Numa qualquer sociedade estável e laboriosa, seria difícil aos senhores rurais o aliciamento de um núcleo assim numeroso de combatentes. Todas as atividades se achariam ali aplicadas em trabalhos úteis à vida social. Só em ocasiões excepcionais, de defesa coletiva, os indivíduos válidos poderiam agrupar-se num corpo militante e aguerrido. Numa sociedade, como a colonial, com uma plebe ociosa e abundante, vagueando nos latifúndios, os grandes proprietários rurais podem, com facilidade, congregar junto de si e, de fato, congregam, com a simples concessão de um retalho de terra e de uma choça de palha, um exército temível.

III

Para a formação desse exército a sociedade colonial gera uma série de tipos etnográficos dos mais adequados às tropelias da capangagem. São os mestiços, isto é, os mestiços inferiores, os “cabras”, os “pardos”, os “mamelucos”, os “curibocas”, oriundos do cruzamento

de tipos étnicos menos ricamente providos de qualidades eugênicas.²⁰⁸

Os grandes feudatários coloniais encontram nesses “cabras”, nesses “pardos”, nesses “curibocas”, nesses “mamelucos” e mais “variedade de gente que há por aquele sertão”, na frase de Miguel Pereira,²⁰⁹ os combatentes ideais, os soldados por excelência para o seu pequeno exército dominical. O luso, o peninsular puro, não serve para esse mister de capanga, rude e pouco honrado. Os seus hábitos laboriosos, a sua honestidade fundamental, a sua índole morigerada e branda, o tornam incompatível com as ações habituais da capangagem. Com o mestiço, o caso é diverso. O mestiço inferior, que é o mais numeroso, talha-se maravilhosamente à feição dessas necessidades; sem repugnâncias intempestivas, ou fraquezas inoportunas, ele pode ser, ora o homem da horda, que ataca, afronta, agride, ora o sicário isolado, que assassina por paga e de ânimo frio.

Os cronistas do período colonial atestam, na sua unanimidade, essa função social do mestiço.

Zacarias Wagner, descrevendo a sociedade pernambucana da época de Nassau, diz que os nossos mulatos são “muito próprios para o serviço militar, manejando com destreza todas as armas, com especialidade as espingardas; e caçando diariamente passarinhos e outros animais silvestres; é certo que, sob o pretexto de passarinhar, costumam se emboscar no mato para assaltar os transeuntes, o que é bastante sabido e manifesto, e por isso são geralmente tidos como velhacos, muito ruins, falsos e traidores”.²¹⁰

Para Antonil, “muitos deles, usando do favor dos senhores, são soberbos e viciosos, e prezam-se de valentes, aparelhados para qualquer desaforo”.

Loreto Couto, embora reconhecendo que entre os pardos se acham muitos que cuidam em obrar bem, diz que os governadores e

208 V. cap. VI: “Etnologia das Classes Rurais”, § V.

209 Miguel Pereira – obr. cit., pág. 44. “... sendo axioma entre eles; Fuão é poderoso por tantas armas: neste número entram negros, mulatos, índios, mamelucos, carijós e mais variedade de gente, que há por aquele sertão.”

210 V. *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano*, v. X, pág.194.

ministros afirmam que só pessoas desta esfera dão que fazer ao governo: “Pela experiência que têm da condição deste vulgo, afirmam os governadores e ministros que só pessoas desta esfera dão que fazer ao seu governo.”²¹¹

Os mamelucos não são menos irritáveis e turbulentos. Extremamente desconfiados, vão às vezes ao assassinato por simples presunção de agravos, pois não têm o menor escrúpulo – diz Frei Gaspar – “em tirar a vida de qualquer qualidade de pessoa, não só por mando dos seus amos, mas também por agravos, alguns só presumidos”.²¹²

IV

Da utilização do mestiço da parte dos senhores rurais como elemento agressivo, citaremos, a título de exemplo, uma prova histórica impressionante e sugestiva. É um verdadeiro instantâneo de antropologia criminal da mais perfeita nitidez.

É o caso que, em 1650 e tantos, o capitão-mor dos Campos dos Goitacazes, André Martins de Palma, entra em luta com os potentados locais, criadores, e acaba assassinado. Desfecho trivialíssimo naqueles agitados tempos. Move-se o processo. Na carta precatória às autoridades da colônia para a captura dos criminosos vêm descritos, com minudência, como a lei exige, os sinais somáticos e fisionômicos de cada um deles. É uma galeria variegada de mestiços genuínos:

– “Manuel Ribeiro Caldeira: espigado de corpo, gadelha grande e crespa.”

– “Antônio Silva: cinquenta anos; pretalhão; com uma cutilada na cara; gadelha meio crespa; pouco alto de corpo e não muito cheio de carnes.”

– “Jerônimo Dias: alto de corpo; cheio de carnes; pretalhão; vermelho de cara; barba meio ruiva; cabelo grande.”

211 V. Loreto Couto – obr. cit.; *Revista Trimensal*, v. 86, pág. 424.

212 Frei Gaspar – obr. cit., pág. 1 – v. também Teixeira Coelho – obr. cit., pág. 348. *Es la más perdida gente desta tierra, e algunos peores que los mesmos indios* – diz Anchieta, numa carta de 1554, Bunge – *Nuestra América*, caps. VIII e IX, pág. 151; também Vilhena – *Notícias Soteropolitanas*, I, pág.138.

– “Francisco d’Arruda: homem de poucas carnes; de meia estatura; bigode ruivo; cabelo preto e crespo.”²¹³

Em todos esses sicários a mestiçagem é visível, claríssima. O primeiro é evidentemente mulato: a gadelha “grande e crespa” é perfeitamente característica. Os dois seguintes estão por si mesmos classificados: ambos são “pretalhões”, e o primeiro tem a “gadelha meio crespa”, o segundo a “barba meio ruiva” e a “cara vermelha” – o que indica dois cafuzos ou dois fulos legítimos. O último é também mestiço: “o bigode ruivo” e o cabelo “preto e crespo” indicam um meio-sangue autêntico. Um parece até facínora profissional, porque traz na face um gilvaz expressivo, uma “cutilada”, que denuncia o veterano do crime.

Esse documento é prova eloqüentíssima da função agressiva e criminal do mestiço em nossa história e confirma o testemunho unânime dos cronistas coloniais: “Eles são a exceção de um pequeno número de brancos, todos mulatos, cabras, mestiços e negros forros” – diz Teixeira Coelho.²¹⁴ O que se passa em Campos, nos meados do II século, é, aliás, o que se passa em Minas, em São Paulo, no Rio, naquele mesmo século e nos séculos seguintes.

Em certa casta de mestiços essa amoralidade específica não tem derivações criminais: transforma-se em equivalente psíquico de plasticidade e duplicidade de caráter, em habilidade de dissimulação, em hipocrisia orgânica. O tipo nacional e clássico do capadócio, com a sua afetação, o seu recacho, a sua pernosticidade inata, os seus ademanais atraentes e maneirosos, a sua elegância intelectual e física, é, entre a mestiçagem, o seu exemplar aristocrático e mundano. Sondai, entretanto, o fundo moral desse mestiço espiritual e galante e encontrareis o lúbrico profundo, diante de cuja licenciosidade o casto Antonil ruboriza, escandalizado: “... e para que aqui tudo seja o purgatório dos brancos, o inferno dos negros e o paraíso dos mulatos e mulatas”.

Essa amoralidade constitucional torna o mestiço inferior (isto é, o mestiço refratário à arianização), inapto às atitudes que exigem disciplina e continuidade. Na ordem moral ou intelectual, na ordem legal ou política, na ordem econômica ou social, ele é sempre, por exigências

213 V. *Revista Trimensal*, v. 96, pág.156.

214 V. Teixeira Coelho – obr. cit., pág. 348.

da própria psicofisiologia, um excessivo, um instável, um irregular, um descontínuo, um subversivo.

Por isso, a anarquia é para ele a verdadeira liberdade. Sempre o vemos amotinado contra o poder: ao lado dos liberais, se estão no poder os conservadores; ao lado dos conservadores, se estão no poder os liberais. O poder que impõe, que ordena, que disciplina, que coage, que restringe, que encarcera, é que é o seu grande inimigo. Pela indisciplina fundamental do seu temperamento, nessa força de coação e de ordem ele vê, antes de tudo, um aparelho importuno e molesto. Daí as suas atitudes habituais de rebeldia e insurgência, em que dá desafogo aos seus instintos explosivos, contidos e reprimidos pela vigilância policial e pela ação das leis.

V

Na sociedade colonial, o número desses mestiços inferiores é incomparavelmente maior do que hoje – e isto não só porque o contingente negro ostenta por essa época uma vitalidade enorme, como mesmo porque só nos últimos tempos as seleções étnicas entram a exercer, de uma maneira eficaz, a sua poderosa ação arianizante e clarificadora sobre a massa nacional.²¹⁵ Os dados estatísticos referentes ao último quartel do III século mostram, da maneira mais impressionante, quão formidável não é o contingente desses mestiços na composição étnica da sociedade colonial.

Nos anos de 1776 e 1786, por exemplo, é o seguinte o número dos brancos, pardos e negros existentes na capitania de Minas Gerais:

	1776	1786
Pardos	82.000	100.000
Pretos	167.000	196.000
Branços	70.769	65.664 ²¹⁶

215 V. cap. VI: “Etnologia das Classes Rurais”, § V.

216 V. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, IV, pág. 294.

Estes “brancos” não são brancos puros na sua totalidade. Entre eles é preciso notar que também são aqueles mestiços superiores, em quem circunstâncias favoráveis de hereditariedade concorrem para dar-lhes atributos físicos mais ou menos semelhantes aos arianos e que, em regra, se arrancham, por isso, na categoria aristocrática dos “morenos”. “Eles já têm sentimentos”, diz Arouche; “quando na fatura das listas são perguntados pelos cabos e oficiais de ordenanças, declaram que são brancos.”²¹⁷

No número dos pardos só estão compreendidos, pois, aqueles mestiços perfeitamente estigmatizados, cujas características os impedem de se dissimularem entre os brancos e ascenderem. Ora, esses mestiços são justamente, no ponto de vista da moralidade, os menos bem dotados da mestiçaria nacional. São eles os únicos que “dão que fazer ao governo”, segundo o testemunho de Loreto Couto. Extraordinariamente numerosos, como se vê, na época colonial, concentram-se, na sua totalidade, na plebe rural.²¹⁸

Sofre com isto a plebe rural uma sorte de saturação étnica, que a torna, como é de prever, extremamente deflagrante. Cada um desses “pardos”, “cafuzos”, “mamelucos”, “carijós”, que se fixa em seu seio, corresponde a uma nova molécula de dinamite ajuntada à sua massa – o que lhe aumenta, de uma maneira progressiva e contínua, a explosividade. Consciente de uma missão histórica qualquer e unida sob um chefe possante, essa plebe, assim formada, teria sido um perigo formidável. Dispersa, desagregada, instável, inconsciente de si mesma pela ação simplificadora dos grandes domínios, só vale quando utilizada pelos grandes caudilhos territoriais.

Estes a subordinam inteiramente, e a contêm nas suas impulsões instintivas, e a disciplinam nas suas rebeldias, e a aproveitam nas suas capacidades agressivas, ao organizarem os seus clãs fazendeiros, as suas hostes sertanistas, as suas bandeiras exploradoras, os seus poderosos exércitos de prea e de conquista. Cada cabra, cada mameluco, cada cafuzo é para eles como que uma granada de alto explosivo, que arre-

217 Arouche – obr. cit.

218 V. cap. VI: “Etnologia das Classes Rurais”, § V.

messam contra o gentio, contra a quilombola, contra o potentado vizinho e, mesmo, contra o poder colonial.

Sem fazer intervir essa alta potencialidade de instintos destrutivos, que lateja, concentrada, no fundo desses caracteres híbridos e selvagens, é impossível compreender e explicar a estupenda aptidão guerreira de um Domingos Jorge, de um Matias Cardoso, de um Bartolomeu Bueno do Prado ou as arrancadas fulminantes de um Antônio Raposo, caindo sobre as reduções tranqüilas de La Guaira com o vôo certo de um milhafre sobre ninho de pombas.

.....

Capítulo XI

OS GRANDES CAUDILHOS TERRITORIAIS E A ANARQUIA COLONIAL

(I e III séculos)

“...los mamelucos del Brasil, gente atrevida, bellicosa y sin ley, que tienen solo de cristianos el bautismo y son más carniceros que los infieles.”

D. FRANCISCO JARQUE

I. – OS CAUDILHOS PAULISTAS. SUA SOLIDARIEDADE. SEU FORMIDÁVEL PODER. – II. – O CLÃ BANDEIRANTE. SUA ESTRUTURA; SEU ENQUADRAMENTO; SUA ORGANIZAÇÃO. – III. – LUTAS DOS CAUDILHOS ENTRE SI. OS PIRES E OS CAMARGOS. – IV. – OS CAUDILHOS PAULISTAS E OS JESUÍTAS. – V. – EXTENSÃO DA ÁREA DA ANARQUIA. CAMPOS DOS GOITACAZES. REGIÕES DO PLANALTO. O RIO DE JANEIRO. – VI. REGIÃO DAS MINAS. OS TUMULTOS MINEIROS. – VII. GUERRA DOS EMBOABAS. A INSOLÊNCIA DOS REBELDES. DISSOLUÇÃO DA AUTORIDADE. – VIII. – CAUSAS DA ANARQUIA COLONIAL. DISPARIDADE ENTRE A MARCHA DA SOCIEDADE E A MARCHA DO PODER PÚBLICO. ENFRAQUECIMENTO PROGRESSIVO DA AUTORIDADE. PODER CRESCENTE DOS CAUDILHOS.

.....

I

Q

UASE nos fins do II século, a pacata população da vila de Santos dá conta desse fato espantoso: pela estrada que comunica, pela serra de Cubatão, o planalto paulista com o litoral de S. Vicente, marcha e se aproxima lentamente, em som de guerra, o mais luzido exército que por ali jamais se viu. Cerca de mil pessoas o compõem. Nele figuram os mais poderosos caudilhos de São Paulo, arrastando cada qual o seu clã de capangas.

É uma demonstração de força, teatral e imponente, que um grupo de potentados do alto da serra faz a um outro potentado do litoral, Diogo Pinto do Rego, homem de alto respeito e grandes posses em Santos. Diogo do Rego havia desrespeitado, com arrogância afrontosa, Timóteo Correia, provedor da fazenda naquela cidade e membro da poderosíssima “gens” dos Taques e Almeidas.

É o caso que um tal José Pinheiro, do clã de Diogo do Rego, tendo de retirar da Alfândega um pequeno volume, achou que não devia pagar o imposto devido e, fiado naturalmente no poder do seu protetor, arrebatava violentamente o volume, levando-o para casa. O provedor manda prendê-lo e o recolhe à cadeia. Diogo do Rego, potentado caprichoso, irrita-se com isto, vai à cadeia, ameaça o guarda, solta o preso. Tal como fazem ainda hoje, no norte, os caudilhos sertanejos.

Por essa época a solidariedade parental é vivíssima. Timóteo Correia é enteado de Pedro Taques de Almeida, um dos chefes das ilustres casas dos Taques, dos Almeidas e dos Barros. Ofendido Timóteo, toda a sua parentela se sente também ofendida. O velho Taques convoca todos os parentes para combinarem o meio melhor de tomar uma desforra. Reunidos em concílio ardente, resolvem, afinal, descerem todos, Timóteo Correia, Pedro Taques e “demais parentes de autoridade”, com os seus homens de armas, até o litoral, para tornar a prender o culpado, desagrar o provedor e sustentar-lhe “a jurisdição e o respeito”.²¹⁹

Congregados os clãs respectivos, Timóteo Correia, os seus parentes e os seus amigos, “com copioso número de índios administrados”, saem de São Paulo com destino a Santos. O cortejo forma, na estrada do Cubatão, segundo Taques, “um corpo de mais de mil pessoas”.

Na testa da coluna está Timóteo Correia, ladeado por sua mãe, D. Ângela de Siqueira, figura varonil de matrona romana, vivamente empenhada pela desforra do filho. Junto dele, o velho Pedro Taques, com “uma guarda de mais de cem homens armados”. Logo após, os representantes da “gens” dos Barros, os irmãos Fernão Pais de Barros, Pedro Vaz de Barros e Antônio Pedroso de Barros, tios de Timóteo Correia, por parte de D. Ângela de Siqueira. Depois os “briosos Pires e Almeidas” da formidável “gens” dos Almeidas, Francisco de Almeida Lara, João Pires Rodrigues de Almeida, José Pires de Almeida, Pedro Taques Pires e Salvador Pires de Almeida, todos sobrinhos de Pedro Taques. Depois, os representantes da “gens” dos Taques, Luís Pedro de Almeida, Antônio Pedro Taques, José Pompeu de Almeida, Maximiliano de Góis e Siqueira e Lourenço Castanho Taques, todos sobrinhos de D. Ângela. Por fim, fechando a coluna, o poderoso clã do “grande Guilherme Pompeu de Almeida”, composto de “escolhidos soldados da melhor nobreza da vila de Parnaíba, debaixo do comando do capitão-mor Pedro Frazão de Brito”, também parente de Timóteo Correia.

Durante três dias e três noites, esse poderoso exército desfila, na melhor ordem, morosamente pela encosta do Cubatão. Chega, afinal,

219 V. Pedro Taques – *Nobiliarquia Paulistana*.

a Santos. Entra a cidade. Em torno da casa de Diogo Rego estende as suas forças, em linha de assédio.

Rego havia sido avisado, com antecedência grande, dessa demonstração. Como bom potentado, não se atemoriza. Resolve enfrentar os caudilhos da serra. Transforma sua casa em fortaleza. Nas paredes da frente e dos fundos abre várias troneiras, em que introduz arcabuzes, “para disparar quando os paulistas intentassem cercá-lo”. Recolhe nos seus paióis e adegas “muita pólvora e balas, com fartura de víveres e sustento de carnes secas, e tudo quanto discorreu poderia carecer sem necessidade de abrir as portas para fornecer-se da praça”. Prevenido a hipótese de ser detido, mina toda a casa com barris de pólvora. Feito o que, recolhe-se com “todos os seus apaniguados, mulatos, escravos e pretos, de que tinha número grande, e homens seus agregados, destros na pontaria das escopetas e arcabuzes, e com José Pinheiro, seu compadre”.

É uma situação verdadeiramente inexpugnável. Diante dessa formidável fortaleza, os sitiantes ficam em atitude embaraçosa: sem ânimo para o assalto, mas sem quererem também sofrer a desonra do recuo.

Os padres carmelitas, franciscanos e jesuítas, residentes na Vila, intercedem com os seus bons ofícios. Mas Diogo do Rego se conserva intratável, como intratável se conserva Pedro Taques.

Nessa indecisão, um expediente diabólico acode aos sitiadores: utilizar as peças de artilharia do forte. Descavalgam-nas das baterias e trazem-nas, a braços de homens, para fora e as assestam contra a casa de Diogo do Rego. Este, compreendendo o irremediável da nova situação, cede, entregando o seu protegido José Pinheiro, que é, afinal, recolhido novamente à cadeia. E a calma volta à cidade, entre o bimbalar de sinos pelo acontecimento...

No meio de toda essa luta, é curioso notar a atitude das autoridades públicas, a quem incumbe a segurança da ordem social. Elas não aparecem senão como simples espectadoras do tumulto. Em regra, recuam, cautelosas e tímidas, diante desse poder formidável que os latifúndios elaboram.²²⁰

220 V. Taunay – *História Geral das Bandeiras*, II, 183.

II

Para fazermos um cálculo aproximado da força de que esses caudilhos dispõem, é necessário considerarmos a maravilhosa capacidade de organização militar por eles revelada na formação dos seus clãs guerreiros.

O grupo marcial, que cerca o caudilho bandeirante e que se move sob a sua vontade, é um bloco monolítico, disciplinado à prussiana, de estrutura inabalável. Só o clã gaulês do termo de César ou a “banda” germânica da época das invasões apresentam uma organização análoga.

Este grupo é característica e privativamente paulista. Nenhum outro núcleo regional, durante o nosso passado histórico, consegue elaborar uma arregimentação guerreira, comparável à dos sertanistas de São Vicente e de São Paulo. Os primitivos vaqueiros do norte, os antigos colonizadores dos sertões setentrionais, para baterem o índio, ou exterminarem os quilombos, são forçados a invocar o auxílio dos caudilhos do sul.²²¹ Para desafogar os vastos campos do São Francisco, do Itapicuru, do Rio Salgado ou do Parnaíba, eles, pastores intrépidos, não conseguem engenhar nada que possa ser comparado em poder destrutivo, em força guerreira, em aptidão fulminatória ao poderoso clã mameluco, organizado pelo gênio militar dos sertanistas meridionais.

Esse bando combatente não é uma reunião efêmera e accidental de homens armados, uma simples improvisação militar. Quando um desses caudilhos se prepara para descobrir minas ou caçar selvagens, outros se lhe agregam com os seus respectivos clãs, formando uma sólida unidade, sob a chefia comum do mais notável. Os clãs agregados continuam, porém, com os seus respectivos chefes e mantêm cada um deles, no tocante à sua subsistência e ao seu comando, uma plena autonomia.²²²

Essa autonomia de organização e subsistência, que conservam mesmo dentro da forte estrutura da bandeira, mostra como são in-

221 V. Jaboatão – *Orbe Seráfico*, d. IV, est. 5.

222 Diogo de Vasconcelos – *História Antiga das Minas Gerais*, pág. 39.

dividualizados esses clãs do II e III séculos. Cada caudilho, mesmo quando assim incorporado, é uma força viva, a cabeça dirigente de um formidável bando, disciplinado, combativo, ardente.

É durante o II século que a turbulência desses grandes potentados se revela mais vivaz e incoercível. Livres já da pressão dos selvagens, espavoridos para o recesso das florestas, e, por outro lado, não tendo ainda operado o movimento geral para as minas, os caudilhos paulistas como que se divertem, combatendo-se mutuamente com frequência e ferocidade.

III

Dessas lutas é exemplo histórico a famosa rivalidade entre os Pires e Camargos, rivalidade que se inicia em 1654 e só termina um século depois. O caso anterior deixa ver os potentados paulistas na sua função de asseguradores da legalidade, de auxiliares da autoridade enfraquecida; este no-los vai mostrar na ardência das suas animosidades e nas suas rebeldias contra o poder.

Formam os Camargos uma “gens” considerável, porque, pelo entrelaçamento com várias famílias da nobreza local, contam em seu seio grande número de homens poderosos. Os Pires representam também outra “gens”, não inferior em poder e extensão parental. Rivalidades pessoais preexistentes levam os dois grupos, na luta pela posse da câmara de São Paulo, a um conflito sangrento e duradouro, e põem Pires e Camargos “na frente do seu exército de estúpidos partidários, prontos e determinados a debelarem-se”.²²³

Dá causa ao conflito o fato de que, inspirado pela facção dos Pires, a câmara de São Paulo, pretextando a ausência de certas formalidades, recusa empossar José Camargo no cargo de ouvidor-geral. Este resolve, então, empossar-se pela força. Reunindo-se ao seu irmão Fernão Camargo, marcha, com um numeroso bando de sequazes armados, da sua fazenda, arrogantemente, sobre a vila, à

223 Aires de Casal – *Corografia Brasileira*, pág. 224.

maneira do que costumam fazer, hoje, nos sertões do norte, os chefes cangaceiros.

Como estes, os Camargos não entram logo na cidade; acampam, primeiro, nos seus arredores, em atitude de sítio e ameaça. Dois dias depois, resolvem entrar – o que fazem com o estrondo da sua tropa de mamelucos e índios frecheiros. Dirigem-se, em seguida, para o edifício da Câmara, que põem em cerco. Na Câmara acham-se todos os magistrados da cidade; e mais o capitão-mor; e o visitador da Companhia de Jesus; e o abade do Mosteiro de São Bento; e o prior do Convento do Carmo; e o governador do Convento de São Francisco; e muitas outras pessoas notáveis.

José Camargo exhibe a sua provisão e exige seja empossado. Premida pela ameaça das armas, a Câmara cede, mas sob condição: isto é, de que Camargo não usará a provisão, enquanto não chegar o ouvidor adjudicante. Camargo não aceita essa proposta. Está muito senhor da sua força. Reage. Os conflitos explodem. Sequazes de ambos os grupos se entrebatem em lutas, que ensangüentam longamente o cenário paulista.

Fraca diante desses caudilhos, incomparavelmente mais poderosos do que ela, a autoridade pública, por sua vez, não pode contê-los, nem reprimi-los. Procura conciliá-los, servindo de mediadora. Consegue, afinal, um acordo. Nesse acordo há uma cláusula em que se declara que, daí por diante, devem entrar sempre na Câmara “em número igual”, pessoas das famílias Pires e Camargo, havendo, porém, “um neutral”.

Esse regime de privilégio vigora até os meados do III século. Em 1750, sendo eleito para a Câmara um vereador, “não aparentado das famílias pretendidas privilegiadas”, é embargada a posse, apelando as duas famílias para o juízo do Rio.

IV

Os grandes senhores de São Paulo não ficam apenas nessas rivalidades de clãs. Vão mais longe. Rebelam-se contra as próprias autoridades locais. Chegam a desrespeitar os alvarás da metrópole.

O episódio da expulsão dos jesuítas é típico.²²⁴ Expulsos esses religiosos, intercede em favor deles a Câmara de São Vicente. Pede à sua colega paulista a volta dos frades – no que, afinal, consente a Câmara de São Paulo. Mas os caudilhos paulistas, cientes do fato, obrigam a Câmara a retratar-se. E os frades não voltam.

Em 1642, dá-se a intervenção da metrópole. Um alvará de D. João IV ordena que se restitua os religiosos aos seus conventos. Mas os potentados paulistas reagem contra a execução do alvará; promovem motins. E o alvará não é cumprido.

Somente em 1658 consentem os paulistas em assinar um acordo definitivo. Esse acordo não o obtém o Rei, o governador ou qualquer outra autoridade pública. Quem o obtém é um potentado notável, José Pires, com o auxílio de um outro de igual prestígio, Fernão Dias Pais. Só então os jesuítas retornam aos seus conventos. O que prova que, por essa época, os grandes senhores rurais exercem, de fato, uma autoridade muito maior do que a de qualquer delegado da metrópole.

Eles zombam, com efeito, do poder e o obrigam freqüentemente a transigir, a conciliar, mesmo a recuar. Quando Salvador de Sá, então governador, ciente da expulsão, parte do Rio para São Paulo, com o fim de restabelecer a ordem, é forçado a voltar do meio caminho. Os caudilhos rebeldes lhe opõem uma atrevida e vivíssima reação. Barram-lhe a passagem, levantando paliçadas, cortando-lhe acintosamente a marcha.

Entretanto, tamanha e tão ostensiva rebeldia não é punida. É que a metrópole se sente sem forças para castigar potentados tais.²²⁵ Em vez do castigo, o que lhes vêm é o perdão com o alvará de 7 de outubro de 1647.

224 Pedro Taques – *Inform. sobre as Minas de São Paulo e Expulsão dos Jesuítas* (Ed. Melhoramentos).

225 V. Washington Luís – obr. cit., cap. IV. Vê-se que toda a política inicial de Rodrigo César é: *transigir para não ser desautorado*. Escrevendo ao Rei sobre vários potentados culpados, Domingos Rodrigues Prado, João Lourenço Leme, Dias Falcão confessa que é melhor perdoar, “principalmente porque, dispondo de grande poder e achando-se a grandes distâncias, nenhum mal se lhes poderia fazer” (W. Luís – obr. cit., pág. 65). V. Taunay – *São Paulo no Século XVI*, pág. 175.

Nesse alvará, o que deveras surpreende é a área de extensão da anistia. Esta abrange todos os indivíduos que “em São Paulo, em São Vicente, em Santos, em Mogi das Cruzes, na Paraíba do Sul e no Rio de Janeiro”, haviam participado da expulsão.

Essa discriminação geográfica dá a ver quanto a área da anarquia, a zona do domínio da caudilhagem é vastíssima. Compreende toda a região meridional, desde Santos ao Rio de Janeiro, desde São Paulo à Paraíba do Sul – isto é, *toda a região realmente povoada ao sul*, por esse tempo.

V

Na verdade, durante o II e III séculos, na zona da Paraíba do Sul, a turbulência é endêmica. Nos Campos dos Goitacases, desde 1648, com a fundação dos domínios dos Assecas, o tumulto entra a fermentar e só declina nos meados do século seguinte, com a incorporação daqueles domínios à Coroa (1754). Nesse interregno, a belicosidade dos campistas difunde largamente por esses campos a desordem e o sangue. Em 1652, chegam a proclamar uma república, depois de expulsarem as autoridades constituídas. Em 1720 e 1748, motins populares, suscitados por poderosos caudilhos, subvertem violentamente a ordem social. O senado da Câmara é desautorado várias vezes. Em suma, aos olhos das altas autoridades coloniais, essa região se mostra como paragem absolutamente ingovernável.

No Rio, a anarquia não tem, por certo, caráter assim tão virulento. É que aqui a autoridade está presente; aqui, a sede da capitania; aqui, as melhores e maiores forças. Entretanto, nada disso impede que os caudilhos deponham até o capitão-general. O que prova a generalização da turbulência nessa época.

Nos planaltos, o tumulto como que se normaliza nos costumes; as tropelias caudilheiras espalham a intranquilidade geral. Entre a vila de Piratininga e a de Taubaté, por exemplo, abre-se uma luta, que dura, segundo Cazal, “largos anos”. Em 1631, explode uma revolta, em que duas famílias rivais batalham rudemente vários combates sanguinosos.

Esses hábitos de indisciplina e caudilhismo, esses contínuos recontros de clãs, é que levam Vosgien, citado por Casal, a considerar São Paulo como “uma espécie de república, independente dos portugueses, composta de bandoleiros de diferentes nações, todos destemidos e grandes ladrões, que pagam um tributo de ouro a El-Rei de Portugal”.

Froger não é menos preciso. Na sua *Relação de uma Viagem feita em 1695, 1696 e 1697 às Costas da África, Estreito de Magalhães, Brasil, Caiena e Ilhas Antilhas*, diz ele que a cidade de São Paulo tira a sua origem “*d’un assemblage de brigans de toutes les Nations, qui peu à peu y ont formé une grande Vile et une espèce de Republique, où ils se font une loy de ne point reconnaître le Gouverneur*”.

Há em tudo isso um exagero evidente. Mas, através dele, percebe-se o imenso espanto, mesclado talvez de secreto terror, que deveria ferir esses estrangeiros ao depararem, surpresos, num desvão do planalto, cheios de força, audácia e belicosidade, os intrépidos caudilhos paulistas.

VI

Emigrando para as regiões das minas, nos começos do III século essa sociedade, assim afeita à anarquia e à luta, encontra no novo meio condições ainda mais propícias aos seus hábitos de turbulência e indisciplina. “Os homens de cabedal, que tiraram muito ouro nas catas, foi de se haverem com altivez e arrogância; de andarem sempre acompanhados de tropas de espingardeiros, de ânimo pronto a executarem qualquer violência e de tomarem, sem temor algum, grandes e estrondosas vinganças.”²²⁶

Em São Paulo, os potentados são um verdadeiro escol pelas suas origens aristocráticas, pela nobreza dos seus sentimentos e pela sua cultura social. Retrincados, violentos, orgulhosos embora, são todos homens entalhados à antiga, com a severidade, a hombridade, a dignidade dos fidalgos peninsulares de que descendem. Na sanguinosidade das suas façanhas, há a crueldade da época; mas não encontrareis os instintos da criminalidade vulgar. São as sugestões da honra e do orgulho as

226 Antonil – obr. cit.; v. também Padre Manuel da Fonseca – “Vida do Padre Belchior de Pontes”, 1752 (*in Revista Trimensal*, v. III).

que os impelem sempre às suas lutas fratricidas e aos seus massacres vicinais.

Nas minas, esse enquadramento aristocrático se desmonta e os caudilhos aparecem provindos de todas as classes. Dá-se ali, por um momento, uma sorte de seleção reversiva: os elementos vulgares ou populares parecem dominar, ou realmente dominam.²²⁷ Sociedade nova e desordenada, sem quadros de classes, sem tradições de hierarquia, sem a pressão de uma forte censura social, as rixas, as violências, as vinditas, os homicídios buscam as suas causas, às mais das vezes, ao contrário da sociedade paulista, em sentimentos inferiores de cobiça, inveja e rapacidade.

Demais, os núcleos humanos, formados em torno das explorações mineradoras, são, pela sua estrutura e pela qualidade de seus elementos componentes, mais próprios do que quaisquer outros às explorações da criminalidade e da violência. Esses núcleos se caracterizam por uma extrema concentração social. Numa pequena área condensa-se uma população enorme. Nas minas de Ouro Preto, segundo Varnhagen, “por acudir a elas muita gente, só pôde tocar três braças em quadra a cada mineiro”. Saint-Hilaire se toma de admiração ao ver o número considerável de aldeias e povoados, que cobrem o antigo distrito das minas, no espaço apenas de algumas léguas. Nada, ali, que lembre o latifúndio vicentista, com o seu insulamento, a sua imensidão territorial, a sua poderosa função dispersiva. Os núcleos sociais surgem, como se propagassem por cissiparidade. Em Mato Grosso e em Goiás, o povoamento se opera como por inundação: essas regiões metalíferas aparecem, de súbito, animadas de um ruidoso tumulto humano.²²⁸

Obrigados a viverem, pelas condições da própria indústria mineradora, em núcleos urbanos assim compactos, esses aventureiros e os seus clãs se atritam freqüentemente. De modo que a desordem e anarquia ostentam, nas regiões mineradoras, uma desenvoltura e uma extensão que os períodos anteriores desconhecem. Da numerosa negra-

227 V. cap. VI: “Etnologia das Classes Rurais”, § 111.

228 Nas margens do rio das Garças, em Mato Grosso, ainda subsistem, como esvaecentes sobrevivências dos primitivos núcleos coloniais, curiosos agrupamentos de “garimpeiros”, caçadores de diamantes: v. *Revista Nacional*, março de 1922, pág. 18 – São Paulo.

ria concentrada nas minas só parte é empregada nos trabalhos de exploração; “porque a outra metade serve para os habitantes, que hoje têm por valentes e matadores e taverneiros, sem tempo algum de mineração”.²²⁹

Sociedade feita de improviso e animada do espírito de aventura e nomadismo, nela a autoridade pública é fraca, porque longe e dispersa. Os potentados se revelam, por isso, mais audaciosos e agressivos do que na região paulista. Dada, por outro lado, a ausência ou a ineficácia do poder público, eles se investem do exercício de uma função supletória: e substituem a autoridade ausente ou ineficiente. Como nos platôs paulistas, são eles, com efeito, quem dita nessas paragens a lei ou profere as sentenças: “O governo do país ficou reduzido a tantas governanças patriarcais diz um cronista colonial – quantos eram esses distritos, recorrendo os seus moradores nas suas dependências e desavenças aos seus poderosos, e dando estes as decisões das dúvidas, segundo ditava o amor ou o ódio.”²³⁰

VII

Este espírito anárquico e belicoso dos caudilhos mineiros se mostra flagrante na guerra entre os emboabas e paulistas. Quando corre a notícia de que os paulistas se aprestam para atacar os emboabas, estes operam uma rápida e portentosa mobilização de clãs. Partem logo, em marcha acelerada, com os seus guerrilheiros, para Caeté. Os de Sabará, sob o comando de Daniel da Silva, português. Os do rio das Velhas, sob a direção de Agostinho Monteiro de Azevedo, pernambucano. Os de Caeté, sob a chefia de Luís do Couto, baiano. Este exército marcha em direção da casa de Manuel Nunes Viana, que assume o comando geral, e é aclamado “governador das minas”.

O governador-geral, D. Fernando de Mascarenhas, ciente dessa rebelião, dirige-se, presto, para ali, com o fim de “remediar as desor-

229 Luís Vahia Monteiro – “Carta ao Rei de 14 de agosto de 1730” (*Revista Trimensal*, t. esp., III, pág. 616).

230 Bento Fernandes e Silva Pontes – “Primeiros Descobridores de Minas de Ouro” (*Revista do Arquivo Público Mineiro*, 1890, pág. 97).

dens e restabelecer a administração”. Uma surpresa, porém, o espera em meio à viagem: ao chegar ao arraial de Congonhas, vê a sua passagem insolitamente obstada. Os reinóis sublevados o recebem ameaçadoramente, em perfeito pé de guerra: “Em corpo de união, os forasteiros, com o seu aclamado governador Viana, vieram apresentar-se no alto de uma colina, em forma de batalha, à vista da casa em que se achava D. Fernando: – a infantaria ao centro e a cavalaria aos lados.” Da multidão dos rebeldes irrompem *vivas* ao governador Nunes Viana e *morras* a D. Fernando Mascarenhas.

Este, sem força para reagir, retrocede. Estava completamente desautorado. “O governador D. Fernando não teve mais ação na marcha, que intentava, e, deixando as minas no mesmo estado em que as achou, se retirou para o Rio de Janeiro.”²³¹

É a renovação, meio século depois, do mesmo golpe atrevido dos paulistas contra Salvador de Sá em 1640. Simplesmente, neste caso, a autoridade já não está mais diante de um motim, mas diante de uma revolução. Não é mais agora alguns potentados que se levantam contra ela; mas uma formidável solidariedade deles.²³²

VIII

Este estado de caudilhagem onipotente e franca anarquia é lógico. Resulta da manifesta disparidade entre a expansão colonizadora e a expansão do poder público – disparidade inteiramente particular à nossa história. Entre nós, o poder público tem uma marcha mais demorada do que a massa social, cujos movimentos a ele incumbe regular e dirigir. Há uma visibilíssima discordância, ainda hoje subsistente, entre a área demográfica e a área política, entre a área da população e o campo de eficiência da autoridade pública.

Logo no II século, desde que a expansão vicentista para o sul e para norte e oeste se intensifica, os centros administrativos deixam de manter, na sua maioria, uma perfeita correspondência com os núcleos coloniais, já então dispersos por uma vastíssima superfície. Os que exis-

231 Pedro Tacques – *Nobiliarquia Paulistana*.

232 Na guerra dos Mascates se dá o mesmo fato: v. *Revista Trimensal*, I, pág. 650.

tem são poucos – longínquos, débeis, sem capacidade de eficiência imediata e local. Isto porque, de um só impulso, os pioneiros vicentistas realizam uma das mais maravilhosas irradiações povoadoras de que dá notícia a história.

Em pouco mais de dois séculos, esses homeriadas titânicos espalham, pelos quatro cantos do país, os enxames das suas bandeiras colonizadoras, e os seus currais, e os seus engenhos, e os seus núcleos de extração metalífera, e os seus arraiais, e os seus povoados, e as suas vilas reais. Povoa rapidamente, por migrações sucessivas, os litorais do sul, de São Vicente a Laguna. Distendem-se, pelo interior do planalto, de São Paulo a Lajes e de Lajes a Porto Alegre e aos pampas platinos. Enchem, enfim, com as suas fundações agrícolas e pastoris, toda a vasta e fertilíssima região do Brasil meridional. No III século, operam uma dilatação viva e rápida para os lados do norte. As bacias do rio das Velhas e do São Francisco, as serras do Sabará e do Caeté, o interior de Goiás e Mato Grosso se cobrem, de súbito, de uma população torrencial, adventícia, tumultuária.

Debalde, o poder colonial, avivado pela cobiça dos quintos de ouro, tenta acompanhar, com o mesmo passo, esse prodigioso expandir das vagas exploradoras. Contrasta a sua marcha, um tanto tardígrada, com a rapidez das bandeiras, a sua imensa capacidade de penetração, a profundidade da sua internação territorial. Enquanto a população colonial, pela sua maior parte, galga intrepidamente os planaltos e expande-se pelos sertões, o poder público, as suas autoridades, as suas justiças, os seus ferros, os seus regimentos filipinos, os seus dragões temerosos continuam, por algum tempo, “arranhando como caranguejos” os litorais, ou acantonados apenas nas cidades e vilas importantes. Para além desses centros urbanos, na imensa amplitude sertaneja, onde ressoa o tropel dos caudilhos, a sua ação é fraca, reticente ou, mesmo, inteiramente nula.

No Ocidente, essa anormalidade política não se poderia dar. Lá, o processo de colonização é lento, contínuo, sem intermitências, operando-se por migrações de “*proche en proche*”. É o processo das tribos pelásgicas, ao se difundirem na orilha mediterrânea, ou das “bandas” saxônicas, na Europa central e nas ilhas britânicas.²³³ Os grupos emigrantes

233 V. Demolins – *Les Grandes Routes des Peuples*, I, e H. de Tourville – *Histoire de la Formation Particulariste*.

se expandem, mas não rompem a sua continuidade geográfica com os centros de irradiação. Os órgãos do poder público, instalados nestes, não perdem nunca o contato com os núcleos periféricos da área colonizada.

Na América do Norte, quando as vagas humanas, partidas da faixa atlântica, cobrem as imensas solidões do *Far-West*, o sincronismo entre o poder público e a massa social não se perde, apesar da rapidez do movimento expansionista: as redes ferroviárias que acompanham e, às vezes, precedem mesmo a colonização permitem à organização policial e administrativa seguir no mesmo compasso a marcha do povoamento e dar à nova sociedade bases estáveis de legalidade e de ordem.

Nós, ao contrário, fizemos a nossa dilatação territorial como que por jatos, bruscamente, de um modo febril, intermitente, descontínuo. Bandeiras sertanistas, explorações mineradoras, fundações pastoris e agrícolas, tudo é feito por movimentos descoordenados, independentes uns dos outros, saltadamente, ao léu dos impulsos individuais, tendo apenas como uma única força de propulsão o interesse ou a cobiça dos poderosos chefes de clã.

Estes, como deslocam grupos que são verdadeiras sociedades organizadas, não se acham subordinados, na sua marcha, como os patriarcas pelásgios ou os chefes saxões, ao apoio econômico e à tutela política dos centros de origem. Levam consigo, nas suas bandeiras – verdadeiros domínios que emigram –, todo o necessário em homens, em utensílios, em armas, em mantimentos, para uma vida autônoma e independente nos sertões. Daí essa estupenda capacidade de se poderem localizar em regiões das mais desvairadas, a distâncias incomensuráveis dos pontos iniciais de irradiação.

Incapaz de mover-se com o mesmo ritmo e a mesma rapidez, o poder colonial, com a sua complicada entrosagem administrativa, quando tenta acompanhar esse singularíssimo movimento expansionista, o faz sempre com detrimento da sua força e da sua eficiência. O seu recuo diante dos caudilhos paulistas em 1640 e, em 1709, diante dos caudilhos emboabas, nos dá disso uma prova evidente. Outra teria sido a autoridade dele se, por obstáculos geográficos insuperáveis, houvéssemos permanecido na estreita faixa da costa, lavrando a terra e pastoreando o gado. Os caudilhos altaneiros, que, no II e III séculos, os delegados da metrópole encontram nos belos platôs mineiros e paulistas,

não teriam surgido. Sob a pressão policial e disciplinadora do poder, a concentração deles na região costeira não haveria trazido, como trouxe, a turbulência e a desordem. Esses hábitos anárquicos, que no II século demonstram esses clãs combativos, que ostentam com ufanía e orgulho, tudo provém da singular modalidade da nossa expansão colonizadora.

Os distritos mineradores se fazem, é certo, durante o III século, centros de uma poderosa organização policial. Entretanto, essa organização policial não impede que esses caudilhos escapem à pressão das leis e à disciplina do poder. Egressos das minas e feitos grandes proprietários fazendeiros, o sertão os isola, e os torna inapreensíveis, e os faz uma sorte de entidades excêntricas em relação à autoridade pública. O reconhecimento oficial da jurisdição despótica e marcial do chefe bandeirante, não só sobre a sua tropa em marcha, mas mesmo dentro do recinto do seu latifúndio,²³⁴ não prova que, por essa época, o Estado sente sem forças para fazer chegar até ali a ação legalizadora da sua autoridade?

O que se passa com Domingos Rodrigues Prado é frisante. Este caudilho, orgulhoso e violento, se desmanda em crimes, que o incompatibilizam com a polícia do tempo. Contra ele é enviado, com ordem de prendê-lo, um contingente de 50 homens de infantaria. Prado sorri dessa ridícula encenação de força. Espera tranqüilamente de dentro dos muros da sua fazenda, como um barão medieval de dentro de seu castelo roqueiro, a arremetida dos esbirros do poder. Estes, porém, não cobram coragem bastante para atacá-lo. E Taques, que narra o feito, reflete: "... porque dos 50 soldados não escaparia um só ao ferro de Domingos Rodrigues, e sobretudo nem a companhia vinha fornecida de pólvora e bala para, em corpo de batalha, cercar a fazenda."²³⁵

234 Diogo Vasconcelos – obr. cit., pág. 39.

235 Outro exemplo: Alberto Lamego – obr. cit., pág. 406 (nota).

.....

Capítulo XII

ORGANIZAÇÃO DA ORDEM LEGAL

(III e IV séculos)

Os tiranos que fustigaram os povos com varas de ferro fizeram mais pela educação jurídica da humanidade do que todos os legisladores com os seus códigos de leis.

Ihering

I. – O PODER COLONIAL E A CAUDILHAGEM. – II. – REAÇÃO CONTRA A ANARQUIA. POR QUE ESTA REAÇÃO SÓ SE INICIA NO III SÉCULO. – III. – POLÍTICA SINCRETISTA. O DESMEMBRAMENTO DAS CAPITANIAS. OBJETIVOS VISADOS. – IV. – EFICÁCIA DA REAÇÃO. OS PRIMEIROS EFEITOS. EM MINAS. EM SÃO PAULO. – V. – O DISTRITO DIAMANTINO E A REAÇÃO LEGALIZADORA. – VI. – OS EFEITOS DA TRITURAÇÃO DA CAUDILHAGEM NOS CAMPOS DOS GOITACAZES. – VII. – OUTROS MÉTODOS DE TRITURAÇÃO DA CAUDILHAGEM. – VIII. – O CÓDIGO DE PROCESSO DE 32. REVIVESCÊNCIA DO ESPÍRITO ANÁRQUICO. – IX. – LUTA CONTRA O MUNICIPALISMO. O ATO ADICIONAL. HEGEMONIA DO PODER PROVINCIAL. – X. – O CAUDILHISMO PROVINCIAL. OS SEUS EXCESSOS. FRAQUEZA DO PODER NACIONAL. – XI. – REAÇÃO CONTRA O ATO ADICIONAL. O MOVIMENTO DA CENTRALIZAÇÃO. – XII. – REFORMA CENTRALIZADORA DE 41. HEGEMONIA DO PODER CENTRAL. ÚLTIMAS REAÇÕES DO ESPÍRITO PROVINCIAL. – XIII. – ORGANIZAÇÃO DA ORDEM LEGAL. O II IMPÉRIO E A “PAX BRASÍLICA”.

.....

I

ESSA formidável onipotência dos caudilhos rurais sofre, logo depois de finda a guerra dos “emboabas”, uma transmutação brusca e profunda, e decai rapidamente. O poder colonial, que até então se havia mostrado transigente, longânime e mesmo pusilânime, muda subitamente de atitude e toma, daí por diante, para com eles, nos seus centros de maior influência, uma conduta inteiramente oposta: ataca-os de frente, rijamente, com intrepidez e decisão, no intuito óbvio de dominá-los e triturá-los.

São dois séculos quase de combate tenaz e vigoroso, de luta árdua e brilhante, entre a caudilhagem territorial e o poder público. Firma-se, sem dúvida, nos fins do IV século, a supremacia do poder central; mas, para isso, que energia, que tática, que continuidade de ação não lhe é preciso e que cópia enormíssima de embaraços não teve ele que afrontar!

II

Essa reação contra o caudilhismo rural somente se inicia no III século. O motivo desse retardamento é que só nos fins do II século e nos começos do III se descobrem as minas de ouro e de diamantes – a velha aspiração da Coroa portuguesa.

Enquanto as belas jazidas não se lhe revelam, a Coroa portuguesa tem todo o interesse em tolerar a ativa independência em que vivem os caudilhos paulistas. Estes, com a sua prodigiosa audácia, lhe são auxiliares incomparáveis dos seus objetivos exploradores. Reprimir essa força de expansão e conquista seria contrariar os interesses da própria metrópole. Para esta, a mais sábia atitude é justamente fechar os olhos aos desmandos dessa poderosa oligarquia de sertanistas intrépidos, que devassam toda a imensidade do deserto tropical, arrebatados pela antevisão resplandecente das serras de esmeraldas e dos campos de ouro.

Mas, descobertas as minas e empreendidas, no III século, a exploração sistemática das suas riquezas portentosas, abre-se para o governo português um sério problema – o problema de acautelar o Erário real, garantindo-lhe a exata safra dos diamantes e a segura arrecadação dos quintos de ouro. Só então a metrópole percebe o inconveniente da ilimitada liberdade, em que deixara a caudilhagem paulista. Compreende então que é tempo de intervir com a sua ação coercitiva e repressora. Reage.

Do ponto de vista fiscal – o único do qual ela vê a situação – essa reação é perfeitamente lógica. Lógica e oportuna. Não devia vir antes. Não podia vir depois. Vem precisamente na transição do II para o III século: em 1700. É exatamente no ano de 1700 que o governador-geral, D. João de Lencastre, pressente com lucidez o perigo, sobressalta-se e dá, pela primeira vez, o alarma à metrópole descuidada.

Escrevendo ao Rei, em 17 de janeiro desse ano, relata, com efeito, Lancastro as suas inquietações diante da audácia crescente dos potentados paulistas – e expõe a necessidade de um corretivo imediato a essa situação anárquica, cheia de perigos para a Coroa.

“Também me parece – diz ele – ser muito conveniente que se levante outro terço de infantaria e um esquadrão de dragões, para se meter na vila de São Paulo, com pretexto de que é para segurar a mesma vila e de lá se poder socorrer facilmente a de Santos; sendo o fim particular deste negócio segurá-la dos seus mesmos moradores, pois estes têm deixado, em várias ocasiões, suspeitosa a sua fidelidade, na pouca obediência com que observam as leis de Sua Majestade e ser gente por sua natureza absoluta e vária e a maior parte dela criminosa; e sobretudo amantíssima da liberdade em que se conservam há tantos anos, quantos tem de criação a mesma vila.”

III

O texto de Lancastro é transparente. Nessa reação contra o poderio caudilheiro dos senhores rurais, o governo colonial compreende que tudo está em aproximar dos caudilhos o poder. Criara-os a ausência dele; a sua proximidade os destruirá fatalmente. “No Brasil – observa o Governador Rodrigo César de Meneses – vivem todos com a soltura, que V. Ex^a não ignora, e os paulistas com mais liberdade de que todos; e esta não se destrói com outra coisa que com o poder.”²³⁶

Desmembra então a metrópole da capitania do Rio de Janeiro a região paulista em 1710, e a constitui em capitania própria.

Em 1720, divide São Paulo e Minas, e erige as duas regiões em capitanias distintas.

Depois, separa da capitania de São Paulo a zona metalífera de Mato Grosso e Goiás e dá-lhe um capitão-general (1744).

Quatro anos mais tarde, desdobra novamente a capitania de Goiás e constitui Mato Grosso em capitania privativa.

Já em 1713 fundara a capitania do Rio Grande do Sul e em 1737 a de Santa Catarina.

Sente-se nesse desdobrar sucessivo de capitanias, que a metrópole se esforça por fazer a máquina política acompanhar o ritmo do povoamento, de maneira a readquirir, tanto quanto possível, a perdida relação de proximidade entre o poder e os caudilhos.

De modo que, pelos meados do III século, já toda aquela amplíssima região de tumultos, que se estende de São Paulo a Minas, de São Paulo a Mato Grosso e Goiás, está sob a vigilância de autoridades regionais. Localizado na sua capitania, cada capitão-general age sobre os potentados rurais com uma eficiência muito mais rápida do que os antigos capitães-generais residentes na costa.

IV

Da eficácia da ação disciplinadora dessas novas autoridades guardam os nossos *Anais* testemunhos sugestivos.

236 V. Washington Luís – obr. cit., pág. 104.

Em Minas, por exemplo, cinqüenta anos mais tarde, aquelas ruidosas “tropas de espingardeiros”, de que fala Antonil, não mais existem. Começa a obediência à lei a se tornar uma realidade nos costumes. Cada vez mais a autoridade colonial cresce em prestígio e ascendência. Em carta de 27 de fevereiro de 1751 ao Secretário de Estado, Bobadela – que havia presidido a época prodigiosa da conquista das minas –, alegando os seus serviços, não deixa de frisar os resultados evidentes da sua política legalizadora. “Duas vezes tenho governado todas as vias do Rio, Minas, Goiás e Cuiabá”, diz ele. “Estabeleci ou dei forma à extração dos diamantes em toda parte e, posto que destruídas no Serro Frio tão preciosas minas, no resto delas hei tirado tanto para o real Erário; *sendo mais que tudo o respeito em que se tem metido aquele vasto domínio das Minas Gerais.*”²³⁷

Essa obra de submissão prossegue até o fim do III século. No governo do Conde de Valadares, por exemplo, a caudilhagem é rudemente batida, e desde então toda a Capitania entra numa fase de legalidade, disciplina e ordem.²³⁸ No século IV, esses caudilhos, que vimos tão violentos e rebeldes, estão já pacificados, já reverenciam a autoridade, é já profunda a sua veneração pela Casa de Bragança; grande é o reconhecimento deles pelo Rei e seus delegados. Quando ali estive em 1822, Saint-Hilaire constata que “todos falam da Casa de Bragança sempre com o maior respeito e mostram o maior desejo de continuar unidos ao Rio de Janeiro”.

Pela mesma época, domina em São Paulo o mesmo sentimento de respeito pelo poder. É ainda Saint-Hilaire quem nos narra a conversa de alguns habitantes de Taubaté em relação às “juntas” governativas recém-estabelecidas, e na qual reponta a mesma reverência pelos delegados da metrópole:

“Não seria melhor – diziam entre si os rústicos de Taubaté – que continuassem a ser governados pelo nosso Rei e pelos generais que ele nos enviava do que por tantas pessoas que estão sempre em disputa entre si e não se incomodam com os pobres?”

237 V. Felisbello Freire – *Os Portugueses no Brasil*, pág. 199.

238 V. Teixeira Coelho – obr. cit., págs. 345 e segs.

Pelo Rei, os mineiros, também, como os paulistas, professam uma fidelidade inabalável: “Demais – acrescenta ainda Saint-Hilaire – todos eles mostram sempre o maior respeito pela autoridade e falam do Rei sempre como sendo o árbitro supremo dos seus destinos e dos seus filhos.”²³⁹

Como estamos longe daqueles caudilhos insolentes, que atacam a marcha a Salvador de Sá nos contrafortes de Cubatão, ou dos aventureiros, que acompanham Nunes Viana no golpe de Congonhas contra a autoridade de D. Fernando Mascarenhas!

V

É no distrito diamantino que essa política legalizadora da metrópole dá às autoridades uma terrível onipotência. É um verdadeiro regime cesarista o que ali domina, um governo rigidamente marcial, à maneira de caserna prussiana. Em nenhuma outra zona pesa com mais bruteza a mão-de-ferro do poder. O sistema de vigilância e policiamento, que nele impera, é de uma severidade asfixiante. Entre o distrito diamantino e a população da colônia corre uma espécie de cordão policial que o isola do resto do mundo. Dentro dessa espécie de recinto fechado, o código filipino e o regimento das minas encerram toda a sociedade, que aí vive, nas malhas de uma fiscalização miúda e implacável, onde os menores atos, os mais corriqueiros e comuns, da existência quotidiana, dependem do *placet* das autoridades coloniais.²⁴⁰

Sob esse regime ditatorial, não há rebeldia de caudilho ou clã de magnata que se levante. Quando, extintas as minas, a população, que se condensa em torno das “catas”, se dispersa nas lavouras, leva para o insulamento dos latifúndios, senão o sentimento do valor da autoridade pública, pelo menos a consciência profunda do seu poder incontrastável.

VI

Não é menos enérgica a trituração da caudilhagem nos Campos dos Goitacazes. Já os vimos nas turbulências do II século. É fácil vê-los agora depois da reação legalista.

239 Saint-Hilaire – *Voyage à Rio Grand du Sud*, pág. 178.

240 V. Felício dos Santos – *Memórias sobre o Distrito Diamantino*.

Em 1748, armaram os caudilhos campistas um motim e expulsaram para a Bahia os vereadores e demais autoridades. Gomes Freire, então governador-geral, manda imediatamente para ali força considerável para reprimir e castigar os rebeldes. Compõe-se essa força de nada menos que duas companhias de infantaria e uma de granadeiros.

O comandante age rigorosamente. Prende os culpados. Restabelece a ordem. Faz o confisco dos bens dos rebeldes. Ultimada a repressão, ficam, de cautela, velando pela ordem, cerca de 80 praças da guarnição. Contingente considerável, sem dúvida, para uma cidade colonial, como Campos então. Em qualquer cidade fluminense de hoje, esse número de soldados alarmaria. Isto prova a temibilidade dos potentados campistas por aquela época.²⁴¹

No vice-reinado do Conde de Azambuja, esse reforço garantidor aumenta de vulto. São criados dois terços de milícias, um de auxiliares e outro de ordenanças. O terço de auxiliares compõe-se de 14 companhias: duas de cavalaria e doze de infantaria, sendo oito de homens brancos e quatorze de pardos. O terço de ordenanças compõe-se de dez companhias.

Em toda essa organização militar denuncia-se o vigor da grande reação policial do III século. Em 1776, no tempo do comando do mestre de campo Barcelos Coutinho, o povo já está pacificado e laborioso. Como diz o velho Baltasar Lisboa, “havia desaparecido o vestígio da sua antiga ferocidade”.

Como em Minas, como em São Paulo, como no Distrito Diamantino, também ali a máquina do sincretismo colonial, aumentando cada vez mais a sua potência compressora, realiza, com igual eficiência, a sua obra de legalização e de ordem. O poder investe e acua a capangagem colonial, e a destroça. Os caudilhos retraem-se, recuam, desaparecem.²⁴²

241 V. Alberto Lamego – obr. cit., pág. 226.

242 Em Minas, por essa época, o poder militar da autoridade é tamanho que um cronista do princípio do IV século, Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, chega a achar demasiado: – “Se uma capitania do centro despovoada, como adiante se dirá, pode sofrer vinte e seis regimentos milicianos, sem detrimento da agricultura, mineração e mais misteres, é questão a decidir-se pelos políticos” (“Descrição da Capitania de Minas Gerais”, 1806, in *Rev. do Arquivo Público Mineiro* 1891). – V. também Toledo Piza – “O Militarismo em São Paulo” (*Revista do Instituto Histórico de São Paulo*, IV, pág. 296).

De modo que o século IV recebe a antiga aldeia dos goitacazes já sem aquela turbulência, que a torna, nos II e III séculos, no dizer de Varnhagen, “mais do que terra de cristãos, um composto de aduares de cadis beduínos”. Está agora tranqüila, laboriosa, fecunda. “Não há aqui terrenos abandonados”, diz Saint-Hilaire, que a visita em 1822; “tudo anuncia a presença do homem; excetuados os arredores do Rio de Janeiro, nunca vi, em nenhuma outra parte, desde que estou no Brasil, tantos terrenos cultivados, tanto movimento, tantas habitações tão próximas e numerosas.”²⁴³

VII

Não só esse método frontal de ataque emprega o governo metropolitano, ao desdobrar o seu plano de redução de caudilhagem. Grande número de alvarás, cartas régias, resoluções e avisos, na aparência desconexos, sugerindo esta ou aquela medida, ou criando tal ou tal órgão administrativo, se prendem entre si por essa finalidade comum, por esse pensamento, que encerra, como se vê da insinuação de Lancastro, o sentido íntimo de todos eles.

O desenvolvimento progressivo e rápido das capitânias gerais; o aumento da força material das autoridades locais; a multiplicação dos centros municipais, das vilas, das cidades, dos termos, das comarcas, tão largamente operada durante o correr do III século; a diminuição dos poderes do Senado, das Câmaras, reduzidos às suas atribuições de polícia fiscal e serviços de pontes, estradas e canais; a restrição da área jurisdicional dos capitães-mores, realizada com o regulamento de 1709, e, conseqüentemente, o aumento da sua eficiência disciplinar; tudo isto patenteia, com meridiana evidência, o duplo objetivo do governo da metrópole: *aproximar dos caudilhos a autoridade pública; centralizar num poder supremo todos os órgãos do governo da colônia.*

Multiplica a metrópole os termos, as vilas, as comarcas, as ouvidorias; multiplica as Câmaras, os capitânios-mores, os juizados; mas, ao mesmo tempo, põe tudo isto debaixo da sua dependência, da fiscalização dos delegados da sua imediata confiança. Desde o Vice-Rei ao capitão-general, ao ouvidor, ao juiz-de-fora, ao juiz ordinário, aos coman-

243 Saint-Hilaire – *Voyage au District Diamantin.*

dantes d'armas, aos capitães-mores de ordenanças, esquecidos no silêncio dos mais obscuros arraiais, estende-se uma complicada e poderosa hierarquia burocrática.²⁴⁴ Debaixo dessa pesada mole administrativa e política, os possantes caudilhos territoriais se asfixiam. Já agora o poder não está longe, nem os teme, como no II século; acompanha-os de perto, cerce, vigilante, minaz.

Eis por que, ao entrar o IV século, o aspecto marcial dos nossos sertões, tão vivaz durante o II século – aquelas rebeldias paulistas, estes tumultos campistas, aquele estrondo militar das minas estão de todo extintos.²⁴⁵

VIII

Esse poderoso regime de centralização e compressão policial, tão eficiente na repressão dos caudilhos locais, dura até ao primeiro quartel do século IV. Em 1832, porém, essa forte organização político-administrativa se altera com a promulgação do Código do Processo – e é mesmo inteiramente subvertida.

Estabelecendo, com efeito, um sistema de descentralização amplíssima, ao modo americano, esse código enfraquece de maneira mais profunda o poder geral, cuja solidez o século anterior penosamente construíra. Dá-se então, na vida política nacional, uma sorte de recuo, que projeta instantaneamente o País para a fase anárquica do II século: e o velho caudilhismo local revive e refloresce, com exuberância e energia. Os órgãos principais do poder local voltam de novo às mãos dos oligarcas territoriais. Sufocados até então pela rija disciplina do III século, esses potentados, assim libertos pela descentralização, entram novamente a agitar as aldeias e a perturbar profundamente a ordem legal em todo o País.

Pelo Sistema do Código de 32, o serviço policial passa a ser da incumbência privativa do “juiz de paz”, de origem puramente local e

244 “Em cada um dos termos da capitania existe um capitão-mor de ordenanças. Os termos dividem-se em diferentes distritos, cada um dos quais tem a sua companhia de ordenanças com capitão comandante, alferes-ajudante, sargentos e cabos” – Diogo Pereira R. de Vasconcelos – “Descrição da Capitania de Minas Gerais”, 1806 (*in Rev. do Arquivo Público Mineiro*, 1901, pág. 845).

245 V. cap. XI: “Os Grandes Caudilhos Territoriais e a Anarquia Colonial”.

eletiva. Este juiz é quem toma conhecimento de todos os crimes; quem expede mandados de busca e de seqüestro; quem concede fianças; quem manda prender os culpados; quem procede contra os vadios e desordeiros. O “juiz de direito”, de nomeação do centro, nada vale; é um simples ornamento administrativo: “A autoridade de eleição era tudo”, diz Uругuai, “a única de nomeação do governo, nada.”

O “promotor público”, o “juiz municipal”, o “juiz de órfãos”, embora nomeados pelo governo central, são, segundo o mesmo sistema, escolhidos numa lista tríplice, organizada pela câmara municipal, corporação eletiva e, por isso mesmo, sob a dominação imediata dos caudilhos fazendeiros. O corpo de jurados é, por sua vez, organizado por uma junta composta do juiz de paz, do pároco e do presidente da municipalidade, todos potentados ou criaturas de potentados.

Em suma, a polícia, a justiça e a administração locais são, pelo Código de 32, da incumbência exclusiva de autoridades locais. O poder geral só tem nas aldeias, nos povoados, nas vilas, nas cidades do vasto interior rural um representante seu: o “juiz de direito”, com funções, aliás, puramente judiciais.

Do mesmo espírito descentralizador é uma Lei de 33, que dá às câmaras municipais o encargo de organizar e pagar a “força policial” local – o que agrava ainda mais a fraqueza do poder central. Sob a sugestão do espírito de *self government* americano, os legisladores regênciais vão desmontando assim, a pouco e pouco, toda a obra admirável do III século.

É ainda sob a influência desse liberalismo que o princípio da eletividade se generaliza na organização da “milícia civil”. Por esse tempo, a guarda nacional é uma força considerável – “um exército de soldados, oficiais e comandantes, acampados no meio da sociedade”, como diz Tavares Bastos. Pois bem: essa força assim considerável se organiza também sob o critério democrático: como entre os anglo-americanos, todos os postos de oficialidade se tornam eletivos. Os cabos e demais inferiores são eleitos pelos guardas. O tenente-coronel comandante, o major, o ajudante, o alferes porta-bandeira, pelos furriéis e sargentos. Só o major de legião e o comandante superior são nomeados pelo centro. O alistamento é entregue à discricção do juiz eletivo, o “juiz de paz”, acompanhado de mais seis eleitores. Cabe também às câmaras distribuir os batalhões pelos municípios, marcar-lhes a parada, mobilizá-los, etc.

Dessa contrafação do *self-government* americano não é, porém, a ordem que sai, como não podia sair; mas, sim, a intranqüilidade, a violência, a desordem e, por fim, a anarquia. Entronizados nos cargos locais, fortes pela enorme força política que o Código do Processo lhes dá, os potentados territoriais renovam, como no II século, as suas tropelias e vinditas. Os nossos sertões mais uma vez se alastram do fogo das lutas de facções. Mais uma vez o sangue fratricida avermelha os nossos campos. “É impossível deixeis de conhecer todos os excessos dos juizes de paz”, diz um testemunho daquela época de pavor e odiosidade. “Abri a sua história e vereis cada página manchada com os fatos mais monstruosos, filhos da ignorância e da maldade, um luxo de arbitrariedades e perseguições contra os bons, inaudita proteção aos maus e porfiada guerra às autoridades.”²⁴⁶

Diante desses desmandos do localismo recrescente, o poder provincial primeiro, depois o poder central, alarmam-se. E a trituração dos caudilhos recomeça.

IX

Deslocando para o governo das províncias a maior parte das atribuições administrativas que deveriam caber ao centro, o Ato Adicional põe logicamente diante dos caudilhos, ensoberbecidos pelo Código do Processo, o poder provincial. É este quem toma, por isso, a iniciativa da repressão.

Neste sentido, em todos os atos do poder provincial até 1840 transparece a hostilidade à força pessoal dos caudilhos. É assim que todos os cargos locais, que a excessiva municipalização de 32 põe nas mãos dos magnatas territoriais, são gradualmente incorporados ao domínio das atribuições provinciais: os cargos policiais, os da justiça, os da força pública, os da administração local, os da guarda nacional. O quadro dos oficiais da guarda nacional, por exemplo, composto por eleição

246 V. “Relatório do Presidente da Província do Maranhão”, Vicente Tomás Peres de Figueiredo Camargo, em março de 1838, à Assembléia provincial (*in* Gonçalves Magalhães – *Memória sobre a Revolução do Maranhão*); e também João Brígido – *História do Cariri*.

local, segundo a legislação anterior, passa a ser preenchido por exclusiva nomeação provincial. É o que se dá em Minas, em São Paulo, em Pernambuco.

Sobre as câmaras municipais, por outro lado, as assembleias provinciais, criadas pelo Ato Adicional, passam a exercer uma fiscalização tutelar tamanha que, segundo os próprios adeptos da centralização, como Uruguai, as asfixia e mata. Desde a nomeação dos funcionários municipais e a fixação dos seus respectivos vencimentos às despesas facultativas e obrigatórias; desde a prestação de contas à discriminação das fontes de receitas – coisas até então da incumbência das câmaras locais –, tudo isto já agora passa a depender da assembleia provincial.

Onde, porém, a reação provincial contra a autonomia e o poder dos chefes locais desenha mais nitidamente os seus intuítos de sincretismo é na vulgarização do instituto dos “prefeitos” – funcionários da exclusiva nomeação do poder provincial.

Estes prefeitos exercem as atribuições que cabem, em geral, aos presidentes de câmara. São uma espécie de *maires*. Em regra, acumulam essas funções de administração municipal com as de chefe da polícia local e as de magistrado criminal: “Agentes dos presidentes – diz Tavares Bastos –, administradores municipais, comissários de polícia, magistrados criminais nas localidades, essas quatro categorias de funções, teoricamente distintas, nós vamos encontrá-las praticamente reunidas nas mãos dos prefeitos, criações espontâneas do espírito provincial.”²⁴⁷

Essas “criações espontâneas do espírito provincial” surgem primeiramente em São Paulo. Pela lei provincial de 35 são instituídos em cada vila ou cidade prefeitos de nomeação do governo e encarregados de executar as suas ordens: aqui, fiscalizando os empregados municipais; ali, organizando o comando da guarda nacional; ora prendendo os delinquentes; ora executando as posturas municipais, nomeando os fiscais das câmaras e assistindo-lhes às sessões. Outras províncias como Ceará, Maranhão, Pernambuco, Sergipe, Paraíba, Alagoas, criam igualmente prefeitos, dando-lhes atribuições análogas.

De modo que, de 1834 a 1840, é visível, ao norte e ao sul do país, o movimento de consolidação do poder provincial. Nas mãos for-

247 Tavares Bastos – *A Província*.

tes deste enfeixam-se agora todos os cargos públicos, postos pelo Código do Processo nas mãos dos grandes chefes locais. O juiz municipal, eleito pelas influências locais, vê limitadas as suas atribuições de polícia. Os postos da guarda nacional, também eletivos, tornam-se de nomeação provincial, e a guarda cívica, então sob a incumbência das câmaras, entra na competência dos prefeitos. Em relação à economia interna das municipalidades, os prefeitos chamam a si não só a execução das leis como a nomeação dos empregados – duas atribuições em que o mandonismo local encontrava a base principal da sua força e do seu prestígio.

Em suma: *expulsos da polícia, expulsos da força pública, expulsos do tesouro municipal, os caudilhos territoriais, triunfantes pelo Código do Processo, recolhem-se, depois do Ato Adicional, vencidos, diante da reação tenaz do poder provincial.*

Essa absorção crescente dos municípios pela província, essa centralização progressiva, longe de ser nociva, é, aqui, benéfica. É a hegemonia do poder público que se constitui, o sinal evidente da sua preponderância sobre o poder doméstico, o poder pessoal, o poder privado do indivíduo, da família e do clã.

X

Essa onipotência provincial que assim se levanta e domina no sistema das forças políticas do país, depois de 34, ameaça, entretanto, seriamente a supremacia do poder nacional. Este sente que fogem de si, diante dessa poderosa entidade local, que o defronta, a autoridade, o prestígio e a ascendência, que deve ter no país.

Os grandes construtores políticos da nossa nacionalidade, os verdadeiros fundadores do poder civil, procuram sempre, como o objetivo supremo da sua política, consolidar e organizar a nação por meio do fortalecimento sistemático da autoridade nacional.²⁴⁸ Os apóstolos do liberalismo nos dão, ao contrário, o municipalismo, o federalismo, a democracia como a última palavra do progresso político.

248 V. cap. XIX: “Função Política das Populações do Centro-Sul”.

O que as experiências do Código do Processo e do Ato Adicional demonstram, entretanto, é que essas instituições liberais, fecundíssimas em outros climas, servem aqui não à democracia, à liberdade e ao direito, mas apenas aos nossos instintos irredutíveis de caudilhagem local, aos interesses centrífugos do provincialismo, à dispersão, à incoerência, à dissociação, ao isolamento dos grandes patriarcas territoriais do período colonial. Esta é, em suma, a tendência incoercível das nossas gentes do norte e do sul, todas as vezes que adquirem a liberdade da sua própria direção.

Realmente, o fato da consolidação do poder provincial pelo Ato Adicional não destrói o caudilhismo. Em vez disso, esmagado no município, ele surge, mais temível ainda, na província. Das “liberdades” do Código do Processo nascem miríades de caudilhos locais. Das “liberdades” do Ato Adicional nasce um só e grande caudilho: o caudilho provincial, o chefe dos chefes da caudilhagem local. Hoje chama-lo-íamos oligarca. Então é, poderosamente, o chefe provincial do partido conservador ou do partido liberal. Isto é, o maioral dos chefes de clã da província; mas, nunca, o seu inimigo e debelador.

Sob essa nova forma de caudilhagem, os prefeitos, mandatários imediatos da oligarquia provincial, substituem, com perfeita exatidão, nas localidades, os primitivos juizes eletivos, os antigos juizes de paz, do Código de 32. Daqueles é que partem agora as violências, que deram a estes um lugar inconfundível na história do nosso facciosismo.

“Um prefeito tem espalhado tantos quantos oficiais de polícia ele quer, para saber o que se passa dentro e fora das casas.” “Adeus o segredo das nossas famílias!” – exclamam, em coro, as suas vítimas. “Os prefeitos chamaram e corromperam os nossos escravos para dizerem tudo o que se faz e acrescentar o mais que não se faz, nem se diz! Com uma autoridade tão absoluta, quem se julgará seguro, quem os poderá ter mão?”²⁴⁹

“Não havia segurança individual, nem de propriedade, nem de honra, nem de vida” – diz Perdigão Malheiro, descrevendo os efeitos do Ato Adicional. “A ordem pública e todos os direitos estavam em permanente perigo.”

249 De um jornal maranhense, *O Bentevi* (in Gonçalves Magalhães, obr. cit.).

No período que vai de 35 a 40, essas oligarquias adquirem uma força tal que embarçam seriamente a interferência reguladora do centro na vida provincial. A medida que nos aproximamos de 40 os conflitos se multiplicam. Cresce o centrifugismo das províncias. Cada vez mais a Nação se divide em regiões autônomas.

Em traços seguros e fortes, o Visconde de Uruguai nos descreve a situação do poder nacional por essa época, a fraqueza e a subalternidade do centro diante dessas possantes oligarquias locais, saídas do ventre do Ato Adicional:

“Sucedia – diz ele – vencer eleições uma das parcialidades em que estavam divididas as nossas províncias. A maioria da Assembléa Provincial era sua. Pois bem, montava o seu partido e, por exemplo, depois de nomeados para os empregos e postos da guarda nacional homens seus, fazia-os vitalícios. Amontoava obstáculos para que o lado contrário, para o futuro, não pudesse governar. Fazia juízes de paz seus e câmaras municipais suas. Essas autoridades apuravam os jurados e nomeavam indiretamente, por proposta, os juízes municipais, os de órfãos e os promotores. Edificava-se assim um castelo inexpugnável, não só para o lado contrário, como para o governo central.”²⁵⁰

Nas províncias tem, é certo, o poder central um funcionário seu graduadíssimo: o presidente. Este encontra, porém, obstruídos, por inteiro, todos os canais por onde seria possível insinuar o seu prestígio:

“Se o presidente da província – diz ainda Uruguai –, delegado e única autoridade administrativa nomeada pelo poder geral, não ia de acordo, estavam organizados os meios de uma vigorosa resistência com aparência de legalidade e, legalmente, insuperável. Recorria o governo à única arma que lhe fora deixada. Suspendia e mandava responsabilizar o empregado que não executava ou iludia as suas ordens, muitas vezes acintosamente e de acordo com a parcialidade a que pertencia. Esse era acusado pelo promotor, filho da eleição em que triunfara a mesma parcialidade. Era-lhe formada a culpa pelo juiz de paz do mesmo partido. Se por acaso era pronunciado, era julgado pelos jurados apurados pelo juiz de paz e pelo presidente da Câmara, eleitos pelo mesmo partido.”²⁵¹

250 Visconde de Uruguai – *Direito Administrativo*, II, pág. 216.

251 Visconde de Uruguai – *Direito Administrativo*, II, pág. 217.

Esses fatos dizem perfeitamente da fraqueza do poder central diante das parcialidades provinciais até 1840. É a mesma situação do poder colonial diante dos potentados paulistas e mineiros do II e III séculos. Ou do poder provincial diante dos caudilhos municipais, no intervalo de 32 a 35.

“Este estado de coisas e absolvições acintosas que se seguiam acabavam de desmoralizar a autoridade superior. Ou o governo central havia de passar pelas forças caudinas, nomeando o presidente que se queria, ou a luta se abria e tomava grandes proporções. Daí a origem de rebeliões e sedições, que derramaram tanto sangue, exauriram os cofres do Estado e produziram tantos ódios.”²⁵²

XI

Esses excessos de provincialismo vão enchendo de espanto os grandes políticos, mesmo os do campo liberal. Bernardo de Vasconcelos dá no Parlamento, em formosa oração, o grito de alarma. Liberal convencido, recua, espantado com o efeito da sua própria obra, e vai abrigar-se resolutamente à sombra conservadora. Feijó, outro liberal, aparentando condescender com o espírito federativo, já havia antes reagido contra esses excessos: quando na Regência, com pulso bismarkiano, detém e evita, pela sua energia, a dissolução total do poder central pela anarquia das províncias.

Pensa-se como sair disso. Planeja-se uma reforma constitucional; mas prevalece o expediente de uma interpretação, elucidando convenientemente o texto do Ato Adicional.

Essa interpretação, que vem em 1840, inspira-se num espírito vigorosamente centralista e é uma criação genial de Bernardo de Vasconcelos e do velho Uruguai. Evitando habilmente os perigos de uma reforma constitucional, esses dois grandes estadistas fundam definitivamente a supremacia do poder central. Realizando a mais admirável obra de centralização da nossa história, matam o provincialismo – e salvam a Nação.

²⁵² Visconde de Uruguai – obr. cit., pág. 217.

Pelo Ato Adicional, o centro de gravitação do governo provincial são as assembleias. Nelas se concentram quase todas as atribuições políticas e administrativas das províncias. Ora, pela Lei da Interpretação, essas assembleias perdem os seus poderes mais eminentes.

Pelo Ato Adicional, elas legislam sobre a polícia em geral. Pela Lei da Interpretação, passam a legislar apenas sobre a polícia administrativa e municipal.

Pelo Ato Adicional, elas legislam sobre criação e supressão de empregos públicos, municipais e provinciais. Pela Lei da Interpretação, essa faculdade fica limitada; somente diz respeito “ao número de empregados, sem alteração da sua natureza e atribuições”. Estas quem as regula é o poder central.

Em suma, pela Lei da Interpretação, as oligarquias provinciais, que se haviam formado com o Ato Adicional, perdem as suas duas maiores forças: a “burocracia” e a “polícia”. Depois, perdem a “justiça” e as “câmaras municipais”. Mais tarde, a “guarda nacional”. Todas as suas armas.

XII

Essa reação centralizadora tem a sua cristalização mais perfeita na reforma processual de 3 de dezembro de 1841. Com a lei interpretativa abre-se uma amplíssima porta à entrada do poder geral nos domínios da caudilhagem provincial – e o poder geral os invade, de súbito, numa arrancada fulminante. Desaparecem os prefeitos, que são as mãos de ferro do poder provincial. Tornam-se gerais as autoridades policiais. Igualmente, as autoridades judiciárias. Síntese: *todo o serviço da prevenção policial e da repressão criminal se centraliza e passa para o governo nacional.*

O Código do Processo dera a um juiz faccioso, o juiz de paz, a polícia local. Pela Lei da reforma, essa atribuição cabe aos delegados e subdelegados, nomeados exclusivamente pelo centro.

O Código do Processo dera ao mesmo juiz de paz a incumbência da punição das contravenções e pequenos delitos; a de formar a culpa, a de prender os culpados. Pela Lei da reforma, essa incumbência passa para a alçada exclusiva de funcionários da Coroa.

O Código do Processo dera aos poderes locais a faculdade de designarem o juiz municipal. Pela Lei da reforma, esse juiz passa a ser nomeado diretamente pelo centro.

Por outro lado, o juiz de paz, única autoridade que resta às províncias, é desapossado das suas principais atribuições. Parte delas passa para os juízes municipais e parte para os delegados de polícia – todos dependentes do poder central.

Nesse ponto, a centralização chega a tornar-se excessiva. Os suplentes de juízes municipais e de delegados de polícia, que eram, segundo o Código de Processo, de origem popular, escolhidos nas eleições paroquiais, são, agora, depois da Lei da reforma, da escolha do centro. Os próprios inspetores de quarteirão, escolhem-nos os delegados de polícia – funcionários diretos do poder central.

O poder central passa a exercer, assim, depois da Lei da reforma, sobre as autoridades judiciárias e policiais das províncias, uma ação absoluta e incontestável. O regime das cadeias, dos xadrezes, das prisões em geral fica também, de todo em todo, sob a competência do centro; até a nomeação dos carcereiros depende dele!

Demais, o poder central reserva também para si a faculdade de anular as eleições de juízes de paz e vereadores. Nem esses restos do poder provincial e local escapam à vigilância e à autoridade do centro!

Na vida administrativa das câmaras municipais, a interferência do centro é também maior. Fica dependente da vontade do presidente – representante do centro nas províncias – a nomeação de um guarda de cemitério. O presidente pode reintegrar um empregado demitido pela câmara. Desta, portanto, a autonomia é nula.

Em 1850, a guarda nacional se incorpora também ao poder central. Dele passam a depender o comandante e a oficialidade, bem como a organização do alistamento. Equivale dizer que, daí por diante, o poder central enfeixa em suas mãos a polícia e a guarda cívica: “Generalíssimo da polícia – exclama Tavares Bastos – o Ministro da Justiça ficou sendo também da guarda nacional. São dois exércitos que marcham ao sinal de comando. A conquista é infalível: eis as câmaras unânimes de 1850!”

Esse formidável poder se faz, com o correr dos tempos, de mais em mais absorvente. Por todas as províncias, por todas as comarcas, por todos os termos, por todas as paróquias, ele espalha os contingentes das nossas forças armadas. Ou, como diz o mesmo Tavares Bastos, “dissolve o exército em destacamentos”.

É uma compressão poderosa e sistemática, contra que não há caudilho local, ou oligarquia provincial, que se levante. Sobre eles age agora, com o seu enorme poder militar e policial, a autoridade central – e debela-os. Em 1842, os potentados mineiros e paulistas e, em 1848, os de Pernambuco se revoltam; mas, uns e outros a metralha do Exército os dizima e varre.

São estes, aliás, os últimos protestos, as últimas reações do espírito provincial contra a ascendência do poder central. Este, depois de 1850, estende por todos os recantos do país, do norte ao sul, dos litorais aos sertões, com o seu prestígio e a sua disciplina, o império da sua soberania avassaladora.

XIII

“Nós, hoje, não pensamos em celebrar a paz que existe no interior dos Estados. O que os romanos chamavam a ‘paz’ é o que nós hoje chamamos o império do direito, a manutenção da ordem pública.” – São estas as palavras de Laurent, falando de ‘pax romana’ sob os Augustos.

Entre nós, essa paz interior, esse império do direito, essa ordem pública, mantida e difundida por todo o país, é a obra excelente e suprema do II Império, como a ‘pax romana’ foi a do século dos augustos. É nesse período da história nacional que a autoridade pública se revela na sua plena eficiência: acatada, considerada, obedecida, cheia de prestígio e ascendência. O tumulto antigo, a antiga contumácia dos potentados, o banditismo antigo, tudo está abatido e extinto. O perímetro da eficiência disciplinar do poder, o âmbito geográfico da legalidade amplia-se largamente pelos sertões, principalmente nas zonas meridionais. Os centros clássicos de turbulência, comprimidos pelo maquinismo possante da centralização de 41, estão tranqüilos e obedientes.

Só, nos altos sertões, as caatingas bravas do Itapicuru e do Parnaíba ou os vastos “gerais” do São Francisco ainda estremecem com o estrépito do tropel do banditismo indomável. Tolhida nessa direção pela impenetrabilidade sertaneja, a expansão territorial da autoridade pública durante o IV século se faz aí difícil e penosamente. O poder monárquico não consegue integrar na sua área de legalidade efetiva essa região calcinada e áspera, onde vagueiam impunes as hordas cangaceiras. Hoje, ainda, ela forma o limbo de anarquia da nossa civilização, a sua larga orela de turbulência e ilegalidade.

.....

Capítulo XIII

DESINTEGRAÇÃO DOS CLÃS RURAIS AO SUL (III e IV séculos)

I. – O OBJETIVO DA REAÇÃO SINCRETISTA: ENFRAQUECIMENTO DA NOBREZA TERRITORIAL. – II. – MEIOS EMPREGADOS. O MÉTODO FRONTAL. PROCESSOS INDIRETOS. – III. – FATORES DA DESINTEGRAÇÃO. O FATOR ECONÓMICO. CORRELAÇÃO ENTRE O CAUDILHISMO E O PASTOREIO. O REGIME AGRÍCOLA COMO AGENTE DE LEGALIDADE. – IV E V. – O REGIME DAS PARTILHAS COMO AGENTE DA DESINTEGRAÇÃO. – VI. – OS CLÃS RURAIS; SUA DESINTEGRAÇÃO E SUA FRAQUEZA DIANTE DO PODER NO IV SÉCULO.

.....

I

N

A REAÇÃO do poder central, operada em 41, contra a oligarquia provincial, o que o poder central tem realmente em vista é, em última análise, o caudilho local, isto é, o potentado das matas e dos sertões, o senhor de grandes domínios, o grande chefe de aldeia. É ele, com o seu clã político de eleitores ou o seu clã marcial de capangas, que o poder central visa, na sua reação; como visa o poder provincial, durante o período regencial, de 35 a 40; como visa a metrópole, na sua reação do III século.

Entre nós, o poder geral, para firmar a sua ascendência, não teve que defrontar uma organização de comunas militarizadas, como na Idade Média; nem uma democracia militante, como a do tipo ateniense; nem uma plebe poderosa, como a de Roma primitiva. A única força viva do mundo político entre nós é o senhor de terras. Por isso, o grande programa, seguido de uma maneira invariável por todos os construtores do nosso poder central, desde o III século, tem sido o de enfraquecer, por todos os meios, a aristocracia territorial, o de ter sempre mão sobre esses poderosos senhores rurais, principalmente os dos pampas e os dos sertões, uns e outros dotados de extrema combatividade.²⁵³

253 Cfr. Calógeras – *Problemas de Governo*, pág. 154.

Esse programa de enfraquecimento da nobreza rural, durante o IV século, especialmente durante o II Império, o poder geral o realiza empregando os meios mais diversos. Ora utilizando a ação singela e formidável da força material. Ora retirando, com as leis da centralização, do poder local todas as franquias autonômicas. Ora seduzindo o patriciado dos campos, ao lisonjeá-lo na sua vaidade com os oficialatos da guarda-cívica, os títulos nobiliárquicos e os cargos públicos locais, de nomeação do centro.

É jogando com todos esses recursos da força, da política e da astúcia que o poder central, o poder nacional, dos meados do IV século em diante, domina e subjuga as únicas forças que se levantam contra os seus fins de legalidade e de ordem.

II

Nos pampas gaúchos e nas caatingas setentrionais, os clãs rurais possuem uma vitalidade batalhadora surpreendente. Nas suas revoluções durante o IV século, o centro sente, de perto, a sua temibilidade e a sua força.²⁵⁴ Contra eles, para dominá-los, o poder central emprega, na simplicidade da sua força destrutiva, o puro método frontal: e os dispersa a cargas de baioneta e a poder de metralha.

Esse método frontal é, porém, exceção. Para firmar o seu prestígio e a sua ascendência, o poder central recorre, de preferência, a métodos indiretos, não menos eficazes e incomparavelmente menos violentos e cruéis. É o processo que poderemos chamar de *desintegração dos clãs rurais*.

O poder central, por esse processo, não bate o caudilho de frente; mas o enfraquece, reduzindo-lhe tanto quanto possível os seus elementos combatentes, porque o ataca no centro vital da sua força: isto é, na sua capangagem. Quando, por exemplo, a Lei da reforma, em 41, dá aos delegados locais a atribuição de punir os culpados, formar a culpa e prender os delinqüentes, o que ela tem em vista é o cabra, o cangaço, o capoeira, o valente das aldeias, toda essa ralé mestiça, que jaz nas bases da nacionalidade.

²⁵⁴ Esse ponto será estudado mais amplamente no volume dedicado às populações pastoris do extremo-sul e às populações setentrionais.

O mesmo acontece quando põe nas mãos dessas mesmas autoridades o poder de fazer recrutamento. Com o recrutamento, o poder central realiza uma obra admirável de prevenção policial. Elimina, pela drenagem sistemática para o exército e para a marinha, justamente os piores elementos de dissolvência social: os vagabundos e os desordeiros rurais, o caboclo valente, o cabra subversivo, o cangaceiro temível, troglodita feroz, armado de facão e bacamarte; em suma, toda a vaga e informe patulêia dos nossos campos e aldeias. Hoje, os princípios liberais não mais permitem essa seleção legal; mas, sem dúvida, é ela que dá à sociedade rural do Império grande parte da sua tranqüilidade e disciplina.

III

Esses fatores políticos e policiais de desintegração dos clãs rurais não operam sós. Dois outros fatores, um de ordem econômica, outro de ordem jurídica, concorrem poderosamente para a redução do poder da caudilhagem territorial.

O fator econômico é a crescente preponderância, nas regiões do sul, do trabalho agrícola sobre o pastoril, à medida que avançamos do II para o III e deste para o IV século. Neste século, essa preponderância se torna definitiva com o advento da grande cultura cafeeira nos planaltos. O criatório se retrai, aos poucos, para os campos do Paraná, para o *hinterland* de Mato Grosso, para os sertões do norte, para os pampas gaúchos – e é uma sorte de orela larguíssima, que borda o vasto quadro agrícola das fazendas meridionais.

Essa transmutação das bases econômicas da sociedade rural exerce sobre a capacidade batalhadora da caudilhagem do sul uma influência considerável.

Em nossa história social, o regime pastoril aparece sempre correlativo à turbulência e ao caudilhismo. Onde quer que ele se faça forma dominante de vida econômica, o tumulto, o banditismo, a anarquia surgem. É assim no período colonial, principalmente nas fases anteriores ao *rush* minerador. É assim nos Campos dos Goitacazes, nos séculos II e III. É assim nas campinas rio-grandenses, até os primeiros decênios do século IV. É assim ainda hoje nas caatingas setentrionais. Essa orela pastoril, que cerca, como uma bordadura, o vasto quadro tranqüi-

lo dos latifúndios agrícolas, é hoje ainda a única paragem agitada, revol-ta, tumultuária da nossa terra. Os caudilhos rurais se conservam ali in-domáveis e irredutíveis na sua belicosidade.

Essa correlação entre a anarquia e o pastoreio explica-se, em parte, pela infixidez a que esse regime econômico submete a população inferior. O trabalho do pastoreio abre aos vaqueiros maiores lazeres, vastos interregnos de sesta quotidiana. De forma que, nas zonas do cria-tório, a plebe rural se afaz muito naturalmente aos hábitos da gandaíce e da vagabundagem.

O regime agrícola, mesmo como se pratica entre nós, exige, ao contrário, do homem, uma atividade contínua, um labor intenso, nas arrotéias, nas sementeiras, nas carpagens, nas colheitas. Por isso, as nossas populações exclusivamente agrícolas se mostram sempre de costumes pacíficos e calmos.

Demais, a própria ação psicológica das duas espécies de ati-vidades sobre o moral do homem é diferente. O trabalho pastoril educa o caráter para as ações agressivas; o trabalho agrícola é, ao contrário, um sedativo às índoles mais irritáveis e explosivas: abranda, ameiga, sensibi-liza, doméstica.²⁵⁵

Não é, portanto, indiferente à ação legalista do poder a pre-ponderância de um ou de outro regime num dado meio. O êxito da rea-ção sincretista, no IV século, é devido, em grande parte, à emersão da cultura cafeeira nos platôs do Rio de Janeiro, de Minas e de São Paulo. Não é menos eficiente auxiliar da política disciplinadora da metrópole o desenvolvimento, no século III, da grande cultura dos canaviais.

Há sobre esse ponto um testemunho dos mais preciosos. Dá-nos o já citado Couto Reis sobre a população dos Campos dos Goita-azes. Ele nos conta como, sob a influência da cultura agrícola, o povo campista se modifica e, de turbulento que era, se faz ordeiro, pacífico, operoso:

“Esta lavoura – diz ele, referindo-se à lavoura da cana – tem aumentado muito a terra e, até a capitania passar aos domínios da Co-roa, se tinham levantado cerca de cinqüenta fábricas, entre grandes e pe-

255 V. nota anterior.

quenas, estas comumente chamadas engenhocas; e que tem servido não só de a fazer opulenta, mas até de mudar a natureza dos habitantes, pois, sendo a terra rústica e de levantados, hoje se vê quase com a mesma civilidade que o Rio de Janeiro, sem diferença no asseio exterior dos homens, grande negócio e muito dinheiro. A vida do lavrador de canas, como requer um serviço mais regular e continuado e o obriga a atender mais à fábrica, que lhe tem custado o seu trabalho, que às paixões, tem desterrado a vadiação da maior parte dos naturais, em que os punha a criação de gado, fazendo-os andar sempre a cavalo, como por funções de touros ou cavahadas. Por isso já hoje não se vêem os casos que noutros tempos freqüentemente sucediam.”

O regime agrícola impõe, destarte, uma utilização maior dos elementos inúteis do baixo povo, cuja infixidez, ociosidade e nomadismo, resultantes do pastorismo dos três primeiros séculos, dão aos potentados uma organização mais rica da capangagem. Obrigando as famílias a uma aplicação maior de todos os seus elementos válidos, abre a cada homem menos ensanchas à ociosidade. Prende-o à terra, fixa-o no seu lote. É, pois, um meio eficaz de redução da capangagem. Age em colaboração com o recrutamento, e o completa. Um, por uma seleção econômica, outro, por uma seleção policial, eliminam, ao mesmo tempo, cada um a seu modo – um, violentamente; outro, lenta, imperceptivelmente –, o ocioso e o vadio. De uma forma e de outra, ambos enfraquecem o caudilho, pela diminuição que trazem aos seus contingentes combativos.

IV

Esse jogo combinado de fatores de seleção policial com os de seleção econômica serve somente para a eliminação da cabrada, da plebe revolta, isto é, da capangagem dos grandes caudilhos.

Um outro fator de seleção – este já de caráter jurídico – existe, entretanto, cooperando também, e silenciosamente, para destruir o prestígio da aristocracia rural. É o regime das partilhas. Embora de ação indireta, ele influi profundamente na estabilidade e na força do patriciado fazendeiro, e o inibe de realizar uma concentração poderosa diante do poder central, que o defronta.

Nos primeiros séculos, os inconvenientes da divisão patrimonial são elididos pela desmedida amplitude dos latifúndios sesmeiros, pela enormidade da massa escrava, pela facilidade com que se fundam fazendas e currais. Retalhados os domínios e distribuídos pelos herdeiros, ainda assim cada um deles recebe quinhões vultosos, que os capacitam para manter e prolongar, com o mesmo brilho, o lustre da família e o esplendor das tradições paternas. É o que se dá com essas grandes famílias do ciclo bandeirante, que enchem com os seus feitos estrondosos o II e III séculos.²⁵⁶

Desde o momento em que essa facilidade de fundar fazendas diminui pela preponderância crescente da agricultura, com especialidade a do café, o regime sucessorial das partilhas, o princípio do parcelamento patrimonial entra a agir de um modo desfavorável e prejudicial à perpetuidade das grandes famílias rurais. Como a nossa nobreza territorial não é de sangue, nem de títulos, mas agrícola, baseada no grande domínio, a divisão forçada das fazendas, a sua fragmentação obrigatória equivale a destruir a classe aristocrática nas bases mesmas da sua existência.

Debaixo de tal regime legal, é inteiramente impossível a conservação dos grandes nomes da nossa aristocracia rural, a organização de um poderoso patriciado fundiário, com caráter tradicional e hereditário.

Essa nobreza campesina vive, por isso, em perene formação, em reconstrução permanente e contínua. Os seus quadros corporativos se renovam indefinidamente. Sob a ação dessas desintegrações incessantes, novas famílias surgem, tomando o lugar das antigas, que se dissolvem e desaparecem.

Nas classes, cujo espírito corporativo é real, como o clero ou o Exército, essa constante desintegração, esse renovamento contínuo em nada as prejudica. Numa classe, porém, como a fazendeira, em que o espírito de corpo falta, só a transmissão integral do patrimônio familiar a um herdeiro único lhe poderia dar um pouco de consciência de si mesma, desenvolvendo-lhe, com o orgulho coletivo, o sentimento da própria solidariedade.

256 De João Pires, por exemplo, diz Pedro Taques que era tão rico que, “dotando as nove filhas, cada uma levou duzentas cabeças de gado vacum, ovelhas e cavalgaduras”.

Entre os barões saxônicos do tempo da dominação normanda, o espírito de solidariedade de classe os une permanentemente, como um só corpo, contra a realeza. Esta é obrigada a ceder diante dessa forte confederação rural de potentados.

Entre nós, o poder central e os seus delegados encontram, ao centro e ao norte, os caudilhos territoriais isolados e dispersos. Só no extremo-sul, nos pampas gaúchos, a solidariedade da aristocracia pastoril, que ali vive, se revela positiva e minaz.

V

Essa divisão forçada do patrimônio das grandes famílias as enfraquece, por outro lado, no seu poder econômico – porque as reduz, no fim da terceira ou quarta geração, à obscuridade e à pobreza. Essa ação desclassificadora é sensibíllissima nas regiões onde domina a indústria agrícola. O grande domínio agrícola só é grande na sua unidade; dividido, desaparece. Em vão as nossas leis civis proíbem a partilha dos engenhos, dispondo que, nas execuções judiciais, não se desmembrem os aparelhos, maquinismos e utensílios necessários ao serviço do beneficiamento agrícola.²⁵⁷ Dividido de qualquer forma o domínio, a sua destruição é inevitável.

Ora, com isso, a desclassificação dos herdeiros. Estes decaem; passam para a categoria dos médios proprietários; e, no turno sucessorial imediato, classificam-se na pequena propriedade.

Daí uma série de conseqüências, de que resulta o crescente enfraquecimento da nobreza rural pela desintegração progressiva dos seus clãs. Ela começa por perder uma das bases principais do seu prestígio: a riqueza. Em seguida, decaídos, em regra, na categoria de médios e pequenos proprietários, os sucessores carecem dessa capangagem militante, que só é possível localizar-se e fixar-se nos grandes domínios. Por fim, essa desclassificação econômica reage sobre um outro aspecto da sua temibilidade: a solidariedade parental. Essa solidariedade só é vivaz e forte entre os grandes proprietários, na classe do patriciado rural.²⁵⁸ Na

²⁵⁷ Teixeira de Freitas – *Consolidação das Leis Civis*, arts. 48 e 586.

²⁵⁸ V. cap. XI: “Os Grandes Caudilhos Territoriais e a Anarquia Rural”.

plebe, é nula. Entre os pequenos proprietários, é quase nula ou precária. Fragmentando os grandes domínios e pulverizando a sólida estrutura da família senhorial, a lei das partilhas concorre, assim, para dissolver, na alta classe dos campos, os laços poderosos da solidariedade parental.

Outra não é a causa do desaparecimento das grandes famílias rurais ao sul: a “gens” dos Buenos, a “gens” dos Góis, a “gens” dos Prados, a “gens” dos Laras, a “gens” dos Pedrosos, a “gens” dos Almeidas. Quando começa o IV século, estas “gentes” já não possuem mais aquela imponente coesão monolítica, com que tamanha ação exercem na história política do sul, nos II e III séculos.

Essa antinomia entre o caudilhismo e o regime das partilhas o poder central a percebe claramente. O aumento dos grandes proprietários é por ele embaraçado de modo sistemático – e a sua animosidade contra o instituto dos morgadios bem o indica. Este regime, o melhor para a elaboração de uma aristocracia estável e forte, como é exemplo a “gentry” saxônia, é abolido em 35. Nenhum motivo sério há para isso. O verdadeiro motivo, o motivo íntimo, que justifica essa medida, é apenas o receio da formação de uma poderosa aristocracia hereditária.²⁵⁹

VI

Em suma, o poder central, durante o IV século, já não encontra ao sul, ao desdobrar a sua ação legalizadora, essas possantes coligações parentais, que tanto inquietam, no II e III séculos, o poder colonial. Diminuídos na sua capacidade combativa pela desintegração progressiva dos seus clãs, os caudilhos centro-meridionais já não se erigem, no IV século, como outrora no II, em espantalhos do poder.

²⁵⁹ Armitage – *História do Brasil*, pág. 229.

.....

Capítulo XIV

FUNÇÃO POLÍTICA DA COROA (IV século)

*Pois que nenhum trabalho grande os tira
Daquela portuguesa alta excelência
De lealdade firme e obediência.*

Camões

I. – O REI: O GRANDE PAPEL DESSE PERSONAGEM. – II. – O ESPÍRITO SEPARATISTA E SUAS MANIFESTAÇÕES HISTÓRICAS. – III E IV. – O PRESTÍGIO DO REI COMO FORÇA DE SINCRETISMO E UNIFICAÇÃO. EXEMPLOS. – V. – O REI E OS PARTIDOS. – O PODER PESSOAL E SUA FUNÇÃO REGULADORA. – VI. – O REGIME DA CENTRALIZAÇÃO E O PODER MODERADOR. FORMAÇÃO DOS GABINETES. – VII. – O CONSELHO DE ESTADO E O SENADO. FORÇAS DE CONSERVAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO. – VIII. – O “PODER PESSOAL” E A SUA AÇÃO CORRETORA DO ESPÍRITO DA FACÇÃO. A FÓRMULA: “O REI REINA, GOVERNA E ADMINISTRA”. – IX. – OS GABINETES E AS QUEDAS DOS PARTIDOS. AÇÃO ANTIFACCIOSA DO “PODER PESSOAL”. – X. – O “PODER PESSOAL” E OS CHEFES DE PARTIDO. – XI. – POLÍTICA IMPERIAL. SEUS OBJETIVOS. – XII. – O “PODER PESSOAL” E A DESINTEGRAÇÃO SISTEMÁTICA DAS OLIGARQUIAS PARLAMENTARES. – XIII. – D. PEDRO II. GRANDEZA DO SEU REINADO.

.....

I

O TRIUNFO do poder central é relativamente fácil, como se vê; à sua ação cedem todas as forças da vida local e provincial. Para esse êxito, há que ressaltar a colaboração de uma força de valor imenso, que, nesse conflito secular entre o caudilho e a Nação, entre a localidade e o centro, concorre para firmar o triunfo definitivo da Nação e do centro. É o Rei. Na evolução dos Poderes Públicos entre nós, a função desse personagem é colossalíssima. Ele é, no IV século, o agente mais prestigioso, mais enérgico, mais eficaz do sincretismo nacional. O poder central deve a ele, com a sua unidade e a sua ascendência, a sua consolidação e estabilidade.

II

Dos meados do IV século em diante, com efeito, todo o país está, não apenas politicamente, mas moralmente, unido sob um poder único: o poder localizado no Rio, sede do Império.

Essa hegemonia do Rio não é, porém, um *fiat* histórico. É uma conquista lenta, com uma evolução sua, própria, cheia de lances, que o brilho da majestade real obscurece, mas que a análise histórica

evidencia. Porque, realmente, os que fundam, em 22, o Império criam menos uma realidade que uma expressão nominal.

Já numa representação dirigida ao Rei de Portugal, no século III, se diz que “as capitâneas da América têm entre si maior emulação do que há em algumas províncias do Reino”.²⁶⁰

Esse espírito de localismo é facilmente percebível, aliás, na atitude dos deputados brasileiros às Cortes de Lisboa. É de ver-se a falta de solidariedade de todos eles, mesmo quando estão em jogo os interesses do Brasil. Todos denotam uma completa ausência de sentimento nacional: cada qual age como representante apenas do seu grupo, da sua capitania, da província que o escolheu. Os representantes das províncias do norte revelam mesmo, na sua conduta parlamentar, o sentimento muito mais vivo de adesão a Portugal do que ao centro fluminense e aos interesses brasileiros.²⁶¹ Feijó, Deputado por São Paulo, chega a exclamar: “Não há aqui mandatários do Brasil: os americanos neste recinto representam exclusivamente as províncias que os elegeram.”²⁶²

Esse provincialismo, que fica sendo o substrato moral da nacionalidade, exterioriza-se, em nossa história, pelo centrifugismo, pela tendência localista, contra que vemos lutar, desde 36, o poder central. Tendência incoercível e idiossincrásica, que nas menores oportunidades explode com violência, ameaçando a integridade nacional, a unidade política e governamental do país.

Depois da volta da Corte para Lisboa, durante a regência do Príncipe D. Pedro, este só tem, de fato, no início do seu governo, autoridade efetiva no Rio. O resto do País se inclina para as governantações locais e autônomas: “A Bahia acaba de desligar-se da obediência de S. M. com o pretexto de aderir ao sistema das Cortes de Lisboa – escreve Silvestre Pinheiro, nas vésperas da retirada de D. João VI. Provavelmente, a esta hora têm feito outro tanto Pará, Maranhão e Pernambuco. As demais províncias segui-las-ão de perto. Que feliz concurso de circunstâncias poderá tornar ainda dóceis os habitantes de cada qual da-

260 V. *Revista Trimensal*, XLVI, pág. 239.

261 V. Viveiros de Castro – “Manifestação do Sentimento Nacional no Brasil-Reino (*Revista Trimensal*, t. esp., III, pág. 45).

262 V. Eugênio Egas – *Diogo Feijó*, pág. 15.

quelas províncias à voz de uma autoridade? E se isto é difícil de conceber em cada uma, quanto mais difícil não é que jamais voltem todas a obedecer a uma autoridade comum a todas elas.”²⁶³

Na verdade, quando a política recolonizadora da metrópole tenta submeter as províncias ao governo direto de Lisboa, nem todas elas se põem lisamente e francamente ao lado do Príncipe. Umam preferem obedecer Lisboa: Maranhão, Pará, Bahia. Noutras há mesmo pruridos de independência: Pernambuco, por exemplo. À proclamação do regente só algumas respondem, aderindo: Rio, São Paulo, Rio Grande do Sul.

Outras silenciam. Outras formulam condições. Minas, a Minas conservadora do II Império, vacila: não sabem os seus dirigentes se convém sujeitá-la ao governo do Rio, ou fazê-la entidade autônoma, ou prendê-la a outro sistema.²⁶⁴

“Observo com o mais vivo pesar que as diversas capitánias dão-se pressa de tirar partido da fraqueza do governo legítimo para não reconhecê-lo francamente – escreve em 1821 o Coronel Maler, cônsul francês no Rio. Nenhuma das províncias, nem mesmo a da Bahia, ainda ousou avançar de viseira caída, mas iludem as ordens sob o mais frívolo pretexto, protestam letras e busca cada junta particular conservar e consolidar o seu poder local.”

III

Somente a fidelidade ao Rei impede, nessa imensa nacionalidade assim incoesa, a secessão dos grupos setentrionais e do grupo platino, agitados todos, no começo do IV século, por uma forte tendência separatista. Esta fidelidade é a força centrípeta, que assegura a hegemonia do Rio sobre esses grupos – hegemonia que a fundação do Império, em 22, logicamente pressupõe, mas que só se realiza, de fato, um pouco mais tarde.

O governo do Rio vence a conjuração separatista pernambucana de 24 porque esta, concentrando-se nos litorais, não tem o apoio

263 V. *Arquivo da Biblioteca Nacional*, II, pág. 260.

264 V. Eugênio Egas – obr. cit., pág. 28 – Cfr. Varnhagen – *História da Independência*, pág. 29.

dos sertões. Se em vez disso, estendendo-se para o interior, os revoltosos do litoral fizessem junção com os contingentes sertanejos, o triunfo não se daria. O que nos vale é que esses terribilíssimos contingentes do sertão conservam-se sempre, em todas as revoluções do norte, ao lado do que chamam a “causa constitucional”, isto é, a lealdade ao Rei.

Na revolução republicana de Pernambuco, de 1817, com irradiações por Alagoas, Rio Grande, Paraíba e Ceará, a contra-revolução se faz logo com o auxílio da própria população, aos gritos de “viva El-Rei!” Os revoltosos encontram por toda parte a frieza e, mesmo, a hostilidade do povo do interior. Este é realista. Não fora esse sentimento de fidelidade monárquica da população dos sertões e o levante praieiro teria encontrado ali uma repercussão, que seria incomensurável nos seus efeitos.

Nas revoluções cearenses, paira também, acima de todas as rivalidades, o princípio de fidelidade à pessoa do Rei. Não é contra ela a revolução, dizem os insurgentes, mas contra a “tirania do poder central”. Certas vezes mesmo, quando os cabeças descobrem os seus intuitos republicanos, há retratações imediatas, recuos numerosos. Os mais afoitos na investida param, vacilantes, e acabam abandonando a rebelião à tristeza do seu destino.²⁶⁵

Na revolução maranhense, é ainda o monarca, é ainda o Príncipe a força que mantém, na província rebelada, a ascendência do governo do Rio: os próprios rebeldes o confessam. Os revolucionários reagem contra o governo central, isto é, contra o partido que o detém; mas resguardam sempre o Príncipe, a cuja obediência não querem faltar.²⁶⁶

No grupo platino, apesar do seu tradicional republicanismo, a revolução de 35 não é, a princípio, contra o monarca. Os caudilhos, sublevados, afirmam o seu desejo de se manterem fiéis ao Imperador. Circunstâncias extraordinárias é que imprimem à revolução o seu definitivo caráter republicano.²⁶⁷

265 V. João Brígido – *História do Cariri*, págs. 80, 100; J. Catunda – *História do Ceará*, págs. 103, 125-6.

266 Vieira da Silva – *História da Independência do Maranhão*, págs. 123 e 239.

267 Tristão Alencar – “História da Guerra Civil do Rio Grande do Sul (*Revista Trimestral*, 42, pág. 152)”.

Esse resguardo da pessoa do Rei parece ser a preocupação permanente de todos os revolucionários do norte, do centro e do sul. Em certos movimentos, há mesmo a intenção confessada de defender o Rei. Os liberais paulistas e mineiros, por exemplo, na sua revolução de 42, não querem apenas a revogação da lei centralizadora de 41; querem também “livrar o Imperador, ainda muito jovem, da coação em que, no pensar deles, o conservava o ministério, ou o partido áulico, que o cercava.”²⁶⁸

IV

O desmembramento geral do país, como se vê, não se opera, depois de feita a Independência, simplesmente devido a um acidente feliz – o acidente da presença, no Rio, de um Rei. Outro fora o sistema aqui organizado pelos fundadores – e a hegemonia fluminense não se daria. O provincialismo, principalmente nos grupos setentrionais e no grupo platino, teria reduzido a nada o poder central do Rio. O que impõe incruentamente o domínio universal do governo do Rio é apenas o monarca. Este é quem acorda nos descendentes dos colonos lusos as antigas virtudes do lealismo português – “aquela portuguesa alta excelência de lealdade firme e obediência”.

Costumam os republicanos perguntar por que não fundamos logo a República em 22 ou em 31, com a Independência ou depois da Abdicação. Entretanto, sem a Monarquia, sem a presença imponente do Rei na sede do governo, essa unidade nacional do poder não se teria constituído. Logo depois da nossa emancipação colonial, seria impossível, no meio de um separatismo provincial tão intenso e de um caudilhismo local tão vivace, a instituição de um grande poder central, de caráter republicano, único, estável, localizado num ponto da costa, impedando soberanamente sobre toda a nação.

²⁶⁸ Américo Brasiliense – *Os Programas dos Partidos*, pág. 42.

Vingada a conspiração de Tiradentes, as províncias do norte e do sul aceitariam de boa paz o governo mineiro, a hegemonia regional de Vila Rica?

Proclamada a República em 22, o governo republicano do Rio se teria imposto, como se impôs o monárquico, ao grupo platino, ao grupo mineiro ou aos terríveis grupos nortistas?

Feita a República em 31, a centralização de 41, tão admirável nos seus efeitos para a ordem e a legalidade do país, ter-se-ia consumado pacificamente? Tudo leva a crer que uma reação sangrenta dos vários centros regionais do norte e do sul a teria contrabatido com vigor.

Em 40, o centrifugismo provincial, mascarado de cores partidárias, ameaça francamente a integridade nacional. O meio único, com que se atalha uma rutura geral, é justamente o apelo ao Príncipe, precipitando-se, pelo movimento da maioria, a sua ascensão ao trono, antes que o país se desmantele na secessão.

Sem o Rei, seria somente pelas armas, com o sangue e o fratricídio das guerras civis, que o caudilhismo provincial poderia ser, no IV século, debelado. Sem a ascendência monárquica, este espírito regionalista se teria rebelado até agora, como em 42 e em 48, contra a hegemonia do Rio. *O êxito pacífico e seguro da consolidação do poder nacional, no IV século, deve-se, sobretudo, ao prestígio imperial, à majestade e à inviolabilidade do Rei.*²⁶⁹

V

Essa luta entre o localismo e o centro, entre os caudilhos e a nação, dá ao Rei uma outra função, menos aparente, mas mais positiva e eficaz. É ele que se constitui, em última análise, o regulador supremo do jogo dos partidos, o grande denominador dos clãs, o repressor da caudilhagem nacional.

269 V. Oliveira Viana – *Evolução do Povo Brasileiro*, cap. III, §§ XVI a XXI (“Evolução das Instituições Políticas”).

Da legislação centralista de 41 resulta o predomínio final do poder central sobre todos os clãs provinciais e locais. Estes são contidos, subjogados, triturados pela autoridade nacional.

Essa jugulação de caudilhagem provincial e municipal não acaba, entretanto, com a caudilhagem, nem com o espírito de caudilhagem. Esse mesmo poder nacional, assim hegemônico, se faz para logo, dadas as particularidades do mecanismo parlamentar, o centro de um caudilhismo maior. Pela mesma razão que o espírito caudilheiro, repellido das municipalidades depois do ato adicional, se entroniza no governo provincial, igualmente, vencido no governo provincial, pela centralização de 41, se entroniza no centro, depois dessa data.

Todas as agitações políticas do Império, do parlamento às assembleias e destas às municipalidades, se resumem, com efeito, numa luta generalizada entre caudilhos liberais e caudilhos conservadores. Há apenas mais disciplina, mais organização, nesses conflitos; toda a massa dos clãs do país depende já agora, pelo vínculo partidário, da palavra e da orientação de um chefe central.

*Esse chefe central revela o mesmo espírito que o caudilho regional do período de 34 a 40, contra que se arremete o poder geral, ou caudilho municipal de 32 a 34, do tempo do Código de Processo, contra o qual se move o poder provincial. Isto é, tende a perpetuar-se no governo, tal como o oligarca provincial de 1835, ou o oligarca municipal de 1832.*²⁷⁰

Essa tendência, que seria inevitável, a corrige e modera uma força suprema, que é a vontade do Rei. Este, no II Império, é para o grande caudilhismo nacional, nascido da centralização e do parlamentarismo, o que foi o poder provincial para o caudilhismo local, nascido do Código de Processo: uma força de submissão, de disciplina, de repressão, de combate, de destruição.

Desde aí começa-se a assistir à afirmação crescente do famoso “poder pessoal”, fonte daquele “imperialismo” dos pavores de Tito Franco²⁷¹ e da ortodoxia liberal de 70.

270 Sobre o conceito da “política de clã”, leia-se Demolins – *Les Français d’Aujourd’hui*, pág. 112.

271 V. Tito Franco – *História Política Contemporânea*, 1867.

VI

O regime da centralização, inaugurado com a lei da interpretação, põe, com efeito, nas mãos do poder imperial, a chave de toda a vida política e partidária do país. É o que formula lucidamente o famoso sorites de Nabuco: “O poder moderador pode chamar quem quiser para organizar ministérios; esta pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la: esta eleição faz a maioria. Aí está o sistema representativo do país.”

O organizador do ministério, o presidente do Conselho, tem, por sua vez, nas províncias, poderoso auxiliar, que é o presidente, de nomeação régia. Ele é quem arranja e afeiçoa as coisas, segundo a senha recebida do centro.

“O presidente – diz Tavares Bastos – é no Brasil um instrumento eleitoral. É por meio dele que se elege periodicamente a chancelaria do nosso absolutismo dissimulado. Montar, dirigir, aperfeiçoar a máquina eleitoral, eis a sua missão verdadeira, o seu cuidado noturno e diurno. Então é o governo lógico nomeando quem lhe pareça mais hábil e mais despejado para fabricar-lhe, nas vinte províncias, uma assembléia, que sustente a política preferida pelo Imperador.”

Esses recursos todos permitem ao monarca dominar completamente a vida política do país e, por meio deles, regular, ao seu sabor, sem o menor entrave, o equilíbrio e a sorte dos partidos.

VII

Para consolidar esse poder, o monarca não dispõe somente da faculdade de escolher chefes de gabinete e presidentes de província, nem do colossal aparelho administrativo da centralização; dispõe também de duas instituições de admirável eficiência: o Senado e o Conselho de Estado.

Este é composto de membros escolhidos pelo Imperador, vitalícios todos. É o supremo intérprete da Constituição, à maneira do Supremo Tribunal do regime vigente. Ora, realizando essa exegese constitucional, o Conselho de Estado procura sempre dar um sentido favorável às regalias da Coroa, ao princípio da centralização, à política do fortalecimento do poder central. É sempre escudado num parecer

do Conselho que a Coroa consegue firmar e consolidar a sua hegemonia.

Como o Conselho do Estado, é o Senado igualmente vitalício.²⁷² Certo, essa Câmara emana do escrutínio popular; mas, pela lista tríplice, o Rei seleciona os elementos mais convenientes à sua política conservadora.

No período regencial, em que domina ainda o facciosismo dos caudilhos regionais, tem o Senado pouca ascendência entre as forças políticas nacionais. Com a centralização de 41, ele assume, porém, a preeminência sobre a Câmara baixa. “O centro de gravidade política deste país – disse, uma vez, Zacarias – está no Senado, porque ele se acha mais perto de S. Cristóvão do que a Câmara dos Deputados.”

Entre nós, liberalismo significa, praticamente e de fato, nada mais do que caudilhismo local ou provincial. Ora, reagindo contra o liberalismo da Câmara temporária, por meio do conservadorismo do Senado, o poder pessoal da Coroa completa e ultima a sua grande reação contra a caudilhagem e o seu espírito.

VIII

Sob uma tal organização constitucional, é manifesta a impossibilidade da emersão de um grande chefe de clãs, chefe nacional, chefe central, dominando todo o país, tal como o chefe de clãs provincial, depois do Ato Adicional e antes de 41, dominara toda a província, e o chefe de clãs municipal, durante o período do Código de Processo, dominara todo o distrito municipal.

Outro seria o poder desse grande caudilho, se porventura tivessem vingado, na sua pureza, as praxes parlamentares inglesas. Nestas, a maioria da Câmara baixa faz os gabinetes. Ora, se fora assim, o caudilho, que conseguisse formar uma maioria conservadora ou liberal na Câmara, formaria logo um gabinete seu – o que equivaleria, com o regime centralizador então vigente, a ter nas mãos toda a aparelhagem administrativa do

272 Foi criado em 1826, escolhidos os senadores pelas listas nominais apresentadas pelos eleitores. Os primeiros senadores mais notáveis foram: Cairu, Caravelas, Paranaguá, Baependi, Barbacena, São Leopoldo, Pedra Branca e Maricá.

País. Seria o bastante para a consolidação absoluta do seu prestígio, para a sua perpetuação oligárquica no governo central, provincial e local: nenhuma força política o desmontaria mais da posição conquistada. A própria Coroa tê-lo-ia pela frente, insolente e mais poderoso do que ela; porque o recurso da dissolução não o impediria de reconstituir no Parlamento a sua maioria e, portanto, no governo, o seu gabinete.

Por isso, a grande questão, desde 1831, para os chefes liberais, Bernardo Vasconcelos, Montezuma, Zacarias, Nabuco, Otoni, Otaviano, o partido liberal, enfim, na sua totalidade, é a instituição do princípio de que “o Rei reina, mas não governa”, da fórmula britânica.

Contra essa fórmula levanta-se o escol dos conservadores. Estes fazem felizmente vingar e preponderar nas praxes parlamentares o princípio contrário, o mais salutar, o mais prático, o menos perigoso, o mais cauteloso, o mais adequado à nossa índole e à nossa civilização política: *o princípio do poder pessoal do monarca*. É a fórmula dada por Itaboraí nessa frase enérgica e imperativa, em que responde ao programa dos liberais: “O Rei reina, governa e administra.”

IX

Os políticos da escola liberal, todos educados nas doutrinas dos tratadistas ingleses, vêem nessa preponderância da vontade da Coroa uma derrogação do próprio regime parlamentar, a sua corrupção mais completa – e realmente o é, considerada do ponto de vista britânico a fórmula de Itaboraí. Mas, o que essa fórmula salutaríssima funda não o é parlamentarismo inglês, mas o parlamentarismo brasileiro, isto é, o absolutismo imperial de D. Pedro II. Ela equivale a uma adaptação genial do instituto europeu ao nosso clima partidário, a melhor garantia da liberdade política num povo, em que, do município à província, da província à nação, domina exclusivamente a política de clã, a política das facções, organizadas em “partidos”.²⁷³

Os liberais pensam assegurar a liberdade política, extinguindo o poder moderador, como em 31, ou pondo, pela máxima de que “o Rei reina, mas não governa”, a Coroa indiferente à luta dos partidos. Vingada, po-

273 V. Oliveira Viana – *Pequenos Estudos de Psicologia Social*, pág. 99.

rém, essa política, o mesmo partido liberal, vítima um dia da sua própria ilusão, seria asfixiado, sem apelo, sob a mais violenta e brutal das tiranias.

É sabido que as quedas de gabinete e a ascensão dos partidos, no II Império, não são reflexo da opinião parlamentar, mas apenas manobras da vontade imperial. Esta é que faz ascender, ora o partido conservador, ora o partido liberal, conforme julga melhor para guardar as aparências parlamentares, ou contentar a nação.

O partido liberal ter-se-ia eternizado no poder desde o primeiro dia da Maioridade, se a Coroa o tivesse deixado manobrar ao seu modo a poderosa máquina da centralização.²⁷⁴ Pela mesma razão, o partido conservador, depois da sua ascensão em 41, não teria mais deixado o poder, se o Imperador o quisesse. É a Coroa quem realiza a rotação dos partidos no Parlamento e no governo e dá ao regime absolutista, que existe de fato, aparências parlamentares.

Como observa Tito Franco, o Imperador tem sempre o cuidado de incluir na composição dos gabinetes alguns elementos dissidentes ou alguns membros da chamada “facção áulica”, ou mesmo figuras do partido em oposição. É o “princípio dissolvente”, de que fala Teófilo Otoni. O imperante esforça-se para que não se formem gabinetes estritamente partidários, de uma só cor política, absolutamente solidários e coerentes.

É uma tática sagacíssima. No momento psicológico, em que é preciso salvar os princípios monárquicos, atacados pelo liberalismo vermelho, ou é preciso contentar a opinião, cansada do predomínio exclusivo de uma só facção, a desintegração parlamentar se opera quase mecanicamente: e um novo gabinete surge, organizado com novos elementos, quase sempre heterogêneos; ou a dissolução das câmaras se dá, alterando inteiramente a situação estabelecida.²⁷⁵

Esse é o mecanismo do “poder pessoal”, o temível “imperialismo” da grita de Tito Franco.

274 Era o que Nabuco de Araújo chamava “*o uti possidetis* das posições oficiais”. Cfr. Oliveira Viana – *O Ocaso do Império*, cap. I, § 10.

275 Cfr. Álvaro Paulino – *Três Brasileiros Ilustres*, pág. 91.

X

Não é, pois, a vontade parlamentar que se impõe ao governo, como nas praxes inglesas; mas, a do governo que se impõe ao Parlamento. Este é suavemente obrigado a aceitar o gabinete, que a Coroa organiza, sem grande atenção e, às vezes mesmo, sem atenção alguma à opinião dominante na Câmara.²⁷⁶

“Chegadas as coisas a este ponto – exclama, em 60, Francisco Otaviano –, está virada a pirâmide: o movimento parte de cima, quem governa é a Coroa!” E Nabuco, por seu turno, ao formular o célebre sorites: “O poder moderador não tem direito de despachar ministros como quem despacha delegados e subdelegados de polícia. Por sem dúvida, vós não podeis levar a tanto a atribuição que a Constituição confere à Coroa, de nomear livremente os seus ministros; não podeis ir ao ponto de querer que nesta faculdade se envolva o direito de fazer política sem a intervenção nacional, o direito de substituir situações como lhe aprouver.”

Essa intervenção se dá, entretanto, sempre num sentido mais tolerante, mais patriótico, mais conforme aos destinos nacionais.

Essa imparcialidade do “poder pessoal” os políticos militantes não a podem, ou não a querem compreender. Julgam essa intervenção da Coroa segundo a sua lógica gregária, a sua lógica de homens de clãs: *a queda do seu partido é sempre para eles incompreensível e surpreendente*. Homens íntegros e honrados, mas possuídos inteiramente da sua política de facção, sentem-se humilhados quando o Imperador os dispensa e chama os da facção contrária. Daí certos movimentos de indignação contida, retraimentos, apodos, frases sonoras de condenação. “Neste país – diz Eusébio de Queirós – não se pode ser ministro duas vezes.” – “Há alguma coisa de podre lá em cima” – exclama um outro, teatralmente. Estes ausentam-se hombridosamente do paço e, ressentidos, não mais lá voltam. Aqueles recusam acintosamente honrarias, que o Imperador lhes confere pelos seus méritos. E todos, suscetibilizados, se julgam “enxotados do Paço como lacaios”.²⁷⁷

276 O gabinete Itaboraí, por exemplo, conta com uma minoria insignificante na Câmara, em 1868. Dissolvida a Câmara e feitas as eleições, a nova Câmara veio unanimemente... conservadora.

277 V. Tobias Monteiro – *Pesquisas e Depoimentos*, pág. 88.

Em tudo isso, há três partes de despeito político e um quarto de sugestão livresca. Homens de facção antes de tudo, como bons brasileiros que são, não sofrem o perderem o poder para entregá-lo ao inimigo...

XI

O decênio da Regência havia instruído Pedro II dos perigos das autonomias locais, do incurável personalismo dos nossos políticos e das nossas organizações partidárias. Ele assistira a um florescimento alarmante de potentados locais, de potentados provinciais, de potentados sertanejos, todos agitando bandeiras democráticas, separatistas, anárquicas, em detrimento da grandeza, da solidez e da majestade do Império.²⁷⁸ O “quero já” é um relâmpago de iluminado. Essa resolução reflete uma idéia superior, posta em execução e sustentada durante cinquenta anos de reinado.

De posse do poder imenso que lhe confere a carta constitucional, e dos poderes que lhe dá a Lei de interpretação, D. Pedro desdobra a sua política imperial seguindo as lições da sua experiência e a sua têmpera moral. Bondoso e tolerante, liberal por índole e educação, mas naturalmente cioso da sua majestade e do seu trono, ele sente a necessidade de defender a monarquia e satisfazer ao mesmo tempo a Nação. Daí a sua política hábil, sagaz, sutil, maneirosa, denunciando o traço pessoal do seu autor.

Na base dessa política está a defesa e a consolidação do poder pessoal. O imperador usa dos estratagemas mais delicados e inteligentes para dar a entender aos políticos a supremacia da sua vontade. O caso da queda do partido liberal em 68 é expressivo. Este partido estava no poder desde 62. Seguindo a natural tendência das nossas facções, quis perpetuar-se no governo e rasga contra a vontade do Rei quatro cartas de senadores por Pernambuco. O poder pessoal lhe replica com a organização conservadora de 16 de julho de 68. E o partido liberal cai justamente em plena fase do seu maior triunfo e da sua maior vitalidade!

²⁷⁸ Revoluções regionais: Ceará (1831-32); Pernambuco (1832-35); Pará (1835-37); Bahia (1837-38); Maranhão (1838-41) e Rio Grande do Sul (1835-45).

XII

Essa política de desintegração sistemática das oligarquias centrais, sempre em processo de revivescência incessante, explica a predileção de D. Pedro pelos políticos extremamente reverenciais do trono, uns por aulicismo, outros por um íntimo sentimento patriótico – o sentimento da necessidade da ascendência imperial como corretivo à cobiça e a intolerância das facções. E é este o caso de Olinda, de Paraná, de Setúbal, de Uruguai, de Itaboraí. Não é outra também a razão da preponderância dos baianos nos últimos decênios do II Império.

Dentre os políticos do norte, sempre rebeldes e indomáveis, os da Bahia abrem, pela sua flexibilidade de caráter e pela dutibilidade da sua inteligência, uma exceção peregrina e singular. “Marselheses da América – diz Araripe Júnior –, menos a *vis* belicosa, adaptaram-se por tal forma à política imperial que se pode dizer, sem errar, que, durante certo período, governaram o Brasil com exclusão de todos.”²⁷⁹

Inteligentes, hábeis, maneirosos, cheios de vivacidade, graça e ironia, um tanto plásticos, são os baianos mais capazes, com efeito, do que quaisquer outros de compreender e realizar os intuitos íntimos da política imperial, que é estabelecer um absolutismo de fato sob a máscara vistosa do regime parlamentar.

XIII

Em todos esses artifícios diplomáticos de D. Pedro, em toda essa inegável hipocrisia da sua política parlamentar, salva-se o melhor e o mais patriótico pensamento de grandeza, pacificação e liberdade. Ele é o único que compreende a realidade das nossas coisas, a nossa incultura política, a artificialidade dos nossos partidos, a impossibilidade de se praticar aqui, na sua pureza, o belo regime, que fez a glória da nação inglesa e ainda hoje lhe garante a estabilidade. Deturpa-o, não no seu interesse, mas no interesse da sua dinastia e do seu povo, a bem da tranqüilidade e do futuro nacional.

279 Araripe Júnior – *Gregório de Matos*.

D. Pedro nos dá meio século de progresso moderado, disciplinado, sadio. Meio século de paz, de tranqüilidade, de ordem. Meio século de legalidade, de justiça, de moralidade. Pela atração da majestade imperial, contém o centrifugismo das províncias. Pela ascendência do seu poder pessoal, corrige a hostilidade, a intransigência, o exclusivismo das facções políticas. Pelo equilíbrio do seu espírito culto e prudente, modera as impaciências e os excessos reformadores, tão nocivos e perturbadores nos povos novos como o nosso. Pela sua honestidade fundamental, pelo seu senso de equidade, pela sua honradez intangível, pela larguesa do seu liberalismo, pelos seus pendores democráticos, reprime o predomínio dos maus instintos, dos maus sentimentos, dos maus preconceitos e dos maus costumes. Durante o meio século do seu reinado, ele exerce, enfim, a mais nobre das ditaduras – aquela “ditadura da moralidade”, de que fala um historiador,²⁸⁰ e que é, sem dúvida, a mais poderosa força de retificação moral, na ordem pública e privada, que jamais conheceu o nosso povo, desde o primeiro século cabralino.

280 Oliveira Lima – *La Formation Historique de la Nationalité Brésilienne*, pág. 214.

.....

Capítulo XV

INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

“Il faut tâcher de voir le district, la commune; on ne comprend bien le réseau social qu’après en avoir étudié en détail trois ou quatre mailles.”

TAINÉ

I. – O NOSSO MEIO SOCIAL E SUA HOSTILIDADE À SOLIDARIEDADE COMUNAL. – II. – COMUNIDADES SAXÔNIAS: SUA COMPLEXIDADE. DIFERENÇAS ENTRE ELAS E OS NOSSOS MUNICÍPIOS. – III. – OS NOSSOS NÚCLEOS MUNICIPAIS. SUA GÊNESE. SÃO CRIAÇÕES DO PODER E NÃO DA SOCIEDADE. – IV. – AS COMUNIDADES OCIDENTAIS E AS SUAS INSTITUIÇÕES. – V. – GÊNESE DAS COMUNIDADES GERMÂNICAS E SAXÔNIAS. – VI. – CAUSAS FORMADORAS DAS COMUNIDADES OCIDENTAIS. O FATOR: DENSIDADE DEMOGRÁFICA. – VII. – CONDENSAÇÃO DA POPULAÇÃO EM PEQUENOS ESPAÇOS: TRAÇO DISTINTIVO DAS SOCIEDADES DO OCIDENTE. DISPERSÃO DA POPULAÇÃO POR IMENSAS EXTENSÕES DE TERRA: TRAÇO DISTINTIVO DA NOSSA SOCIEDADE. – VIII. – CONCENTRAÇÃO URBANA E NECESSIDADE DE DEFESA EXTERNA. – IX. – ORIGENS DAS “COMUNAS” MEDIEVAIS: DEFESA CONTRA O SENHOR FEUDAL. – X. – LUTA COM O ESTRANGEIRO: FATOR DE INTEGRAÇÃO COMUNAL. EXEMPLOS HISTÓRICOS. – XI. – O NOSSO ESPÍRITO COMUNAL E O SEU RUDIMENTARISMO. QUAL A NOSSA VERDADEIRA “CÉLULA DA VIDA PÚBLICA”? – XII. – SOLIDARIEDADE DO CLÃ RURAL: ÚNICA ESPÉCIE DE SOLIDARIEDADE QUE CONSEGUIMOS FORMAR. CONSEQÜÊNCIAS PRÁTICAS DESTE FATO.

.....

I

Nosso meio social, hostil à solidariedade privada,²⁸¹ é também logicamente hostil à solidariedade política, de que é expressão elementar a organização municipal. Esta não se constitui aqui seriamente, pelo menos com aquela feição cívica que encontramos nas comunidades ocidentais, antigas, medievais e modernas.

O nosso latifúndio fazendeiro, com a sua formidável função simplificadora, se faz, em toda a nossa história, o mais poderoso obstáculo à constituição dos centros comunais. Outras causas de ordem natural e de ordem histórica também concorrem para agravar essa tendência desintegradora dos latifúndios. De modo que, nem no passado, nem no presente, não nos tem sido possível organizar essas vivazes comunidades locais, que foram a glória histórica da Idade Média e são ainda agora o melhor padrão do gênio político da raça inglesa.

281 V. cap. IX: “Instituições de Solidariedade Social”.

II

Os núcleos comunais americanos ou ingleses, que servem de modelo à nossa organização municipal, têm a sua origem e fundamento numa democracia de pequenos domínios, o que dá à sua população uma densidade de todo em todo desconhecida nos nossos grupos locais.

Compostos exclusivamente de pequenos proprietários, esses núcleos comunais são necessariamente complexos, sujeitos a um fundo processo de divisão de trabalho. No seio da sua massa, as especificações profissionais, acentuando-se cada vez mais, originam essas classes, puramente urbanas, de artesãos de vários gêneros, de comerciantes e industriais, que entre nós os grandes domínios não deixam que se formem e desenvolvam.²⁸² Todos eles exibem, por isso, uma vitalidade que os torna naturalmente centros administrativos de primeira ordem. Nas fronteiras do Oeste, Rousiers, por exemplo, encontra cidades surgidas de improviso em regiões recém-descobertas, que apresentam uma complexidade não assinalada em muitos centros comunais franceses.²⁸³

Dada a extrema densidade demográfica desses núcleos, a trama dos seus interesses comuns é incomparavelmente mais rica do que nos nossos; neles a interdependência das famílias é muito mais intensa e os conflitos sociais muitíssimo mais numerosos. Demais, desde as suas origens, vivem sempre desamparados da assistência de qualquer poder superior e geral. Nascem, criam-se, desenvolvem-se, no passado como no presente, sempre autonomicamente, obrigados a proverem por si mesmos as próprias necessidades comuns.

Entre nós, esses serviços locais, que são o objeto da atividade comunal entre os saxões, ou não se fazem necessários, devido à fraca densidade demográfica dos núcleos rurais (luz, assistência, instrução, etc.); ou são atendidos pelos grandes proprietários (o preparo das estradas, a sua conservação, etc.); ou são realizados, como o serviço judicial e policial, pelos capitães-mores, pelos comandantes d'armas, pelos juizes-de-fora, pelos ouvidores, autoridades que não são propriamente criações específicas dos nossos "povoados", "arraiais", "vilas", "cidades", considerados como organismos sociais autônomos. Nenhum desses nossos núcleos locais gera ou forma sequer uma única instituição

282 V. cap. VII: "Função Simplificadora do Grande Domínio".

283 V. Rousiers – *La Vie Américaine*, I, cap. VI.

política ou administrativa específica. Mesmo aqueles rudimentos de instituições locais, que o luso nos traz, dissolvem-se e desaparecem sob a ação dispersiva e simplificadora dos grandes domínios.

III

Em nosso povo, a organização política dos núcleos locais, feitorias ou arraiais não é posterior ou mesmo concomitante à sua organização social: é-lhes anterior. Nasce-lhes a população já debaixo das prescrições administrativas. É o caso de São Vicente e Santo André da Borda do Campo. Funda-os Martim Afonso de Sousa, logo ao lançar os germes primeiros da colonização ao sul. Neles constrói, desde o seu início, o pelourinho, a igreja, a alfândega, todos os elementos essenciais da aparelhagem administrativa. Como diz Pero Lopes, o cronista da expedição, “repartiu gente nestas duas vilas e fez nelas oficiais, e pôs tudo em boa obra de justiça, de que a gente toda tomou muita consolação, com verem povoar vilas, e ter lei e sacrifícios, e celebrar matrimônios e viverem em comunicação das artes, e ser cada um senhor do seu; e vestir as injúrias particulares, e ter todos os outros bens da vida segura e conversável”.²⁸⁴

No estabelecimento das cidades e vilas, estas já têm no seu próprio fundador o seu capitão-mor regente, com carta concedida pelo Rei ou pelo governador. Esta carta é concedida antes mesmo, muitas vezes, da fundação da vila ou da cidade – o que acentua ainda mais o caráter extra-social do governo local.²⁸⁵ O grande sertanista povoador interna-se no *hinterland*, levando no bolso o título de regente das futuras povoações.

*E, como um sementeiro de novas povoações,
Por onde ele passava e a sua tenda erguia,
Uma cidade em flor, de repente, surgia.*

284 V. *Revista Trimensal*, v. XXIV.

285 V. por exemplo a carta de doação da Capitania de São Tomé ao Visconde de Asseca e seu irmão, em 1674. Ambos se obrigam a construir duas vilas, dentro do prazo de seis anos, “perfeitas no estado político”. – Da *História da Capitania de S. Vicente*, de Pedro Taques, se evidencia que todas as vilas da capitania são fundadas por particulares, isto é, sertanistas “povoadores” (v. *Revista Trimensal*, vol. IX).

Outras vezes, quando já é grande o número dos latifúndios espalhados numa dada região, o governo ordena a criação de vilas com o fito de “reunir os moradores dispersos”.²⁸⁶ Neste caso – o mais comum – é o poder central que toma a iniciativa de dar à população os órgãos de sua administração. *Esta não é formada, como nos núcleos saxônios e germânicos, pela ação espontânea da própria coletividade; é uma aparelhagem dativa, vinda de fora e do alto.*

Certo, algumas vezes, a solicitação se dá: em alguns núcleos rurais progressivos, em que começam a lavrar as lutas dos caudilhos, e as tropelias dos facciosos e valentes entram a perturbar a tranqüilidade pública, os moradores tomam a deliberação de redigir um memorial e pedem a instalação de um governo municipal, a fundação de uma vila, com as suas justiças, o seu pelourinho, o seu senado, os seus almotacés, alcaides e dizimeiros; mas, ainda aqui, são os poderes locais criação do governo geral e não das comunidades locais. Muito excepcionalmente, essa criação espontânea se dá e a própria comunidade se organiza em república: é o caso de Parati em 1660 e da vila dos Campos dos Goitacazes em 1673. Esta nova situação, porém, é considerada pela metrópole, pelo governador e pelos moradores uma situação francamente revolucionária. Não tarda a repressão com o seu cortejo de prisões, buscas e confisco.

Não há aqui, pois, nenhuma instituição, nenhuma autoridade, nenhum poder originariamente local, isto é, que tenha a sua origem nos próprios grupos locais. Todas as instituições locais existentes entre nós provêm do poder geral. Há, sem dúvida, os senados das câmaras com o seu luzido quadro de vereadores e procuradores, eleitos pelo povo. Estas corporações se fazem, porém, apenas centros do caudilhismo fazendeiro; o ardor combativo e a ociosidade relativa dos grandes potentados encontram nelas desafogo e diversão. *Não são propriamente órgãos de utilidade coletiva, agindo em benefício da comunidade.* Estas lutas, em que os vemos empenhados no período colonial com os ouvidores, os capitães-mores e os governadores, exprimem apenas hostilidades de campanário, rivalidades facciosas de potentados. Não significam nunca reações do espírito local, do sentimento autonômico, zelos por tradições de

286 Em 1679, o capitão-mor de Iguape obriga os moradores a construir cada um uma casa na cidade, em vista “dos poucos moradores que haviam nela”, sob pena de 10 cruzados (*Revista do Instituto Histórico de S. Paulo*, II, pág. 124).

self-government, à maneira saxônia. Quando muito, denunciavam, nas suas expressões mais elevadas, os primeiros e mais claros sintomas da nossa consciência nativista em formação.

IV

Nas comunidades ocidentais, as lutas contra o poder geral, imperador ou senhor feudal têm uma outra e mais profunda significação. Quando o poder do rei ou do barão procura agir sobre elas, intervindo na intimidade da sua economia administrativa, já encontra um complexo de instituições políticas, perfeitamente organizadas, em pleno funcionamento. O chamado movimento de emancipação comunal, que enche a Europa medieval de um dilúvio de cartas e privilégios foraleiros, não tem outro objetivo senão salvaguardar das intromissões do poder feudal as instituições locais, que esses centros comunais haviam formado espontaneamente.

É sempre o contrário disso que acontece entre nós. Todas as instituições locais são sempre, como vimos, posteriores à ação do poder geral – porque são criações dele. *Dada a insolidariedade geral, a ausência de interesses comuns, a rudimentariedade dos laços de interdependência social, necessidade alguma imperiosa impôs às nossas populações rurais um movimento de organização política semelhante ao das comunas medievais.*

V

É interessante sobre esse ponto o estudo da gênese dos poderes públicos no seio das populações de origem saxônia.

O primitivo colonizador saxão, o cultivador do pequeno domínio particularista, que, amatulado nas “bandas” dos caudilhos francos, desce, com a invasão dos bárbaros, para a Europa Central, traz consigo uma organização social caracterizada pela predominância da vida privada sobre a vida pública. Daí a vida pública só aparecer no seio dessas populações quando, para realizar um interesse coletivo emergente, a cooperação dos moradores se torna absolutamente necessária. Então, o

que se vê é o pequeno colono saxão entendendo-se com os vizinhos dos outros domínios e elegendo um deles para atender, em nome de todos, aquele interesse comum. Quando novo interesse coletivo se forma, há uma nova inteligência entre os moradores; um novo órgão privativo e específico nasce no seio da pequena comunidade. E assim todos os interesses coletivos, à medida que se constituem e definem, vão tendo respectivamente o seu órgão especial e próprio, com a missão prefixa de promovê-los. Desse modo é que elaboram e completam as comunidades saxônicas da Idade Média o organismo dos seus poderes públicos.²⁸⁷

Hoje ainda esse processo se opera, à vista d'olhos, na Alemanha do Norte, onde vivem, guardando os mesmos costumes e a mesma fisionomia, os descendentes desses antigos saxônios, que emigraram da planície germânica para as terras menos ásperas da Europa Central. Como nos antigos tempos, é ali ainda hoje a vida pública rudimentaríssima; são incoerentes e embrionários os vários órgãos da administração local; mas, os que existem satisfazem necessidades reais e só existem porque essas necessidades existem.²⁸⁸ O serviço de assistência aos pobres e enfermos da localidade é provido por um corpo de moradores, auxiliados pelas contribuições dos habitantes; o da religião, por um capelão pago também por quotização dos vizinhos; o da instrução igualmente mantido pela solidariedade dos moradores.²⁸⁹ Há também órgãos encarregados de velarem pela higiene local, pela polícia local e pelos interesses agrícolas da região. Regra invariável: *esses órgãos administrativos locais só se constituem quando há para eles a base viva de uma necessidade local*. Desta recebem a força, que os vitaliza, e os anima, e os robustece.

Observa-se o mesmo fato nas comunas inglesas, nas comunas suíças, nas *towns* americanas. Em todos esses núcleos sociais, os órgãos do *self-government* germinam espontaneamente no terreno das necessidades locais, como as sementes abroham na umidade da leiva fecunda.

Exemplo expressivo dessa organização espontânea dos poderes locais nos dá a América Saxônia. “*Towns*” há ali perfeitamente orga-

287 H. de Tourville — *Histoire de la Formation Particulariste*.

288 Demolins — *Les Grandes Routes des Peuples*, II, págs. 489 e 31.

289 V. Charles de Ribbe — *Les Familles et la Société en France avant la Révolution*, I, págs. 312 e segs. (4ª edição).

nizadas, com as suas câmaras locais, os seus prefeitos, as suas comissões de serviços públicos, e que não têm, contudo, existência legal, isto é, que o poder soberano do Estado desconhece, ou ainda não reconheceu. Corporações de caráter político, embora não legalizadas, provêm todas elas aos interesses locais, contraem obrigações, impõem leis, que são obedecidas por toda a comunidade. Não tendo personalidade jurídica, dá-se mesmo esse fato singular – de que a responsabilidade civil dos seus atos recai solidariamente, como nas corporações privadas, sobre os próprios elementos dirigentes.²⁹⁰

Tudo isso prova o caráter por assim dizer autóctone, de que se reveste a formação dos poderes locais entre esses povos. Pequenos órgãos administrativos, que se fixam nas tradições dos núcleos comunais, para a sua formação o governo central não contribui com a menor parcela de ação.

Entre nós não há uma única instituição de *self-government*, de que o poder central não tenha sido o fator primacial e exclusivo.

VI

Esse discrimine entre as nossas municipalidades e as comunas ocidentais e americanas mais se evidencia estudando-se as causas sociais e históricas, que determinam a aparição dessas instituições no mundo europeu.

Nas comunidades européias, a formação do poder local se opera, ora pela necessidade de defesa contra o inimigo estrangeiro, ora quando, pela densidade da população, os interesses individuais entram em conflito, isto é, quando para manter a paz interior há necessidade de criar-se um regime de inibições e contrafreios; antes disso, o problema da organização política municipal não se faz sentir.

É por isso que, na antiguidade, as cidades helênicas, com a sua bela organização política, só se constituem quando as velhas realezas patriarcais desaparecem; quando os reis homéricos e os seus clãs rústi-

²⁹⁰ Boutmy – *Psychologie Politique du Peuple Américain*, pág. 233. E também para o mundo ocidental: Charles de Ribbe – obr. cit., I, págs. 114 e segs.

cos concentram-se na Ática, na Coríntia, em Esparta, na Messina, na Élide, aglomerando-se, dentro de pequenos espaços, em massas compactas. Dada a multiplicidade dos conflitos sociais nessas cidades antigas, compreende-se o valor que para cada cidadão grego deve ter o poder local e os seus instrumentos.

O mesmo fato se verifica entre as populações flamengas do período medieval,²⁹¹ como entre as populações do norte de Portugal, pelo menos nos primeiros tempos da monarquia. São populações tão extremamente condensadas que nós, habituados às grandes disseminações demográficas, não podemos de modo algum sequer configurar.

Nós, matutos ou sertanejos, temos vivido até agora esparsos, disseminados por um vastíssimo território, em latifúndios agrícolas e criadores, distantes uns dos outros léguas e léguas.²⁹² No meio dessa dispersão prodigiosa, onde a possibilidade de conflitos? Onde a consciência do valor do governo, do valor da autoridade, do valor do poder local? Onde a organização municipal, qual ela aparece nas *polis* helênicas, nas cidades comerciais da Itália, da Bélgica, da Holanda – verdadeiros formigueiros humanos, organizados sobre a base dos pequenos domínios?

VII

Em todo o Ocidente, o que sempre se vê é a população aglomerada e comprimida em trechos de terra limitados. Essas populações dispersas pela imensidão dos grandes latifúndios, em que cada família possui terras excedentes das suas necessidades, é um fato novo, essencialmente americano. Nem os povos ocidentais nem os orientais o conhecem. Salvo nessas regiões dos pastores nômades, onde o espaço é ilimitado, sempre aberto e livre à transumância dos rebanhos e à vida errante das tribos, tanto no Ocidente como no Oriente o povo vive em pequenos espaços.²⁹³

291 V. Pirenne – *Les Anciennes Démocraties des Pays-Bas*.

292 V. cap. VII: “Função Simplificadora do Grande Domínio”, § I.

293 V. Vallaux – *Géographie Sociale*, II, pág. 63.

Essa concentração das massas humanas em pequenos espaços – eis o que é fundamental para a compreensão da diferença existente entre nós e o Velho Mundo.

É justamente o tríplice fato do *pequeno espaço*, do *excesso de gente* e, conseqüentemente, da *pobreza de recursos de subsistência*, que nos dá a razão desses costumes de cooperação vicinal, de solidariedade local, de espírito comunal e de *self-government*, vigentes no seio das populações do Ocidente e do Oriente.

Debalde procurareis aqui coisa comparável a essas “Cortes de pastores”, da província de Castela, na Espanha, ou a esses “Tribunais de Águas”, da província de Valência, ou ainda a essas “Câmaras de Comércio”, encarregadas de julgar – como juízes e corporações privadas – os conflitos e questões entre os pastores, os lavradores, os artesãos e os marítimos. Essas várias assembleias gerais de vizinhos, reinantes nas tradições das aldeias setentrionais da Espanha, com funções legislativas, executivas e judiciais, só se compreendem entre povos em que as relações de vizinagem são estreitas e múltiplas, em povos demograficamente compactos, organizados sobre a base dos pequenos domínios. Tais institutos são, nessas sociedades, órgãos genuínos de *self-government*, funcionando officiosamente ao lado das autoridades constituídas.

Para uma compreensão mais exata desse fenômeno, é mister considerar também esse fato econômico e social, que foi, e é ainda, uma escola de educação jurídica e de solidariedade comunal no Ocidente: a propriedade coletiva sobrevivendo ao lado da propriedade individual.

Nas aldeias européias, vemos malhas de florestas ou áreas de campo que pertencem ainda à comunidade e sobre as quais os moradores têm um direito igual de utilização. Essa propriedade comum de terras, pastos, bosques, águas e caminhos força os moradores a entenderem-se para o fim de regularizar e fiscalizar o uso dela. Daí as assembleias dos “homens bons”, reunidos à sombra do carvalho clássico, ao lado do campanário aldeão, os “conselhos”, os “tribunais de vizinhos”, os “arbitradores”, os “guardas campestres” e outros poderes officiosos de administração local, vicejantes, como rebentos e vergôntees, em torno da cepa dos poderes legais.²⁹⁴

294 V. Charles de Ribbe – obr. cit., págs. 121, 123 e 124.

Nessas sociedades, a terra, inteiramente ocupada e dividida, é maninha e trabalhada; tudo deve ser regulado, tudo deve estar previsto no tocante à utilização dos bens comuns – para que não se dê o desequilíbrio entre as necessidades sociais e as utilidades disponíveis.²⁹⁵ Os vizinhos e moradores, reunidos em conselhos, acordam então sobre a maneira mais eqüitativa de pastorearem os seus rebanhos no pasto comum, ou de regularem, por meio de instituições próprias, a utilização das águas dos rios e das fontes comuns para o serviço particular das hortas, dos vinhedos, dos moinhos, dos pomares.²⁹⁶

Tudo isso representa uma série de motivos de conflitos locais, entre nós inteiramente impossíveis, dadas a abundância da terra, a fertilidade sem par do solo e a disseminação prodigiosa das gentes.

VIII

Essa concentração das populações em núcleos comunais, de caráter urbano ou semi-urbano, é um fato geral no mundo europeu. Só em tempos mais próximos de nós é que se constituem as populações exclusivamente rurais, contrapostas às populações urbanas.²⁹⁷ Outrora, o homem do campo não é o que mora no campo, mas apenas o que lavra no campo, como o romano, o grego, o morador dos primitivos conselhos lusitanos.

O romano, por exemplo, vive dentro da sua cidade. Durante o dia lavra e semeia fora dos seus muros, mas não conhece a morada rústica e isolada, à maneira nossa.

Da mesma forma o cultivador grego da antigüidade, de que é remanescente exemplo o colono atual da Míngrelia, a antiga Cólquida, terra genetriz dos primitivos pelásgios, povoadores do Mediterrâneo. Como os seus antepassados, o habitante da Míngrelia tem casa dentro do recinto urbano, fortificado e ameado, apto para deter o embate da

295 V. D'Avenel – *Paysans et Ouvriers*, págs. 51 e segs.; Demolins – *Les Français d'aujourd'hui*, pág. 260.

296 Exemplo curioso deste fato em Minas: v. Araújo Pontes – *Notícia Estatístico-corográfica de Araxá*, 1928, págs. 59-60.

297 Guizot – *Histoire de la Civilisation en Europe*, págs. 42 e segs.

cavalaria curda, que desce, periodicamente, em faina habitual de pilhagem, das estepes do planalto persa. Todas as suas plantações, todos os seus pomares se estendem, porém, para além dos muros fortificados, nas várzeas férteis, que os prolongam. Quando os saqueadores inimigos se põem em descida para o vale, ele recolhe apressadamente todos os cereais e foge, precipite, para o abrigo da sua cidade, de cujas ameias assiste à devastação das searas.²⁹⁸

Na Lusitânia, como observa Herculano, nos períodos primeiros da monarquia, a sociedade rural, no sentido moderno, não existe. Todo lavrador habita sempre o recinto murado do seu povoado ou conselho. Ao clarão da alvorada, parte a arar o campo que se estende, desabrigado, para além do burgo. Só mais tarde, quando as garantias de segurança contra o inimigo se fortalecem, é que começam a surgir os casais isolados e dispersos pelas terras dos castelos e conselhos.

O mesmo acontece com as populações do sul da França: essas praticam ainda hoje a vida urbana intensiva, à maneira dos seus antepassados.²⁹⁹ E o mesmo entre os eslavos do sul e do norte; e os peninsulares da Córsega; e a população da Itália meridional.³⁰⁰ Enfim, entre todos os povos europeus, que não pertencem à formação particularista.

Tamanha concentração humana dentro dos recintos urbanos concorre não só para desenvolver o espírito municipal, o senso dos interesses coletivos, como impõe a organização de uma completa aparelhagem de poderes públicos de administração e governo.

O espírito de solidariedade comunal, que prende ainda muitas populações rurais do mundo europeu, é, em grande parte, consequência desse longo tirocínio urbano por que passaram as velhas etnias de que descendem.

Esse agente poderosíssimo de formação do espírito do *self-government*, essa grande escola de capacidade para a vida municipal nos falta inteiramente. Nunca tivemos um tirocínio urbano, à maneira grega, à maneira romana, à maneira peninsular. Sempre, desde a primeira feitoria, desde o primeiro curral, desde o primeiro engenho, temos vivido a

298 Demolins – obr. cit., I, pág. 294.

299 Demolins – obr. cit.

300 Demolins – *Les Grandes Routes des Peuples*, pág. 308.

vida independente, a vida livre, a vida ampla dos latifúndios: conhecemos apenas a dispersão das sesmarias, os vastos currais isolados no deserto, as fazendas separadas por imensas solidões rurais.

Quando o ataque dos íncolas ou o saqueio dos quilombolas ameaça a população dos campos, não é para dentro dos muros urbanos, à maneira ocidental, que ela recolhe, nem mesmo para dentro das “casas fortes”, que se espalham pelo interior, durante os primeiros séculos. Em vez disso, fica tranqüila nas suas lavouras, dentro das suas choças de sapé, dispersa pelas terras fazendeiras – porque confia no grande senhor de engenhos e currais, poderoso pelo número de seus capangas e da sua escravaria.

No seio das nossas populações rurais, o potentado fazendeiro substitui os “burgos”, os “castelos”, as “cidades fortificadas” do mundo europeu. Dos nossos rincões bravios e alpestres é ele, com efeito, quem varre, com o seu clã de capangas, as malocas do índio e os coitos da negraria.³⁰¹

IX

Nesse ponto é que se vê, como sob uma claridade meridiana, a enorme ação do grande domínio fazendeiro sobre a organização das instituições municipais. Realizando a defesa da população rural contra os seus dois únicos inimigos comuns – o índio e o quilombola – o caudilho territorial impede a atuação de um dos mais poderosos fatores de integração comunal da história: a cooperação dos moradores contra a agressão estranha.

Na raiz de toda a organização comunal europeia encontram-se, com efeito, sempre instituições de defesa coletiva. É instrutivo sob esse aspecto o estudo da gênese das comunas medievais. Nas suas origens, essas corporações, que tamanha beleza dão à história da Idade Média, não passam de uma solidariedade dos moradores para a defesa comum. O que constitui a “comuna”, nos seus primórdios, não é outra coisa senão uma espécie de sociedade secreta, pactuada entre os mora-

301 V. cap. X: “Função Política da Plebe Rural”, e cap. XVI: “Formação da Idéia do Estado”.

dores de um dado burgo contra o assalto do potentado feudal. É essa sorte de conjura de burgueses o germe de todas as instituições comunais. De evolução em evolução, essa conjuração de “comuns” se transforma na bela organização de poderes públicos, que encontramos nas cidades medievais nos séculos XII e XIII.³⁰²

Entre nós, os “arraiais”, as “vilas”, as “cidades” são partes integrantes do clã dos grandes feudatários rurais; nunca, centros de oposição ao seu prestígio. Quando a capangagem de um destes barões do Novo Mundo penetra estrepitosamente o perímetro das antigas aldeias coloniais,³⁰³ não é contra a aldeia ou a vila, *como tais*, que o potentado investe, mas contra o poder municipal, para conquistá-lo – como ainda hoje se vê nos assaltos dos bandos cangaceiros às vilas e povoações do interior sertanejo. Estas povoações são apenas o campo habitual do combate entre as grandes potências rurais – o palco preferido pelos caudilhos vizinhos para a exibição das suas tropelias.

X

Essa necessidade de defesa comum contra o ataque dos senhores feudais ou dos conquistadores inimigos é que dá origem, no mundo medieval, às “cidades fortificadas”, precintadas de muros, com bastiões, seteiras, torres, esculcas vigilantes, as portas de ferro sempre fechadas à noite, na previsão dos assaltos. Sob essa vigilância contínua, o espírito municipal cresce em energia, em vivacidade, de par com o corpo das instituições municipais, que se fazem complexas e vigorosas.

Todas as cidades do mundo grego e romano ostentam também essa cercadura protetora, esse planejamento de muralhas, essas cauteias e resguardos defensivos. Entre elas, a luta contra o estrangeiro é a razão primária, não só da sua formação e evolução, como do seu maravilhoso civismo, das suas admiráveis instituições políticas.

³⁰² Cfr. Tourville – obr. cit., pág. 337; Guizot – obr. cit., págs. 215, 216; Pirenne – obr. cit., pág. 65.

³⁰³ V. cap. XI: “Os Grandes Caudilhos Territoriais e a Anarquia Colonial”.

Nas “polis” da velha Grécia, tumultuosas e exuberantes, onde do cimo da colina urbana o morador de Atenas ou de Esparta descobre com o olhar, na planície vizinha, os muros da cidade inimiga, o sentimento da comunidade local, da liberdade local, das instituições locais, do patriotismo local, é-lhe naturalmente vibrante, profundo, vivacíssimo. O cultivador da planície romana, vendo tumultuarem em torno de si as hordas temíveis dos inimigos da Roma nascente, há de também sentir-se, dentro dos muros de sua “civitas”, cheio da sua comunidade e identificado com ela; a consciência dos interesses locais, do grupo local, das instituições locais não lhe pode deixar de ter a energia e a lucidez de um instinto.

Nas pequenas comunidades saxônicas, descobrem-se igualmente, rebuscando as suas origens, o traço dessa causa primeira. A palavra “burgo” é corruptela de “buhr”, que significa recinto fortificado, e “town” é, entre os primitivos saxões, a aldeia cercada por uma paliçada defensiva.³⁰⁴ Desses núcleos rudimentares, formados para a luta contra o inimigo, é que germina e viceja essa bela organização local e esse espírito de *self-government*, que é ínsito ao temperamento político do saxão moderno.

Expressivos sobre esse ponto são também os “conselhos” dos nossos antepassados peninsulares. O dever do “apelido”, o do “fossado”, o da “azaria” dizem claramente sobre as origens das suas instituições civis e políticas. O “apelido” é a obrigação que tem o morador do conselho de acudir, quando o esculca, postado nas ameias da cidade, anuncia a presença dos mouros no povoado: “Mouros na terra! Mouros na terra!” – grita ele, e todos os moradores, obrigados ao “apelido”, comparecem para repelir o inimigo. O “fossado” tem um caráter ofensivo: é a obrigação do morador de formar nas mesnadas dos cavaleiros, por ocasião das incursões periódicas às povoações sarracenas. Semelhante ao “fossado” é a “azaria” – diversão accidental, feita por particulares no campo inimigo, para saquear as searas, ou em busca de lenha.

Tudo isso mostra que esses núcleos de povoação, essas aldeias, essas vilas, esses primitivos conselhos peninsulares condensam-se e organizam-se, sempre com o inimigo à vista, sob a iminência permanente do ataque e do saque. O seu vivaz e lúcido espírito local se define e cris-

304 V. Jenks – *Le Gouvernement Local en Angleterre* (trad. de Wilhelm), pág. 251.

taliza sob essa necessidade constante de defesa e luta. Nas suas instituições civis e políticas revelam-se, visíveis, os traços originários dessa tradição cavalheiresca e guerreira.

Entre os nossos camponeses do sul e do norte, nada acontece que se possa comparar a isso. Quando atacados pela flibusteria normanda ou batava, é o peito dos soldados de linha que os antepara dos assaltos. Ameaçados pelas hordas da bugraria exasperada ou pelos quadrilheiros negros, voltam-se para a casa solarenga, onde vive o grande senhor territorial, certos de que têm para acudi-los a capangagem senhorial.

Desde os primeiros núcleos de colonização até hoje, nada os obriga a fundarem quaisquer instituições de defesa coletiva local, à maneira dos seus ascendentes portugueses: nem o “apelido”, nem o “fossado”, nem a “azaria” – instituições só concebíveis em núcleos de pequenos proprietários e moradores obscuros, desamparados da proteção de um forte poder.³⁰⁵

XI

Desse estudo comparativo resulta que – de todos os fatores históricos e sociais que, entre os povos europeus, concentram as populações em “arraiais”, “comunias”, “aldeias”, “conselhos” e “cidades” e geram-lhes as instituições políticas correspondentes – nem um só teve aqui oportunidade de intervir para medalhar a massa e o espírito das nossas populações rurais nas formas objetivas e subjetivas da solidariedade local e do *self-government*. Somos nesse ponto, como em muitos outros, como em quase todos, perfeitamente inconfundíveis e únicos. Essas instituições de solidariedade pública e privada, de que o luso translada para aqui algu-

305 É preciso observar, contudo, que os paulistas do I século teriam constituído uma organização municipal à maneira européia, com as suas instituições locais e o seu vivo espírito municipal, se a pressão guerreira dos selvagens tivesse sido mais enérgica e, principalmente, mais duradoura. O modo eficiente por que os piratinhanos realizam a sua poderosa ofensiva contra os selvagens impede que a luta com o inimigo externo produza aqui aqueles belos efeitos de integração política, operados no Velho Mundo. É esta impressão que se tem lendo-se os dois belos estudos de A. d’E. Taunay sobre a antiga vila piratinhana – *São Paulo nos Primeiros Anos e São Paulo no Século XVI* (caps. IX e XV).

mas formas, dissolvem-se e esvanecem-se sob a ação dispersiva dos grandes domínios. A própria vicinagem, que é o primeiro rudimento da vida pública, sofre, sob essa influência dissolvente, uma alteração profundíssima e diminui consideravelmente de amplitude e vigor.

Essa consciência comunal, que vimos tão vivaz e orgânica nos grupos locais europeus, carece, entre nós, do seu plasma formador, da sua matéria-prima: *o sentimento da solidariedade dos interesses interindividuais ou interfamiliares*.³⁰⁶ Sem essa base psicológica, sem essa tradição social, a organização política local, como expressão autonômica de uma consciência local, deixa de ser uma realidade viva e sangüínea, como na Inglaterra e na América, para ser apenas, como tem sido até agora, uma justaposição, uma enxertia, uma adaptação legislativa, que não encontra na psicologia da nossa sociedade condições vitais de funcionamento e eficiência. É o que Spencer chama “uma falsa membrana no organismo social”.³⁰⁷

Desde que não há interesses comuns locais, o governo local não tem função própria. Instituído, transforma-se naturalmente em órgão de interesses privados, arma poderosíssima, posta imprudentemente nas mãos dos caudilhos de aldeia. É o que as nossas ásperas e quase sempre sangrentas lutas de campanário pela posse das câmaras nos tem, à saciedade, provado.

Em belos livros, temos vivido a ler que os municípios são “a pedra angular da democracia”, as “células da vida pública”. Há um século estamos repetindo isso com convicção, com entusiasmo e belas imagens. Em nome disso, temos feito mesmo algumas revoluções.

Entretanto, para nós a verdade é outra. Essas células da vida pública nós, aqui, não as encontramos nos municípios ou comunas, como acontece nos povos ocidentais. Essas células nós as encontramos, sim, nos clãs rurais, cuja formação e estrutura já estudamos.³⁰⁸ Desses

306 V. cap. IX: “Instituições de Solidariedade Social”.

307 “De onde nasce também que nenhum homem nesta terra é repúblico, nem vela ou trata do bem comum, senão cada um do bem particular. Pois o que é fontes, pontes, caminhos e outras coisas públicas, é uma piedade, porque, atendo-se uns aos outros, nenhum as faz, ainda que bebam água suja e se molhem ao passar os rios, ou se orvalhem pelos caminhos” – diz Simão de Vasconcelos.

308 V. cap. VIII: “Gênese dos Clãs e do Espírito de Clã”.

pequenos grupos sociais, que têm como base física as vastas sesmarias, os vastos domínios, os vastos campos cerealíferos, os grandes engenhos açucareiros e as grandes fazendas cafeeiras, e que são os elementos estruturais e anatômicos da sociedade brasileira; desses pequenos grupos, estáveis, coesos, organizados, vivazes, e não dos “municípios” e das “cidades”, é que depende todo o maquinismo da nossa vida pública e da nossa democracia.

Prova frisante dessa verdade é este fato, que parece ser uma lei íntima da vida política da nacionalidade: *todas as vezes que tentamos realizar a emancipação dos nossos núcleos locais, essa emancipação degenera sempre no centrifugismo, no isolamento, na revivescência das antigas patriarquias locais.*

O Código do Processo de 32, por exemplo, descentraliza o país, com o intuito de fazer repousar, à maneira saxônia, o jogo da máquina política nacional na atividade e na cooperação harmônica dos grupos municipais. O que se vê, porém, durante a sua vigência, não é nada disso: é a antiga dissociação, o primitivo centrifugismo, a rápida reconstituição do regime da tribo e do clã contra que a metrópole e, depois, o Império movem a bela e poderosa reação sincretista.³⁰⁹

XII

Em síntese: *o povo brasileiro só organiza aquela espécie de solidariedade, que lhe era estritamente necessária e útil – a solidariedade do clã rural em torno do grande senhor de terras.* Todas essas outras formas de solidariedade social e política – os “partidos”, as “seitas”, as “corporações”, os “sindicatos”, as “associações”, por um lado; por outro, a “comuna”, a “província”, a “Nação” – são, entre nós, ou meras entidades artificiais e exógenas, ou simples aspirações doutrinárias, sem realidade efetiva na psicologia subconsciente do povo.

309 V. cap. XII: “Organização da Ordem Legal”.

.....

Capítulo XVI

FORMAÇÃO DA IDÉIA DO ESTADO

(III e IV séculos)

I. – OS ELEMENTOS FORMADORES DA MENTALIDADE POLÍTICA DOS GAÚCHOS. LUTAS COM A CAUDILHAGEM PLATINA – II. – O *HABITAT* MATUTO; SUA DEFESA NATURAL. – III. – EVOLUÇÃO PACÍFICA DA SOCIEDADE MATUTA. – IV. – OS ÍNCOLAS: COMO SE DEFENDE DELES A SOCIEDADE MATUTA. OS SERTANISTAS E O SEU PODER. CONSEQUÊNCIAS. – V. – O QUILOMBOLA E O CAUDILHO. ELIMINAÇÃO DO QUILOMBOLA. LUTAS LOCAIS DE CAUDILHOS. CONSEQUÊNCIAS. – VI. – A SOCIEDADE MATUTA E A ORGANIZAÇÃO DOS PODERES PÚBLICOS. ESTES, COMO ORGANISMOS ARTIFICIAIS. – VII. – O CARÁTER ODIOSO DA ADMINISTRAÇÃO COLONIAL. PREOCUPAÇÃO FISCAL. OPRESSÃO DA POPULAÇÃO NAS MINAS. PROCESSOS DRACONIANOS. – VIII. – OS DÍZIMOS DA LAVOURA E SEU CARÁTER VEXATÓRIO. OUTRAS VIOLÊNCIAS DO PODER COLONIAL. INTERDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES. SUCCÃO FISCAL. – IX. – DISCORDÂNCIA ENTRE O RUDIMENTARISMO DA SOCIEDADE COLONIAL E O SEU COMPLEXO APARELHAMENTO POLÍTICO. – X. – MENTALIDADE POLÍTICA DAS NOSSAS POPULAÇÕES RURAIS. O PODER CENTRAL E O PODER LOCAL: DIVERSIDADE NA ATITUDE DOS MATUTOS PARA COM UM E PARA COM OUTRO. – XI. – INTELLECTUALIZAÇÃO DO CONCEITO DO ESTADO. O NOSSO CONCEITO DO ESTADO: SEU CARÁTER ELEMENTAR. CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS. – XII. – O QUADRO DOS PODERES PÚBLICOS, ENTRE NÓS, NÃO REPRESENTA UMA NECESSIDADE COLETIVA. O PODER CENTRAL E SUA MISSÃO NACIONAL.

.....

I

PELA fatalidade da sua posição geográfica, as populações pastorais, que constituem o grupo do extremo-sul, estão expostas à eventualidade das invasões estrangeiras.

Elas têm por base geográfica um largo trecho de terra inteiramente desabrigado. Contra as incursões dos forasteiros, não há ali o menor empedimento de fronteiras isoladoras. Nem grandes florestas. Nem vastos pantanais intransponíveis. Nem cadeias ingalváveis de montanhas circundantes. Apenas uma superfície chã, livre, contínua, cortada de rios vadeáveis. Nada mais.

Penetram as hordas platinas o pampa pelas fronteiras interiores; vêm do âmago dos campos para as zonas maninhas da costa. De maneira que a sociedade gaúcha é ferida em cheio na sua massa; impelida contra os litorais, é obrigada a uma luta desesperada e heróica em defesa do seu *habitat*.

Nessa batalha secular pela existência e pela integridade territorial, os gaúchos não agem, porém, nunca sós; encontram sempre o auxílio pronto, constante, infalível, eficaz dos poderes públicos, quer gerais, quer locais. Sem esse auxílio, teriam sido aniquilados pela anarquia platina. É o governo quem os ampara, os resguarda, os blindas, com uma armadura de baionetas, poderosa e invencível. Sobre essa muralha de

ferro, quebram-se em vão os vagalhões da desordem argentina, da caudilhagem oriental, da belicosidade paraguaia – o turbilhão platino, na sua brutalidade devastadora.

É sob a pressão dessas circunstâncias excepcionais que se formam e constituem as populações do extremo-sul. Os seus clãs pastorais sentem, sob a ameaça comum, a necessidade da própria solidariedade: e unem-se. O Estado, o governo, a autoridade pública, com a sua poderosa organização marcial, surge, por sua vez, no meio deles como uma dessas necessidades iniludíveis, de cuja satisfação depende a vida ou a morte da coletividade.

Entre a autoridade e o povo se consolida então uma união íntima e profunda, acabando uma e outro por se fundirem numa só massa organizada, viva e consciente, com o senso do perigo comum, do interesse comum, do destino comum.

Daí, na consciência dos gaúchos, ser a noção dos interesses comuns e da solidariedade social um conceito vivaz, enérgico; carregando na sua composição grande número de elementos sensoriais e efetivos. Igualmente, a noção do valor do poder público, da autoridade pública, do governo político. Este deixa de parecer um puro órgão de opressão e extorsão fiscal, para ser um órgão necessário, vital, imprescindível à integridade e à vida da coletividade. O povo o aceita, o povo o obedece, o povo o reclama; por toda parte sente a sua ação, o seu valor, a sua previdência: vigiando, prevenindo, fortificando, resguardando, defendendo.³¹⁰

II

Esse grande fator de solidariedade política, que produz o sincretismo dos clãs pastorais dos pampas e fixa na mentalidade gaúcha a noção do valor e da utilidade do poder público, não tem influência sensível na história das populações do centro-sul. Os agricultores centro-meridionais, os tabaréus mineiros, os caipiras fluminenses e paulis-

³¹⁰ Este ponto, e todas as particularidades decorrentes dele em relação à psicologia política dos gaúchos, serão estudados no segundo volume das *Populações Meridionais*, dedicado às populações rurais do extremo-sul.

tas, os litorâneos das grandes cidades, nenhum deles sente necessidade de lutar seriamente contra o inimigo externo. Tudo os garante contra isso, desde a sua situação geográfica às condições favoráveis da sua história local.

O grande planalto centro-meridional, nas regiões de São Paulo, Minas e Rio de Janeiro – os três centros principais da sociedade matuta –, começa quase à beira dos litorais; é a faixa costeira um estirão de terra de apenas algumas léguas de largura. Equivale dizer que a natureza constrói, logo ao princípio da região centro-meridional, um vasto panejamento de muralhas – “a muralha desconforme”, de Jabotão, longa, imponente, indestrutível. O maremoto de uma invasão estrangeira, vinda do fundo dos horizontes marinhos, embate-se, recuando diante deste dique portentoso, levantando, sobranceiro, sobre a linha quebrada dos litorais extensos e inacessível à marcha dos exércitos conquistadores. Do alto desse parapeito gigantesco, o matuto dos planaltos mineiros e paulistas pode contemplar, desde o II século, tranqüilo e confiante, na fímbria dos litorais, as rápidas e fugazes incursões dos flibusteiros – ingleses de Cavendish ou franceses de Duclerc e de Duguay-Trouin.

Essas efêmeras investidas são apenas saqueio às cidades marítimas; não têm propriamente intuítos de penetração. O pirata normando quer apenas a recolta do pau-brasil; o conquistador calvinista, apenas um retalho da vasta costa despovoada para a fundação de uma nova pátria.

No recesso das matas, os latifúndios estão intactos, impérvios à agressão forasteira, seguros contra a conquista e a depredação. Fortes contingentes rurais podem descer, como durante a invasão de Trouin, para a defesa dos núcleos urbanos, ainda rudimentares, da costa; mas, contra os chapadões dos platôs, sobranceiros e florestosos, o arremesso normando ou o saque bretão nada valem na sua rapacidade ou na sua fúria.³¹¹ Deles mal lhes chega, nessas solidões alpestres e bravias, cheias

311 “... que em tudo sempre costumam faltar os filhos da terra, os quais de nenhuma maneira acodem aos rebates, porque se supõem seguros de qualquer invasão nos matos do recôncavo, onde são moradores” – dizem os portugueses do Rio na sua representação de 1707 contra os nobres brasileiros, os grandes senhores rurais, que habitam o interior fluminense.

ainda do tropel das bandeiras, o eco, o rumor, a vibração dos alarvas que espalham à orilha dos litorais, indefesos e acessíveis.

Demais, desde o II século, o grupo centro-meridional vive e labora em pleno chapadão, às margens do Tamanduateí, nos campos de Piratininga ou nos plainos ferazes do Vale do Paraíba. A sua estada na orla marinha é breve – e não dura um século. Com o surto das minas, no alvorecer do III século, essa área da região rural se distende prodigiosamente para o interior de Minas, de Goiás, de Mato Grosso, para os platôs de Iguaçu, distanciando-se cada vez mais dos litorais.

O pavor do estrangeiro se atenua, destarte, progressivamente, na alma dos nossos matutos, à medida justamente que a sua sociedade se complica, se amplia e se desenvolve. No extremo-sul, ao contrário, quanto mais a colonização se difunde pelos campos e a sociedade gaúcha se incorpora, e aumenta na direção das fronteiras interiores, mais o perigo cresce e mais se avoluma a cobiça dos caudilhos platinos. *O crescer da necessidade de defesa coletiva com o crescimento da própria coletividade* – eis a lei da evolução social do extremo-sul. No centro-sul, ao invés disso, é a desnecessidade da defesa externa que se acentua, à medida que a expansão social se intensifica e progride.

III

Na sua irradiação para o interior, a sociedade matuta não encontra, por seu turno, nenhuma outra expansão colonizadora, como encontram os campeadores rio-grandenses. O contato das duas civilizações, a hispânica e a portuguesa, no Novo Mundo, se faz apenas neste pequeno trecho vibrante dos pampas meridionais. O resto do mundo americano não partilha desse choque admirável, donde surge para a nossa história o caudilho gaúcho, com a sua esplêndida e estrepitosa marcialidade.

Entre as duas possessões há um hiato imenso, que impede inteiramente o contato das duas civilizações: nem os peruanos, nem os bolivianos, nem os equatorianos sabem dos nossos matutos paulistas, dos nossos mineradores do rio das Velhas, dos nossos pastores e agricultores do São Francisco, de Goiás ou de Mato Grosso, nem nós sabemos deles, ou com eles nos envolvemos, como, com os plati-

nos, a gauchada fronteirinha do Jaguarão, do Quaraim e do Uruguai. Entre nós e eles interpõe-se a grande floresta tropical dos planaltos, com a sua impenetrabilidade formidável, a imensidade continental do grande maciço, cuja amplitude desmedida só agora as estradas de penetração vão, aos poucos, corrigindo e abreviando. É, então, impossível o conflito.

Como das bandas do mar, das bandas do ocidente, do interior dos planaltos, os matutos mineiros, paulistas e fluminenses nada têm a temer. Nenhuma nuvem de ameaça se adensa num e noutra desses dois horizontes.

IV

É verdade que há para elas um terrível inimigo comum: o aborígine, vingativo e cruel. Distendendo-se para o interior florestoso, estas populações não encontram, como a dos pampas, o espanhol odioso e a sua horda predatória; mas encontram a cada passo, em todos os meandros, o índio traçoeiro, invisível, improviso, vigiando, minaz, de dentro das alcatéias dos bosques indevassáveis e sempre pronto a cair sobre os engenhos laboriosos, sobre os latifúndios trabalhados, sobre as pacíficas aldeias, na fúria da depredação e da vingança.

Contra esse inimigo comum – o único que ameaça seriamente o grupo centro-meridional – o poder público move, às vezes, como no tempo de D. Antônio de Salema, uma expedição aguerrida, levando no roldão das “entradas”, para os recôncavos mais íntimos da grande floresta, as matulas da selvageria depredadora.

Esse auxílio é, porém, secundário. Exceto nos primórdios da colonização, o poder colonial não intervém, em regra, nessa luta do aborígine com o rural: a população dispensa perfeitamente esse auxílio. Mais do que as tropas de linha, o caudilho fazendeiro a defende e a garante contra as investidas dos selvagens, armando e aprestando, de maneira permanente, o seu poderoso e intrépido clã de mamelucos e cabras. Diante desse contingente temibilíssimo da milícia fazendeira, nada vale o tumulto do aborígine; os seus alaridos, as suas insídias, as suas arremetidas nada valem diante da lazarina do mestiço destemeroso, afeito às lutas e às durezas do sertanismo.

Os colonos da raça branca, depois de penetrarem a faixa marítima, topam, a dois passos da costa, o paredão da grande cordilheira – a “espantosa montanha”, de Simão de Vasconcelos. Sobem-na e expandem, pelo imenso dos seus chapadões florestosos ou pela extensão descampada dos “gerais” ridentes, o tumulto das suas bandeiras povoadoras. Nesse crescer, porém, nesse expandir, nesse dilatar pelos quadrantes da terra virgem, só a natureza, com os seus alcantis, os seus algares, os seus rios invadeáveis, ou com o emaranhado das suas matas, lhes opõe obstáculos poderosos; o índio está diante deles, em manifesta inferioridade.

O trabalho de defesa dos núcleos recém-fundados, engenhos, feitorias, aldeias, fica, por isso, sem perigo, a cargo da iniciativa privada. Um grupo de sertanistas, uma bandeira, improvisada pela câmara local ou com o concurso de algum caudilho influente, basta para enfrentar o inimigo, fazê-lo recuar para o recesso das suas malocas e garantir, destarte, à propriedade nascente a sua integridade e a sua paz.

É tamanha a fraqueza das tribos aborígenes que alguns sertanistas isolados, apenas com os seus bandos de mamelucos, Domingos Sertão ou Antônio Raposo, devassam totalmente os sertões do norte, do sul e do oeste, sem que lhes impeça a marcha heróica e vitoriosa a resistência constante das grandes nações indígenas. Estas, ao contrário, ou refogem, emigrando, ou são escravizadas ou exterminadas pela raça belicosa e superior dos invasores. A intrepidez dos nossos sertanistas, a sua resistência, a sua combatividade, a sua estratégia, copiada do próprio indígena, a coragem física dos nossos mamelucos são suficientes para a repulsa e para a vitória.

Quando, por exemplo, a vizinhança de uma tribo selvagem inquieta os grandes proprietários, não é o poder colonial que eles invocam. Este nada pode fazer de prático, localizado, como está, num ponto isolado da costa. Esses possantes fundadores de currais e engenhos armam, de preferência, os seus clãs de valentes, pondo-os sob a chefia de um capataz enérgico e audaz – e os expedem para a floresta, à cata do inimigo impertinente.

Essa luta, porém, com o aborígine é de tal sorte que não chega a obrigar a massa total dos colonos a uma concentração geral, para o

fim de prover, com segurança, a defesa comum. Para esta é bastante a reação particular, individual, singular de cada grande senhor de sesmaria, de engenho ou de curral. Dada a inferioridade do inimigo a combater, o poder público da colônia – o governador-geral, o capitão-general, o vice-rei – se desobriga tacitamente dessa tarefa, que a iniciativa privada dos grandes caudilhos rurais supre com perfeição e, mesmo, até com vantagem.

V

Por outro lado, dos dois outros inimigos que inquietam a sociedade rural – o bandido e o caudilho –, nem um nem outro chegam a provocar da parte desta um movimento comum e geral.

Dos quilombos é o próprio senhor territorial que empreende, com os seus elementos de combate, o ataque e a destruição. O poder público sempre se revela, nos períodos coloniais, menos apto a essa tarefa do que o potentado rural. Os palmares resistem às arremetidas das forças regulares, mas o clã aguerrido de Bernardo Vieira de Melo e os mamelucos de Domingos Jorge os aniquilam.

Esses quilombos não são, aliás, um perigo geral. Ameaçam apenas certas zonas, alguns pontos, certas localidades da região meridional. Fora daí, a tranqüilidade é completa. Contra eles a sociedade rural não sente a necessidade de uma defesa comum, exercida por um poder forte e organizado. Os próprios latifundiários organizam a repressão com os reforços dos seus próprios domínios – repressão que é apenas para eles um simples trabalho de policiamento rural, feito sem necessidade de auxílio da administração colonial.

Na luta com os potentados locais, o poder público também não aparece como um órgão de defesa coletiva. Os possantes caudilhos territoriais, nas suas rivalidades, não atacam propriamente a sociedade, não são inimigos comuns como os caudilhos argentinos e orientais o são da sociedade dos pampas. Organizam as suas tropas de sequazes, as adestram, as aprestam, não contra a coletividade, mas contra o caudilho vizinho, seu rival e seu inimigo. O resto da população, todos os demais caudilhos são apenas espectadores curiosos do pequeno drama vicinal. *Tudo se resume numa luta particular, pessoal, de clã a clã, de domínio a domínio, de*

caudilho a caudilho. O perigo é para cada clã, para cada domínio, para cada caudilho, co-participante da luta: por isso, todos os seus capangas e todos os seus partidários se unem numa solidariedade viva e profunda como se fora um bloco monolítico.³¹² Para o resto da população, para a sociedade rural, nenhum perigo existe. Para obviá-lo, ela não sente necessidade alguma de constituir um órgão comum, superior a todos os clãs e a toda a sociedade, com o encargo da defesa geral.

VI

Nas regiões centro-meridionais, *a luta contra o índio, o bandido e o caudilho, ao invés de ser um fator de sincretismo e solidariedade política, é, ao contrário, como vimos, um fator de centrifugismo, reforçando ainda mais o particularismo, a independência, o isolamento dos clãs*. Não prepara a sociedade para a organização de uma autoridade pública, para a consolidação de um poderoso aparelho governamental, para a instituição de um órgão de defesa comum, com o encargo supremo de vigiar pela segurança coletiva: mostra, ao contrário, a desnecessidade e a inutilidade dele.

Nos plainos rio-grandenses, é o revés disso que acontece. É geral a ameaça; o perigo é geral; é geral o ataque. Os clãs pastorais dali, tão autônomos, a princípio, como os do centro-sul, vêm diante de si, não hordas esparsas de aborígenes mal armados, mas exércitos numerosos, tão bem aparelhados quanto os seus, e contra os quais a ação privada é insuficiente. *O Estado, o poder político, se torna, por isso, uma necessidade orgânica e instintiva: se não o organizasse a metrópole, os gaúchos o organizariam, numa solidariedade forçada*.

Nas zonas agrícolas do meio-dia, porém, nas planícies fluminenses, nos platôs paulistas, nas serras e campos das Minas, esses governadores-gerais, com império sobre todo o país; esses capitães-generais, regendo capitânias vastíssimas; esses vice-reis imponentes dos últimos tempos coloniais; toda essa numerosa burocracia de ouvidores, juízes-de-fora, capitães-mores, dizimeiros, cobradores da casa do conto, inspetores de minas, comandantes d'armas, que a metrópole organiza com intuitos meramente fiscais e policiais; todas essas autoridades são

312 V. cap. VIII: "Gênese dos Clãs Rurais e do Espírito de Clã".

criações artificiais, postiças, justapostas; não refletem, de modo algum, a sociedade centro-meridional, na sua estrutura interior e específica.

Por isso mesmo, somente com repugnância é que essa complexa organização administrativa é aceita pela classe dos grandes senhores rurais. Estes a acham custosa, pesada, embaraçante. O poder colonial não é acolhido entre eles, nas suas exteriorizações mais práticas e concretas, como um agente providencial, benéfico, tutelar, salvador. E, ao invés disso, olhado com suspeita, com temor, ou com ódio.³¹³ Ou como agente do fisco, com os seus cem olhos de Argus. Ou como agente de justiça, com o pelourinho, o degredo, a força, os ferros d'El-Rei. Ou como agente de tirania, de absolutismo, de força, contendo, pela disciplina policial e militar, o centrifugismo espontâneo dos clãs rurais, a sua tendência para monarquia, os seus pendores feudalizantes.

Porque é precisamente contra os grandes chefes de clãs, os insolentes potentados territoriais, que os representantes da autoridade colonial são forçados a agir de preferência. Eles é que são a força viva da sociedade rural, os agentes do seu espírito local, os expoentes mais altos da sua vitalidade. Enquanto não se opera a expansão para as minas, o governo metropolitano os acaricia e festeja; depois, descobertas as minas e abertos que foram os grandes vieiros auríferos e diamantíferos, o conflito deflagra, inevitável, violento, entre os caudilhos e a autoridade colonial. Este defende os privilégios do Rei, que aqueles ameaçam.³¹⁴

Os caudilhos, inventores audaciosos de tesouros, procuram naturalmente assegurar a máxima amplitude ao desenvolvimento das suas explorações e às expansões da sua cobiça; a metrópole, ao contrário, para assegurar os seus quintos, os seus dízimos, os seus monopólios, os coage, os constringe, os disciplina, os submete, os tritura.

O poder público, durante o período colonial, tem, em suma, no seio das populações centro-meridionais, um aspecto pouco simpático. É uma espécie de intrusão poderoso e incômodo, cuja presença é quase sempre intolerável e irritante. Força de coação, de limitação, de extorsão, de expropriação aos olhos dos poderosos chefes territoriais; a

313 V. in Alberto Lamego – *A Terra Goitacá*, pág. 52 (nota 46), a enumeração das acusações a Salvador Corrêa de Sá.

314 V. cap. XII: “Organização da Ordem Legal”, § II.

plebe rural, formigante nas bases da sociedade colonial, pode, algumas vezes, bendizê-lo; os potentados rurais, não.

VII

Nas regiões das minas, esse caráter odioso, extorsivo, compressivo da organização política da colônia, mostra-se à plena luz. No seu objetivo dominante de garantir, por todos os meios, contra os colonizadores e descobridores os direitos da “Real Fazenda”, as autoridades coloniais requintam na sua implacabilidade tributária e na sua ferocidade policial. A restrição da liberdade individual, elevada nos distritos diamantinos a excessos absolutistas, agrava ainda mais o peso formidável dos impostos e “derramas”. O povo procura fugir, ao mesmo tempo, à sucção fiscal e às malhas da coação. Uma e outra, entretanto, exercendo-se terrivelmente contra as populações que labutam nas minas e nos campos, as deixam exaustas e vencidas.

Nas zonas auríferas, nota-se mesmo um movimento tendente a afastar o poder colonial da atividade mineradora, evitando a sua fiscalização embaraçante e incômoda. Para os mineiros, a cobrança dos quintos é extremamente vexatória. Daí o conchavarem não mais pagar o quinto, e sim uma certa porção fixa de ouro, prestada anualmente. Essa prestação fixa é paga pela totalidade dos mineradores, por intermédio das câmaras; cada uma delas se faz fiadora perante a autoridade colonial da quota, que toca a cada distrito ou zona.

Esse expediente não é senão uma prova de que a sociedade, que lavra as minas, se esforça por evitar, de todos os modos, a intervenção da autoridade colonial no trabalho das explorações; não é senão um recurso para fugir aos vexames dos quintos e das casas de fundição. Quando, às vezes, a arrecadação não atinge a quota do conchavo, a diferença é então paga por capitalização, dividido o seu montante pelo número dos interessados e cobrada a porção de cada um pelos meios sumários e violentos das execuções fiscais naquele tempo. É o que se chama a “derrama”, de sinistra lembrança na história das nossas gentes do centro-sul.

Nas zonas diamantíferas, de cujas jazidas é monopolizadora a Coroa, a coação é absoluta. Onde quer que a audácia dos aventureiros

descubra um campo diamantino, a região é para logo interdita, “isolada do mundo”, como diz Saint-Hilaire.

O que se passa com as minas do alto Paraguai, na zona de Mato Grosso, é típico. Descobertos esses campos preciosos, o ouvidor de Mato Grosso, Martins Nogueira, de acordo com a lei, manda para logo interditar toda a região. Há já ali um começo de população, formada de mineradores e lavradores; mas, uns e outros são imediatamente expulsos das suas minas, das suas lavouras, das suas casas – e o insulamento se estabelece.

Mais tarde, tendo alguns aventureiros paulistas, no rio Vermelho, perto do rio Diamantino, descoberto um campo aurífero, ali assentam as suas explorações. Verifica-se depois que há também ali jazidas de diamantes. Ao conhecimento dessa nova, a autoridade colonial se move prestamente e faz logo a sua terrível obra de expurgo: queimadas todas as casas, destruídas todas as culturas da vizinhança, presos os aventureiros, é isolada a região.³¹⁵

Quem quer que infrinja esses dispositivos ou regulamentos cesarianos da metrópole é imediatamente metido a ferros, julgado pelas justiças d’El-Rei, segundo os artigos severos das Ordenações, e sujeitos os seus bens ao confisco em favor da Real Fazenda.

VIII

Fora das regiões das minas, nos interiores agrícolas, a vexação trazida pelos órgãos do poder colonial é também intolerável. Os lavradores não pagam o quinto do ouro, mas pagam o dízimo a Sua Majestade – e isto importa para eles numa fonte de angústias inexaurível. É incalculável o terror que os dizimeiros espalham nesses recantos de paz e de labor.

315 V. Severiano da Fonseca – *Voyage autour du Brésil*, pág. 184; v. também na *Revista Trimensal* t. esp., III, 614, sugestões de Luís Vahia Monteiro – Nos regimentos e instruções que, no governo da Bahia, se faziam para os novos descobrimentos, se declara que, achando-se pedras que parecessem preciosas, se não consentiriam habitações *dez léguas em derredor* (*Rev. Trimensal*, 63, pág. 307).

Contra os abusos desse sistema fiscal extorsivo é que D. João VI expede o decreto de 16 de abril de 1821, em que reforma o velho regime de cobranças dos dízimos reais: “E, tendo chegado ao Meu Real conhecimento – diz ele – os gravíssimos inconvenientes, que resultam dos dois métodos até agora adotados para a percepção dos Dízimos deste Reino do Brasil, ou por Administração, ou por Arrematação... Sendo o primeiro muito dispendioso pelos salários que absorvem os muitos administradores, necessários em tão imenso território, e o segundo, absolutamente intolerável pelos excessivos lucros, que acumulam em si, e seus Sócios, os Arrematantes, o que é de difícilíssimo remédio, sendo os povos, principalmente os de classe indigente, vexados e perseguidos por grande número de Dizimeiros, e Cobradores, que os forçam a avenças e transações fraudulentas, ou excessivas, e os arrastam perante as Justiças, fazendo-lhes execuções violentas, e sobrecarregadas de custa exorbitantes, pelas distâncias dos Juízos, e mil rodeios da chicaneria Forense...”

Demais, a cobrança desses direitos é feita pelos próprios dragões d’El-Rei – o que, acentuando ainda mais o caráter violento da extorsão fiscal, estabelece no espírito da população rural uma associação vivíssima entre a idéia da rapina tributária e a idéia da autoridade pública. Esta, na mente do centro-meridional, se reveste cada vez mais dos aspectos odiosos da cupidez e da opressão.

Outras imposições vexatórias fazem dos representantes dos poderes públicos verdadeiros órgãos de tirania econômica, coagindo a livre expansão das atividades, justamente numa época em que os homens sofrem uma plethora de combatividade e o desejo da riqueza imediata lhes ferroteia a alma, impelindo-os, com a violência dos instintos em erupção, para a luta, para a conquista, para as largas explorações do mundo tropical. É assim que certas culturas, pelo fato de terem similares no Reino, não se podem fazer aqui. O mesmo para certas indústrias. Proíbe-se o fabrico de aguardente de mel, por exemplo, para não concorrer com o vinho da metrópole.³¹⁶

³¹⁶ Dizia Vieira que das coisas proibidas só escapara o gengibre “por se haver metido pela terra adentro”.

Outras vezes, são os monopólios comerciais que tamanha reação levantam ao norte e ao sul da colônia. Ou, então, a proibição de abrir estradas que facilitem a intercomunicação dos grandes centros mineradores com o litoral, ou com outros pontos do país. Essa proibição é puramente cautelatória, com o fim de assegurar a fiscalização dos quintos de ouro e impedir o contrabando dos diamantes. Se um aventureiro, um dos grandes potentados paulistas, abre, porventura, no seio da floresta um caminho novo mais acessível, é logo preso e a estrada fechada a todo o trânsito, sob a ameaça de castigo exemplar aos desobedientes. Que não fique uma só aberta, por onde se escoem os réditos d’El-Rei, os diamantes, o ouro, dizimagem das lavouras.

Toda a fortuna privada dos colonos tem que estar assim, à mostra, patente, tangível, palpável, mensurável, sob o olhar arrogante e imperativo do agente do fisco real. Nada escapa a essa polícia miúda, farejante, insidiosa, que bate todos os escaninhos da riqueza particular e doméstica, nos campos, nas minas, nas cidades, nos povoados, nos pousos dos tropeiros, por toda parte, por todos os desvãos, por todos os recessos, como uma matilha de perdigueiros nos rastros de uma caça fugidia.

IX

Essa organização administrativa e política, que assim se constitui, não é, então, como a da sociedade americana, “uma criação consciente dos indivíduos”.³¹⁷ Não emana da própria sociedade. Dela não surge como uma transformação do seu todo no tempo e no espaço. É uma espécie de carapaça disforme, vinda de fora, importada. Vasta, complexa, pesadíssima, não está, pela enormidade da sua massa, em correspondência com a rarefação e o tamanho da população, que subordina. Perfeitamente adequada a uma sociedade que possuísse o grau de condensação e complexidade de qualquer sociedade européia, em fase adiantada de evolução, é flagrante a sua disparidade com uma sociedade, como a brasileira do período colonial, de fisionomia ganglionar, rarefeita, dispersa, em estado de dissociação intensa.

317 V. Boutmy – *Psychologie Politique du Peuple Américain*, pág. VIII.

Hipólito da Costa nota, com ironia, essa disparidade. Referindo-se ao governo da época da Transmigração, diz ele que este governo novo “fora arranjado pelo Almanaque de Lisboa”. No Rio de Janeiro, por exemplo, estabelecem-se um Desembargo do Paço, um Conselho da Fazenda, uma Junta de Comércio, uma Mesa de Consciência e Ordem, um Supremo Conselho Militar, apenas porque estas instituições existem em Portugal; não porque se façam aqui necessárias ou úteis.

Quem quer que se abalance a estudar a evolução do organismo governamental no Brasil ficará surpreso ao ver, logo nos princípios da nossa nacionalidade, no rudimentarismo das nossas feitorias agrícolas, um aparelhamento político digno de uma sociedade organizada e altamente evoluída.

É que nós não temos propriamente uma evolução política, no verdadeiro sentido da expressão. Não se verifica aqui aquela seriação que os evolucionistas estabelecem para a transformação histórica das formas de governo: da monarquia para a aristocracia e desta para a democracia, numa complicação crescente de órgãos e funções. Entre nós, os órgãos e as funções do poder público mostram-se completos e diferenciados desde a sua nascença.

X

Essas circunstâncias, assim tão particulares e próprias, dentro das quais se opera a formação histórica dos nossos poderes públicos, refletem-se na psicologia das nossas populações rurais, especialmente das populações do centro-sul, sob modalidades também particulares e próprias.

Destas uma das mais interessantes é a antinomia flagrante que há nas atitudes dessas populações, quando diante dos representantes do poder geral e quando diante dos representantes do poder local. Elas são todas respeito, temor e reverência para com o poder central e as suas autoridades; mas revelam uma indissimulável repugnância em obedecer aos poderes locais e aos seus funcionários.

Quem quer que conheça as nossas populações rurais sabe que os grandes senhores territoriais e, mesmo, as classes inferiores obedecem à autoridade dos delegados policiais, ou dos juizes de paz, ou dos

inspetores de quarteirão, ou dos fiscais da câmara, com certa recalitrância, como se sentissem humilhados. O “não pode!”, tão habitual às nossas classes populares, é uma prova dessa hostilidade latente da nossa população contra as autoridades locais.

Entretanto, todos aceitam de bom grado a autoridade do poder central e dos seus representantes, *estranhos à localidade*. O que lhes repugna é a autoridade de um qualquer membro da sua sociedade, a autoridade do seu vizinho. O delegado de polícia, durante a centralização, é um representante do Rei; mas, como é escolhido no próprio lugar onde jurisdiciona, todo o mundo sente íntimo, bem que dissimulado, constrangimento em obedecê-lo.

É que essas autoridades locais não são necessidades realmente *sentidas* do povo. São pequenos órgãos administrativos e políticos de empréstimo, adaptados a esses pequenos núcleos sociais por decreto do alto. Nestes núcleos, a única autoridade que todos aceitam, saída do seu próprio meio, é a do grande potentado territorial, senhor de latifúndios e engenhos.

Os representantes do poder central – os ouvidores, os tenentes-generais, os juízes-de-fora, durante o período colonial; os juízes de direito, os juízes municipais, os chefes de polícia, no Império –, estes são obedecidos, porque representam o grande poder, de cuja força incontrastável todos esses rurais guardam, através das tradições populares, a lembrança mais viva.

Nos povos, em que os poderes locais, as autoridades comunais exercem realmente, por uma tradição imemorial, uma função necessária, essa repugnância, esse sentimento de humilhação na obediência não existe. Vede, por exemplo, como os antigos veneravam os seus patriarcas, os seus arcontes, os seus éforos, os seus pontífices, os seus chefes guerreiros, os seus reis rústicos. Vede como, nas comunidades ibéricas, ainda hoje é acatada e obedecida a autoridade dos seus “homens bons”, dos seus “maiores”, dos seus “conselhos”. Vede ainda como, nas povoações lusas, a autoridade do “senhor corregedor” é popular, amigada, venerada.³¹⁸

318 Charles Ribbe – obr. cit., I, pág. 128 e cap. IV.

XI

Essa obediência voluntária aos representantes locais do poder público, tão assinalada entre os povos europeus, significa apenas que esses povos realizaram, nas formas da sua consciência política, uma evolução que nós ainda não pudemos realizar. Eles conseguiram discriminar, com perfeita lucidez, a diferença entre o *poder público*, como tal, e os *indivíduos* que o exercem. Por meio dos representantes da autoridade, conseguiram ver a autoridade em si, na sua abstração. Do conceito concreto, tangível, pessoal do Estado, conseguiram elevar-se a um conceito intelectual, isto é, ao conceito do Estado na sua forma abstrata e impessoal.

Essa *intelectualização* do conceito do Estado ainda, infelizmente, não a atingimos. Temos da autoridade pública uma visão ainda grosseira, concreta, material – a visão que as suas encarnações transitórias nos dão. Não lhe elaboramos uma visão intelectual, genérica, já sem a marca das impressões sensoriais. Seria preciso que houvésemos atravessado um longo período guerreiro, em que o Estado exercesse a sua primeira e grande função – a função defensiva, para que essa diferenciação se operasse na consciência do nosso povo com a nitidez com que a vemos na consciência do romano antigo, do cidadão inglês, do súdito alemão, ou do anglo-americano (herdeiro, neste ponto, da capacidade política dos seus ascendentes insulares).

Há, com efeito, entre esses povos um fundo comum de sentimentos e idéias que lhes permite colocarem o Estado acima das individualidades que o corporificam, e que faz com que a sucessão destas no poder em nada altere a majestade do Estado; o seu império, o seu prestígio, a sua respeitabilidade, a força da sua ascendência moral sobre as massas. Eles separam o Estado e os seus agentes. Têm daquele o sentimento da sua continuidade, da sua perpetuidade, da sua condição de força abstrata e impessoal; destes sabem que são meros executores ou encarnações temporárias desse princípio imanente à própria sociedade em que se agitam.

Eis por que nos Estados Unidos, acabadas as eleições e reconhecido o presidente, para logo cessam todas aquelas agitações colossais da campanha, toda a combatividade dos partidos – e a sociedade americana entra, *instantaneamente*, na ordem, na tranqüilidade, no regime do

trabalho e da lei, dando a ilusão a todos nós de que aqueles bramidos de procela, ainda há pouco ouvidos, não passavam, afinal, de alucinações de um pesadelo.

É que ali os agentes do poder não se confundem com o poder. O poder, na consciência daqueles homens, está sempre, paira sempre acima dessas contingências partidárias, na sua imanência, na sua abstração, na sua impersonalidade formidável.

Entre nós, essa distinção ainda não se fez lucidamente na consciência das massas. Confundimos os agentes do poder com o próprio poder; os representantes da autoridade com a própria autoridade; os órgãos do governo social com o próprio governo social. Daí, a substituição muito amiudada do poder resultar em desprestígio do poder; a sucessão constante da autoridade; a mudança contínua dos órgãos do governo produzir a desordem, a descontinuidade, a instabilidade do governo e da administração pública e emprestar à vida política do país uma feição de anarquia permanente.

Daí vem que o regime parlamentar teria sido entre nós um cataclismo, espalhando por toda parte a subversão e a desordem, se não fora a ação providencial do “poder pessoal” do monarca. Este é que mantém, na volubilidade das situações parlamentares e na instabilidade das situações ministeriais, a tradição e o prestígio da autoridade, ameaçada a todo instante pelas crises inevitáveis dos partidos e pelas eventuais coligações faccionárias, que se amatulam contra o governo para enfraquecê-lo e destruí-lo.

XII

O vasto quadro dos nossos poderes públicos nacionais, depois de 1822, não se forma, como se vê, sob a ação lenta e profunda de agentes históricos que impusessem a sua criação e permanência como condição suprema de sobrevivência coletiva. Tal como se organiza, é, ao contrário, apenas a resultante de um grande ideal – o ideal de uma pequena minoria de grandes homens, com o espírito formado na contemplação das vastas edificações políticas européias, todos inspirados no alto desejo de fundarem, nesse recanto paradisíaco da América, “um grande Império” – como os do Velho Mundo.

No momento em que empreendemos o aparelhamento do nosso organismo político, se o Velho Mundo, ao invés desses grandes Impérios, em que se dividia, exibisse aos olhos dos nossos fundadores uma face coberta de um conglomerado de pequenas Repúblicas – como o mundo grego com a sua luminosa constelação das cidades autônomas –, nós não teríamos, por certo, fundado um Estado Nacional. Porque nada, nenhuma necessidade poderosa nos levava a isso – isto é, à integração do país dentro de uma possante armadura de poderes nacionais.

Mesmo hoje, essa grande e patriótica aspiração dos nossos maiores é ainda um alto ideal, sobrepairante nas camadas superiores da nacionalidade. Não desceu ainda, nítido e lúcido, até o seio do povo: nos campos, nas cidades, nos litorais, nos sertões. Não se fez ainda um grande ideal coletivo, em torno do qual gravitem as energias nacionais numa polaridade espontânea e consciente, como acontece com o inglês, o alemão, o francês, o americano, o japonês, ou o romano antigo – povos na subconsciência de cuja psique coletiva lateja e freme uma sorte de pressentimento místico da função do Estado como órgão supremo de uma grande missão nacional.

O grande movimento sincretista, cujos desdobramentos já longamente estudamos,³¹⁹ desenvolve em nosso povo, é certo, a consciência da onipotência do poder do Estado, o sentimento da sua incensurável capacidade de fazer o bem e de fazer o mal – e daí o nosso estatismo. Esse grande movimento não funde, porém, não teve tempo – dada a deficiência entre nós de fatores de integração coletiva – de fundir, moralmente, o povo na consciência perfeita e clara da sua unidade nacional e no sentimento profético de um alto destino histórico.

XIII

Esse alto sentimento e essa clara e perfeita consciência só serão realizados pela ação lenta e contínua do Estado – um Estado soberano, incontrastável, centralizado, unitário, capaz de impor-se a todo o país pelo prestígio fascinante de uma grande missão nacional.

319 V. cap. XII: “Organização da Ordem Legal”; cap. XIII: “Desintegração dos Clãs Rurais ao Sul”; e cap. XIV: “Função Política da Coroa”.

QUARTA PARTE
PSICOLOGIA POLÍTICA

.....

Capítulo XVII

GÊNESE DO SENTIMENTO DAS LIBERDADES PÚBLICAS

*“But to win freedom as an heritage for ever there are times when we have more need of the vices of
kings than of their virtues.”*

FREEMAN

I. – SINGULARIDADE DA NOSSA EVOLUÇÃO POLÍTICA. CARÊNCIA DE CAUSAS QUE DESENVOLVAM E AVIVEM A CONSCIÊNCIA DAS LIBERDADES PÚBLICAS. CONFUSÃO ENTRE “SENTIMENTO DA LIBERDADE” E “SENTIMENTO DA INDEPENDÊNCIA”. POSSUÍMOS ESTE; MAS, NÃO AQUELE. – II. – HISTÓRIA DAS LIBERDADES BRITÂNICAS. O CARÁTER INGLÊS: COMO SE FORJA NELE O SENTIMENTO DA LIBERDADE. – III. – O TEMPERAMENTO DO NOSSO POVO; SEU REFLEXO NA NOSSA HISTÓRIA POLÍTICA. INCAPACIDADE PARA A CRUELDADE, PARA A TIRANIA E PARA A INJUSTIÇA. CONFRONTO ENTRE NÓS E OS HISPANO-AMERICANOS. FRANÇA E FLORIANO. O VALOR DAS NOSSAS QUALIDADES MORAIS PRIVADAS.

.....

I

ESTUDAI a história social do nosso povo: nada encontrareis nela que justifique a existência do sentimento das liberdades públicas.

Enquanto argentinos, bolivianos, peruanos, chilenos, na visão delirante da independência, invocam a espada de Bolívar ou de San Martín e o tropel guerrilheiro das cavalcadas minuanas, e vão escrevendo a sua história com o sangue e ao estrépito das batalhas, o nosso povo, pacífico pela índole da raça, que o formou, e pelas condições geográficas e históricas, que o isolam do campo dos conflitos entre as nações, consuma, sem abalos violentos, sem lutas prolongadas, a edificação da sua independência, pela ação exclusiva do pensamento e da palavra.

Desde o momento em que deixamos de ser um amontoado de feitorias coloniais para sermos um esboço de nacionalidade, nunca experimentamos as dores e os vexames da opressão para que aquilatássemos, com o saber de experiência feita, os benefícios da liberdade.

Nunca tivemos aristocracia de raças. Pelo contrário, o nosso povo caldeia-se e funde-se sem lutas étnicas flagrantes. Mistura cedo o sangue latino e o sangue bárbaro do índio e do negro. Na vida das fazendas, nossa bondade natural adoça o trato dos escravos. Estes são como membros da família e quase sempre ligados ao fazendeiro por terna afe-

tividade. Por outro lado, a rivalidade entre portugueses e brasileiros não chega nunca a tomar um caráter duradouro. É mais uma questão de privilégio social do que de privilégio étnico.

Nunca tivemos aristocracia de castas ou de classes. Exceto na fase das capitâneas hereditárias, em que se debuxa um meio feudalismo exótico, que, aliás, não perdura, a nossa aristocracia tem sido aqui a aristocracia natural da riqueza e da inteligência – a dos fazendeiros, nos campos; a dos capitalistas, nas cidades; a dos doutores, por toda parte. Essa antiga fidalguia de barões e marqueses do Império é puramente honorífica: não tem privilégios.

De modo que não tivemos, para irritar a sensibilidade do povo, nada que se pareça com uma oligarquia veneziana, um patriciado romano ou uma nobreza feudal, extorsiva e compressor. O soberano medieval tala a população, sobrecarrega-a de tributações humilhantes e espoliadoras, impondo-lhe a obrigação de procurar o moinho do feudo para moer o seu trigo, o forno do feudo para cozer o seu pão, o lagar do feudo para pisar a sua uva, e mil outros entraves à sua liberdade de comércio e de vida. Daí, esse admirável movimento de emancipação, que ilumina com tamanho e admirável clarão a Idade Média; e o cuidado com que aqueles espoliados velam pela intangibilidade dos seus forais e das suas franquias.

Os nossos fazendeiros lavram, com os seus escravos, os seus latifúndios; nesse meio, o homem da plebe, o vilão, o tipo medieval do servo, não se pôde formar. O nosso despreocupado foreiro nada sabe de corvéias, nem de talhas: vive livre; paga o seu foro; trabalha quando quer, e nada mais.³²⁰ O grande senhor rural é o seu protetor, o seu amigo, o seu chefe admirado e obedecido.³²¹ Nunca o seu inimigo, o seu antagonista, o seu opressor.

Por outro lado, o poder central, o grande opressor das liberdades locais e individuais nos povos europeus, exerce aqui uma função inteiramente oposta. Em vez de atacá-las, é ele quem defende essas mesmas liberdades contra os caudilhos territoriais, que as agridem. Estes é que, de posse do poder local, ou apenas com a sua capangagem, amea-

320 V. cap. VII: “Função Simplificadora do Grande Domínio Rural”.

321 V. cap. VIII: “Gênese dos Clãs e do Espírito de Clã”.

çam as cidades, as aldeias, as famílias, com as suas brutezas, as suas vinditas, os seus cercos, os seus saqueios, os seus massacres.³²² O poder central sempre intervém para garantir os cidadãos na integridade dos seus direitos, no gozo das suas liberdades, na inviolabilidade do seu domicílio ou da sua pessoa.³²³

Os que pleiteiam, aqui, o fortalecimento dos centros locais e provinciais, à maneira saxônia, para melhor garantia das liberdades do cidadão contra o poder central, fazem uma aplicação inconsciente do conceito inglês deste poder – conceito justificável entre ingleses, porque entre eles o poder central sempre foi o grande inimigo das liberdades individuais e das franquias locais. *Entre nós, o poder central desempenha, ao contrário, uma função equivalente à da realza no continente europeu, quando se alia ao povo para desoprimi-lo da compressão da nobreza feudal.*

É também sem transes de opressão que evoluem as nossas províncias. Nada lhes aviva o sentimento da autonomia, a consciência política das suas liberdades. O Império são mais de cinqüenta anos, em que a generosidade de um monarca, que é ao mesmo tempo uma grande inteligência e um grande caráter, poupa à Nação os vexames do despotismo. “A opinião do soberano quanto às rebeliões e guerras civis – diz um historiador – era de que essas rebeldias não passavam de equivocacões sanáveis com o tempo, e com a generosidade do governo, que em todos os casos acabava concedendo ampla anistia.”³²⁴

De modo que nem na vida social, nem na vida política, padecemos, como os ingleses e outros povos ocidentais, os desmandos e as opressões de um poder arbitrário e cruel. Nunca derrubamos castas. Nunca vencemos privilégios. Libertamo-nos da Metrópole; libertamo-nos da Coroa; libertamo-nos da Escravidão; libertamo-nos da Igreja – sem efusão de sangue, sem sacrifícios de vidas, sem sequer um levante geral da Nação. Temos vivido sempre na igualdade, na tranqüilidade, na paz, descansando no governo e dele esperando a chuva d’ouro das benesses e dos favores. Esses vários agentes políticos – o despotismo, as desigualdades, os privilégios –, que contribuíram para que se fixasse na

322 V. cap. XI: “Os Grandes Caudilhos Territoriais e a Anarquia Colonial”.

323 V. cap. XII: “Organização da Ordem Legal”, §§ VIII, IX.

324 João Ribeiro – *História do Brasil*, pág. 369.

consciência dos grandes povos europeus o sentimento das liberdades públicas, não atuam entre nós de maneira eficaz.

Essas liberdades são, realmente, entre nós, apenas compreendidas e sentidas por uma minoria de homens excepcionais pelo talento e pela cultura, em cuja educação não se refletem, aliás, as influências do meio nacional, mas as influências de meios exóticos, principalmente americanos e ingleses. O resto da população – homens da cidade, homens do campo, homens dos litorais, homens dos sertões – bem como o grosso das classes dirigentes não possuem o sentimento dessas liberdades. O que possuem, sim, é apenas o *sentimento da independência individual*. Nós, brasileiros, conhecemos e sentimos a vida do homem *independente*; não conhecemos, nem sentimos, nem podemos conhecer e sentir a vida do homem *livre*, como conhecem e sentem, por exemplo, os anglo-saxões.

Para os anglo-saxões, liberdades públicas são esse conjunto de praxes, costumes, usos, regalias, que, servindo-lhes de antemural contra as violências dos que governam, lhes asseguram o gozo tranqüilo da sua independência privada. Todas essas instituições liberais, que se chamam “autonomia local”, “júri”, “*habeas-corpus*”, “inviolabilidade do domicílio”, “soberania parlamentar”, direito do “*self-taxation*”, etc., eles as criam como meios protetores da sua independência pessoal, ameaçada e atacada, durante séculos, por uma dinastia de reis cúpidos, insaciáveis e tirânicos.

II

Realmente, o traço distintivo da história do povo inglês é uma luta multissecular entre uma realeza de origem estrangeira, violenta e extorsiva e um povo profundamente consciente das suas liberdades tradicionais. Essa luta se opera sem intermitências, nem armistícios, durante cerca de sete séculos, e termina pela vitória do povo, isto é, pela limitação do poder da realeza, pelo seu encurralamento dentro de uma esfera de atividade, que a reduz à condição de uma entidade puramente decorativa e inofensiva.

Entre esse povo e essa realeza firmam-se pactos que a vontade recalcitrante e refalsada dos reis viola e desdenha constantemente. Para mantê-los, o povo é obrigado a conservar, por um longo espaço de

séculos, uma atitude permanente de vigilância, a atitude de quem está sempre pronto para o protesto e, mesmo, para a reação material. Só a Magna Carta teve trinta e três ratificações. De cada novo rei que ascende ao trono o povo exige uma reafirmação das promessas feitas pelos seus antecessores.

Essa necessidade de reação constante, esse permanente estado de vigilância e defesa apura no povo inglês os hábitos da combatividade política e dá-lhe a consciência de seus próprios direitos e das franquias que os garantem uma profundidade, uma amplitude, uma lucidez incomparável. Daí aquele paradoxo de Freeman, quando diz que o povo inglês teve a “graça duradoura de uma sucessão de maus reis” – *the lasting blessing of a succession of evil Kings*.³²⁵

Nessa luta de sete séculos, o povo inglês não se limita apenas a pedir e obter a reafirmação dos velhos princípios da Magna Carta. Vai, aos poucos, aproximando-se da realeza, e cerceando, com a ampliação das atribuições do Parlamento, a esfera do arbítrio do poder real. Este recua, lentamente, diante dessa pressão poderosa, insistente, pertinaz, metódica. O saxão, prático, objetivo, material, utilitário, vai, paulatinamente, pedra por pedra, construindo a muralha, dentro da qual irá encerrar, por fim, a sua grande inimiga tradicional. Aqui, a base de um princípio que se fixa. Ali, a argamassa de uma praxe, que se introduz e persiste. Acolá, todo o lance de uma instituição protetora que se alteia e consolida.

É sob emergências tais que se forma e cristaliza na consciência dos anglo-saxões o sentimento das liberdades políticas: na forja da violência, sobre a incude da tirania, ao fogo vivo da luta. Eles gemem sob a crépida dos conquistadores. Eles vêem o seu solo, as suas cidades, as suas casas devastadas pela fúria de invasores arrogantes. Eles respiram sob o domínio de ferro de raças e castas estrangeiras. Eles vivem, larguíssimos séculos, escravizados a dinastias tirânicas, extorsivas e brutais. Eles pelejam, dia a dia, hora a hora, pela liberdade e pela pátria, enfiando o caráter sob o tirocínio de guerras seculares – tão longas, que

325 Freeman – *The Growth of the English Constitution*, pág. 100. E também Guizot – *Histoire des Origines du Gouvernement Répresentatif*, v. II.

as gerações da vitória já não encontram no solo libertado sequer as cinzas dos primeiros batalhadores.

Fossem esses reis justiceiros, brandos, magnânimos, como patriarcas bíblicos – e essas instituições liberais não teriam nascido entre os ingleses, e eles viveriam à maneira dos nossos fazendeiros do Império: tranqüilos, despreocupados, gozando a paz amável do seu lar e os encantos de uma independência plenamente assegurada. Não teriam os sentimentos das liberdades públicas, nem esse zelo vigilante da sua intangibilidade. Seriam como nós...

Entre nós, essas belas franquezas e garantias liberais são apenas conquistas literárias de uma minoria aristocrática de oradores, publicistas e pensadores. O nosso povo não batalhou nunca por elas, pelo menos nunca batalhou com aquela intrepidez e galhardia com que os ingleses batalharam para defendê-las contra a violência e o arbítrio dos seus reis. Sobre nós não caiu nunca, infelizmente, aquela bênção duradoura, *lasting blessing*, de que fala o historiador inglês – e que é uma sucessão de maus governos e de príncipes tirânicos. Sempre vivemos dentro de um ambiente de semi-autoritarismos difusos, em que vagueiam, como vencedores, pequenos tiranetes sentimentais, alguns mesmos sem vértebras nem consistência, desfibrados e amorfos.

III

Para essa singular ausência de tiranos opressores e cruéis, para essa inexistência de oligarquias egoísticas e espoliadoras, para essa carência de conflitos de classes ou de raças, para essa paz, essa tranqüilidade, essa moderação, que caracterizam a nossa história política e a distinguem, em tanta maneira, da história política dos outros povos; para tudo isto concorre, como é natural, uma multiplicidade, extremamente complexa, de fatores. Mas, não há dúvida que todas essas singularidades permanecerão inexplicáveis, se, para explicá-las, não fizermos intervir, ao lado dos fatores históricos e sociais já referidos, a ação de um outro fator particularíssimo – imponderável, sutil, mas possante – e que é a *índole do povo*.

Somente com a colaboração desse fator, de ordem puramente moral, poderemos, com efeito, explicar cabalmente essas curiosas singu-

laridades; somente ele nos dará a compreender o paradoxo que se contém naquele conceito irônico, sagaz e, sem dúvida, exato de Ribeyrolles, quando disse que “no Brasil todos mandam, ninguém obedece, e tudo vai bem”.

Realmente, essa faculdade de ir bem no meio da desordem geral, esse regime de desgoverno, que não impede nem a ordem, nem mesmo o progresso, tem a sua principal razão de ser na índole do povo, no seu espírito inato de equidade, justiça e moderação, na sua fina sensibilidade moral, riquíssima de atributos nobres e cavalheirescos. Em qualquer parte do mundo, tal regime, em que todos mandam e ninguém obedece, teria degenerado em anarquia mexicana ou em mazorca platina – e feito a sociedade regredir à época do homem das cavernas. Aqui, “tudo vai vem”.

Essa curiosíssima coisa – de progresso ir-se fazendo no meio do desgoverno geral – já Araripe Júnior a entrevira. Explicava-a, porém, atribuindo-a a uma força, que ele chamava “a força propulsiva da Terra”. Essa força, realmente, existe. Ela não está, porém, na terra; está na índole do povo, feita de bondade, equanimidade e doçura.

Koster, educado no culto austero da *common law* e na severidade da polícia inglesa diante de tanta ordem reinando numa sociedade sem governo e sem polícia, surpreende-se também, mas sem compreender o milagre. “Quando considero que não há nenhuma lei nestas regiões – diz ele, referindo-se aos sertões do norte – fico surpreso que não se cometam ali os maiores crimes.”³²⁶ Ele reconhece, aliás, que os crimes, que ali se praticam, se justificam sempre por motivo nobre, por motivo de honra; nunca, por motivo vil. Hoje ainda essa sociedade, bárbara sob vários aspectos, se rege por um código digno dos tempos da cavalaria: em nenhuma outra se pratica com mais ardor o culto da lealdade, da fidelidade e da hombridade, nem o respeito ao pudor das mulheres e à santidade dos lares.³²⁷

São justamente essas qualidades incomparáveis e primorosas da raça que contribuem para que em nossa história política, os nossos governantes nunca cheguem a essas violências brutais, a essas carnicárias

326 V. Koster – ob. cit., pág. 146.

327 V. Euclides da Cunha – *Os Sertões*.

espantosas, que maculam a história política dos outros povos. Os déspotas, entre nós, não são, na verdade, déspotas; são arremedilhos de déspotas. Comparados com um Rosas, um López, um Francia, um Quiroga, tomam atitudes burguesas de “homens bons”: acalcanham-se. Diante das carnagens de um Cortez, a tirania de um Visconde de Barbacena ou o militarismo de um Floriano são puerilidades infantis.

O cesarismo entre nós, sobre ser frustrâneo e efêmero, tem sido comedido e benévolo; parece mesmo tímbrar em complacências liberais. Nos episódios mais escuros da sua história, há sempre, temperando os rancores da vingança, as sugestões sentimentais da piedade. Nas opressões mais violentas, que a oratória dos demagogos averba como períodos de escuridão, vemos sempre, em 48 ou em 93, um raio da ingênita magnanimidade da raça sulcando de luz a caligem da negrura tormentosa.

Consideradas, hoje, com imparcialidade, aquelas apóstrofes olímpicas, que Sales Torres Homem lança contra o “imperialismo”, em 48, tornam-se metáforas radiantes de um grande poeta e reboam, sonoras e imponentes, mas vazias. Essa Nação “envilecida, desprezada, conculcada por uma Corte que sonha ainda com o direito divino e despende milhões em afogar em sangue o povo sujeitado, que geme sob o peso dos tributos” – é uma amplificação magnífica. Essa Nação não existe. É uma alucinação de obnubilado, que olha para as coisas do seu país com os olhos ainda ofuscados pelo brilho de outras civilizações e pela história de outras raças.

Os sentimentos generosos e afetivos do nosso povo e a sua têmpera fundamentalmente doce e branda tornam, ao contrário, impróprio, de modo absoluto, o nosso ambiente histórico à gênese desses tiranos cruéis e sanguinários, que vemos, por exemplo, aparecerem nas repúblicas hispano-americanas. Esse sadismo na vingança e na perseguição que caracteriza os ditadores do tipo tigrino de Rosas, López ou Albino Jara, são entre nós impossíveis morais. Dada a extrema delicadeza da nossa sensibilidade moral, repugnamos reações dessa ordem.

Neste ponto, somos um povo dos mais primorosamente dotados do mundo. O que nos falta em capacidades políticas nos sobeja em riqueza de atributos morais inestimáveis. Estes é que corrigem, ate-

nuam ou mesmo reduzem os inconvenientes e malefícios que nos deveria trazer a carência daquelas.

É o que o estudo das nossas revoluções meridionais e da função política das populações do centro-sul nos irá demonstrar.

.....

Capítulo XVIII

PSICOLOGIA DAS REVOLUÇÕES MERIDIONAIS (IV século)

I. – CONDIÇÕES PARA ORGANIZAR REVOLUÇÕES CONTRA O PODER. CONDIÇÕES MORAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS E GEOGRÁFICAS. – II. – O MATUTO E SUA COMBATIVIDADE. ELE E O GAÚCHO. ELE E O SERTANEJO. PLACABILIDADE E MORIGERAÇÃO DO MATUTO. – III. – O MATUTO E O SENTIMENTO DA LIBERDADE POLÍTICA. ELE E O ANGLO-SAXÃO. POR QUE É FRACA ENTRE NÓS A REATIVIDADE CÍVICA. – IV. – OS HOMENS DO CENTRO-SUL – PARADIGMA DO NOSSO TEMPERAMENTO POLÍTICO. REVOLUÇÕES DO CENTRO-SUL: SEUS CARACTERES ESPECÍFICOS. ELAS E AS REVOLUÇÕES GAÚCHAS. ELAS E AS INSURREIÇÕES SERTANEJAS. – V. – REVOLUÇÕES MERIDIONAIS: SUAS ORIGENS EXÓTICAS, EXTRANACIONAIS. – VI. – O HOMEM DO CENTRO-SUL E SEU ESTATISMO: TIMIDEZ POLÍTICA DO MATUTO. CONFRONTO COM SERTANEJOS E GAÚCHOS. DIFERENÇAS ESSENCIAIS. O “PERSONAGEM REINANTE”: NAS MATAS; NOS CAMPOS; NOS SERTÕES. – VII. – INAPTIDÃO DO HOMEM DO CENTRO-SUL PARA A AÇÃO EM CONJUNTO. – VIII. – CONFRONTO COM O GAÚCHO. CONFRONTO COM O SERTANEJO. O CARÁTER OCLOCRÁTICO DAS REVOLUÇÕES DO CENTRO-SUL. – IX. – SÍNTESE DOS CARACTERES ESPECÍFICOS DAS REVOLUÇÕES MERIDIONAIS.

.....

I

P

ARA reagir contra a tirania e a opressão dos que estão com o poder, e os seus arbítrios, e os seus abusos, e as suas usurpações, e as suas violências; para, em suma, organizar uma revolução civil, aliciar tropas, equipá-las, mobilizá-las, manobrá-las; e enfrentar as forças regulares do governo, as suas baionetas, as suas metralhadoras, os seus canhões; e lutar, persistir, vencer; para tudo isso são precisas, da parte da massa popular, qualidades e condições de ordem material, de ordem social, de ordem moral e de ordem política, que raramente se encontram reunidas:

– consciência clara e vibrátil do direito violado, tradições de liberdade política, profundas e vivas; exemplos, na história nacional ou local, de resistência material à autoridade constituída;

– uma classe prestigiosa e rica, donde possa sair um escol capaz de direção e comando; uma forte capacidade de organização militar e cooperação social;

– um certo humor militante, intrépido, agressivo; uma certa capacidade de persistência, obstinação e tenacidade na prossecução de um fim ideal e remoto;

– certas condições materiais favoráveis; resistência física da raça; particularidades ofensivas ou defensivas do meio geográfico, etc.

Sem essas condições de viabilidade e eficiência, organização e vitalidade, as revoluções políticas, de *caráter popular*, perdem cedo a importância, desviam-se dos seus objetivos superiores, para acabar dissolvendo-se nessas várias formas da anarquia difusa da população: as correrias, as arruaças, os motins – formas de que os governos ou os déspotas sorriem com desdém, e que rapidamente debelam e varrem a patas de cavalo ou a rajadas de metralha.

Essas capacidades morais e materiais, sociais e políticas, que tão dificilmente se reúnem num dado povo, ou num dado momento da história de um povo, só os anglo-saxões parecem, no mundo europeu, possuí-las integralmente. Entre os povos americanos (excluídos os anglo-americanos, feitos da têmpera saxônia), os de origem espanhola, principalmente os que habitam a região dos lhanos e pampas, revelam grande poder de combatividade material. Entre nós, o tipo regional do gaúcho mostra uma sensível aptidão para os movimentos de resistência contra a autoridade. Em relação à coragem física, pode-se também ajuntar o tipo representativo das nossas populações setentrionais, o sertanejo das regiões desérticas: o jagunço do São Francisco, o cangaceiro do Itapicuru, do Cariri e do Parnaíba.

Não é, porém, do gaúcho e da sua vibrátil psicologia política, nem do sertanejo e da sua têmpera retrincada e ainda bárbara sob vários aspectos, que temos que tratar por agora. O que por agora nos preocupa é apenas o homem do meio-dia, o matuto do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e de São Paulo. Isto é, essas populações que habitam as regiões centro-meridionais e cuja hegemonia histórica sobre as outras populações do norte e do sul as faz particularmente interessantes ao estudo das nossas revoluções políticas.

II

O que a análise histórica e social dessas populações evidencia, no ponto de vista da organização de revoluções civis, é que nada há, nem na sua psicologia política, nem na sua organização social, nem na sua estrutura antropológica, nem no seu meio geográfico, que lhes possa favorecer ou desenvolver a capacidade de luta cívica no terreno material.

Em relação, por exemplo, à combatividade física, os homens do centro-sul são indiscutivelmente menos capazes que os homens do sertão ou do pampa.

O campeador do pampa é o mais brilhante batalhador da nossa história. Tem para isso, primeiro: essa índole impetuosa, que as rudes fainas do pastoreio lhe afeiçoaram, feita para as violências das arrancadas e para as agressões fulminantes; segundo: uma treinamento de cem anos de guerra com o estrangeiro e o poder; terceiro: o *habitat* adequado, o meio geográfico propício, a planície ilimitada do pampa, sempre limpa e desafogada, que lhe serve de campo admirabilíssimo de manobras.

O matuto, tolhido pela massa das florestas e pelo cerrado dos capoeirões, é, pelo contrário, quando muito, o homem da emboscada e da tocaia, sempre forçado pelo meio físico a dividir, a fragmentar as suas massas de guerra.

Com os seus aperos de pastor e as patas do seu cavalo, o gaúcho está admiravelmente armado; se lhe põe na mão uma lança, é um guerrilheiro temível. Diante dele, com a sua caçadeira de cano trochado, de carregar pela boca, o matuto é de uma inferioridade lastimável.

Para mobilizar mil homens no pampa, bastam mil cavalos e mil lanças. Para mobilizar mil homens nas matas, precisam-se mil espingardas e muitos mil quilos de pólvora e de balas. Mil cavalos no pampa num momento se reúnem. Mil cavalos nas matas são um problema embaraçante. Cem cavalarianos gaúchos valem, como fator estratégico e tático, mil infantes matutos. Estes cem lanceiros gaúchos inquietarão uma brigada; mas cem infantes matutos dela se farão prisioneiros.

– “Oh! quantas vezes – exclama Garibaldi nos seus entusiasmos pelos nossos batalhadores do sul –, quantas vezes tenho desejado nestes campos italianos um só esquadrão de vossa cavalaria de centauros, avezada a carregar uma massa de infantaria com o mesmo desembaraço como se fosse uma ponta de gado!”

Quanto ao caboclo do Nordeste, o jagunço ou o cangaceiro, o que o torna superior aos rurais do centro-sul é, em primeiro lugar, a caatinga impenetrável e hispida, que o protege à maneira de uma blindagem móbil e agressiva; depois, a sua índole intrépida, a sua natureza ainda primitiva, os seus instintos ainda selvagens. Onde, porém, está a caatinga,

ponde a floresta tropical, espessa, compacta, embaraçante; e onde essa índole primitiva e instintiva, ponde um natural tímido, sensível, plácido, morigerado pelo labor agrícola – e tereis o matuto meridional, tal como o modelaram o seu meio e a sua história: o paulista, o mineiro e o fluminense, isto é, os três representantes mais placáveis e brandos da nossa nacionalidade.³²⁸

Esta placabilidade, entretanto, é recente. Data realmente do IV século. Nos séculos anteriores, esses meridionais, hoje tão calmos, são, ao contrário, como já vimos, temibilíssimos; ostentam habitualmente atitudes de insurretos; é imensa a sua combatividade. Só depois dos meados do III século, essa capacidade combativa começa a atenuar-se, conseqüência, a um tempo, da desintegração dos clãs rurais ao sul e da pressão crescente da grande reação sincretista, iniciada neste século.³²⁹ Esses agentes redutores é que moderam e enfraquecem progressivamente a combatividade dos caudilhos do sul, que acabam apresentando essa feição morigerada e pacífica, que tanto distingue o homem das matas meridionais do homem do sertão ou dos pampas.

III

Essas desvantagens individuais e físicas, oriundas não só das particularidades geográficas do *habitat*, em que vivem esses rurais, como da sua carência de recursos materiais de luta e da sua índole mansa e pacífica, poderiam ser compensados, entretanto, por outras qualidades ou capacidades de ordem moral. Por exemplo: um sentimento do direito mais claro, enérgico e tenaz; uma consciência mais vivaz e lúcida das franquias políticas; uma percepção mais segura dos limites do poder do Estado; hábitos radicados e generalizados de solidariedade e cooperação política.

328 É claro que esse confronto é feito considerando os três tipos regionais, *tais como vivem dentro do seu meio regional respectivo*, com os recursos que lhes dá o modo normal de vida e de trabalho. Fora daí, dentro da organização regular das tropas de linha ou das brigadas policiais militarizadas, a capacidade combativa dos três tipos deve ser sensivelmente igual.

329 V. cap. IX: “Os Caudilhos Territoriais e a Anarquia Colonial”; cap. XII: “Organização da Ordem Legal”; e cap. XIII: “Desintegração dos Clãs Rurais ao Sul”.

O anglo-saxão é um dos tipos mais pacíficos e disciplinados de homem. Mas, quando lhe ferem a sensibilidade cívica, quando o poder se torna arbitrário, quando entra pelo caminho da violência ou da opressão, esse lavrador pacífico põe de lado a charrua, toma resolutamente da espingarda e, como os *yomen* de Cromwell, recomenda a sua alma a Deus e conserva a pólvora seca.

Entre nós, brasileiros, em que há tipos fisicamente bravos, como o gaúcho e o sertanejo, essa energia, essa lucidez de sentimento cívico não existe. Dentre os elementos formadores do nosso povo, já a raça superior, como todas as suas irmãs em latinidade, não possuía, como não possui ainda, grandes aptidões para a vida pública, por maneira a transmiti-las ao tipo derivado, como aos saxões americanos, os saxões insulares. Quanto às outras duas raças, eram de primitivos que ainda não haviam saído das formas gregárias mais rudimentares do clã, da horda e da tribo.

Os múltiplos fatores de transmutação social e política, que colaboram na nossa formação, realizam muitas alterações no domínio das instituições sociais e operam muitas diferenciações no seio da massa nacional; mas, em nada contribuem para corrigir no povo e no indivíduo essa depressão inicial do nosso senso político e vigorizar a fibra da nossa reatividade cívica. Os belos êxitos, que temos tido a esse respeito, encontram a sua plena explicação em outras qualidades superiores do caráter nacional, que não nas nossas aptidões de “animal político”.³³⁰

Esses fatores de transmutação concorrem todos, com efeito, e poderosissimamente, para conservar e, mesmo, sob alguns aspectos, para reforçar e exagerar³³¹ as finas e superiores qualidades de sensibilidade moral que herdamos dos colonizadores peninsulares. Somos, assim, extremamente exigentes e melindrosos em pontos de lealdade e fidelidade nas amizades; em questões de dinheiro e de respeito à palavra dada;³³² em matéria de hospitalidade e acolhença; em fatos de pundonor pessoal e honra doméstica.

Quaisquer violações desses deveres, principalmente entre as nossas populações rurais, dão causa, às vezes, como sabemos, a vinditas crude-

330 V. cap. XVII: “Gênese do Sentimento das Liberdades Públicas”, § III.

331 V. cap. III: “Psicologia do Tipo Rural”.

332 V. cap. III: “Psicologia do Tipo Rural”.

líssimas. Nesse particular, a nossa fibra moral oferece uma reatividade pronta, imediata, infalível e, quase sempre, cavalheirescamente exagerada.

Em questões, porém, de sensibilidade propriamente política, relativa às infrações dos deveres cívicos por parte dos governantes, a nossa capacidade popular de reação, isto é, a reatividade cívica do nosso povo é, indiscutivelmente, insignificante, rudimentar e fraquíssima.

IV

Nesse ponto é que as nossas populações centro-meridionais resumem, com fidelidade perfeita, o nosso temperamento nacional. É proverbial a sua incapacidade para apaixonarem-se por uma qualquer questão política de uma maneira duradoura e pertinaz. Nas suas maiores agitações, cedo e, às vezes, quase de súbito, sobrevém o cansaço. Sente-se que a massa popular não pode conservar por muito tempo esse estado emocional superagudo, base da ação cívica e sem o qual as revoluções estão condenadas a fracassar pela deserção ou pelo desânimo.

Realmente, todas as revoluções operadas no centro-sul não duram. São breves, passageiras, como as eferescências de um mar de madria. Ou vencem ou são vencidas num momento. Nascem, culminam e morrem dentro do espaço brevíssimo de alguns dias. Quando muito, prolongam por meses a sua duração; mas, não chegam a anos. Tipo de emotividade brilhante, mas superficial, o homem do meio-dia não as sustenta senão enquanto persiste nele, com o ímpeto dos arranques, a embriaguez do entusiasmo.

Daí esse aspecto característico, que todas elas, mesmo as mais populares, apresentam: o aspecto desordenado, tumultuário e efêmero do motim e da bernarda. Nenhum caráter profundamente popular, como nas do pampa. Nenhum caráter de persistência e durabilidade, como nas dos sertões. Em todas: as surpresas do motim-bomba ou da bernarda improvisa, precedida, às vezes, da gritaria infernal das arruaças, mas sempre seguidas do restabelecimento imediato da ordem pela ação oportuna e disciplinar das espaldeiradas da polícia.

Sondai a história meridional em ambos os seus aspectos – a dos litorais e a do interior – e vereis que ela reflete na sua evolução sincopada, súbita, explosiva, uma das feições psicológicas do homem que a escreveu.

Nela nada há que se compare às arrancadas do caudilhismo gaúcho, à tenacidade dos “farrapistas” de Bento Gonçalves e Davi Canabarro, sustentando, durante dez anos, com a espada na mão, a bandeira republicana de Piratini. Nada que se compare à obstinação, à teimosia, à prodigiosa resistência dos sertanejos da guerra dos “Balaios” ou dos jagunços de Canudos: aqueles, incansáveis e inapreensíveis nas suas guerrilhas; estes, indomáveis e tigrinos dentro das fragosidades dos seus rochedos.

Entre os centro-meridionais, ao contrário, o sentimento da indignação política é superficial. Está à flor da sua afetividade. Não tem raízes no instinto. É uma emoção vaga e imprecisa, que logo desaparece, desde que cessa a causa imediata que a sugere. Nas suas agitações políticas, esses meridionais são apenas impressionistas; nunca se tomam e repassam da paixão – desta paixão que é “a emoção em permanência”, no dizer de Ribot: “É a paixão, na ordem afetiva, o que é a idéia fixa na ordem intelectual: a emoção em permanência.”

Sente-se, mesmo entre os mais cultos e inteligentes, que não podem nunca “fixar” a emoção cívica, fazê-la dominante, permanente, absorvente no campo *sentimental* da consciência.³³³ Ou, em técnica psicológica, neles a idéia da reação contra o poder não tem um valor eficientemente emotivo: é uma idéia “fria”, pouco rica de elementos sensoriais e afetivos – o que equivale dizer que lhe falta energia bastante para abalar os centros da *afetividade* e da *vontade*, de modo a objetivar-se em *atos*, em formas exteriores de conduta.

Há para essa superficialidade, para esses abalos apenas ao lume d’água, causas gerais, que se filiam à psicologia das próprias raças formadoras. Há, porém, causas particulares, que se prendem à história mesmo da nossa formação mental.

V

Dentre essas várias causas particulares, que explicam esse aspecto inconstante, superficial e efêmero das revoluções meridionais, há

333 Cfr. Kidd – *La Science de Puissance* – cap. VIII e págs. 212, 218 e 219.

que contar, em primeiro lugar, esta: *o caráter exótico, extranacional das suas origens*.

Todos os chamados movimentos de opinião, como todas as rebeliões imprevistas, que aqui se formam, exprimem e resumem sempre idéias e doutrinas estrangeiras, aspirações e reclamos de outras raças, sem o menor lastro nas tradições nacionais, sem o menor traço de realidade na consciência do povo. São, por isso mesmo, transitórias e infecundas. Nos seus objetivos e nas suas reivindicações, fazem-se apenas reflexos dos objetivos e reivindicações de outros povos. Nada há neles de nacional e brasileiro. Nenhuma alta impulsão que seja como a satisfação de uma grande necessidade coletiva. Nenhuma aspiração poderosa, que busque as fontes da sua vitalidade na subconsciência da nacionalidade. Criações exclusivas de filósofos, de doutrinadores, de letrados, em cuja formação mental não colaboram as influências do meio nacional, o campo da sua ação fica restrito, por sua própria natureza, às altas regiões do pensamento e da palavra: às cátedras das academias, às colunas do jornalismo, às páginas da publicística, à tribuna das conferências, à eloquência dos grandes oradores, às rimas dos grandes poetas – todos iluminados ao clarão de idéias elaboradas em climas diferentes do nosso; todos inteiramente alheios às realidades dos nossos problemas americanos.³³⁴

Nesses centros de puro intelectualismo, onde tudo se rege pela dinâmica soberana dos princípios e dos dogmas universais, é que se armam essas belas procelas doutrinárias, magníficas como a luz das auroras, que em nossa história têm o nome sonoro de “campanhas liberais”. Nessas alturas sublimadas das idéias puras é que elas pintam, crescem e se adensam; é aí que se enchem de raios olímpicos, brilham do fulgor das imagens, iluminam-se de claridades messiânicas.

Belas tempestades radiantes, a que a nossa imaginação tropical parece dar uma violência capaz de subverter o universo, resolvem-se, entretanto, noventa e nove vezes sobre cem, em estrepitosas agitações parlamentares, imponentes pela majestade e a altitude das figuras em luta, e cujo epílogo infalível é quase sempre uma reforma liberal de estrondo. É o ato adicional. É a eleição direta. É a constituição federativa.

334 V. cap. XIX: “Função Política das Populações do Centro-Sul”.

Outras vezes, mas raramente, descem dessas esferas luminosas e altas e afetam aparências de reação democrática. Desencadeiam-se então contra a ordem pública nos furores apedrejantes da população. Ou penetram os quartéis, pegam o fogo liberal às tarimbas e fazem saltar cá para fora, aos magotes, a militança amotinada.

É fácil de ver, porém, que essas agitações, mesmo quando, deixando as alturas superiores da idealidade e da doutrina, se impregnam dos instintos grosseiros do militarismo e da oclocracia; é fácil de ver que, pela instantaneidade da sua explosão, ou pelo exotismo das suas origens, têm todas um dinamismo puramente intelectual e passam pela consciência popular à maneira de tempestades epiléticas; rápidas, deslumbrantes, fulminadoras, deixando apenas na eversão dos códigos antigos os traços da sua existência impetuosa e peregrina.

Obras de reflexo, de imitação apressada de idéias, cujos centros de formação estão muito longe de nós, meros produtos do entusiasmo de minorias inteligentes e letradas, essas campanhas e agitações liberais interessam, vingam e vencem em nosso meio, não porque a liberdade haja porventura sofrido aqui essas vicissitudes, que sofreu no mundo europeu; mas porque, pelos seus altos e formosos intuitos, falam à imaginação generosa e idealista da raça, às suas tendências espontâneas de bondade e justiça, à nobreza ingênita da sua índole, a esse fundo sentimento de beleza moral, que nos faz tomarmos pela democracia, pela República, pela Federação, pela liberdade uma atitude desinteressada, quixotesca e platônica de cavaleiro andante pela sua dama.³³⁵

Cessados, porém, os sopros da grande tormenta e normalizada a nossa emotividade, já não nos lembramos mais desses delírios, nem compreendemos mais o valor dessas “conquistas liberais” – e as abandonamos, e as esquecemos.

Não tem sido este o destino de todos esses direitos e franquias, que ardem como gemas no escrínio das nossas duas legislações políticas?

335 V. cap. XVII: “Gênese do Sentimento das Liberdades Públicas”, § III.

VI

Uma outra causa da brevidade das nossas revoluções meridionais e do seu caráter facilmente abortício e transitório está também na especial psicologia dos homens do centro-sul, cuja massa popular, penetrada de uma profunda convicção na incontrastabilidade e onipotência do poder do Estado, carece de grandes tradições de luta material contra a autoridade e o governo.

Porque o nosso povo, especialmente o que habita a vasta região das matas, teme o governo; sente por ele um receio vago, difuso, íntimo, que é fácil surpreender nessa funda crença, que o domina – da impossibilidade de qualquer reação eficaz contra o arbítrio dos que governam.³³⁶ Há em discussão, no Parlamento, uma medida ou um projeto perturbador, revolucionário, lesivo da liberdade ou da propriedade privada? O povo estremece. Avassala-o um receio – o receio que o atentado não se faça lei, que a monstrosidade, a violência, a extorsão não se objetive. Do mais fundo da sua alma palpita, ansiosa, uma esperança – a esperança no milagre de uma inspiração feliz, providencial, que demova do seu intuito, o Parlamento. Em reagir é que não pensa.

Esse estado moral, essa espécie de timidez política, não tem existência entre os povos, que aprenderam, como o inglês, por exemplo, a fiscalizar e corrigir os atos do poder. Ali, o povo, que cria conscientemente o poder, sabe, de tradição e instinto, até onde lhe vai a competência e a autoridade: não o teme. Se o poder exorbita, não se demora o protesto. Os cidadãos reagem logo, com espontaneidade, bravura, galhardia, pelos comícios, pelas urnas, mesmo se preciso, pelas armas. Para eles o governo não é onipotente, privilegiado, infalível, providencial: emerge da vontade popular, que lhe traça, pela lei e pela tradição, os limites da sua iniciativa e discrição.

Há nessa timidez política uma visível reminiscência colonial. Essas opimas regiões do centro-sul são a zona do país onde mais energicamente se exerceu a máquina possante do poder colonial. Regiões dos grandes réditos da Coroa, porque regiões das minas de ouro e dos campos de diamantes, nelas a organização administrativa teve sempre uma

336 Este “complexo” da nossa psicologia política está um pouco desintegrado e, talvez, em fase de dissociação depois dos últimos acontecimentos revolucionários (revoluções de 1930 e 1932).

complexidade, uma extensão, uma profundidade e uma eficiência, que não teve nunca, nem nas regiões do norte, nem nas regiões do extremo-sul. Pense-se no governo de puro cesarismo, que foi a administração do antigo distrito diamantino, com os seus regimentos implacáveis, a sua vigilância ubíqua, as ferocidades do seu código filipino, e ver-se-á que ali tudo se preparou admiravelmente para incutir no ânimo das suas populações a convicção da onipotência do poder do Estado.³³⁷

É este um dos traços diferenciais por excelência do tipo social formado nas regiões centro-meridionais.

Nas regiões áridas e ardentes do norte, a irrigação administrativa e policial sempre se fez, ao contrário, de forma morosa e insuficiente, principalmente depois da deslocação da sede do governo geral da Bahia para o Rio; e, insuficiente e morosa na faixa costeira, faltou inteiramente nessas zonas barbarizadas do alto sertão, onde a população vive ainda sem tradições regulares de autoridade, em estado de franca anarquia.

Nos pampas, opera-se fenômeno contrário ao do sertão: a autoridade firma-se ali vigorosamente. Mas há que contar com a ação diferenciadora das guerras platinas, que enrijam e retemperam a fibra combativa da população – o que permite aos gaúchos postar-se diante do poder em atitude muito diversa dos centro-meridionais.

Estes, pelas causas já apontadas, vêem no Estado uma entidade onipotente, como no tempo dos capitães-gerais; contra as suas resoluções sentem-se moralmente desarmados. Peia-lhes o velho costume colonial de considerar o poder coisa estranha à sociedade e superior a ela e, por isso, incontrastável.³³⁸

Feridos pelos agentes do poder, formulam um protesto ou murmuram uma queixa; mas renunciam à luta e obedecem sempre, resignados, conformados, estóicos. Resmungões, mas submissos afinal, deixam-se por isso explorar amplamente pelos políticos profissionais. Estes, seguros dessa obediência fundamental, os talam impunemente: e são impostos e tributos de toda ordem, federais, estaduais, municipais, num dis-

337 V. cap. XVI: “Formação da Idéia do Estado”. E também cap. XII: “Organização da Ordem Legal”.

338 V. cap. XII: “Organização da Ordem Legal”.

farçado pilha-pilha tributário, verdadeira *razzia* dos agentes do poder sobre o território privado da propriedade e do trabalho. “Súcia de comedores!”, bradam, indignados, mas inertes, atirando à face dos seus exploradores o vitríolo de uma apóstrofe causticante. Mas, não vão além; a tradição da autoridade tem sobre eles um efeito semelhante à ação paralisante do curare: imobiliza-lhes os músculos, mantendo-lhes lúcida e perfeita a inteligência. Alaga-os um estranho receio, um temor surdo, recôndito, instintivo do poder, da autoridade, do “governo”, enfim.³³⁹

Daí, dessa lucidez moral contrastando com essa inércia física, a tortura do ideal político, o confuso e indefinido desejo de “sair disto”, a esperança messiânica de um período melhor. Daí a vocação profética de um “salvador”, de um “homem”, que venha, enfim, acudir o povo e o regenerar e o libertar dos seus eternos exploradores.

Este “homem”, este “messias” é que é, com efeito, o tipo do “personagem reinante” entre essas populações, tão profundamente penetradas de estatismo. No pampa, o tipo do grande homem regional, do herói local, é o homem de ação marcial, o caudilho das fronteiras, aureolado pelo resplendor das grandes campanhas: Osório, Bento Gonçalves, Gumerindo, Aparício. Nos altos sertões setentrionais, o herói é o homem de coragem pessoal, de intrepidez material, de bravura física, à maneira de Antônio Silvino ou do tradicional Manuel do Riachão, de que falam os descantes do folclore sertanejo.

Os homens do centro-sul não compreendem nem o heroísmo do caudilho, nem o heroísmo do bandido. O seu herói, a personalidade magnética e imperante, que centraliza a surda e silenciosa admiração das massas, é o homem de idéias e convicções, o reformador político, que já realizou, ou em que elas pressentem, por instinto, capacidade para realizar, de posse do poder do Estado, um grande programa de regeneração e moralidade públicas.

VII

Uma outra causa sutil atenua também consideravelmente a capacidade desses meridionais para o fato material das revoluções arma-

339 V. nota 342.

das. É essa inaptidão para a ação em conjunto, esse espírito de insolidariedade, que é também um dos traços mais distintivos da psicologia do homem do sul.³⁴⁰

O grito de protesto de qualquer temperamento mais árdego e vibrante, mais audaz e impetuoso, não encontra eco no meio social do centro-sul. O caudilho teatral e cavalheiresco, o homem dos grandes golpes e das grandes temeridades, do tipo “libertador”, à maneira gaúcha, debalde se agitará na sociedade matuta à procura de caudatários. O espírito encolhedo e timorato, incapaz de solidariedade, do homem da mata deixá-lo-á, ridiculamente, a bracejar no silêncio e no vácuo.

Nas regiões das caatingas, onde se funde e medalha em bronze o tipo sertanejo, a massa rural é mais suscetível de entusiasmos e mais capaz de solidariedade no campo da luta material. Há ali, ainda hoje, caudilhos possantes, capazes de mobilizar rapidamente uma horda truculenta de alguns milhares de caboclos e arremessá-los intrepidamente, sem vacilações nem temores, em massa cega e compacta, contra as baionetas do poder.

É conhecida a clássica ameaça das oposições nortistas contra as oligarquias dominantes: a ameaça de agitar os sertões. Porque, oposições e governos, todos sentem o temeroso dessa enorme reserva de instintos agressivos, que se oculta, minaz, no fundo dos carrascais calcinados e bravios.

No sul – em Minas, no Rio de Janeiro, em São Paulo –, uma ameaça destas soaria como disparate e teria para acolhê-la a hilaridade geral. Ninguém aqui pensaria nunca em agitar os planaltos contra o poder constituído. O que faria era fundar um jornal para agitar a opinião.

VIII

Essa ausência sistemática do povo rural é um outro traço típico das revoluções do centro-sul. Exceto no movimento da Independência, em que o interior matuto se faz evidentemente à base do apoio do

340 V. cap. IX: “Instituições de Solidariedade Social.”

Príncipe, de todos os outros movimentos revolucionários, que aqui se operam há quase um século, o povo rural – a alta classe e o pequeno povo – está sempre ausente; deles não participa, nem os compreende. Essas idealizações afogueadas, essas sagradas indignações da minoria letrada das cidades não o abalam, e diante delas mantém-se indiferente e impassível. Paga para ficar quieto no seu recanto, operoso nas suas lavouras, feliz nas suas estâncias e fazendas. Nisto difere da gente dos pampas e da gente dos sertões, donde, não raro, têm saído sérias insurreições populares.

No norte, há sempre, nos focos clássicos do Ceará e de Pernambuco, uma visível correspondência, em todas as rebeliões aí irrompidas, entre as cidades da costa e as populações do alto sertão. É sempre uma região sertaneja – os Cariris, por exemplo – o centro inicial do ciclone. Dali é que ele parte movendo-se em marcha acelerada sobre os litorais.³⁴¹

No extremo-sul, o pampeiro revolucionário se forma e produz os seus estragos sempre em zonas rurais, inteiramente fora do recinto das cidades. Todas as revoluções gaúchas afetam um caráter essencialmente anti-urbano – justamente o contrário do que acontece nas regiões centro-meridionais. Nestas, esses complexos e extensos movimentos insurrecionais não se operam nunca em zonas rurais, exceto a revolução liberal de 42, que, aliás, é uma prova da pouca capacidade do matuto para organizar revoluções armadas.

Desta ausência do povo rural resulta que, no centro-sul, só as cidades se fazem pontos exclusivos de rebelião.

Em regra, os movimentos revolucionários têm uma origem e um caráter militares; rebentam de súbito, colhendo de surpresa os órgãos do poder. Quando, porém, revestem um aspecto popular, quem realmente intervém, como elemento dinâmico, para lhes dar esse aspecto, é a ralé, a população, e não o povo, nas suas expressões mais representativas: a burguesia e o proletariado. Quer nos motins regenciais; quer nos motins do segundo Império; quer nos da República, todas essas reações populares afetam o caráter democrático de arruaças e correrias; sobre nenhuma delas vê-se sobreparar a autoridade de chefes ostensivos, que

341 É ponto a esclarecer, quando estudamos o tipo sertanejo no volume dedicado às *Populações Setentrionais*.

representem elementos de prestígio do escol. Os verdadeiros guias desses movimentos, os seus instigadores morais, não aparecem nunca, ficam na sombra e deixam a ralé desenfrear-se livremente na sua fúria subversiva contra a legalidade e o poder.

É coisa diferente o que se passa nas belas revoluções do extremo-sul, as únicas que realmente merecem em nossa história esse nome. Como observa Saint-Hilaire, não existe ali populaça. O povo não irrompe nunca sozinho no campo da luta; mas sempre sob a chefia direta de líderes de prestígio: grandes chefes políticos, como em 92, ou velhas e bravas espadas das campanhas platinas, como em 35.

Nos movimentos do centro-sul, o povo, laborioso e pacífico, dá-lhe, às vezes, o seu apoio moral; mas, assiste retraído e esquivo, o “desdobrar dos acontecimentos”. O pequeno escol militante, ao formular pela palavra ou pelas armas o seu protesto, não se faz o intérprete da indignação difusa ou latente do povo, o seu expoente, o seu reflexo, a sua exteriorização apreciável: e, sim, manifesta tão-somente as suas próprias emoções. Daí o campo restrito da repercussão dos seus protestos. Estes não empolgam a massa do povo; restringem-se a um pequeníssimo círculo de simpatias. Não há entre o escol e o povo essa espécie de contágio moral eletrizante, comum e normal naquelas sociedades, em que os escóis dirigentes e as maiorias dirigidas afinam o seu civismo pelo mesmo diapasão emotivo. Não se difundem nos vales as vibrações do cimo: o protesto vibra sem eco, como a repercussão brevíssima de uma onda sonora abalando ares rarefeitos.

IX

Síntese: o que distingue as revoluções civis, nas zonas meridionais, é, de um lado, o seu caráter puramente doutrinário, a sua origem exótica, extranacional; de outro, a ausência do povo. O povo, nos seus elementos verdadeiramente representativos, não participa dessas revoluções: primeiro, porque é diminuta a sua capacidade combativa; segundo, porque não lhes apreende bem as razões e os fins; terceiro, porque o seu manifesto estatismo o faz crente da onipotência do governo.

De modo que a minoria intelectual, que é quem protesta e organiza a reação, não podendo apelar para o grosso da população, é

obrigada a apelar para a ralé, recorrendo à população dos motins. Ou, então, para a força armada: daí o seu apelo costumeiro aos quartéis.

Em regra, porém, esses recursos à violência material, à reação pelas armas, não são procurados. O homem do meio-dia, dentro da lógica do seu temperamento, prefere os meios intelectuais de reação. Transmutando a sua combatividade num jogo de inteligência, busca nas agitações da pena e da palavra, ao contrário do sertanejo e do gaúcho, o desafogo contra a opressão.

Esta é a razão do caráter habitualmente platônico das agitações liberais do sul, do seu tom invariavelmente dialético, oratório e doutrinário.

.....

Capítulo XIX

FUNÇÃO POLÍTICA DAS POPULAÇÕES DO CENTRO-SUL

I. – SOCIEDADES AMERICANAS E SOCIEDADES EUROPÉIAS. DIFERENÇAS FUNDAMENTAIS. OS PROBLEMAS DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA. COMO O RESOLVEM AS SOCIEDADES EUROPÉIAS. COMO O RESOLVEM AS SOCIEDADES AMERICANAS. CONTRADIÇÃO ENTRE O REGIME POLÍTICO E A REALIDADE SOCIAL. – II. — O PROBLEMA DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA EM NOSSO POVO. OS DOIS GRANDES OBJETIVOS DO ESTADO ENTRE NÓS. NECESSIDADE DE REAÇÃO CONTRA O LIBERALISMO. LUTA ENTRE O ESPÍRITO DE AUTORIDADE E O ESPÍRITO DE LIBERDADE. OS ORGANIZADORES DO PODER CIVIL E DA UNIDADE NACIONAL. – III. – FUNÇÃO POLÍTICA DAS POPULAÇÕES DO CENTRO-SUL – IV. – NÓS E OS HISPANO-AMERICANOS. COMO NA NOSSA EVOLUÇÃO POLÍTICA SE REFLETE O TEMPERAMENTO DO HOMEM DO CENTRO-SUL.

O

ESTUDO comparativo das novas sociedades americanas e das velhas sociedades européias, na sua história, na sua estrutura, nos fatores que realizam a sua formação, mostra, com evidência, quanto profunda é a diferença intrínseca entre o novo tipo social, que se forma no Novo Mundo, e o velho tipo social, formado no mundo europeu. Um e outro assentam-se sobre bases diversíssimas, revelam cada qual uma organização específica, com uma estrutura absolutamente própria e uma psicologia que reflete, em todas as suas manifestações, o cunho dessas singularidades naturais. Os problemas econômicos, sociais e políticos dessas novas sociedades exigem, por isso mesmo, nas formas do seu equacionamento, a inclusão de dados absolutamente novos, de que nem de longe os pensadores e estadistas ocidentais podiam, ou podem, supor a existência.

Essas jovens nacionalidades costumam, entretanto, resolver os graves problemas, que interessam à sua própria organização, adotando as soluções que lhes dão os velhos povos e as velhas civilizações do Ocidente. Esse erro funesto deriva da obstinada recalcitrância dos seus escóis dirigentes em não quererem reconhecer a ordem de coisas inteiramente novas, que se cria com a transladação da civilização européia para

esses centros originalíssimos de transmutação social, que são os novos continentes descobertos.

Dessa ilusão e desse erro é expressivo exemplo a maneira por que esses escóis resolvem, na fase crítica da emancipação colonial, os dois problemas centrais da organização do Estado: o problema da liberdade e o problema da *autoridade*.

No mundo europeu, o grande problema da organização da autoridade – que é para as nacionalidades americanas o problema supremo – antecede todos os outros e é ali resolvido mais pela fatalidade das forças sociais e históricas, em conjugação com os agentes étnicos e geográficos, do que propriamente pela ação racional dos doutrinadores e estadistas. Estes se reservam para a solução de outro problema, posterior na ordem cronológica ao primeiro, mas sedutor ao espírito das maiorias populares: o problema da organização da liberdade.

Problema de origem filosófica, somente depois de uma secular preparação dessas sociedades sob o regime da força e da autoridade, é que ele emerge para ser estudado e resolvido. Trata-se de pôr limites efetivos a essa força organizadora, que se fizera tirânica, e pôr ao alcance do povo essa autoridade, que se fizera exclusivista e aristocrática. Daí esse complexo de instituições e franquias, que amparam os cidadãos contra os abusos do poder. Daí as garantias do povo contra a usurpação aristocrática. Daí as regalias do regime parlamentar. Daí a autonomia dos grupos locais e o princípio do *self-government*.

Ora, essas aspirações pela liberdade e esses preconceitos contra a autoridade atingem no Velho Mundo o seu clímax febril justamente na época em que as novas sociedades americanas, emancipadas do poder colonial, empreendem a tarefa da sua própria organização política.

Reproduzindo, por uma sorte de reflexo inconsciente, essas idéias, que dominam por inteiro o pensamento europeu, os americanos fazem do problema da organização da liberdade a questão primeira e basilar das suas edificações constitucionais; e das aspirações européias as suas aspirações; e dos ódios europeus os seus próprios ódios.

Temem, como os europeus, a “autoridade”, que procuram enfraquecer e embaraçar; quando tudo, nessas sociedades anarquizadas, exige que a fortaleçam, e a enrijam, e a desembarcem.

Temem o “poder central”. Quando, nessas novas sociedades, esse poder nunca foi opressor e sempre, ao contrário, se fez força defensiva e protetora dos cidadãos contra as violências e as usurpações da caudilhagem local e provincial.³⁴²

Temem a “preponderância do poder nacional” e querem a “soberania local”. Quando tudo mostra que, nessas sociedades, ainda dispersivas, fragmentárias, desunidas, a questão principal da sua política nacional é uma questão de integração, de unificação, de síntese.

Contra os inconvenientes desse liberalismo excessivo, as velhas nações européias tinham o corretivo provindo das suas próprias virtudes cívicas. Essas altas virtudes, formadas e consolidadas durante o longo período guerreiro por que passaram, é que lhes asseguraram, como ainda lhes asseguram hoje, com o senso profundo da legalidade e da autoridade, o sentimento superior e dominante da unidade política. De modo que a supremacia, que esses velhos povos foram obrigados a dar ao princípio da liberdade, não lhes criou o perigo de os perturbar na ordem da sua vida interior, nem de os desarticular na sua integridade nacional.

Ora, destituídas dessas vigorosas tradições cívicas, as novas nacionalidades americanas não podiam oferecer igual resistência a essas forças da dissolução e da desordem. Para elas, a adoção sistemática e cega das instituições do liberalismo europeu importaria, como importou, seguramente, no sacrifício inevitável desses dois princípios vitais: o princípio da autoridade – pela anarquia; e o da unidade nacional – pelo separatismo.

Separatismo e anarquia: de um e de outro escapamos nós. Por quê?

II

Pela ausência na história da nossa formação nacional, de agentes eficazes de integração social e integração política, o problema principal da nossa organização, no momento da Independência, é o

342 V. cap. XII: “Organização da Ordem Legal”, §§ VII e VIII.

mesmo das outras nacionalidades latino-americanas: de um lado, um problema de autoridade e disciplina; de outro, um problema de concentração e unidade.

Dar consistência, unidade, consciência comum a uma vasta massa social ainda em estado ganglionar, subdividida em quase duas dezenas de núcleos provinciais, inteiramente isolados entre si material e moralmente: eis o primeiro objetivo.

Realizar, pela ação racional do Estado, o milagre de dar a essa nacionalidade em formação uma subconsciência jurídica, criando-lhe a medula da legalidade; os instintos viscerais da obediência à autoridade e à lei, aquilo que Ihering chama “o poder moral da idéia do Estado”: eis o segundo objetivo.³⁴³

Problema, como se vê, de estruturação e ossificação da nacionalidade: trata-se de dar, ao nosso agregado nacional, massa, forma, fibra, nervo, ossatura, caráter. Problema, pois, de condensação, de concentração, de unificação, de síntese. Problema, portanto, cuja solução só seria possível pela ação consciente da força organizada. Quer dizer: *pela instituição de um Estado centralizado, com um governo nacional poderoso, dominador, unitário, incontrastável, provido de capacidades bastantes para realizar, na sua plenitude, os seus dois grandes objetivos capitais: a consolidação da nacionalidade e a organização da sua ordem legal.*

Esta é a solução racional, orgânica, essencialmente americana do problema da nossa organização política. Solução prática e concreta, em que se refletem todas as nossas necessidades nacionais.

Para a sua efetuação, esta solução exige, porém, têmperas feitas para as grandes abnegações do patriotismo, isto é, capazes dessa coragem infinita: a de contrair ostensivamente às idéias de liberdade, que clareiam com a sua alvorada o horizonte da política européia e que aqui são como o próprio oxigênio da atmosfera mental, que todos sufregamente respiramos.

Dessa coragem infinita, dessa infinita abnegação só são capazes entre nós alguns temperamentos privilegiados – calmos, frios,

343 “Entendo por poder moral da idéia do Estado todos os motivos psicológicos que militam em favor do Estado quando a luta se estabelece entre ele e o povo; a compreensão da necessidade de manter a ordem social; a consciência do direito e da lei; o temor do perigo para as pessoas e para a propriedade que toda a perturbação da ordem inspira; o temor das penas.” (Ihering – *Evolução do Direito*, págs. 270, 274).

calculistas, nutridos de objetividade e feitos de sensatez, prudência e equilíbrio. Formam uma minoria diminutíssima –, uma minoria de refratários, altiva, orgulhosa, desassombrada, com a energia moral suficiente para se conservar sóbria no meio da embriaguez geral.

Entre esses reacionários audazes estão as maiores figuras da nossa história. Chamam-se Olinda, Feijó, Bernardo de Vasconcelos, Evaristo, Paraná, Eusébio, Uruguai, Itaboraí, Caxias, a nossa maior espada. Rotulam-se sob o nome de conservadores extremados, conservadores moderados, progressivistas e, mesmo, liberais moderados. Todos sentem uniformemente, como Vasconcelos depois da sua heróica apostasia, o perigo que para a nossa jovem nacionalidade há na adoção incondicional e imediata desses grandes institutos liberais que formam o substrato do direito público europeu de então.

Sendo, no fundo, também liberais, porque homens do seu tempo, o que distingue esses reacionários dos verdadeiros e puros liberais é que neles o entusiasmo pela liberdade e pela democracia não chega a turvar nunca a consciência, que todos têm, das nossas realidades e dos nossos destinos americanos. Tentam, por isso, dar, e dão efetivamente, ao problema político uma solução conciliatória. Organizam um governo monárquico, constitucional, unitário, parlamentar, com o princípio semi-aristocrático da vitaliciedade do Senado e do Conselho do Estado. Porque compreendem, com a mais lúcida percepção das nossas realidades, a diferença substancial entre os fins do Estado nas novas nacionalidades americanas e os fins do Estado nessas velhas nações européias, já organizadas e integradas sob a ação prolongada de um regime multissecular de autoridade – autoridade religiosa, autoridade militar, autoridade aristocrática, autoridade absolutista, autoridade nacional.

Em torno deles e da sua serenidade, digna dos varões fortes das Escrituras, ruge, em unanimidade revolta, a chamada “opinião liberal” do País.

Esta, de acordo com os estadistas ingleses, teme o poder real e quer o parlamentarismo. De acordo com os convencionais franceses, teme a aristocracia e quer o liberalismo democrático. De acordo com os publicistas americanos, pleiteia pela descentralização e pela federação, isto é, pelo triunfo dos particularismos provinciais.

Contra esse pugilo de audazes, que intrepidamente a contém, a refreia, a contrabate, ela move e desencadeia rajadas de apóstrofes, de apodos, de epigramas, de anátemas fulminadores. Mas, nada disso atemoriza ou abala, na sua convicção de verdade, esses varões sobranceiros e fortes. No meio dessas procelas de invectivas e apodos, estão calmos. No meio desse coriscar de epigramas e sarcasmos, estão tranqüilos. No meio dessa fulminação de anátemas, estão seguros. De quando em quando, deixam cair, implacáveis, com a espada e a estratégia de Caxias, sobre o tumulto “liberal” e os seus agentes, ao norte e ao sul, o peso disciplinar da mão de ferro da legalidade. Feito o que, prosseguem, impassíveis, a grande obra construtora.

III

É aqui que se começa a compreender a função providencial dessas populações centro-meridionais, valor inestimável das suas virtudes pacíficas e ordeiras, dos seus instintos de brandura e moderação, do seu horror do sangue e da luta. Estas populações são a força ponderadora da nossa vida política. Estas populações concorrem com a maior porção na formação do escol dirigente. Estas populações exercem uma ascendência imensa sobre os grupos regionais, que lhes ficam a sul e ao norte. No meio delas está a cabeça do poder, o centro do governo nacional, a sede da Realeza e do Parlamento. Nessa luta entre as aspirações liberais e o princípio da autoridade, tivessem o liberalismo e a democracia, aqui, para auxiliá-los, como tiveram no norte e no extremo-sul, a lança do guerrilheiro ou o cangaço do jagunço – e a grande obra de organização nacional estaria contaminada e destruída.

São conhecidos os fatores que determinam a fixação do governo nacional neste ponto do litoral do sul. Outra fora a componência deles, e o centro do poder nacional se teria conservado no norte, ou deslocado mais para o sul, e fixado no pampa, ou dentro da área da sua influência regional. Fixada, porém, a sede do governo geral ao norte ou no extremo-sul, esse fato teria inquestionavelmente exercido uma ação considerável sobre a nossa ulterior evolução política.

Considerando a capacidade combativa dos nossos bravos campeadores do sul, em cuja formação social e política não são estra-

nhos os tumultos da anarquia platina; e, por outro lado, levando em conta a inexauribilidade desse fecundo viveiro de combatentes temíveis, que são os nossos sertões do Nordeste, onde vivem, segundo Euclides da Cunha, os homens mais bravos e inúteis da terra; claro é que, vingada uma dessas duas hipóteses extremas, os políticos da escola conservadora não teriam tido, para o seu grande programa organizador, as facilidades de execução que tiveram, nem nós nos havíamos beneficiado com a evolução com que nos beneficiamos: sábia, comedida, equilibrada, conservadora, autoritária, centralista, refletindo toda ela a psicologia dos líderes do centro-sul. O que teria dominado seriam, decerto, os excessos do liberalismo republicano ou os delírios do teorismo democrático – o que equivalia, para a nacionalidade, a anarquia, a desintegração e a morte.

Dessa catástrofe tremenda nos salva o espírito conservador, a têmpera moderada e cauta, a brandura de sentimentos das nossas populações meridionais. Graças à morigeração e à mansuetude dos mineiros, dos fluminenses e dos paulistas, os Feijós, os Vasconcelos, os Paranás, os Eusébios, os Itaboraís, os Uruguais encontram, em derredor de si, o campo perfeitamente livre para o pleno desdobramento da sua ação legalizadora e centralista.

Pela ascendência moral que essas populações possuem sobre toda a nação, o exemplo, que porventura dessem, de desobediência, de rebelião, de contumácia na reação contra essas medidas salutaras de centralização e legalidade, teria sido infinitamente mais perigoso do que o dos grupos do norte ou do extremo-sul. Dada a sua especial situação de contigüidade com a sede do governo, elas se teriam constituído, com essa atitude insurrecional, numa gravíssima e permanente ameaça à estabilidade e à segurança do poder central. Mais do que isto: teriam naturalmente desencadeado, pela força contagiosa da imitação, a torrente da revolução sobre todo o país. Mas o exemplo da sua obediência e do seu acatamento à política dos grandes organizadores nacionais isola e neutraliza, ao contrário, nos seus focos regionais de irrupção, a rebeldia do norte e a rebeldia do sul e, quando não as isola e neutraliza, as reduz, em muito, no seu poder de contágio e expansão.

IV

Esse conjunto de causas favoráveis à ação construtora falta inteiramente às nacionalidades hispano-americanas. É este um dos traços mais distintos entre elas e nós. Os Sarmientos, os Rivadávias, os Portales, os Gusmanos Blancos, ao contrário de nós, encontram diante de si apenas populações, em que os instintos da turbulência e da luta estão em permanente vibração. É ingente, por isso, o esforço que despendem para organizar entre elas a ordem civil e fundar sobre bases estáveis o princípio da autoridade.

Para os que, como nós, não conheceram os horrores da anarquia americana, não é fácil imaginar o formidável e o titânico dessa luta épica entre esses possantes construtores de nações e o poder dos grandes caudilhos.³⁴⁴ Medite-se, porém, um momento, na inumanidade e monstruosidade desses prélios imensos; na perda incontável de vidas e riquezas que eles representam, nas suas devastações, nas suas assolões, nas suas mazorcas, na caudal de sangue que deles borbotam e escorre – e só então se compreenderá o benefício precioso que é para nós essa repugnância natural à violência, à carnicaria e ao sangue das nossas populações meridionais.

Mais do que às circunstâncias históricas e políticas, que cercam o berço da nossa independência e nos envolvem a existência durante a nossa adolescência sob o Império, é a essas virtudes pacíficas, a essa têmpera branda e cordata, a esse espírito conservador e prudente, e a esse inato desamor às brutalidades da luta armada, que devemos o termos podido ser, aos olhos das velhas dinastias e das grandes democracias européias, o exemplo radioso e solitário da ordem, da estabilidade e da paz, nesta parte do mundo, tão freqüentemente sacudida pelo abalo das revoluções.

344 V. Garcia Calderón – *Les Démocraties Latines de l'Amérique*. E também Domingo Sarmiento – *Civilización y Barbarie*.

.....

Addendum

I

D

AS críticas que foram feitas a esta obra muitas carecem de valor e resultaram apenas da incompreensão dos objetivos que o autor tinha em vista. Outras fundam-se em dados dignos de crédito e mereciam resposta, se me sobrasse tempo para dá-la.

Um dos trechos mais criticados do livro é aquele em que aludo à riqueza e ao fausto dos antigos paulistas do seiscentos e do setecentos, fausto e riqueza descritos, com tão vivo colorido, pelo cronista Pedro Taques de Almeida na sua *Nobiliarquia Paulistana*. Taques passa por ser um fabulista imaginoso, pois as suas descrições não condizem com o testemunho que nos dão os inventários dos antigos bandeirantes. Estes documentos históricos, numerosíssimos, revelam, ao contrário da opulência e luxo, uma extrema modéstia no viver daqueles antigos povoadores.

De mim para mim, não acredito que Taques mentisse integralmente. Houve, embora episodicamente, riqueza e esplendor naquela época e entre aqueles intrépidos devastadores de florestas e campos.

Como quer que seja, porém, falsa ou verdadeira a narração de Taques, em que me fundei para evocar as galas e louçanias do prístino

viver paulistano, nada disto terá efeito sobre a tese central do Cap. I, que é a progressiva internação sertaneja, a crescente *ruralização* da aristocracia meridional do seiscentos e do setecentos. Esta tese é verdadeira – e as páginas iniciais (em que, fundado em Taques, escrevo as duvidosas opulências dos velhos paulistas), se fossem eliminadas, não alterariam de modo algum a solidez desta conclusão.

Outro ponto contestado é o da extensão dos grandes domínios paulistas. Não tinham extensão tamanha como a que, segundo as críticas, lhes dei. É possível; mas, o que importa principalmente, para a minha tese das causas e fundamentos do formidável prestígio social da aristocracia agrária do período vicentista, não é tanto o tamanho dos domínios rurais, mas a *importância* social que ela empresta ao seu possuidor. Pouco importa que um grande senhor de terras tenha apenas cem alqueires, em vez de cem mil, desde que, no conceito popular, um e outro, unicamente pelo fato da posse de um grande domínio, aparecem revestidos do *mesmo* prestígio social e exercem sobre a generalidade do povo uma ascendência igual. Em Mato Grosso, uma fazenda ou estância de cem alqueires não classifica ninguém, nem lhe dá importância social apreciável; no Estado do Rio, o seu possuidor é considerado um latifundiário fruindo o prestígio social, próprio aos grandes proprietários.

No período vicentista, os velhos senhores paulistas, dentro dos seus domínios, grandes ou pequenos, pouco importa, eram os “chefes naturais” da sociedade, no sentido leplayano do termo. Pelo imenso prestígio que possuíam sobre o restante da população, decorrente da posse destes mesmos domínios, puderam constituir-se em foco de um prodigioso movimento de expansão e conquista territorial, dos maiores que a história do Continente assinala. Eis o fato histórico. Eis a minha tese, rigorosamente verdadeira, tenham estes domínio a dimensão x ou a dimensão $100x$.

Os críticos, como se vê, fizeram, neste ponto, geometria; quando o que deviam fazer era psicologia social.

Outras críticas se fizeram, e numerosas. Estas, porém, tendenciosas e sem significação ponderável para legitimidade das conclusões a que cheguei sob a formação e psicologia das populações do centro-sul.

Nestas críticas, há um trabalho paciente, nem sempre leal e bem intencionado, de caçadores de miudezas, de espiolhadores de nugas e de erros de revisão: justamente por isso, não vale a pena perder um minuto com eles e com elas. Deparam um arranha-céu; mas em vez de contemplá-lo na imponência da sua massa e das suas linhas arquitetônicas – *da sua “posição” dentro do ambiente das idéias da época em que foi construído* – sobem por ele, de andar, em andar lépidos, ágeis, o ar inquieto, os olhinhos vivos, o nariz farejante, à cata dos mínimos detalhes de execução: vidros, pregos, ferrolhos, trincos, tomadas elétricas, etc. Se, num desvão de janela, num oitavo ou décimo andar, descobrem a falta de um parafusinho quase invisível, descem às carreiras, escadarias abaixo, e vêm para a calçada, sacudindo teatralmente a novidade, mais ruidosos e grasnadores do que aquele pato *gaffeur* dos calungas animados por Walt Disney...

Mas, decerto, embora com este ou aquele parafusinho ajustado ou mal ajustado, o edifício nada sofreu na sua grandeza, na solidez da sua estrutura, na originalidade e na audácia da sua concepção. Para vê-lo na plenitude da sua significação arquitetônica, é preciso observá-lo, não na miudeza de detalhes insignificativos; mas, em conjunto, na totalidade do seu volume, como um bloco de fatos e idéias em que aparecem fundidas, numa síntese única, todas as fases da evolução do grupo centro-meridional, desdobrando-se dentro de um espaço histórico de quase quatrocentos anos. Não há como se destacar partes ou capítulos para compreendê-lo melhor: *ele há de ser visto (ou lido) como uma totalidade, uma e indivisível*. Nele as partes explicam o todo e o todo as partes. Com o seu campo visual, naturalmente limitado, estes microscopistas da crítica, é claro, não poderiam, por si só mesmo, nem compreendê-lo nem, muito menos, criticá-lo.

II

Em verdade, os objetivos deste livro não foram senão imperfeitamente compreendidos pelos seus críticos, mesmo os mais generosos.

Muitos quiseram ver nele um estudo integral da sociedade do centro-sul, no plano do tempo e no plano do espaço. Neste pressupos-

to, descobriram-lhe, como era lógico, falhas e lacunas. Faltava, disseram uns, a definição e especificação do fator religioso, que nele quase não aparece. Outros, acentuaram a inexistência de dados etnográficos: para ser completo, o estudo do grupo centro-meridional devia conter algo sobre os costumes e tradições populares; sobre a habitação fazendeira e sua evolução arquitetônica; até mesmo sobre os regimes alimentares comparados, mais ou menos ricos de calorias e vitaminas, das classes inferiores e da classe superior; e não sei o que mais.

Ora, nada disto, entretanto, podia e merecia ser estudado, tendo em consideração os objetivos específicos, que o autor visava atingir ao fazer o estudo das populações centro-meridionais. O que o ensaio empreendido tinha em vista realizar era, com efeito, apenas o estudo da evolução e estrutura das instituições políticas do grupo centro-meridional e, por extensão (dado o papel histórico deste grupo), do povo brasileiro em geral. O que interessava ao plano do livro era a atitude do homem centro-meridional em face do Estado, isto é, a psicologia política do mineiro, do fluminense, do paulista.

Tudo quanto podia concorrer para esclarecer esta atitude e esta psicologia foi considerado e apurado; tudo o que não havia contribuído para a formação desta mentalidade política foi desprezado ou posto em segundo plano. Está claro que a cozinha das fazendas, os quitutes e temperos das mucamas dos solares fluminenses, mineiros e paulistas não tiveram nenhuma influência na formação dos sentimentos e ideais políticos do homem do centro-sul: – e não podiam, conseqüentemente, ser considerados.

O que há de realmente significativo, de novo, de original neste livro é justamente o método adotado para definir e isolar os traços desta psicologia do grupo matuto, as causas históricas e sociais, que explicam a sua especial atitude em face do Estado, quer como governante, quer como governado. Este estudo sempre foi feito pelos nossos publicistas e historiadores abstratamente, partindo das leis escritas, das Constituições ou das doutrinas políticas – e chegava, como era natural, a conclusões inteiramente falsas sobre as realidades da nossa vida partidária e da nossa psicologia política.

O estudo que empreendemos teve outra orientação metodológica: em vez de estudar leis e Constituições, fomos diretamente às

matrizes da nossa própria formação social e histórica, às fontes primárias, aos olhos d'água, aos mananciais da serra. Fizemos um estudo concreto, objetivo, realístico – direi melhor, naturalístico – das instituições políticas, isto é, consideramos estas instituições ao vivo, tais como o povo as praticava realmente na sua vida quotidiana, tais como elas surgiram ou brotaram do seio da sociedade matuta – de dentro do povo, – como de dentro de uma árvore, da intimidade do seu seio, surge, pela transfiguração da sua seiva, a enflorescência colorida, que a recobre.

Uma cousa é estudar as instituições políticas como elas existem na sociedade, no viver prático e habitual dos homens. Outra cousa é estudar as instituições políticas como elas aparecem abstratamente, nos sistemas de leis e das Constituições.

Os povos civilizados em geral, principalmente os povos de origem colonial e de civilização transplante, como o nosso, possuem sempre, como observa sagazmente Koulicher, duas constituições políticas: uma escrita, que não se pratica e que, por isso mesmo, não vale nada – e é a que está nas leis e nos códigos políticos; outra, não escrita e viva, que é a que o povo pratica, adaptando ao seu espírito, à sua mentalidade, à sua estrutura – e as deturpando, as deformando ou, mesmo, as revogando, – as instituições estabelecidas nas leis e nos códigos políticos.

Era esta última Constituição – esta “Constituição viva” como dizem os americanos – para mim, ao iniciar estes estudos no Brasil, a única que valia, a única que merecia ser observada. O seu estudo passou a constituir justamente o objeto central deste livro e dos outros que lhe sucederam. *O Idealismo da Constituição*, *os Pequenos Estudos*, *O Ocaso do Império*, *os Problemas de Política Objetiva* não foram senão expressões sucessivas desta minha preocupação dominante.

OLIVEIRA VIANA

.....

Bibliografia

I – *Obra de Oliveira Viana*

Populações meridionais do Brasil. Populações do Centro-Sul, Rio de Janeiro, 1920; 2ª edição, São Paulo, Monteiro Lobato e Cia. Editores, 1922, 359 págs.; 3ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1933; 4ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1938, 422 págs.; 5ª edição, vol. II – *O Campeador Gaúcho*, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1952, 368 págs.; 6ª edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973, vol. I, 298 págs.; vol. II, 246 Págs.

Pequenos estudos de psicologia social. São Paulo, Monteiro Lobato e Cia. Editores, 1923, 208 págs.; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1942, 294 págs.

O idealismo da evolução política do Império e da República. São Paulo, Biblioteca do Estado de São Paulo, 1922, 96 págs.

Evolução do povo brasileiro, Rio de Janeiro, 1923; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1933, 327 págs.; 3ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1938, 349 págs.; 4ª edição, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1956, 313 págs.

O Ocaso do Império, São Paulo, Cia. Melhoramentos, 1925, 212 págs.; 2ª edição, São Paulo, Cia. Melhoramentos, 1933, 212 págs.; 3ª edição, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1959, 212 págs.

O idealismo da Constituição, Rio de Janeiro, Terra do Sol, 1927, 158 págs.; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1939, 355 págs.

Problemas de Política Objetiva, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1930, 245 págs.; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1947, 299 págs.; 3ª edição, Rio de Janeiro, Record, 1974, 194 págs.

Formation ethnique du Brésil Colonial, Paris, *Au Siège de la Société*, 1932, *Extrait de la Revue D'Histoire des Colonies* nº 5, págs. 434-450.

Raça e Assimilação, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1932; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1934, 285 págs.; 4ª edição, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1959, 206 págs.

Problemas de Direito Corporativo, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1938, 300 págs.

O crédito sobre o café, Rio de Janeiro, Papelaria Meio, 1927, 46 págs.

As novas diretrizes da política social, Rio de Janeiro, Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, 1939, 31 págs.

Problemas de organização e problemas de direção (o povo e o governo), Rio de Janeiro, José Olímpio, 1952, 181 págs.; 2ª edição, Rio de Janeiro, Record, 1974, 143 págs.

Direito do Trabalho e democracia social, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1951, 179 págs.

Instituições políticas brasileiras, vol. I – Fundamentos sociais do Estado; vol. II – Metodologia do direito público, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1949, vol. I, 391 págs.; vol. II, 248 págs.; 2ª edição, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1955, vol. I, 404 págs.; vol. II, 361 págs.; 3ª edição, Rio de Janeiro, Record, 1974, vol. I, 342 págs.; vol. II, 182 págs.

Evolução das Instituições Políticas do Brasil, Kabe, Associação Nippon-Brasileira, 1935 (versão feita para o japonês, por Shenesuke Ohta, da 3ª parte do livro *Instituições Políticas Brasileiras*).

Introdução à História Social da Economia Pré-Capitalista no Brasil, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1958, 192 págs.

II – Obras sobre Oliveira Viana

ALMEIDA, Dail de; MADEIRA, Marcos Almir; MENEZES, Geraldo Bezerra de; PALMIER, Hélio. “Fontes para um estudo da obra de Oliveira Viana”. In: Torres, João Batista de Vasconcelos, *Oliveira Viana, sua vida e sua posição nos estudos brasileiros de sociologia*, Rio de Janeiro/São Paulo, Freitas Bastos, 1956, p. 189/197.

ALMEIDA, Dail de. “Oliveira Viana dita normas”. In: Torres, João Batista de Vasconcelos, *Oliveira Viana, sua vida e sua posição nos estudos brasileiros de sociologia*, Rio de Janeiro/São Paulo, Freitas Bastos, 1956, págs. 179/186.

- FARIA, Luís de Castro. *Populações meridionais do Brasil, ponto de partida para uma leitura de Oliveira Viana*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1974, 40 págs.
- FERREIRA, Oliveiros S. “Por que ler Oliveira Viana, hoje”, *O Estado de S. Paulo* (Suplemento Cultura), (20): 11/12, 26/10/1980.
- LIMA, Hermes. Prefácio à segunda edição da obra de Oliveira Viana, *Problemas de organização e problemas de direção; o povo e o governo*, Rio de Janeiro, Record, 1974, p. 3
- MACEDO, Ubiratan Borges de. “Origens nacionais da doutrina da ESG”. *Convivium*, São Paulo, 22 (5): 514/518, set./out. 1979.
- MADEIRA, Marcos Almir. Introdução à 6ª edição da obra de Oliveira Viana, *Populações Meridionais do Brasil*, v. 1: Populações do Centro-Sul. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973, págs. 23/26.
- _____. “O discurso que eu não fiz”. In: Torres, João Batista de Vasconcelos, *Oliveira Viana, sua vida e sua posição nos estudos brasileiros de sociologia*, Rio de Janeiro/São Paulo, Freitas Bastos, 1956 p. 187/188.
- _____. PALMIER, Hélio Benevides. Nota introdutória à obra de Oliveira Viana, *Introdução à História Social da Economia Pré-Capitalista no Brasil*, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1958, págs. 5/6.
- MADEIRA, Marcos Almir; PALMIER, Hélio Benevides. Nota introdutória e Advertência à 2ª edição da obra de Oliveira Viana, *Populações Meridionais do Brasil*, v. 2: O campeador rio-grandense, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1974, p. 7/11.
- MENEZES, Djacir. “Francisco José de Oliveira Viana”. In: *O Brasil no pensamento brasileiro* (Introd., org. e notas de Djacir Menezes), Rio de Janeiro, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos – INEP, 1957, p. 101 (Nota biográfica sobre Oliveira Viana); págs. 101/113 (Transcrição do Cap. IX de *Populações Meridionais do Brasil*, v. I: “Instituições de solidariedade social”).
- MENEZES, Djacir, coord. “O pensamento político de Oliveira Viana” (mesa-redonda). *Revista de Ciência Política*, Rio de Janeiro, 22 (2): 27/45, abr./jun. 1979.

- QUEIROZ, Paulo Edmur de Souza. *A sociologia política de Oliveira Viana*, São Paulo, Convívio, 1975, 142 págs.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *A praxis liberal no Brasil: propostas para reflexão e pesquisa, in Ordem burguesa e liberalismo político*, São Paulo, Duas Cidades, 1978, págs. 65/118.
- TAVARES, José Nilo. *Autoritarismo e dependência: Oliveira Viana e Alberto Torres*, Rio de Janeiro, Achiamé, 1979, 68 págs.
- TORRES, João Baptista de Vasconcellos. *Oliveira Viana, sua vida e sua posição nos estudos brasileiros de sociologia*, Rio de Janeiro/São Paulo, Freitas Bastos, 1956, 203 págs.
- VIEIRA, Evaldo Amaro. *Oliveira Viana e o Estado corporativo; um estudo sobre corporativismo e autoritarismo*, São Paulo, Grijalbo, 1976, 150 págs.
- VITA, Luís Washington. Nota biobibliográfica e seleção de textos de Oliveira Viana. *In: Antologia do Pensamento social e político no Brasil* (Seleção e notas de Luís Washington Vita). São Paulo. Grijalbo/União Pan-americana, 1968, págs. 284/292.

.....
Índice Onomástico

A

AFONSOS SARDINHA (os) – 249
ALENCAR, Tristão – 101
ALMEIDA, Guilherme Pompeu de (Dr.)
– 67, 68, 78
ALMEIDA, João Pires Rodrigues – 264
ALMEIDA, José Pompeu de – 264
ALMEIDA, Luís Pedro de – 264
ALMEIDA, Pedro Taques de – 264,
263, 409
ALMEIDA, Salvador Pires de – 264
ALMEIDAS (os) – 308
ALVES, Simão – 124
AMADOR BUENO – 234
ANADIA (conde de) – 161
ANCHIETA – 195
ANTONIL – 72, 74, 117, 121, 187, 199,
204, 225, 252, 254, 282
APARÍCIO – 394
ARARIPE JÚNIOR – 324, 377
AROUCHE – 256
AUGUSTOS (os) – 296
AZAMBUJA (conde de) – 284
AZEVEDO, Agostinho Monteiro de –
271

B

BARBACENA (visconde de) – 378
BARCELOS COUTINHO – 284
BARLAEUS – 139, 140
BARROS, Antônio Pedroso de – 264
BARROS, Fernão Pais de – 262

BARROS, Pedro Vaz de – 262
BECKMAN – 234
BELISÁRIO, Francisco – 108
BEZERRA, Agostinho Barbalho – 140
BOBADELA (secretário de Estado) – 282
BOLÍVAR – 371
BRITO PEIXOTO – 161
BRITO, Pedro Frasão de – 262
BUENO, Bartolomeu – 140, 145, 249
BUENOS (os) – 308
BURTON – 187

C

CALADO, Manuel (frei) – 67, 212, 214
CALDEIRA, Manuel Ribeiro – 253
CAMARGO, Fernão – 265
CAMARGO, José – 265
CAMARGOS (os) – 217
CAMÕES – 309
CANABARRO, Davi – 389
CARDIM, Fernão – 66, 204
CASTRO, D. João de – 102, 139
CAXIAS – 405
CAZAL – 269
CHAMBERLAIN – 78
CHAVES, Pedro da Silva – 160
CORREIA JÚNIOR – 188
CORREIA PINTO – 143, 151, 160
CORREIA, Timóteo – 261, 262
CORTEZ – 378
COSTA, Hipólito da – 362
COUTI, Luís – 205

420 Oliveira Viana

COUTO REIS – 126, 160, 304

COUTO, Loreto – 252, 256

COUTO, Luís – 271

CROMWELL – 387

CUNHA (conde de) – 192, 220

CUNHA, Euclides da – 407

CURSUNGA, Valério da – 145

D

D'ARRUDA, Francisco – 254

DENIS, Ferdinand – 196

DIAS, Fernando – Ver LEME, Fernando
Dias Pais

DIAS, Jerônimo – 253

DIAS, Robério – 137

DISNEY, Walt – 411

DUARTE (D.) – 66

DYKE, Henry van – 240

E

EBANO, Eleodoro – 152

ESCHWEGE – 176, 186, 191, 195, 196,
224, 250

EUSÉBIO – Ver QUEIRÓS, Eusébio de

EUSÉBIOS (os) – 407

EVARISTO – 405

F

FEIJÓ (deputado) – 102, 312, 405

FEIJÓS (os) – 407

FERREIRA, Martim – 118, 120, 124

FLORIANO – 378

FRAGOSO, Baltasar Lopes – 124

FRANCIA – 378

FRANCISCO OTAVIANO – 108, 320,
322

FRANCO, Tito – 317, 321

FREDERICO (o Grande) – 224

FROGER – 269

G

GARIBALDI – 385

GASPAR (frei) – 117, 118, 131, 137, 146,
165, 253

GÓIS (os) – 308

GÓIS, Luís de – 122

GÓIS, Pero – 118, 120, 123, 131

GOMES FREIRE (governador-geral) –
248, 284

GONÇALVES, Bento – 153, 389, 394

GRÃ, Antônio Luís da – 124

GUMERCINDO – 394

GURGEL DO AMARAL – 249, 251

GUSMANOS BLANCOS (os) – 408

H

HENRIQUE (D.) – 107

HERCULANO – 339

I

IHERING – 277

ITABORAÍ – 405

ITABORAÍS (os) – 407

J

JARA, Albino – 378

JOÃO II (D.) – 70

JOÃO IV (D.) – 66, 267

JOÃO VI (D.) – 91, 92, 140, 312, 360

JORGE, Domingos – 154, 249, 257, 355

JORGES CORREIA (os) – 249

JUSTINIANO – 108

K

KOSTER – 77, 224, 377

KOULICHER – 413

L

LANGSDORF – 78

LARA, Francisco de Almeida – 262

LARA, Pedro – 68

LARAS (os) – 308

LAURENT – 296

LEITÃO, Jerônimo – 152, 249

LEME, Fernão Dias Pais – 98, 140, 141, 249, 251, 267

LENCASTRE, D. João de – 280

LIDMANN – 153

LISBOA, Antônio de (santo) – 220

LISBOA, Baltasar – 149, 284

LISBOA, José da Silva – 219

LOPES, Pero – 113, 331

LÓPEZ – 378

LORETO COUTO – 169

LORETO DOMINGOS – 69, 186

M

MACEDO SOARES – 108

MALER (coronel) – 91, 313

MARTINS NOGUEIRA – 359

MARTIN AFONSO – Ver SOUSA, Martim Afonso de

MARTINS, Cristóvão – 131

MARTIUS – 78

MASCARENHAS, Fernando de (Dr.) – 272, 283

MATIAS CARDOSO – 154, 257

MATIAS CARDOSO (os) – 249

MELO, Bernardo Vieira de – 355

MELO, Fernando de – 124

MELO, Manuel Fernandes de – 124

MENDONÇA, Gaspar de – 212

MENESES, D. Maria Barbosa de – 92

MENESES, Rodrigo César de (governador) – 281

MONIZ, Egas – 102, 139

MONTEIRO, Luís Vahia – 126, 142

MONTESQUIEU – 226

MONTEZUMA – 320

MORAIS, BALTASAR – 120

MORAIS, José de Góis – 68

MOREIRA, Melchior – 140

N

NABUCO, Joaquim – 225, 318, 320

NASSAU (conde de) – 66

NORONHA, D. Luísa de – 92

O

OLINDA – 405

OSÓRIO – 394

OTAVIANO – Ver FRANCISCO OTAVIANO

OTONI, José Elói – 217

OTONI, Teófilo – 320, 321

P

PAIS LEME (os) – 249

PAIS, Fernão – Ver LEME, Fernão Dias Pais

PALMA, André Martins de – 253

PARANÁ – 405

PARANÁS (os) – 407

PASCOAL GUIMARÃES – 249

PEDRO (D.) (príncipe) – 312

422 Oliveira Viana

PEDRO I (D.) – 91, 92
PEDRO II (D.) – 320, 323, 324, 325
PEDROSOS (os) – 308
PEIXOTO, Francisco Brito – 138
PERDIGÃO MALHEIRO – 291
PEREIRA, Cristóvão – 147
PEREIRA, Rui – 195, 196
PINHEIRO, José – 261, 263
PINHEIRO, Silvestre – 312
PINTO, Antônio Correia – 142, 143, 147
PINTO, Bento Teixeira – 69
PIRES (os) – 217
PIRES, José – 267
PIRES, Pedro Taques – 262
PIZARRO – 186, 190
PORTALES (os) – 408
PRADO, Bartolomeu Bueno do – 248, 257
PRADO, Domingues Rodrigues – 275
PRADOS (os) – 308
PRETO, Manuel – 249, 251

Q

QUEIRÓS, Eusébio de – 108, 322, 405
QUIROGA – 378

R

RAMALHO, João – 123, 131,
RAPOSO, Antônio – 124, 132, 145, 249, 251, 257, 354
REBELO DA SILVA – 70
REGO, Diogo Pinto do – 261, 263
RIACHÃO, Manuel do – 394
RIBEYROLLES – 377
RIVADÁVIAS (os) – 408

ROSAS – 378
ROUSIERS – 330
ROUSSEAU – 236

S

SÁ, Artur de – 143
SÁ, José Barbosa de – 135, 149
SAINT-HILAIRE – 77, 79, 105, 171, 186, 191, 192, 196, 229, 237, 270, 282, 283, 285, 359, 396
SALEMA, D. Antônio de – 353
SALES TORRES HOMEM – 378
SALVADOR DE SÁ (governador) – 267, 272, 283
SALVADOR, Vicente de (frei) – 118
SAN MARTÍN – 371
SARMIENTOS (os) – 408
SEBASTIÃO MARINHO (os) – 249
SEELEY – 211
SERTÃO, Domingos – 354
SILVA, Antônio – 253
SILVA, Daniel da – 271
SILVINO, Antônio – 394
SIQUEIRA, Ângela de (DRª) – 262
SOUSA, BERNARDO – 124
SOUSA, Martim Afonso de – 69, 164, 331
SOUSA, Paulino – 108

T

TAINÉ – 194, 207, 240
TAQUES, Antônio Pedro – 67, 68, 76, 164, 262
TAVARES BASTOS – 79, 287, 289, 295, 296, 308
TEIXEIRA COELHO – 254
TELES, D. Francisco – 92

TEÓCRITO – 232

TIRADENTES – 315

U

URUGUAI (visconde de) – 292, 293, 405

URUGUAIS (os) – 407

V

VALADARES (conde de) – 282

VARNHAGEN – 270, 285

VASCONCELOS (os) – 407

VASCONCELOS, Bernardo de – 293,
320, 405

VASCONCELOS, Simão de – 123,
354

VAZ DE CAMINHA – 183

VAZ, Gaspar – 124

VELHO, Francisco Dias – 138

VIANA, Manuel Nunes (governador) –
234, 271, 283

VÍRGILIO – 232

VOSGIEN – 269

Z

ZACARIAS WAGNER – 106, 319,
321

Populações Meridionais do Brasil, de Oliveira Viana,
foi composto em Garamond, corpo 12, e impresso em papel
vergê areia 85g/m², nas oficinas da SEEP (Secretaria Especial de
Editoração e Publicações), do Senado Federal, em Brasília. Acabou-se
de imprimir em março de 2005, de acordo com o programa
editorial e projeto gráfico do Conselho Editorial
do Senado Federal.